



DIÁRIO OFICIAL

IOe
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quarta-feira
13 de Março de 2024

ANO CXXXIII DA IOE
134º DA REPÚBLICA
Nº 35.744

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

125 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.....	- PÁG. 7
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE	
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 7
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO	
E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 8
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 11
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	- PÁG. 12
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 14
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 33
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 34
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 35
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA.....	- PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	- PÁG. 38
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO	
AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 39
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 41
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	- PÁG. 53
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 55
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 57
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO

DA AGRICULTURA FAMILIAR	- PÁG. 59
--------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE	
E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 59
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 62

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA	
E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 65
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 66
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 69
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 69
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 70
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 70
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 71

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO	
PENITENCIÁRIA	- PÁG. 77

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ.....	- PÁG. 79

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 80
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 82

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 82
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 90
FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE	- PÁG. 92

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 92
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 97

SECRETARIA DE ESTADO

DE JUSTIÇA	- PÁG. 100
-------------------------	------------

SECRETARIA DE ESTADO

DAS MULHERES	- PÁG. 100
---------------------------	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 100
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 101
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 101
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 101
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES.....	- PÁG. 101
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	- PÁG. 102

SECRETARIA DE ESTADO

DE OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 102
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 104

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 104
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS.....	- PÁG. 105

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 105
---------------------------------	------------

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO	- PÁG. 105
-------------------------	------------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	- PÁG. 106
------------------------	------------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 107
---	------------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 108
---	------------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 110
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 112

MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 116
-------	------------

PARTICULARES

.....	- PÁG. 122
-------	------------

EMPRESARIAL

.....	- PÁG. 122
-------	------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho

GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma

Vice-Governadora

Francisco Melo

Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior

Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo

Defensor Público Geral do Estado



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Jorge Luiz Guimarães Panzera

Presidente

Aroldo Carneiro

Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca

Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão

Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará

RECEPÇÃO: 4009-7800

www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%

Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)

Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%

Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.

Não condensar ou expandir as fontes e imagens

Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831/8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-6061/33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO

DO SUDESTE DO PARA

Secretário: João Chamom Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO

DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARA

Secretário: Hilton Alves de Aguiar

Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO

DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: José Maria Tapajós

Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO

DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA

DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando

Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa

Tel.: (91) 3239-6477/6450/6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouví dor: André Ramy Pereira Bassalo

Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Tel.: (91) 3321-4303/98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga

Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera

Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

DO ESTADO DO PARA - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol

Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

DO ESTADO DO PARA - IGEPEV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA

DO ESTADO DO PARA - EGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda

Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior

Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Méllo

Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira

Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadela Vaz

Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva

Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona

Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA

E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra

Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovani Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picango
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARA - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDACÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rosseli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas

Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDACÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo

Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Ihocêncio Renato Gasparim

Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDACÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARA - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCREDITO - CREDECIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva

Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembé

Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas

Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson

Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro

Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretaria)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARA - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar

Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento

Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior

Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral

Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior

Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira

Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins

Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes

Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Or Engel Dias

Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho

Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade

Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa

Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3.765, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no Convênio ICMS nº 100, de 8 de julho de 2021, e no Convênio ICMS nº 145, de 29 de setembro de 2023,

Considerando o disposto no Convênio ICMS nº 139, de 29 de setembro de 2023, que alterou o Convênio ICMS nº 143, de 24 de setembro de 2010, DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO II

Art. 100-R. A saída de gêneros alimentícios para alimentação escolar promovida por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural ou por suas organizações, para serem utilizados por estabelecimentos das redes de ensino das Secretarias Estadual ou Municipal de ensino ou por escolas de educação básica pertencentes às suas respectivas redes de ensino, decorrente do Programa Alimenta Brasil, instituído pela Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos termos da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. (Convênio ICMS 143/10)

§ 1º

II - até o limite de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a cada ano civil, por agricultor ou empreendedor.

§ 2º O disposto neste artigo alcança as saídas de gêneros alimentícios para alimentação escolar promovidas por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural ou por suas organizações destinadas ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, para operacionalização dos programas nacionais mencionados no caput deste artigo.

§ 3º Fica estendida a isenção de que trata este artigo para outras destinações do Programa Alimenta Brasil, instituído pela Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, observadas as demais limitações estabelecidas neste artigo.

Art. 100-ZZH. As operações com medicamentos que contenham o princípio ativo relacionado no Anexo Único do Convênio ICMS 100/21, destinados a tratamento da Atrofia Muscular Espinal - AME. (Convênio ICMS 100/21)

§ 1º A aplicação do disposto no caput deste artigo fica condicionada a que o medicamento tenha autorização para importação concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

§ 2º Fica autorizada a dispensa da exigência do estorno do crédito do ICMS de que trata o art. 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

§ 3º O valor correspondente à isenção do ICMS deverá ser deduzido do preço do respectivo produto, devendo o contribuinte demonstrar a dedução, expressamente, no documento fiscal."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de março de 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1050554

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar os servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP), abaixo relacionados, a viajarem para Bogotá/Colômbia, no período de 17 a 22 de março de 2024, com o objetivo de visualizar e analisar tecnologias, sistemas de coleta do fruto do açaí em área de várzea, com vistas à realização do próximo Festival do Açaí.

NAME	CARGO
MANOEL LUIZ DA SILVA RENDEIRO	DIRETOR DE FEIRAS E MERCADOS
MARIVALDO DE ALMEIDA FERREIRA	COORDENADOR
GERALDO DOS SANTOS TAVARES	ENGENHEIRO AGRONÔMO
JOSÉ ANTONIO LEITE DE QUEIROZ	COLABORADOR EVENTUAL

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 35.742, de 12 de março de 2024.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

retornar sem efeito o Decreto de 8 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.740, de 11 de março de 2024, que autorizou PUYR DOS SANTOS TEMBÉ, Secretária de Estado dos Povos Indígenas, a viajar para Roma/Itália, no período de 12 a 17 de março de 2024, a fim de participar da "Conferência sobre o Conhecimento e as Ciências dos Povos Indígenas".

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE MARÇO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1050566

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0237/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2085351;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PORTO DE MOZ/PA, no período de 12 a 15/03/2024.

Servidor	Objetivo
CARLOS HENRIQUE DA COSTA GAIA, matrícula funcional nº 5945943/3, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação II, lotado na SECOM.	Cooperação técnica a Diretoria do Cerimonial, na agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de março de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0238/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2085361;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PORTO DE MOZ/PA, no período de 12 a 15/03/2024.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, matrícula funcional nº 5275768/5, ocupante do cargo de Mestre de Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar agenda de Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de março de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0239/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2024-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2085301;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o trecho de BRASÍLIA-DF/BELEM/PA/BRASÍLIA-DF, no período de 19 a 27/03/2024.

Servidor	Objetivo
UNALDO EUGÉNIO VIEIRA DE SOUSA, matrícula funcional nº 5977136/1, Coordenador de Relações Internacionais, lotado na Representação do Governo do Estado no Distrito Federal.	Acompanhar a Delegação da Embaixada Suíça á COP 30, e a Embaixada Britânica em reunião com o Governador.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 8.½ (oito e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de março de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORATARIA N° 0240/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE n° 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2024/2085152;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CURRALINHO/PA, no período de 11 a 12/03/2024.

Servidor	Objetivo
LUCAS NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula funcional n° 5976815/1, cargo Assessor do Cerimonial, lotado no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de março de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORATARIA N° 0241/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE n° 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo n° 2024/2085233;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CURUÇA/PA, no período de 11 a 13/03/2024.

Servidor	Objetivo
SAMUEL CARVALHO VELOSO, matrícula funcional n° 5947235/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de março de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORATARIA N° 0242/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE n° 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo n° 2024/2086477;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de PORTO DE MOZ/PA, no período de 12 a 15/03/2024.

Servidor	Objetivo
PATRICIA HEITMANN ELERES, matrícula funcional n° 5958137/1, ocupante do cargo de Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de março de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORATARIA N° 0243/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA N° 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE n° 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo n° 2024/2085198;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CURUÇA/PA, no período 11 a 13/03/2024.

Servidores	Objetivo
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, matrícula funcional n° 5232791/3, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar a agenda do Governo do Estado, no referido município.

RAIMUNDO LEANDRO MONTEIRO DA COSTA, matrícula funcional nº 5952612/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.

Dar apoio logístico a Diretoria de Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de março de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1050355

PORATARIA N° 0244/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA N° 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE n° 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo n° 2024/2086724;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CURUÇA/PA, no dia 12/03/2024.

Servidor	Objetivo
JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº 5190800/3, ocupante do cargo Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Participar da agenda institucional do Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de março de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1050513

PORATARIA N° 496/2024-CCG, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n°. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2024/2085342,

R E S O L V E:

autorizar JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, a viajar para Belém/PA, no período de 12 a 14 de março de 2024, a fim de cumprir agenda institucional, conceder, para tanto, 2,5 (duas e meia) diárias, e tratando-se de viagem no território estadual, não há imposição legal para responderem pelo expediente do órgão, na ausência do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MARÇO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA N° 497/2024-CCG, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n°. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2024/275353,

R E S O L V E:

autorizar JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para o Rio de Janeiro/RJ, de 18 a 20 de março de 2024, a fim de participar da reunião de imersão no âmbito do Fundo da Amazônia Oriental - FAO, devendo responder pelo expediente do Órgão na ausência do titular, LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MARÇO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA N° 498/2024-CCG, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n°. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2024/284301,

R E S O L V E:

autorizar PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSON, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a se ausentar de suas funções, no dia 12 de março de 2024, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO, Secretário Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MARÇO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTEIRA Nº 499/2024-CCG, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/275143,
R E S O L V E:

I. exonerar MIGUEL FERREIRA JUNIOR do cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 4 de março de 2024.

II. nomear YULI RIBEIRO CORREA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 4 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MARÇO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTEIRA Nº 500/2024-CCG, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/229186,
R E S O L V E:

I. exonerar DORIVALDO BASTOS DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 10 de janeiro de 2024.

II. nomear GLEIDSON DE JESUS LOBATO NAHUM para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 10 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MARÇO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTEIRA Nº 501/2024-CCG, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/289312,
R E S O L V E:

nomear ANIDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo em comissão de Diretor Fazendário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a conta de 1º de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MARÇO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTEIRA Nº 502/2024-CCG, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/147341,
R E S O L V E:

nomear IVANA PASSOS DE MELO ANTUNES COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código GEP-DAS-012.5, com lotação no Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano, a contar de 14 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MARÇO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTEIRA Nº 503/2024-CCG, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2072297,
R E S O L V E:

nomear LEONARDO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assistente Operacional I, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MARÇO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTEIRA Nº 504/2024-CCG, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

relocatar JOSIANE RODRIGUES CARNEIRO, Assessor Especial II, na Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MARÇO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTEIRA Nº 483/2024-CCG, DE 8 DE MARÇO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.740, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Onde se lê: II. nomear ARMANDO DA SILVA SOUZA...

Leia-se: II. nomear ARMANDO SILVA DE SOUZA...

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTEIRA Nº 484/2024-CCG, DE 8 DE MARÇO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.740, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Onde se lê: II. nomear RICARDO BRUNO DE ALMEIDA FREITAS...

Leia-se: II. nomear RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA...

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1050564

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**PORTEIRA Nº 087/2024 – GAB/CMG, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/196553;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Escola Superior de Guerra do Ministério da Defesa, no período de 19 de fevereiro a 06 de dezembro de 2024, o CEL QOPM RG 27253 JORGE LUIZ ARAGÃO SILVA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MARÇO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTEIRA Nº 088/2024 – GAB/CMG, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/247570;

RESOLVE:

Art.1º CESSAR O MOTIVO pelo qual o CEL QOPM RG 24954 MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA foi colocado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o CEL QOPM RG 24954 MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MARÇO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTEIRA Nº 089/2024 – GAB/CMG, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/55004;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, o SD PM RG 41072 ANDERSON RICARDO PINTO COSTA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MARÇO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1050553

EXTRATO DE PORTEIRA Nº 385/2024 – DI/CMG, DE 11 DE MARÇO DE 2024

REVOGAR a Portaria nº 359/2024 – DI/CMG, publicada no DOE nº 35.740, de 11 de março de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 08 a 10/03/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: Geliane Matias Damasceno, 5951050/2; Joana Marques da Silva, 5947034/3; Márcio Alexandre Brito Pinto, 5950987/3; Nayara da Silva Araújo, 5947464/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA N° 386/2024 – DI/CMG,
DE 12 DE MARÇO DE 2024**

REVOGAR a Portaria nº 380/2024 – DI/CMG, publicada no DOE nº 35.742, de 12 de março de 2024.

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridade, com o desempenho de funções administrativas; Destino: Viseu/PA; Período: 11 a 13/03/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidora/MF: 2º SGT PM R/R Kátia do Socorro Moraes de Lima Oliveira, 5388937/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA N° 387/2024 – DI/CMG,
DE 12 DE MARÇO DE 2024**

REVOGAR a Portaria nº 383/2024 – DI/CMG, publicada no DOE nº 35.742, de 12 de março de 2024.

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridade, com o desempenho de funções administrativas; Destino: Curuá/PA; Período: 10 a 12/03/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: SUB TEN PM R/R Carlos Henrique Oliveira Alcântara, 3402690/4; 2º SGT BM R/R Ricardo Assunção da Silva, 542639101/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA N° 388/2024 – DI/CMG,
DE 12 DE MARÇO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: Salinópolis/PA; Período: 14 a 16/03/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: Luiz Carlos de Lima Barbosa, 5953760/3; Rodrigo dos Santos Lobato, 6404331/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA N° 389/2024 – DI/CMG,
DE 12 DE MARÇO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: Rio de Janeiro/RJ; Período: 12 a 16/03/2024; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidor/MF: TEN CEL QOPM Samir do Nascimento Heijaij, 54194562/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA N° 390/2024 – DI/CMG,
DE 12 DE MARÇO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 09/03/2024; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: MAJ QOPM José Rogério da Silva Holanda, 57198359/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA N° 391/2024 – DI/CMG,
DE 12 DE MARÇO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: Abaetetuba/PA; Período: 12/03/2024; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: 2º TEN QOPM Thiago Yuri da Conceição Silva Mendes, 6402812. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA N° 392/2024 – DI/CMG,
DE 12 DE MARÇO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: Curralinho/PA; Período: 11/03/2024; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: MAJ QOPM Heitor Lobato Marques, 57198332/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1050565

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**LICENÇA PRÊMIO****PORTRARIA N° 221/2024-PGE.G., de 12 de março de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio à Procuradora do Estado, Maria Elisa Brito Lopes, identidade funcional nº 54196201/2, no período de 04.03 a 02.04.2024, referente à 2ª parcela do triênio 2009/2012.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1050308

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTRARIA N° 217/2024-PGE.G., 12 de março de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/248374

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Eder Lima dos Santos, Assessor, identidade funcional nº 5892315/2 e CPF nº 264.208.562-72, suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25102.28.846.0000.9068 - R\$ 1.000,00

25102.28.846.0000.9068 - R\$ 3.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 40 (quarenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1050132

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTRARIA. N° 061, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental e nomeado conforme PORTARIA N° 371/2023 –GAB/SEAC de 28 de novembro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.627, pag. 11 do dia 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos e convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2023/207720

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 001/2024 –SEAC, com a empresa de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, que tem como objeto o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO SITE INSTITUCIONAL DA SEAC, que tem como Fiscal Titular o servidor JORGE LUIS MARQUES LOPES, matrícula nº 8002339-4, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO I, Setor/Local de Trabalho: GINF/SEAC e como Fiscal Substituto o servidor CRISTIAN BRUNO PIMENTEL FIGUEIREDO, matrícula nº 5947385-3, Cargo: SECRETARIO, Setor/Local de Trabalho: GINF/SEAC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1050487

DIÁRIA**Portaria 060/2024- SEUP/SEAC****Belém PA, 11 de março de 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO MEMO nº 020/2024 – GABSEC/SEAC e PAE nº 2024/259691; RESOLVE:

1. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem aos municípios de Canaã dos Carajás e Parauapebas, no Estado do Pará, no período de 18/03/2024 à 22/03/2024:

SERVIDOR	OBJETIVO
OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO CPF: 002.618.742-68 Matrícula Funcional: 35475-12 Assessor Técnico I - OUVIDORIA/SEAC	"Realização de palestras sobre assédios moral, sexual e discriminação nas Usipaz dos referidos municípios".
SARA PINHEIRO DA SILVA CPF: 888.054.682-15 Matrícula Funcional: 5953707-1 Assistente Administrativo - OUVIDORIA/SEAC	"Realização de palestras sobre assédios moral, sexual e discriminação nas Usipaz dos referidos municípios".

1. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 4 1/2 (quatro e meia) diárias, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, 11 de março de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS USINAS DA PAZ - SEAC

Protocolo: 1050323

OUTRAS MATÉRIAS**ERRATA**

Na publicação do DOE 35.742, de 12 de março de 2024, referente ao EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO - DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO;

ONDE SE LÊ:

... ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LEIA-SE:

... TECNICO EM GESTÃO CULTURAL

ERRATA

Na publicação do DOE 35.742, de 12 de março de 2024, referente a PORTARIA N° 059/ 2024-SEUP/SEAC de 11 de março de 2024, Processo 2024/94072;

ONDE SE LÊ:

... PATRICIA RUFFEIL MAUS ABDON

LEIA-SE:

... PATRICIA RUFFEIL MAUES ABDON

Protocolo: 1050095

**EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA PRIMEIRA SELEÇÃO DO CREDENCIA-
MENTO N° 01/2024-SEAC**

O ESTADO DO PARA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC, torna público o resultado da primeira seleção do Credenciamento nº 01/2024, objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, estabelecidas no Estado do Pará, constituídas formalmente como entidade, associação e/ou fundação sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Termo de Colaboração para fins das atividades relacionadas no subsídio à execução de Políticas Públicas no âmbito do Estado do Pará.

Atendidos os critérios habilitatórios estabelecidos no Edital e em seus anexos, autorizo o credenciamento das seguintes entidades:

1. INSTITUTO COOPERAÇÃO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA - ICPC, inscrito no CNPJ sob o nº 05.944.742/0001-99;
2. INSTITUTO DE DEFESA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO PARÁ - IDPC, inscrito no CNPJ sob o nº 21.848.708/0001-77;
3. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E DEFESA DA AMAZÔNIA - IDDEA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.669.227/0001-03;
4. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - IDEP, inscrito no CNPJ sob o nº 07.794.756/0001-07.
5. INSTITUTO ESTELA SOUZA - Inscrito no CNPJ sob o nº 19.621.236/0001-73.
6. INSTITUTO FRANCISCO DE ASSIS - Inscrito no CNPJ sob o nº 14.786.697/0001-82.

O credenciamento destas entidades junto à SEAC terá vigência de 3 (três) anos a contar da data desta publicação.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

Protocolo: 1050430

RESOLVE:

CONCEDER 3 (três) dias de folgas premiais à servidora LUIZA KARINA GONCALVES MEIRELES, Id. Funcional nº. 5965663/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada nesta Secretaria, referente aos dias 22/03/2024, 25/03/2024 e 26/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1050265

PORTARIA N° 324/2024- DAF/SEPLAD DE 07 DE MARÇO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA N° 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2024/2072918;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

REVOGAR as Portarias nº 236/2021 - DAF/SEPLAD, publicada no DOE N° 34.519, de 16 de março de 2021, nº 306/2017 - DAF/SEPLAD, publicada no DOE N° 33471, de 03 de outubro de 2017 e nº 235/2021 - DAF/SEPLAD, publicada no DOE N° 34.519, de 16 de março de 2021.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1050188

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA N° 344/2024-DAF/SEPLAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N° 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA N° 128/2022-GS-SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/288506 e, ainda, o Atestado Médico de 15/02/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde ao servidor RICARDO CLAUDIO DA SILVA, Id. Funcional nº. 57191421/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado nesta Secretaria, no dia 15/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1050364

PORTARIA N° 350/2024-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N° 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA N° 128/2022-GS-SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/290951 e, ainda, o Atestado Médico de 26/02/2024;

R E S O L V E:

CONCEDER 03 (três) dias de Licença Saúde à servidora MARICELIA PINHEIRO CUNHA, Id. Funcional nº. 5146046/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no período de 26/02/2024 a 28/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1050371

PORTARIA N° 349/2024-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N° 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA N° 128/2022-GS-SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/564307 e, ainda, o Atestado Médico de 03/04/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER 14 (quatorze) dias de Licença Saúde à servidora FLAVIA DE NAZARE DA COSTA SANTOS, Id. Funcional nº. 57191806/1, ocupante do cargo de Assistente de Informática B, lotada nesta Secretaria, no período de 03/04/2023 a 16/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1050379

FUNDAÇÃO PARÁPAZ**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA N° 080 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, de acordo com o Protocolo: 2024/289895.

RESOLVE:

Suspender o período de gozo de férias por NECESSIDADE DE SERVIÇO do servidor KLUIVERT FONSECA ALCANTARA, matrícula de nº 5946738/1, ocupante do cargo de GERENTE, a contar do dia 16 de março de 2024, referente ao exercício 2023/2024, concedida através da PORTARIA N° 047 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no DOE Nº 35.708 de 08 de fevereiro de 2024 pág. 12, que seriam gozadas no período de 01/03/2024 a 30/03/2024 e transferir para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1050375

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****PORTRARIA****PORTARIA N° 348/2024-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N° 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA N° 128/2022-GS-SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o Decreto n.º 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a Lei n.º 9.370/2021, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2024/235640,

PORATARIA N° 343/2024-DAF/SEPLAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N° 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA N° 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/288345 e, ainda, o Atestado Médico de 09/02/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora LEUZINA MARINHO SILVA, Id. Funcional nº. 55588303/4, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, lotada nesta Secretaria, no dia 09/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1050360**PORATARIA N° 333/2024-DAF/SEPLAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N° 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA N° 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/276500 e, ainda, o Atestado Médico de 25/02/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença Saúde à servidora ROSEANE SANTANA FRASAO, Id. Funcional nº. 57191445/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada nesta Secretaria, no período de 25/02/2024 a 28/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1049986**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORATARIA N° 325/2024 - DAF/SEPLAD DE 07 DE MARÇO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA N° 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2024/2072918;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; **CONSIDERANDO** que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor GERALDO MAGELA DE CENA DE CARVALHO, Id. Funcional nº 55587237/1, ocupante do cargo de auxiliar operacional B, para a função de Fiscal e o servidor ANTONIO CARLOS ABBADE PEREIRA, Id. Funcional nº. 5901442/3, ocupante do cargo de assessor, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes dos contratos nº 17/2017, 18/2017, 53/2018, 1003961699/2017, 1003961530/2017 e 01/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1050191**APOSTILAMENTO****6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 04/2021 – SEPLAD**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pelo seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. RODRIGO NUNES POLARO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3573107 SSP/PA e do CPF nº 710.730.002-49, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, doravante denominada CONTRATANTE, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 04/2021 – SEPLAD/DAF, firmado com a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.433.496/0001-90, Inscrição Estadual nº 15.396.978-4, estabelecida na Avenida Almirante Barroso, Passagem Major Eleízer Levy, nº 205, Bairro Souza, Belém/PA,

CEP: 66.812-030, doravante denominada CONTRATADA, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente instrumento está amparado pelo § 8º, do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBJETO DO APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto no item 4.1, da CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2021 - SEPLAD, que passará a ter a seguinte redação:

“4.1 - As despesas com a execução do presente Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação: 283150

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania

Plano Interno: 2080008805C

Natureza de Despesa:

33.90.37.03 – Serviço de Vigilância

Valor mensal: R\$ 153.791,80

Valor anual: R\$ 1.845.501,06

Fonte: 01500000001-0006361

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no prazo previsto no parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalterados os demais itens e condições do CONTRATO Nº 04/2021 - SEPLAD, não modificados por este Termo de Apostilamento. E, por estarem assim ajustados, firma o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelo responsável, para que se produza seus efeitos legais.

Data da assinatura eletrônica: 11 de março de 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1050209**DIÁRIA****PORATARIA N° 351/2024-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N° 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA N° 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2079503 de 06.03.2024.

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora BIANCA FERREIRA ROCHA Id. Funcional nº 5957619/2 ocupante do cargo de Secretária de Diretoria a viajar para Castanhal/PA, no dia 13.03.2024, para prestar assistência direta e imediata a esta Secretaria no que se refere ao registro fotográfico, produção de vídeos e fotos para as redes sociais e jornalístico durante os Encontros Regionalizados Temáticos do Planejamento Estratégico de longo prazo do Estado do Pará no referido município, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1050270**PORATARIA N° 352/2024-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N° 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA N° 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2079551 de 06.03.2024.

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora BIANCA BUENANO RIBEIRO Id. Funcional nº 5968538/2 ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo a viajar para Castanhal/PA, no dia 13.03.2024, para prestar assistência direta e imediata a esta Secretaria no que se refere ao registro fotográfico, produção de vídeos e fotos para as redes sociais e jornalístico durante os Encontros Regionalizados Temáticos do Planejamento Estratégico de longo prazo do Estado do Pará no referido município, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1050274

PORATARIA Nº 346/2024-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/271127 de 07.03.2024.

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO GARCIA CASTRO Id. Funcional nº 5095050/6 ocupante do cargo de Diretor de Planejamento Estratégico, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Castanhal/PA nos dias 13 e 14.03.2024, para coordenar a realização dos 12 Encontros Regionalizados Temáticas do Pará 2050 na Região de Integração Guamá no referido município

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1049987

PORATARIA Nº 345/2024-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/273079 de 07.03.2024.

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora MARIA DE NAZARÉ SOUZA NASCIMENTO Id. Funcional nº 5945696/6 ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Planejamento e Orçamento a viajar para Castanhal/PA, nos dias 13 a 14.03.2024, para coordenar a realização dos 12 Encontros Regionalizados Temáticas do Pará 2050 na Região de Integração Guamá no referido município, o qual será conduzido pelo servidor MICHAELL ANGELO DOS SANTOS DIAS, Id. Funcional nº 57173470/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Operacional B, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1050118

FÉRIAS**PORATARIA Nº 334/2024-DAF/SEPLAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
25607/1	CLAUDIA DE MORAES REGO HESKETH	2021/2022	01/04/2024 a 30/04/2024
57190346/6	FLAVIANA VIEITAS MELO DOS SANTOS	2023/2024	01/04/2024 a 30/04/2024
5946311/2	KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA	2023/2024	15/04/2024 a 14/05/2024
5956938/1	LETÍCIA ALENCAR SOUZA	2022/2023	01/04/2024 a 30/04/2024
1341/1	MARCIA PAIXÃO SANTOS	2023/2024	01/04/2024 a 30/04/2024
54195027/1	MARCIO VALERIO MOURA MARTINS	2022/2023	01/04/2024 a 30/04/2024
3255387/1	MARIA GERALDA DA CONCEIÇÃO PAES BARRETO	2023/2024	01/04/2024 a 30/04/2024
27332/1	MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO	2022/2023	01/04/2024 a 30/04/2024
1821/1	MARIA SUELY MARGALHO DO VALE	2023/2024	02/04/2024 a 01/05/2024
5946533/1	NAZARE DO SOCORRO DOS SANTOS	2023/2024	01/04/2024 a 30/04/2024
3281051/1	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RIBEIRO	2023/2024	22/04/2024 a 21/05/2024
715549/5	RAILSON LEMOS MOTA	2023/2024	01/04/2024 a 30/04/2024
5959846/1	RUBENS DO ROSÁRIO PRÉSTES	2023/2024	25/04/2024 a 24/05/2024
5953822/2	TRYCIA GOMES MOURA CARREIRA	2023/2024	01/04/2024 a 30/04/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1050135

PORATARIA Nº 335/2024-DAF/SEPLAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
5933719/3	AGILA GARCIA BEZERRA	2023/2024	16/04/2024 a 30/04/2024 (15 dias)
180424/1	ANA LUCIA NASCIMENTO FEIJÓ	2023/2024	08/04/2024 a 17/04/2024 (10 dias)
54195289/2	DANILO ARAUJO DE OLIVEIRA	2023/2024	15/04/2024 a 29/04/2024 (15 dias)
54189100/3	LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA	2020/2021	15/04/2024 a 26/04/2024 (12 dias)
5007780/4	LUIZ OTÁVIO ROFFE AZEVEDO	2022/2023	22/04/2024 a 10/05/2024 (19 dias)
5946302/1	MATEUS GEMAQUE MENDES	2023/2024	26/04/2024 a 10/05/2024 (15 dias)
57212976/2	MICHELLE MIRANDA DO NASCIMENTO ABRAÃO	2020/2021	01/04/2024 a 15/04/2024 (15 dias)
54190383/1	MILENE BELTRÃO GAMA MONTEIRO	2022/2023	16/04/2024 a 30/04/2024 (15 dias)
5965600/1	NATALIA CUNHA DE PAULA	2023/2024	10/04/2024 a 24/04/2024 (15 dias)
5965667/1	SAMIRES FREITAS DE CARVALHO	2023/2024	15/04/2024 a 26/04/2024 (12 dias)
5903372/4	THAINNA MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA	2021/2021	01/04/2024 a 12/04/2024 (12 dias)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1050139

OUTRAS MATÉRIAS**PORATARIA Nº 339/2024-DAF/SEPLAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 85 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/288153 e, ainda, a Declaração de Acompanhamento de 14/02/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença para Acompanhar Pessoa da Família à servidora FLAVIANA VIEITAS MELO DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 57190346/6, ocupante do cargo de Coordenador, lotada nesta Secretaria, no dia 14/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1049994

PORATARIA Nº 0108/2024 – GABS/SEPLAD DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre Comissão de Contratação, encarregada do procedimento licitatório necessário à contratação de empresa especializada na realização de concursos público, visando o provimento de vagas em cargos de nível Superior para a Polícia Científica do Estado do Pará - PCEPA e para a Policia Civil do Estado do Pará – PCPA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,

CONSIDERANDO a competência institucional desta Secretaria, no que se refere à realização de concursos públicos aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa especializada na realização da logística necessária à realização dos concursos públicos;

CONSIDERANDO a complexidade dos serviços que serão licitados;

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação pertinente e, em especial, o artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, para integrar a Comissão Contratação no sentido de proceder à contratação de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos para nível Superior para a Polícia Científica do Estado do Pará - PCEPA e para a Policia Civil do Estado do Pará – PCPA.

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação terá como membros os seguintes servidores:

I. André Fernandes de Pontes - Presidente

II. Washington Ricardo de Menezes Santos – Membro

III. Paulo Vinicios da Silva Gomes – Membro
 IV. Flávia Francinete Ferreira Machado Nunes – Membro
 V. Hugo Jordan Santos Souza - Membro

Art. 3º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizada por pelo menos três membros da comissão Especial de Licitação
 Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
 Belém, 11 de março de 2024

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1050080

PORTARIA N°. 347/2024-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N° 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE n° 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA N° 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE n° 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO os termos do Processo n°. 2024/2080850,

R E S O L V E:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor ALESSANDRO ANTONIO DAMASCENO COUTINHO, Id. Funcional n°. 54192678/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, a partir de 18/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO
 Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1050390

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portaria nº 065 de 12 de março de 2024

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula	Lotação
Leandro Lucas dos Santos	Assistente Administrativo	57232974/1	IASEP/Sede Recurso(s)

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
08122129783380000	01.501.0000.61	339030	4.000,00

Ordenador de despesas/IASEP: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1050555

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORATARIA

PORTARIA N° 212 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE n° 34.267, de 30/06/2020; RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N° 201 de 08 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n° 35.740, em 11 de março de 2024 e as suas devidas publicações de retificações.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 12 de março de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1050345

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ERRATA

Na PORTARIA N° 022 de 09 de fevereiro de 2024, publicada no DOE de n° 35.725 de 27 de fevereiro de 2024 e protocolo nº 1044611;

Onde se lê: Destrarar a pedido

Leia-se: Distratar a pedido

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1050221

DIÁRIA

PORTARIA N.º 041 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o Processo do PAE nº 2024/246780

Resolve:

Conceder ao servidor ANTONIO AUGUSTO VULCAO GAMA, CPF nº 247.896.402-30, matrícula 40371/1, 01 e ½ (Uma e meia) diárias, no período de 13/03/2024 a 14/03/2024, pelo deslocamento ao Município de Castanhal/PA, com objetivo de participar das Oficinas dos "12 Encontros Regionalizados Temáticos", etapa que também contará com a presença de representantes de todos os Municípios que integram as Regiões, sociedade civil organizada, universidades e de outros poderes da administração pública estadual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1050208

PORTARIA N.º 042 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o Processo do PAE 2023/256539.

Resolve:

Conceder ao servidor VANDERLEI MACIEL PINHEIRO, CPF nº 479.925.652-15, matrícula nº57189814/5, Ouvidor desta Autarquia , 02 e ½ (Duas e meia) diárias, pelo deslocamento a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 14.03.2024 a 16.03.2024, para participar de conferencia Temática de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social, que ocorrerá na UERJ.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1050216

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 205 DE 11 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre substituição de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº. 2021/617923, de 09/06/2021;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Lorena Luzia dos Santos Castro, matrícula nº. 5980347/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Núcleo, lotada no Núcleo Regional de Santarém, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo de Locação nº 030/2021, firmado com a empresa A. F.QUEMEL E CIA - LTDA, CNPJ nº 83.585.554/0001-25, que tem como objeto a locação de 01 (um) imóvel urbano, para fins não residenciais, pelo período de 120 (cento e vinte meses), em atenção ao Plano de Expansão de atendimento e necessidades deste IGEPPREV, com base nas exigências previstas na NBR 9050 (acessibilidade) e somado ao PPA 2020/2023, visando a instalação correta do polo no município de Santarém, no Estado do Pará, para desenvolvimento das atividades do Instituto.

II – DESIGNAR a servidora Laura Machado Lobo, matrícula nº. 5898443/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada na Gerência de Administração e Serviços, como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos das Portarias nº. 922/2022, de 01 de dezembro de 2022, publicada no DOE nº 35.206, de 02/02/2022, e nº. 377/2022, de 24 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.982, de 25/05/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de março de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1050367

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/289318. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MONICA TEREZINHA DE JESUS DANTAS COUTINHO, matrícula nº 3220192/1, aposentado (a) no cargo/função de Sociólogo, lotado (a) no (a) Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202401518/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de 80% para 70%. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 12 de março de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1050423

OUTRAS MATERIAS

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA – CEP

Em vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, localizada à Av. Alcindo Cacela, nº 1962, Bairro Nazaré, Belém/PA, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Previdência, com a participação dos Conselheiros Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, René de Oliveira e Sousa Júnior, Carolina Ormanes Massoud, Massoud Tufi Salim Filho, Waldete Vasconcelos Seabra Gomes, Sandra Maria Azevedo dos Santos, Pedro Fernandes Souza Filho, Dilson Barbosa Soares Junior e Marly dos Anjos Belo da Silva.

Esteve presente, também, o senhor Henrique Pereira Mascarenhas, Coordenador do Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPREV.

O Conselho Estadual de Previdência decidiu:

1. Aprovar os Relatórios Mensais de Avaliação da Carteira de Investimentos do IGEPREV, referentes aos meses de Novembro e Dezembro/2022;
2. Aprovar o Calendário Anual de Reuniões do Colegiado.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do IGEPREV deu por encerrada a reunião, da qual a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Previdência, Nadia Patrícia da Silva Rocha, lavrou a ata, que vai assinada pelos membros do Conselho Estadual de Previdência presentes.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV (Membro Titular)

René de Oliveira e Sousa Júnior

Representante da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará – SEFA (Membro Titular)

Carolina Ormanes Massoud

Representante da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE (Membro Titular)

Massoud Tufi Salim Filho

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA (Membro Titular)

Waldete Vasconcelos Seabra Gomes

Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ASALP (Membro Titular)

Sandra Maria Azevedo dos Santos

Representante dos Segurados Ativos do Estado do Pará (Membro Titular)

Pedro Fernandes Souza Filho

Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Titular)

Dilson Barbosa Soares Junior

Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Suplente)

Marly dos Anjos Belo da Silva

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Suplente)

Protocolo: 1050352

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA – CEP

Em três de março de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, localizada à Av. Alcindo Cacela, nº 1962, Bairro Nazaré, Belém/PA, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Estadual de Previdência, com a participação dos Conselheiros Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, Franklin José Neves Contente, René de Oliveira e Sousa Júnior, Ivan Silveira da Costa, Carolina Ormanes Massoud, Massoud Tufi Salim Filho, Waldete Vasconcelos Seabra Gomes, Sandra Maria Azevedo dos Santos, Pedro Fernandes Souza Filho, Dilson Barbosa Soares Junior e Marly dos Anjos Belo da Silva.

Esteve presente, também, o senhor Utan Dias Lima, Técnico de Estatística e Atuária do Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPREV.

O Conselho Estadual de Previdência decidiu:

1. Aprovar o Relatório de Avaliação Atuarial 2023.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do IGEPREV deu por encerrada a reunião, da qual a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Previdência, Nadia Patrícia da Silva Rocha, lavrou a ata, que vai assinada pelos membros do Conselho Estadual de Previdência presentes.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV (Membro Titular)

Franklin José Neves Contente

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV (Membro Suplente)

René de Oliveira e Sousa Júnior

Representante da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará – SEFA (Membro Titular)

Ivan Silveira da Costa

Representante do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA (Membro Titular)

Carolina Ormanes Massoud

Representante da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE (Membro Titular)

Massoud Tufi Salim Filho

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA (Membro Titular)

Waldete Vasconcelos Seabra Gomes

Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ASALP (Membro Titular)

Sandra Maria Azevedo dos Santos

Representante dos Segurados Ativos do Estado do Pará (Membro Titular)

Pedro Fernandes Souza Filho

Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Titular)

Dilson Barbosa Soares Junior

Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Suplente)

Marly dos Anjos Belo da Silva

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Suplente)

Protocolo: 1050354

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA RET. RE. Nº 907 DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre RETIFICAÇÃO DA PORTARIA RET RE Nº 1.167 do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE – PROCESSO nº 2022/179143. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPSS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Retificar a Portaria RET RE nº 1.167, de 22/05/2023, que reformou “ex-offício”, na mesma graduação, o 3º Sargento PM RG 36107, RODIEL GARCIA UCHOA, mat. nº 57200153/1, em razão da retificação da Ata de Saúde em Grau de Recurso na Sessão Ordinária nº 001/2022 – JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, passando a constar: de acordo com o art. 106, inciso II, art. 108, inciso V, da Lei 5251/1985 c/c V. Acórdão nº 16.034/1988 e Acórdão nº 60.794/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, §1º e § 2º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985, art. 1º, da Lei nº 8.229/2015; art.º, inciso III, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999 - DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986, art. 99, caput da Lei nº 4.491/73 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 13.275,36 (treze mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilidaçao Militar - 30%	794,46
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 10%	913,63
Adicional de Inatividade - 20%	2.009,98
Auxílio Invalidez	1.215,50
Total de proventos	13.275,36

II – Esta revisão de benefício será implantada respeitando a legislação vigente à data em que o segurado reuniu os requisitos para a passagem à inatividade, nos termos do art. 60, §2º, c/c art. 132, ambos da Lei Complementar nº 142/2021, e não gera efeitos financeiros.

DÉ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPSS/PA

Protocolo: 1050518

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 575/2024-SEFA/DAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Processo nº 2024/260157

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a gozo das férias do servidor CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MEDEIROS, Motorista, Id Func nº 3248429/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, concedida pela PORTARIA Nº 200 de

05/02/2024, publicado no DOE nº 35.705 de 06/02/2024, referente ao exercício de 14/03/2022 a 13/03/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício – SEFA/PA

PORTARIA Nº 576/2024-SEFA/DAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Processo nº 2024/258165

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 05/03/2024, do gozo das férias da servidora OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO, Técnico, Id Func nº 3250229/2, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, concedida pela PORTARIA Nº 200 de 05/02/2024, publicado no DOE nº 35.705 de 06/02/2024, referente ao exercício de 01/02/2023 a 31/01/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício – SEFA/PA

PORTARIA Nº 577/2024-SEFA/DAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Processo nº 2024/255782

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 05/03/2024, do gozo das férias do servidor SILVIO ROBERTO VENTURA LOPES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 2002019/2, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, concedida pela PORTARIA Nº 200 de 05/02/2024, publicado no DOE nº 35.705 de 06/02/2024, referente ao exercício de 01/10/2022 a 30/09/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício – SEFA/PA

PORTARIA Nº 578/2024-SEFA/DAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Processo nº 2024/244815

INTERROMPER, 27 (vinte e sete) dias, a contar de 04/03/2024, do gozo das férias do servidor MARCOS RODRIGUES DE MATOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5539412/2, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, concedida pela PORTARIA Nº 200 de 05/02/2024, publicado no DOE nº 35.705 de 06/02/2024, referente ao exercício de 01/02/2023 a 31/01/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício – SEFA/PA

PORTARIA Nº 579/2024-SEFA/DAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Processo nº 2024/253144

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 05/03/2024, do gozo das férias do servidor CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3246337/1, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, concedida pela PORTARIA Nº 200 de 05/02/2024, publicado no DOE nº 35.705 de 06/02/2024, referente ao exercício de 01/02/2023 a 31/01/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 14/10/2024 a 11/11/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício – SEFA/PA

PORTARIA Nº 580/2024-SEFA/DAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Processo nº 2024/275266

INTERROMPER, 26 (vinte e seis) dias, a contar de 08/03/2024, do gozo das férias do servidor ALEXANDRE COSTA NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914716/1, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, concedida pela PORTARIA Nº 200 de 05/02/2024, publicado no DOE nº 35.705 de 06/02/2024, referente ao exercício de 29/07/2022 a 28/07/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício – SEFA/PA

PORTARIA Nº 581/2024-SEFA/DAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Processo nº 2022/1435757

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 2º período, a servidora ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA, Id Func nº 2984/1, Analista do Tesouro Estadual, lotada na Célula de Captação de Recursos e Controle da Dívida / DITES, para serem usufruídas no período de 12/12/2022 a 26/12/2022, referente ao exercício de 15/02/2020 a 14/02/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 582/2024-SEFA/DAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Processo nº 2024/260103

INTERROMPER, 19 (dezenove) dias, a contar de 12/03/2024, do gozo das férias do servidor JOSÉ MARIA MARINHO DOS REIS, Motorista Fazendário, Id Func nº 5681/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, concedida pela PORTARIA Nº 200 de 05/02/2024, publicado no DOE nº 35.705 de 06/02/2024, referente ao exercício de 13/01/2023 a 12/01/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício – SEFA/PA

PORTARIA Nº 583/2024-SEFA/DAD, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Processo nº 2024/260475

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias ao servidor DANILÓ GONCALVES DE SOUZA, Id Func nº 5858100/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, para serem usufruídas no período de 18/03/2024 a 15/04/2024, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 13/05/2022 a 12/05/2023, pela PORTARIA Nº 2318 de 13/09/2023, publicada no DOE nº 35.543 de 18/09/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 584/2024-SEFA/DAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Processo nº 2024/272164

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/03/2024, do gozo das férias do servidor ANTÔNIO SACRAMENTO PANTOJA, Motorista Fazendário, Id Func nº 3168492/2, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Gurupi, concedida pela PORTARIA Nº 200 de 05/02/2024, publicado no DOE nº 35.705 de 06/02/2024, referente ao exercício de 14/03/2017 a 28/11/2017 e 02/01/2023 a 16/04/2023 (365 dias), as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 01/11/2024 a 29/11/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício – SEFA/PA

Protocolo: 1050090

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 499/2024-SEFA/DAD, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Servidor: ANTÔNIO JOSÉ TAVARES HENRIQUES

Onde se lê: período de 03/06/2024 a 02/06/2024.

Leia-se: período de 03/06/2024 a 02/07/2024.

Protocolo: 1050097

SUPRIMENTO DE FUNDO

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº2024285983-RESOLVE:

CONCEDER a servidora FRANCEMÁRCIA FERREIRA DE CARVALHO, cargo Auxiliar de Administração, matrícula nº3249557/1, portadora do CPF nº 25597388215, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 0150000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-CAJÁS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos / e ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

Protocolo: 1050053

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 735 / DAD-SEFA de 11 de março de 2024. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor ELI SOSINHO RIBEIRO, nº 0519324902, AUDITOR -C, SECRETARIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, objetivo de participar da 79ª reunião ordinária do GEFIN, no período de 21.03.2024 a 23.03.2024, no trecho Belém/São Paulo/Belém

PORTARIA Nº 747 / DAD-SEFA de 12 de março de 2024. AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor MARCO ANTONIO FARIAS DE BRITO, nº 0324924701, AGENTE DE SERVICOS, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 16.03.2024 a 31.03.2024, no trecho Itinga/Marabá/Itinga.

PORTARIA Nº 746 / DAD-SEFA de 12 de março de 2024. AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor JORGE CARLOS SOARES DOS ANJOS, nº 0324892501, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 16.03.2024 a 31.03.2024, no trecho Itinga/Marabá/Itinga

PORTARIA Nº 745/ DAD/SEFA de 12 de março de 2024. AUTORIZAR o servidor WALMIR LIMA MIRANDA, nº 0325176401, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, objetivo em dar continuidade nos trabalhos em itinerante , o pagamento de 14 (quatorze) diárias, no período de 17.03.2024 a 30.03.2024, em complementação as concedidas através da PORTARIA Nº 612 de 27/02/2024, publicada no D.O.E nº 35726 de 28/02/2024.

PORTARIA Nº 744 / DAD-SEFA de 12 de março de 2024. AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias a servidora NILDA MARIA ARAUJO PEREIRA, nº 0515194501, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 16.03.2024 a 31.03.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém.

PORTARIA Nº 743 / DAD-SEFA de 12 de março de 2024. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor DAUGLISH SALES ALVES, nº 0591514601, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA, objetivo de participar da reunião de coordenadores, no período de 14.03.2024 a 16.03.2024, no trecho Altamira / Belém / Altamira

PORATARIA Nº 749 / DAD-SEFA de 12 de março de 2024. AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias ao servidor ALCINO ALVES DA COSTA, nº 0518637401, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 15.03.2024 a 31.03.2024, no trecho Belém/Conceição Do Araguaia/Belém.

PORATARIA Nº 750 / DAD-SEFA de 12 de março de 2024. AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias a servidora GENY ROLIM DA SILVA SANTOS, nº 0325231001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 16.03.2024 a 31.03.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém.

PORATARIA Nº 751 / DAD-SEFA de 12 de março de 2024. AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias a servidora ANGELA CARDOSO VILHENA, nº 0000430801, ANALISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 16.03.2024 a 31.03.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém.

PORATARIA Nº 753 / DAD-SEFA de 12 de março de 2024. AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor GETULIO MELO COUTINHO DA SILVA JUNIOR, nº 0324820801, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 16.03.2024 a 31.03.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém.

PORATARIA Nº 754 / DAD-SEFA de 12 de março de 2024. AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor JOSE MARIA RODRIGUES, nº 0512104301, MARINHEIRO REG. DE CONVES, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de conduzir lancha oficial, no período de 16.03.2024 a 31.03.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém.

PORATARIA Nº 755 / DAD-SEFA de 12 de março de 2024. AUTORIZAR 8 e 1/2 diárias ao servidor JOSE LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS, nº 0509669303, AUDITOR -C, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de acompanhar e coordenar trabalho em itinerante, no período de 16.03.2024 a 24.03.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém.

PORATARIA Nº 756 / DAD-SEFA de 12 de março de 2024. AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor JOAO BATISTA GOMES DA SILVA, nº 0512861701, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 12.03.2024 a 27.03.2024, no trecho Belém/Castanhal/São Francisco/Santa Maria/Capanema/Belém

PORATARIA Nº 760 / DAD-SEFA de 12 de março de 2024. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor OSCAR CORREA BASTOS, nº 0325141101, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 11.03.2024 a 15.03.2024, no trecho Capanema/ Primavera/São João De Pirabas/ Salinópolis/ Ourém/ Santa Luzia/ Capanema

PORATARIA Nº 761 / DAD-SEFA de 12 de março de 2024. AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor CICINATO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, nº 0591478601, FISCAL -A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de realizar visita técnica, no período de 12.03.2024 a 13.03.2024, no trecho Conceição Do Araguaia / Bela Vista / Conceição Do Araguaia

Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 1050016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO – CERAT SANTARÉM

O Coordenador Executivo Regional da Administração Tributária e Não tributária da Secretaria de Estado da Fazenda – CERAT Santarém.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, contra o sujeito passivo, resultante do Termo de Apreensão e Depósito, conforme número abaixo relacionado, ficando ele NOTIFICADO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182/1998, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, no horário de 08:00 às 14:00h, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

SUJEITO PASSIVO: LEILA FREITAS GOMES

CPF : 343.058.232-68

AINF Nº : 332023510000778-7

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO: 332023390000539

DJALMA TADEU CORREA PANTOJA

Coordenador Fazendário – CERAT Santarém

Protocolo: 1050389

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT SANTARÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda – CERAT Santarém.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer meio tomarem conhecimento, do sujeito passivo abaixo relacionado, pelo presente instrumento, fica INTIMADO nos termos dos artigos 13 e 14, Inciso III, da Lei nº 6.182 de 30/12/98, da decisão da 1ª Câmara Per-

manente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada em 16/08/2023, relativa ao Processo n. 042017510000847-1, Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF n. 042017510000847-1, que negou provimento ao Recurso n. 20273 – de Ofício, conforme acórdão n. 8975 – 1ª CPJ.

SUJEITO PASSIVO: J A COMÉRCIO LTDA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.333.026-0

AINF Nº: 042017510000847-1

DJALMA TADEU CORREA PANTOJA

Coordenador Fazendário – CERAT Santarém

Protocolo: 1050410

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

Nº DO PE NO SISTEMA 90009/2024

O BANCO DO ESTADO DO PARA S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, e da Lei n.14/133/2021 no que couber, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, corretiva e adequação de ambientes de diversas complexidades nas unidades do BANPARÁ, localizadas nos diversos municípios do Estado do Pará, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços, conforme a descrição dos itens do Adendo II, de acordo com especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 04/04/2024

HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 13/03/2024, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução. Belém - Pará, 13 de março de 2024.

Ana Carolina Lima

Pregoeira

Protocolo: 1050415

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 253, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011, R E S O L V E:

RESCINDIR a pedido, a contar de 01.03.2024, o contrato administrativo do servidor RAUL LIMA E SILVA, matrícula nº 55209158/1, cargo de MÉDICO, lotado no Centro de Saúde da Pedreira, conforme Processo nº 2024/2075447.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM

12.03.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 254, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011, R E S O L V E:

RESCINDIR a pedido, a contar de 01.03.2024, o contrato administrativo do servidor ADILSON MORAES BORGES, matrícula nº 5960448/1, cargo de ENFERMEIRO, lotado no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, conforme Processo nº 2024/2084358.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM

12.03.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTEIRA N° 256, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

R E S O L V E:

RESCINDIR a pedido, a contar de 13.03.2024, o contrato administrativo do servidor KLEITON TEIXEIRA AMORIM, matrícula nº 5963000/2, cargo de CONTADOR, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, conforme Processo nº 2024/2034273.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.03.2024.
IVETE GADELHA VAZ

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1050366

PORTEIRA N° 247 DE 11 DE MARÇO DE 2024

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997 e,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº E-2023/2084989.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 13.03.2024, os efeitos da PORTARIA Nº 468 de 10/05/2023, publicada no DOE nº 35.396 de 12/05/2023, que cedeu para a SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ, o servidor CLEYTON ANDERSON SIQUEIRA MOTA, matrícula nº 57194867/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.03.2024.
IVETE GADELHA VAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1050331

PORTEIRA N° 279, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2017/462166, designada pela PORTARIA Nº 149 de 29/01/2024, publicada no Diário Oficial nº 35.708 de 08/02/2024.

Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 027/2024/CPS/NC/SESPA, de 07 de março de 2024, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se concluam as investigações referentes aos processos supramencionados;

RESOLVE:

I-DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura o Processo nº 2017/462166, designada pela PORTARIA Nº 149 de 29/01/2024, publicada no Diário Oficial nº 708 de 08/02/2024, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 07 de março de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1049992

PORTEIRA N° 0250 DE 11 DE MARÇO DE 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE Nº 33.823 de 13/03/2019,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/84453.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, para exercer Função Gratificada, padrão FG-4, a servidora lotada na SEÇÃO DE TRANSPORTES, conforme relacionada abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOMENCLATURA DA FG
5160650/1	ROSANGELA DO SOCORRO SAMPAIO PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 11.03.2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 1049988

PORTEIRA N° 280/2024 – GABINETE/SESPA

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO que em 1º de abril de 2023, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regulamentar todas as licitações e contratos da Administração Pública direta e indireta;

CONSIDERANDO que o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os processos de licitação;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023, que em seu art. 2º determina os requisitos e atribuições para os Agentes de Contratação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12º da PORTARIA Nº 830, de 10 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 33.505, de 11 de agosto de 2023.

RESOLVE:

I- Designar os servidores públicos para exercerem a função de Agentes de Contratação, com atuação direta nos processos licitatórios conduzidos pela Coordenação de Licitação do Nível Central da Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 54181350-2, ocupante do cargo efetivo de contadora,
CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA, matrícula nº 5160863-1, ocupante do cargo efetivo de datilógrafo e
JOVELINA MARIA SOUSA MATOS, matrícula nº 54193548-1, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo,

II- Designar os servidores para comporem a Equipe de Apoio que auxiliará os Agentes de Contratação nos processos licitatórios conduzidos pela Coordenação de Licitação do Nível Central da Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

CÉLIA DO SOCORRO PUGA MARTINS, matrícula nº 55209577-1;
FRANCY KELLY CARVALHO REIS MATA, matrícula nº 55209565-1;
LUIZ AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA, matrícula nº 5139503-1;
RAFAELA PORTUGAL DA SILVA, matrícula nº 5979634-1;
TAMIRIS MIRANDA MARQUES, matrícula nº 5957927-2, e;
THEANÁ ANGEL PERDIGÃO MONTEIRO, matrícula nº 5939017-2.

III- Compete ao Agente de Contratação conduzir e coordenar a sessão pública e o envio de lances, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, inclusive, receber, examinar e decidir impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário; verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital; verificar e julgar as condições de habilitação; sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica; receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado; indicar o vencedor do certame; coordenar os trabalhos da equipe de apoio e; encaminhar o processo instruído, após encerrada as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

IV- Compete à Equipe de Apoio auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições, em todo o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, desde a elaboração dos instrumentos convocatórios de licitações até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

V- O agente de contratação e a equipe de apoio poderão solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

VI- O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

VII- É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

a)admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:
a.1)prometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
a.2)estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
a.3)sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.
b)estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

c)opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

VIII- Não poderão atuar como agente de contratação do processo quaisquer dos servidores que tenham sido responsáveis pela elaboração ou formalização dos documentos da fase preparatória.

IX-- As vedações de que trata esta portaria estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

X- Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no artigo 7º da Lei nº14.133/2021, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

XI- Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

XII- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Belém, 07 de março de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretaria de Estado de Saúde Pública

(*)**Republicada por ter sido publicada com incorreção no DOE N° 35.742, de 12/03/2024.**

Protocolo: 1050061

PORATARIA Nº 277, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2019/553511, designada pela PORTARIA Nº 151 de 29/01/2024, publicada no Diário Oficial nº 35.708 de 08/02/2024.
Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 025/2024/CPS/NC/SESPA, de 07 de março de 2024, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se concluam as investigações referentes aos processos supramencionados;

RESOLVE:

I-DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a Processo nº 2019/553511, designada pela PORTARIA Nº 151 de 29/01/2024, publicada no Diário Oficial nº 708 de 08/02/2024, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;
III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 07 de março de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1050116

PORATARIA Nº 292, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1022 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 82 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 243 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 452 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 717 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 934 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1092 de 30 de outubro de 2023, e prorrogada pela PORTARIA Nº 63 de 03 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 120/2024.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12/03/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/661862 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, e juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1, e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 11 de março de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1050416

PORATARIA Nº 293, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1028 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 84 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 244 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 454 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 719 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 935 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1093 de 30 de outubro de 2023, e prorrogada pela PORTARIA Nº 64 de 03 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 121/2024.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12/03/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2022/216541 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 11 de março de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1050418

PORATARIA Nº 290, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1027 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 81 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 241 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 451 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 716 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 932 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1090 de 30 de outubro de 2023, e prorrogada pela PORTARIA Nº 061 de 03 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 118/2024.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12/03/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/270587 e anexos, composta pelos servidores:

FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, e juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1, e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 11 de março de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1050409

PORATARIA Nº 291, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1024, de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 83 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 242 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 453 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 212 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 933 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1091 de 30 de outubro de 2023, e prorrogada pela PORTARIA Nº 62 de 03 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 119/2024.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12/03/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/381501 e anexos, composta pelos servidores:

FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, e juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1, e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 11 de março de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1050413

PORATARIA Nº 289, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1025, de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 80 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 240, de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 450 de 05 maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 715 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 931 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1089 de 30 de outubro de 2023, e prorrogada pela PORTARIA Nº 60 de 03 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 117/2024.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12/03/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/270552 e anexos, composta pelos servidores:

FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, e juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula 54197170/2 e Ana Cidamaia Souza Batista matrícula 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 11 de março de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1050407

PORTARIA Nº 288, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1030 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 72 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 232 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 428 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 714 de 07 julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 924 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1088 de 30 de outubro de 2023, e prorrogada pela PORTARIA Nº 59 de 03 de janeiro de 2024; CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 116/2024.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12/03/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/425667 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, e juntamente com os suplementes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1, e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 11 de março de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1050404

PORTARIA Nº 294, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1026 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 85 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 245 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 455 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 720 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 936 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1094 de 30 de outubro de 2023, e prorrogada pela PORTARIA Nº 65 de 03 de janeiro de 2024; CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 122/2024.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12/03/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2022/1208637 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplementes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1, e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 11 de março de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1050388

PORTARIA N.º 283, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 242 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. n.º 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada Portaria n.º 439 de 10 de maio de 2022, redesignada pela PORTARIA Nº 634 de 01 de julho de 2022, prorrogada pela portaria 804 de 06 de setembro de 2022, redesignada pela portaria n.º 996 de 07 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria n.º 070 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela Portaria n.º 230 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 431 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 713 de 10 de Julho de 2023, prorrogada pela Portaria n.º 922 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela Portaria n.º 1082 de 30 de outubro de 2023 e prorrogada pela Portaria n.º 054 de 03 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 111/2024.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11/03/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2015/550254 e anexo, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplementes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Belém, 11 de março de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1050392

PORTARIA Nº 284, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1029 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 76 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 236 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 445 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 727 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 927 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1083 de 30 de outubro de 2023 e prorrogada pela PORTARIA Nº 055 de 03 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 112/2024.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11/03/2024, a Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2019/454207 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplementes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 11 de março de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1050393

PORTARIA Nº 285, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1020 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185 de 11 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 079 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 239 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 448 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 728 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 930 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1085 de 30 de outubro de 2023 e prorrogada pela PORTARIA Nº 056 de 03 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 113/2024.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11/03/2024, a Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/77047 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplementes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 11 de março de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1050396

PORTARIA Nº 286, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1021 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 66 de 02 de janeiro de 2023, redesignado

pela PORTARIA Nº 226 de 03 de março de 2023, prorrogado pela PORTARIA Nº 426 de 05 de maio de 2023, redesignado pela portaria 709 nº de 10 de julho de 2023, prorrogado pela PORTARIA Nº 918 de 31 de agosto de 2023, redesignado pela PORTARIA Nº 1086 de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 57 de 03 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 114/2024.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12/03/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2014/170584 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 11 de março de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1050397

PORTARIA Nº 287, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1031 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 068 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 228 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 429 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 711 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 920 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1087 de 30 de outubro de 2023, e prorrogada pela PORTARIA Nº 58 de 03 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 115/2024.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12/03/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2015/113315 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 11 de março de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1050399

PORTARIA N.º 282, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 241 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. n.º 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada Portaria n.º 437 de 10 de maio de 2022, redesignada pela portaria 632 de 01 de julho de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 802 de 06 de setembro de 2022, redesignado pela Portaria n.º 994 de 07 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria n.º 067 de 02 de janeiro de 2023 e redesignado pela Portaria n.º 227 de 03 de março de 2023, prorrogado pela Portaria 427 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 710 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela Portaria n.º 919 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela Portaria n.º 1080 de 30 de outubro de 2023 e prorrogada pela Portaria n.º 053 de 03 de janeiro de 2024.
CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 110/2024.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11/03/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2014/571088 e anexo, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 11 de março de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1050421

PORTARIA Nº 803, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional 124/22 e a Lei Federal 14.434/22 que instituíram o piso salarial nacional do enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem e parteira;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional 127/22 que estabeleceu o dever de a União prestar assistência financeira complementar aos Estados para pagamento do piso salarial do art. 198, § 12, da CF/88;

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.581/23 que criou a fonte de custeio federal para pagamento do piso salarial do art. 198, § 12, da CF/88;

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal no 2º referendo na medida cautelar na ADI 7.222/DF publicada em 25/08/2023 em que foi decidido pelo restabelecimento dos efeitos da Lei Federal nº 14.434/22, com exceção da expressão "acordos, contratos e convenções coletivas" constante do seu art. 2º, § 2º, para que seja implementado o piso salarial nacional por ela instituído, nos seguintes termos:

(i)em relação aos servidores públicos civis da União, autarquias e fundações públicas federais, a implementação do piso salarial nacional deve ocorrer na forma prevista na Lei nº 14.434/2022;

(ii)em relação aos servidores públicos dos Estados, Distrito Federal, Municípios e de suas autarquias, bem como aos profissionais contratados por entidades privadas que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo SUS, a implementação da diferença resultante do piso salarial nacional deve se dar em toda a extensão coberta pelos recursos provenientes da assistência financeira da União; e

(iii)em relação aos profissionais celetistas em geral, a implementação do piso salarial nacional deve ocorrer na forma prevista na Lei nº 14.434/2022, a menos que se convencione diversamente em negociação coletiva, a partir da preocupação com demissões em massa ou comprometimento dos serviços de saúde. Essa é a razão do diferimento previsto a seguir. Nesse caso, deve prevalecer o negociado sobre o legislado (RE 415, Rel. Min. Luís Roberto Barroso; ARE 1.121.633, Rel. Min. Gilmar Mendes)(ADI 7222 MC-Ref-segundo, Relator(a): ROBERTO BARROSO, Tribunal Pleno, julgado em 03/07/2023, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 24-08-2023 PUBLIC 25-08-2023);

CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal de que a expressão "piso salarial" deve ser interpretada como a "contraprestação pecuniária mínima paga ao profissional da categoria acrescida das verbas fixas, genéricas e permanentes, pagas indistintamente a toda a categoria, e que sejam desvinculadas de condições de trabalho específicas de cada servidor, e não tenham por base critérios meritórios individuais";

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 3.206, de 23 de fevereiro de 2024, que estabeleceu os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras;

CONSIDERANDO os valores repassados pelo Ministério da Saúde ao Estado com base nos dados cadastrados no InvestSUS;

CONSIDERANDO a instabilidade do repasse federal ao Estado e a constante necessidade de atualização e confirmação dos dados dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras até o dia 15 do mês da competência do pagamento, conforme Portaria GM/MS 1.298, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade e a necessidade de utilização de instrumento flexível para repassar mensalmente os valores aos estabelecimentos;

Resolve:

Art. 1º Divulgar os valores de assistência financeira complementar federal destinados aos estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo Único desta Portaria para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme cálculo extraído do InvestSUS.

Art. 2º A assistência financeira complementar federal de que trata esta Portaria se refere à competência de FEVEREIRO/2024, acrescida ou diminuída do ajuste do complemento repassado nas competências anteriores.

Art. 3º O ajuste é calculado exclusivamente pelo Ministério da Saúde da atualização cadastral de fevereiro de 2024.

Art. 4º Caso o valor ajustado para FEVEREIRO/2024 seja negativo, o estabelecimento deverá devolvê-lo em até 5 dias, sob pena da adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 5º Os estabelecimentos relacionados no Anexo Único desta Portaria serão oficiados com a indicação dos valores individualizados por colaborador e CPF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 12 de março de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Saúde Pública

A N E X O P O R T A R I A
COMPLEMENTO PISO SALARIAL ENFERMAGEM -
FEVEREIRO/2024

Nº	CNES	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	COMPLEMENTO MENSAL FEVEREIRO/2024
1	0073482	HOSPITAL DO BAIXO TOCANTINS HOSPITAL SANTA ROSA	ABAETETUBA	R\$ 328.468,21
2	2318660	HOSPITAL JULIA SEFER	ABAETETUBA	R\$ 42.727,37
3	6359728	HEMOPA ABAETETUBA	ABAETETUBA	R\$ 5.682,30
4	2331861	HOSPITAL SANTO ANTONIO DE ALENQUER	ALENQUER	R\$ 60.000,54
5	0254460	HOSPITAL GERAL PUBLICO DE CASTELO DOS SONHOS	ALTAMIRA	R\$ 61.112,83
6	5597501	HOSPITAL PUBLICO DA TRANSAMAZONICA	ALTAMIRA	R\$ 214.507,52
7	6735134	SESPA 10 RPS	ALTAMIRA	R\$ 31.434,22
8	2752891	HEMOPA ALTAMIRA	ALTAMIRA	R\$ 2.865,69
9	3987884	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ANANINDEUA	R\$ 903.478,76
10	2678578	ASSOCIAÇÃO SÃO MIGUEL	AUGUSTO CORREA	R\$ 44.528,32
11	9461493	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO MATERNO INFANTIL DE BARCARENA	BARCARENA	R\$ 167.236,08
12	6584543	SESPA 6 RPS	BARCARENA	R\$ 4.264,30
13	0004790	POLICLINICA ESPECIALIZADA DO PARÁ UNIDADE MARCO	BELÉM	R\$ 41.224,61
14	7486413	HOSPITAL PUBLICO ESTADUAL GALILEU	BELÉM	R\$ 166.549,87
15	7871902	HOSPITAL ONCOLOGICO INFANTIL OCTAVIO LOBO	BELÉM	R\$ 269.511,29
16	7967012	HOSPITAL JEAN BITAR	BELÉM	R\$ 67.857,26
17	9493492	CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REabilitação CIIR	BELÉM	R\$ 11.951,52
18	9917322	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DR ABELARDO SANTOS	BELÉM	R\$ 725.732,41
19	2953412	PSIQUE CLINICA DE REabilitação PSQUIATRICA	BELÉM	R\$ 29.212,36
20	7872399	ABRIGO ESPECIAL CALABRIANO URE REI	BELÉM	R\$ 42.148,23
21	2333074	URE DEMETRIO MEDRADO	BELÉM	R\$ 1.894,10
22	2333082	URE DIPE	BELÉM	R\$ 21.549,25
23	2333163	LACEN UNIDADE DE REFERENCIA LABORATORIO CENTRAL DO PARÁ	BELÉM	R\$ 3.271,59
24	2334283	UNIDADE DE REFERENCIA MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE	BELÉM	R\$ 19.841,77
25	2752719	URES REDUTO DOCA	BELÉM	R\$ 12.311,65
26	2752727	URE PRESIDENTE VARGAS	BELÉM	R\$ 12.974,37
27	3068781	CAPS I ICOARACY	BELÉM	R\$ 3.788,20
28	3163326	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL DA MARAMBAIA CAPS	BELÉM	R\$ 2.841,15
29	3236609	CAPS RENASCER	BELÉM	R\$ 17.284,95
30	2695162	CAPS GRAO PARÁ	BELÉM	R\$ 6.629,35
31	3777995	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	BELÉM	R\$ 9.279,13
32	6446442	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	BELÉM	R\$ 5.925,50
33	6557392	SESPA 1 RPS	BELÉM	R\$ 3.503,87
34	6557430	SESPA 7 RPS	BELÉM	R\$ 3.265,82
35	6589529	CENTRO DE CUIDADOS A DEPENDENTES QUIMICOS	BELÉM	R\$ 11.602,65
36	6628206	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PUBLICA DO PARÁ	BELÉM	R\$ 342.045,89
37	6851169	CENTRO DE REFERENCIA ESTADUAL EM SAUDE TRABALHADOR	BELÉM	R\$ 4.264,30
38	7776098	CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTE	BELÉM	R\$ 947,05
39	2752697	HEMOPA FUNDAÇÃO HEMOPA	BELÉM	R\$ 98.453,64
40	2752700	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ	BELÉM	R\$ 860.945,70
41	2333031	HOSPITAL DAS CLÍNICAS GASPAR VIANA	BELÉM	R\$ 600.533,60
42	2334321	HOSPITAL OPHIR LOYOLA	BELÉM	R\$ 469.767,73
43	6757634	UDME CSE MARCO UEGA	BELÉM	R\$ 2.586,82
44	2328879	UNIDADE DE REabilitação PSIQUICO SOCIAL	BENEVIDES	R\$ 16.575,95
45	2678322	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BRAGANÇA	BRAGANÇA	R\$ 54.647,00
46	2678403	HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA	BRAGANÇA	R\$ 321.542,03
47	2678756	HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA	BRAGANÇA	R\$ 111.522,63
48	6710158	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO MARAO	BREVES	R\$ 140.918,05
49	6557457	SESPA 8 RPS	BREVES	R\$ 10.417,55
50	6557570	SESPA 13 RPS	CAMETÁ	R\$ 1.894,10

51	9685871	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DOS CAETES DR JORGE NETO DA COSTA	CAPANEMA	R\$ 498.206,71
52	3796248	HEMOPA CAPANEMA	CAPANEMA	R\$ 4.735,25
53	6557422	SESPA 4 RPS	CAPANEMA	R\$ 14.681,85
54	0220027	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DE CASTANHAL	CASTANHAL	R\$ 438.701,74
55	0007641	ABSJ - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO JOSE	CASTANHAL	R\$ 147.257,34
56	6557406	SESPA 3 RPS	CASTANHAL	R\$ 3.788,20
57	2752867	HEMOPA CASTANHAL	CASTANHAL	R\$ 12.311,65
58	2328992	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CONC. DO ARAGUAIA	R\$ 37.178,15
59	2757214	HOSPITAL DR AFONSO RODRIGUES	IGARAPÉ-MIRI	R\$ 60.100,00
60	9633758	HOSPITAL GERAL DE IPÍXUNA DO PARÁ	IPÍXUNA DO PARÁ	R\$ 35.146,85
61	0179817	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO TAPAJOS ITAITUBA	ITAITUBA	R\$ 541.610,72
62	2312069	HOSPITAL SAMARITANO	JACUNDÁ	R\$ 25.481,84
63	7712103	HOSPITAL NOVE DE ABRIL NA PROVIDENCIA DE DEUS	JURUTI	R\$ 23.639,05
64	5599504	HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ DR GERALDO VELOSO	MARABÁ	R\$ 301.337,69
65	6537219	SESPA 11 RPS	MARABÁ	R\$ 12.311,65
66	2752875	HEMOPA MARABÁ	MARABÁ	R\$ 3.788,20
67	2619717	HOSPITAL DA DIVINA PROVIDENCIA	MARITUBA	R\$ 217.518,63
68	9706291	BARCO HOSPITAL PAPA FRANCISCO NA PROVIDENCIA DE DEUS	OBIDOS	R\$ 12.398,77
69	4190203	HOSPITAL REGIONAL DA PA 279	OURILANDIA DO NORTE	R\$ 245.153,39
70	7563701	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO LESTE DO PARÁ	PARAGOMINAS	R\$ 210.020,64
71	5498465	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA	REDENÇÃO	R\$ 253.450,22
72	3796221	HEMOPA REDENÇÃO	REDENÇÃO	R\$ 5.682,30
73	2314819	HOSPITAL REGIONAL DR OLÍMPIO CARDOSO DA SILVEIRA	SALINÓPOLIS	R\$ 48.066,65
74	7596308	COLONIA PENAL AGRICOLA DE SANTA IZABEL	SANTA IZABEL DO PARÁ	R\$ 48.800,01
75	7571313	HOSPITAL DE CUSTODIA E TRATAMENTO PSQUIATRICO	SANTA IZABEL DO PARÁ	R\$ 47.504,55
76	7596316	CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIARIA DO PARÁ III	SANTA IZABEL DO PARÁ	R\$ 49.246,60
77	5585422	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PA DR WALDEMAR PENNA	SANTARÉM	R\$ 598.866,08
78	2330156	UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA SANTAREM	SANTARÉM	R\$ 35.040,85
79	6557481	SESPA 9 RPS	SANTARÉM	R\$ 121.099,85
80	2752905	HEMOPA SANTAREM	SANTARÉM	R\$ 7.576,40
81	6671160	5 CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	R\$ 5.728,98
82	6671136	SESPA 2 RPS	STA IZABEL	R\$ 4.026,25
83	2314436	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTONIO DO TAUÁ	STO ANTONIO DO TAUÁ	R\$ 50.425,97
84	6779069	HOSPITAL GERAL DE TAILANDIA	TAILANDIA	R\$ 62.097,82
85	2752883	HEMOPA TUCURUI	TUCURUI	R\$ 1.894,10
86	2621614	HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ	TUCURUÍ	R\$ 187.889,91
87	2950332	POLICLINICA DE TUCURUÍ NATEA	TUCURUÍ	R\$ 53.741,77
88	2616513	HOSPITAL SÃO FRANCISCO	ULIANÓPOLIS	R\$ 79.391,03
VALOR TOTAL REPASSE FNS				R\$ 10.899.416,74

Protocolo: 1050480**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA N° 027 DE 01 DE MARÇO DE 2024**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. E-2023/2280003.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARY GLAUCY BRITO CHIANCA NEVES, matrícula nº. 5295009/2, cargo de Terapeuta Ocupacional, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 36/12.07.2022, publicada no DOE nº 35.054/22.07.2022, correspondente ao Triênio de 04.03.2009 a 03.03.2012, no período de 08.04.2024 a 07.05.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12.03.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA N° 014 DE 04 DE MARÇO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2024/2070941.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora VANISCLEIA DEISE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 57206596/1, cargo de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º Centro Regional de Saúde – Marabá, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 27.10.2011 a 26.10.2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 15.04.2024 A 13.06.2024 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12.03.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORATARIA Nº 013 DE 04 DE MARÇO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. E-2024/2067321.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora JOANETES PAULA DOS SANTOS, matrícula nº. 727202/1, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º Centro Regional de Saúde – Unidade Mista Jacundá, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 037/10.04.2023, publicada no DOE nº 35.365/17.04.2023, correspondente ao Triênio de 12.11.2018 a 11.11.2021, no período de 15.04.2024 a 14.05.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12.03.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORATARIA Nº. 297 DE 04 DE MARÇO DE 2024 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2024/200756.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor NEIORLANDO BRAZÃO DA GAMA, matrícula nº. 85847/1, cargo de Motorista, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Seção de Transportes, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da Portaria nº. 1420/16.11.2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.193/21.11.2022, correspondente ao Quinquênio de 11.08.1978 a 10.08.1983, no período de 10.04.2024 a 09.05.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.03.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORATARIA Nº 298 DE 04 DE MARÇO DE 2024 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2024/200756.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor NEIORLANDO BRAZÃO DA GAMA, matrícula nº. 85847/1, cargo de Motorista, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Seção de Transportes, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02.07.2005 à 01.07.2008.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 10/05/2024 à 08/07/2024, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.03.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORATARIA Nº. 299 DE 04 DE MARÇO DE 2024 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2024/2058005.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora CELIA MARIA DE ARAUJO CABRAL, matrícula nº. 720909/1, cargo de Agente de Saúde, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Recursos Humanos com Atuação na Gerencia de Atenção ao Trabalhador., goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 561/28.04.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.384/03.05.2023, correspondente ao Triênio de 07.11.2018 a 06.11.2021, no período de 15.04.2024 a 14.05.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.03.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORATARIA Nº 300 DE 04 DE MARÇO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2024/2053588.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora HELLEN DO SOCORRO VIEIRA SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº. 54189024/1, cargo de Nutricionista, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria Operacional com atuação na UNACON/CEO/HUJBB, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 25.02.2017 a 24.02.2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.04.2024 a 14.05.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.03.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORATARIA Nº 288 DE 01 DE MARÇO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2024/2073429.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor KLEBER MARCELO MIRANDA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 57205635/1, cargo de Motorista, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado na Seção de Transportes com atuação na Divisão de Controle de Doenças Transmissíveis, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 12.12.2011 a 11.12.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 08.04.2024 a 07.05.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.03.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORATARIA Nº 323 DE 08 DE MARÇO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2024/2015309.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora CLERIA DE JESUS RAMOS, matrícula nº. 57209517/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02.01.2013 a 01.01.2016.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.04.2024 a 14.05.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.03.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORATARIA Nº. 321 DE 08 DE MARÇO DE 2024 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E -2023/2353145.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora VALDERICE NUNES DE AZEVEDO FEITOSA, matrícula nº. 57206638/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 1554/06.12.2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.223/19.12.2022, correspondente ao Triênio de 22.10.2011 a 21.10.2014, no período de 14.04.2024 a 13.05.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08.03.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORATARIA Nº. 322 DE 08 DE MARÇO DE 2024 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E -2023/2262171.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor HERMES SOUZA SILVA, matrícula nº. 54185078/2, cargo de Técnico em Radiologia, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da Portaria nº. 151/24.01.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.271/30.01.2023, correspondente ao Triênio de 13.06.2008 a 12.06.2011, no período de 15.04.2024 a 14.05.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08.03.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORATARIA Nº. 325 DE 08 DE MARÇO DE 2024 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2024/2030016.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor ALEX BAUMER MORAES DE ALMEIDA, matrícula nº. 5913444/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da Portaria nº. 27/02.02.2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.845/03.02.2022, correspondente ao Triênio de 13.05.2017 a 12.05.2020, no período de 15.04.2024 a 14.05.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08.03.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORATARIA Nº 324 DE 08 DE MARÇO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2024/2015936.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor EVERTON CARLOS FARIAS GAIÀ, matrícula nº. 6331942/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 08.11.2017 a 07.11.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 17.04.2024 a 16.05.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08.03.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA N°. 317 DE 08 DE MARÇO DE 2024 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2024/2048206.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor ELISEU CRUZ DE ANDRADE, matrícula nº. 57206725/1, cargo de Motorista, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da Portaria nº. 1034/28.08.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.525/30.08.2023, correspondente ao Triênio de 22.10.2014 a 21.10.2017, no período de 15.04.2024 a 14.05.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08.03.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA N°. 316 DE 08 DE MARÇO DE 2024 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2023/2346645.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora IVANETE PEREIRA CAMPOS, matrícula nº. 57205303/2, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 152/24.01.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.271/30.01.2023, correspondente ao Triênio de 22.12.2016 a 21.12.2019, no período de 15.04.2024 a 14.05.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08.03.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1050340

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA N° 331 DE 12 DE MARÇO DE 2024 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA N° 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 6176;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora TEREZINHA MONTEIRO DE CAMPOS, Id. Funcional nº 5958310/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Centro de Saúde - São Caetano de Odivelas, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 05 de março de 2024 a 31 de agosto de 2024.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/03/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA N° 332 DE 12 DE MARÇO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA N° 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 13.912;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora JOSIANE DE SOUZA ALMEIDA, Id. Funcional nº 5963426/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional - Cametá, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 06 de março de 2024 a 01 de setembro de 2024.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/03/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1050465

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA N° 0248 DE 11 DE MARÇO DE 2024**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/ 18.07.1997,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2083070.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para administração pública, a servidora ANDREA POMPEU BARROSO, matrícula nº 5956288/2, cargo comissionado, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento da Rede Assistencial, em substituição a titular SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 57206585/1, que estará em viagem para o Município de Marabá, a serviço desta Secretaria no período de 12.03.2024 a 15.03.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.03.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N° 0249 DE 11 DE MARÇO DE 2024

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/ 18.07.1997,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2074977.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para administração pública, a servidora LUANA PASTANA CARDOSO, matrícula nº 5955263/2, cargo Enfermeiro, para responder pela Coordenação do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde/CIEVS/DVS/SESPA, no período de 11.03.2024 a 09.04.2024, em substituição a titular VERONILCE BORGES DA SILVA, matrícula nº 54195256/1, que se encontra em gozo de Licença Especial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.03.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N° 0251 DE 11 DE MARÇO DE 2024

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/ 18.07.1997,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2076191.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para administração pública, a servidora DEBORAH NOBRE CALANDRINI OLIVEIRA, matrícula nº 5945884/3, cargo Comissionado, para responder pela Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental, no período de 04.03.2024 a 02.04.2024, em substituição a titular ROBERTA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 54192828/2, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.03.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1049981

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA N° 29 DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de Outubro de 2023 no DOE 35.574, e PORTARIA N° 1062 de 24 de Outubro de 2023 publicada no DOE de nº 35.585 de 25 de Outubro de 2023 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, a Cláusula Décima primeira do Contrato nº 007/2020 nos autos do Processo nº 2024/2087114.

R E S O L V E: I - Designar a inclusão do servidor EDAILSON CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 5971022/1, Ag. Administrativo (Fiscal suplente), juntamente com NARA HELENA MIRANDA DE CARVALHO(Fiscal Titular), matrícula nº 5896924/1, designada na PORTARIA N° 39 de 09/03/2021, publicada no DOE N° 34.514 de 11/03/2021, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 5ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - EDNEY MENDES PEREIRA- Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1050224

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022 - Proc. nº 2023/2004283
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 01/2022 -10ºCRS/SESPA, por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de março de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024.

VIGÊNCIA: 14/03/2024 a 13/03/2025.

ORÇAMENTO:

PTRES: 908338, 908302 e 902328;

Elemento de despesa: 339033;

Fonte de Recurso: 01500100203, 01600000049 e 02600000049;

CONTRATADO: CONDOR SERVIÇO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.059.087/0001-21

VALOR GLOBAL: R\$ 416.942,88 (quatrocentos e dezesseis mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

Observação: Não existe aumento de despesa neste procedimento de prorrogação contratual.

Altamira, 07 de março de 2024.

Ordenador:

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1050076**5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2021****PROCESSO Nº 2021/253327 e 2024/99017**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do TED nº 01/2021.

VIGÊNCIA: 09/04/2024 à 08/10/2024.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024

SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Ivete Gadelha Vaz, Secretária de Estado de Saúde Pública e pela SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, Benedito Ruy Santos Cabral, Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1050470**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11/2022****PROCESSO Nº 2022/615361 e 2024/52188**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do TED nº 11/2022.

VIGÊNCIA: 20/03/2024 a 19/03/2025.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024

SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Ivete Gadelha Vaz, Secretária de Estado de Saúde Pública e pela FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, Bruno Mendes Carmona, Presidente da Fundação.

Protocolo: 1050451**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****30º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 132, de 09/02/2023, que constituiu a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado - PSS/SESPA.

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR, o Resultado Final do 30º Processo Seletivo Simplificado - PSS, para contratação em caráter temporário dos profissionais aprovados no certame, de acordo com o Edital 001/2024, para atuação em Usinas da Paz.

Nº de Inscrição	Candidato (a)	Cargo	Nota	Col.
20240339375129	LUIZA CHOCRÓN SINIMBÚ	ODONTÓLOGO (USIPAZ Icui-Guarará)	28,50	1
20240339435325	OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA NETO	ODONTÓLOGO (USIPAZ Bengui)	28,20	1
20240339448831	ANA ROSA ARAÚJO MARTINS	ODONTÓLOGO (USIPAZ Bengui)	28,00	2
20240339528363	MARCELA FERNANDA DOS SANTOS ROCHA	ODONTÓLOGO (USIPAZ Marituba)	30,8,	1
20240339528124	AHNA PAULA MONTEIRO TEIXEIRA	ODONTÓLOGO (USIPAZ Marituba)	22,80	2
20240339142367	ROGERIO TAVARES DA CRUZ	PSICÓLOGO (USIPAZ Marituba)	30,00	1
20240339107487	IVÁI MALHEIROS MIRANDA	PSICÓLOGO (USIPAZ Marituba)	27,80	2
20240339290270	PATRÍCIA SORAYA MORAES BUSSÔES	TÉC. EM HIGIENE DENTAL (USIPAZ - Bengui)	37,50	1
20240339527645	ISABELA AMANDA DOS SANTOS BARRA	TÉC. EM HIGIENE DENTAL (USIPAZ - Bengui)	35,60	2
20240339111888	ANTONIA CLEIDIANE MARQUES DA SILVA	TÉC. EM HIGIENE DENTAL (USIPAZ - Marituba)	27,40	1
20240339207527	ELIANE DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO	TÉC. EM HIGIENE DENTAL (USIPAZ - Marituba)	27,20	2

II - Conforme item 7.2 do Edital, Os candidatos classificados no certame deverão comparecer nos dia 13 e 14 de março, no horário de 09 às 17h, no setor/sala GCPC/DGTES, localizado no 1º andar do prédio SESPA/Nível Central, situado na Travessa Lomas Valentinas, nº 2.190 (entre Av. Rômulo Maiorana e Av. Almirante Barroso), munidos dos documentos comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária.

III - O candidato que possuir vínculo público acumulável, conforme previsto na legislação, deverá apresentar declaração do órgão com o qual mantém vínculo, devendo constar o tipo de vínculo e horário de trabalho, para fins de comprovação de compatibilidade de horário. A não comprovação de compatibilidade ensejará a desclassificação do candidato, conforme previsto no item 2.1, letra "J" do Edital.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
 GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.03.2024.
 IVETE GADELHA VAZ
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1050497**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2024 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2.190, Belém - PA, 66093-677, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Ordenador de Despesas, EDNEY MENDES PEREIRA, brasileiro, portador do Registro Profissional nº 1858 CRF/PA e inscrito no CPF sob o nº 609.602.562-53, RESOLVE APOSTILAR os Convênios Assistenciais, Contratos Assistenciais e Termos de Fomento vigentes, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, e no inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme cláusula e condição abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a adequação dos Convênios Assistenciais, Contratos Assistenciais e Termos de Fomento pactuados com a Secretaria de Estado de Saúde Pública, conforme Anexo Único, à nova Dotação Orçamentária estabelecida para o repasse do piso salarial de enfermagem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo legal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições dos Convênios Assistenciais, Contratos Assistenciais e Termos de Fomento vigentes, conforme Anexo Único, não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estar assim ajustado, firma o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelo responsável, para que se produza seus efeitos legais.

Tipo de Instrumento	Nº Instrumento	Unidade Contratualizada	Objeto	Complemento mensal
CONTRATO ASSISTENCIAL	Nº 03/2018	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO MIGUEL ARCANJO	Fornecimento de serviços de saúde, ambulatoriais e hospitalares por um período de 60 (sessenta) meses, no município de Augusto Corrêa, sob gestão Estadual do SUS, para atender as necessidades dos usuários do SUS e serem regulados pela Central Estadual de Regulação/DDASS/SESPA	R\$ 41.564,11
CONVÊNIO ASSISTENCIAL	Nº 01/2018	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE BRAGANÇA	Prestação das ações e serviços de saúde, que promovam a oferta qualificada da assistência, compreendendo a urgência/emergência, internação hospitalar, apoio diagnóstico e terapêutico, e a gestão hospitalar, de atendimento ambulatorial, acordo com as diretrizes estabelecidas na PNHOSP, e a inserção do hospital na rede regionalizada e hierarquizada de atenção à saúde da Região de Saúde Caetés	R\$ 58.473,00
CONVÊNIO ASSISTENCIAL	Nº 03/2018	HOSPITAL NOVE DE ABRIL NA PROVIDÊNCIA DE DEUS	Formalizar a relação entre a SESPA e o Hospital Nove de Abril na Providência de Deus, por meio de compromissos entre as partes, para prestação das ações e serviços de saúde, que promovam a oferta qualificada da assistência, compreendendo o atendimento ambulatorial, urgência/emergência, internação hospitalar, apoio diagnóstico e terapêutico, e a gestão hospitalar, de acordo com as diretrizes estabelecidas na PNHOSP	R\$ 25.470,27
CONTRATO ASSISTENCIAL	Nº 04/2019	HOSPITAL SÃO JOSÉ - ABSJ	Formalizar a integração da Associação Beneficente São José - ABSJ na Rede do Sistema Único de Saúde - SUS e a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde que promovam a oferta qualificada da assistência compreendendo o atendimento ambulatorial e hospitalar, urgência/emergência em obstetrícia, internação hospitalar, apoio diagnóstico terapêutico, de acordo com as diretrizes definidas na Política Nacional Hospitalar - PNHOSP	R\$ 150.680,34
CONTRATO ASSISTENCIAL	Nº 04/2021	HOSPITAL DR AFONSO RODRIGUES LTDA	O presente Contrato tem por objeto a prestação de Serviços médicos, hospitalares, ambulatoriais, SADT e Internações clínicas cirúrgicas, adultos e pediátricos, aos usuários do SUS, de forma complementar na cidade Igarapé Miri/PA, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Documento Descritivo (Anexo), parte integrante e indissociável deste instrumento.	R\$ 60.100,00
CONTRATO ASSISTENCIAL	Nº 05/2021	HOSPITAL JÚLIA SEFFER LTDA	O presente Contrato tem por objeto a prestação de Serviços médicos, hospitalares, ambulatoriais, SADT e Internações clínicas cirúrgicas, adultos e pediátricos aos usuários do SUS, de forma complementar, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Documento Descritivo (anexo), parte integrante e indissociável desse contrato.	R\$ 42.727,37

CONVÊNIO ASSISTENCIAL	Nº 02/2021	HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ULIANÓPOLIS	contratação de Serviços Médicos Hospitalares, Hemodialise, Ambulatoriais, Clínicos e UTI para pacientes adultos e pediátricos, a contar com o serviço de apoio diagnóstico e terapêutica-SADT, para realização na cidade Ulianópolis- PA.	R\$ 83.060,33
CONVÊNIO ASSISTENCIAL	Nº 01/2022	HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA	realizar a contratação de Serviços Médicos Hospitalares, Terapia Renal Substitutiva, Traumatologia, Gestação de Alto Risco, Ambulatoriais, Clínicos e UTI para pacientes adultos e pediátricos, a contar com o serviço de apoio diagnóstico e terapêutica-SADT, para realização na cidade Bragança - PA.	R\$ 317.656,11
CONVÊNIO ASSISTENCIAL	Nº 02/2022	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO (TAUÁ)	Realizar a contratação de Serviços Médicos Hospitalares, Terapia Renal Substitutiva, Traumatologia, Gestação de Alto Risco, Ambulatoriais, Clínicos e UTI para pacientes adultos e pediátricos, a contar com o serviço de apoio diagnóstico e terapêutica-SADT, para realização na cidade Bragança - PA.	R\$ 51.011,84
CONVÊNIO ASSISTENCIAL	Nº 03/2022	HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA (MARITUBA)	Realizar a contratação de Serviços Médicos Hospitalares, nas Clínicas, Médica, Pediátrica Clínica e Cirúrgica, Cirurgia Geral, Ginecológica, Traumatoortopédica, Otorrinolaringologia Cirúrgica e Neurocirurgia, Obstétrica Clínica e Cirúrgica, Ambulatoriais, Clínicos e UTI para pacientes adultos e pediátricos, a contar com o serviço de apoio diagnóstico e terapêutica-SADT, para realização na cidade Marituba - PA.	R\$ 218.775,10
CONVÊNIO ASSISTENCIAL	Nº 04/2022	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO (ALENQUER)	O presente instrumento tem por objeto realizar a contratação de Serviços Médicos Hospitalares, nas Clínicas Médica Geral, Pediátrica Clínica, Cirurgia Geral, Obstetrícia Clínica e Cirúrgica e Cirurgia Ginecologia, serviços ambulatoriais para pacientes adultos e pediátricos, a contar com o serviço de apoio diagnóstico e terapêutica SADT, para realização no Município Alenquer.	R\$ 60.000,54
CONTRATO ASSISTENCIAL	Nº 01/2023	CLÍNICA E MATERNIDADE SAMARITANO LTDA (JACUNDÁ)	O presente instrumento tem por objeto realizar a Contratação de Serviços Assistenciais de 26 (vinte e seis) leitos de internação de Retaguarda Clínica em Enfermaria da Rede de Atenção Integral às Urgências/RUE e serviços médicos, hospitalares, ambulatoriais, SADT e análises clínicas, sendo Porta Aberta de Baixa e Média Complexidade em Traumatologia e Ortopedia, com 10 (dez) leitos cirúrgicos para a realização de 90 (noventa) cirurgias/mês com OPME incluso nos procedimentos que se fizerem necessários, na cidade Jacundá - Pa.	25.481,84
CONTRATO ASSISTENCIAL	Nº 02/2023	CLÍNICA PSIQUE	O presente instrumento em por objeto a contratação de estabelecimento Assistencial de Saúde especializados em transtorno mental, doença psiquiátrica, álcool e outras drogas para o suporte de leitos de Psiquiatria, e as mesmas servirão de retaguarda para o Hospital FHGV (Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Viana), e eventuais demandas oriundas da saúde mental no âmbito da SESP/PA na região Metropolitana I.	R\$ 29.212,36
TERMO DE FOMENTO	Nº02/2022	ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS	Proporcionar atendimento médico especializado voltado às comunidades ribeirinhas quilombolas, indígenas, usuários SUS em geral (crianças jovens, adultos, idosos) dos municípios inerentes a Região da Calha Norte do Estado do Pará, através do Barco Hospital Papa Francisco na Providência de Deus	R\$ 12.398,77
TERMO DE FOMENTO	Nº04/2021	INSTITUTO FRANCISCO PEREZ (Abrigo Calabriano)	Gerenciamento da Unidade de Referência Especializada e Reabilitação Infantil-URE-REI, para o atendimento ambulatorial de reabilitação de 300 crianças com habilidades diferenciadas	R\$ 42.148,23

Dotação Orçamentária 2024 - Piso enfermagem

Dotação Orçamentária:
 Projeto Atividade: 8339
 Elemento de Despesa: 335043
 Fonte de Recurso: 01605000049011783
 Ação: 291651
 R\$ 1.198.835,63

Dotação Orçamentária:
 Projeto Atividade: 8339
 Elemento de Despesa: 339039
 Fonte de Recurso: 01605000049011783
 Ação: 291651
 R\$ 128.309,21

DIÁRIA**PORTARIA N° 244 / 2024 – DAF / SAGA**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARACANÃ

PERÍODO: 11/03/2024 A 12/03/2024

MATRÍCULA / NOME

5168333 / PAULO MANOEL DE SOUZA

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS PARA REALIZAREM O MONITORAMENTO DOS AGRAVOS RELACIONADOS À SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NA ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 245 / 2024 – DAF / SAGA

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 DIÁRIA(S)

ORIGEM: MARACANÃ, DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ

PERÍODO: 13/03/2024 A 15/03/2024

MATRÍCULA / NOME

5365376 / NICE LEA JARDIM DE ALMEIDA SILVA

5966049 / ANDRE LUIZ FARIA COSTA

57234061 / ELANE BRUNA BARROSO TOTA DA CRUZ

OBJETIVO: REALIZAR O MONITORAMENTO DOS AGRAVOS RELACIONADOS À SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NA ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 246 / 2024 – DAF / SAGA

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 DIÁRIA(S)

ORIGEM: MARACANÃ, DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ

PERÍODO: 13/03/2024 A 15/03/2024

MATRÍCULA / NOME

5168333 / PAULO MANOEL DE SOUZA

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS PARA REALIZAREM O MONITORAMENTO DOS AGRAVOS RELACIONADOS À SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NA ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 248 / 2024 – DAF / SAGA

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: COLARES, DESTINO: MARITUBA

PERÍODO: 11/03/2024 A 15/03/2024

CPF / NOME

675.105.902-72 / MARIA DE NAZARE CARDOSO OLIVEIRA BARROS

010.338.452-99 / KEZIA RAEMY OLIVEIRA BARROS

OBJETIVO: REALIZAR VISITA IN LOCO AO MUNICÍPIO DE MARITUBA, PARA DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL NO MUNICÍPIO;

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 249 / 2024 – DAF / SAGA

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ

PERÍODO: 10/03/2024 A 16/03/2024

MATRÍCULA / NOME

57231682 / ROGERIO ARAUJO COSTA

OBJETIVO: CONDUZIR CONSELHEIROS PATRICIA GEORGEANE SOUZA DE AZEVEDO E IVANO SARAIWA LIMA CHAVES AOS MUNICÍPIOS DE TUCURUÍ E TAILÂNDIA, COM O OBJETIVO DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 250 / 2024 – DAF / SAGA

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ

PERÍODO: 10/03/2024 A 16/03/2024

CPF / NOME

395.893.742-04 / PATRICIA GEORGEANE GOMES DE AZEVEDO

OBJETIVO: VISITA IN LOCO AO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA E TUCURUÍ, PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL NESSES MUNICÍPIOS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 251 / 2024 – DAF / SAGA

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: TUCURUÍ, DESTINO: TAILÂNDIA

PERÍODO: 10/03/2024 A 13/03/2024

CPF / NOME

018.985.732-39 / IVANO SARAIWA LIMA CHAVES

OBJETIVO: REALIZAR VISITA IN LOCO AO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL NO MUNICÍPIO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 252 / 2024 – DAF / SAGA

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BRAGANÇA, DESTINO: SANTARÉM NOVO

PERÍODO: 11/03/2024 A 15/03/2024

CPF / NOME

430.768.742-68 / MARIA LIZ DO SOCORRO DO NASCIMENTO SILVA

OBJETIVO: REALIZAR VISITA IN LOCO AO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO, PARA REALIZAR AS ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Belém, 12 de março de 2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1050478

PORTARIA N° 253 / 2024 – DAF / SAGA

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S)
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM NOVO
 PERÍODO: 11/03/2024 A 15/03/2024
 MATRÍCULA / NOME

57205645 / VITOR ELOI REIS DO COUTO

OBJETIVO: CONDUZIR A CONSELHEIRA MARIA LIZ DO SOCORRO DO NASCIMENTO SILVA AO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO, PARA REALIZAR AS ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 258 / 2024 – DAF / SAGA

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S)
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
 PERÍODO: 11/03/2024 A 15/03/2024

CPF / NOME

116.738.262-53 / MARIA ELIZABETH CARDOSO SIQUEIRA

116.738.262-53 / JOSE DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS

OBJETIVO: REALIZAR VISITA IN LOCO AO MUNICÍPIO DE MARABÁ COM OBJETIVO DE REALIZAR ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 259 / 2024 – DAF / SAGA

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: 11/03/2024 A 15/03/2024

MATRÍCULA / NOME

105090 / OSMAR FERREIRA NEVES

OBJETIVO: CONDUZIR OS CONSELHEIROS JOSE DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS E MARIA ELIZABETH CARDOSO SIQUEIRA AO MUNICÍPIO DE MARABÁ COM O OBJETIVO DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 260 / 2024 – DAF / SAGA

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: SANTA MARIA DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ

PERÍODO: 12/03/2024 A 15/03/2024

CPF / NOME

213.487.582-87 / OLAVO ALVES ALENCAR

OBJETIVO: REALIZAR VISITA IN LOCO AO MUNICÍPIO DE ACARÁ, COM O OBJETIVO DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL COM ENFOQUE NOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 267 / 2024 – DAF / SAGA

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCUMÃ

PERÍODO: 11/03/2024 A 15/03/2024

MATRÍCULA / NOME

55208563 / EDILSON RODRIGUES HOLLES JUNIOR

5958640 / LUIZ OTAVIO SANTOS DE MORAES

122980 / RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, OBJETIVANDO A EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO PARA VIABILIZAR O RECEBIMENTO DAS OBRAS, DOS CONVÊNIOS Nº 15/2021 – SESPA X PM DE SAPUCAIA, E Nº 08/2021 – SESPA X PM DE TUCUMÃ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 268 / 2024 – DAF / SAGA

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: 11/03/2024 A 15/03/2024

MATRÍCULA / NOME

54181683 / AMELIA BELISA MOUTINHO DA PONTE

5920406 / SHYRLENNE FARHAT SOZINHO

5958129 / MARCELY MONTEIRO DA SILVA

OBJETIVO: REALIZAR A AVALIAÇÃO DE PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE COM SUSPEITA DE SOFRIMENTO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI (MARIELSON DE JESUS COSTA) E MONITORAMENTO DA EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL QUE SE ENCONTRAM NA UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE ABAETETUBA, CONFORME SOLICITAÇÃO JUDICIAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 269 / 2024 – DAF / SAGA

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: 11/03/2024 A 15/03/2024

MATRÍCULA / NOME

57206340 / OLACIR SILVA DE CARVALHO

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA EAP QUE REALIZARÃO A AVALIAÇÃO DE PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE COM SUSPEITA DE SOFRIMENTO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI (MARIELSON DE JESUS COSTA) E MONITORAMENTO DA EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL QUE SE ENCONTRAM NA UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE ABAETETUBA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 270 / 2024 – DAF / SAGA

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PERÍODO: 11/03/2024 A 15/03/2024

MATRÍCULA / NOME

5949378 / DIEGO LEITE CUTRIM

OBJETIVO: REALIZAR A OFICINA PNAISH NEGRO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO HOMEM NA ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES, CAPACITANDO AS REFERÊNCIAS TÉCNICAS, TENDO COMO OBJETIVO A QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO ADEQUADO AOS USUÁRIOS MASCULINOS NA APS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 271 / 2024 – DAF / SAGA

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PERÍODO: 11/03/2024 A 15/03/2024

MATRÍCULA / NOME

57195571 / ELTON CARLOS RODRIGUES LOUREIRO

OBJETIVO: DAR APOIO LOGÍSTICO NA REALIZAÇÃO DA OFICINA PNAISH NEGRO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO HOMEM NA ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES, CAPACITANDO AS REFERÊNCIAS TÉCNICAS, TENDO COMO OBJETIVO A QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO ADEQUADO AOS USUÁRIOS MASCULINOS NA APS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 272 / 2024 – DAF / SAGA

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PERÍODO: 11/03/2024 A 15/03/2024

MATRÍCULA / NOME

57205105 / RUBENS DA SILVA SANTOS

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR OFICINA PNAISH NEGRO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO HOMEM NA ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES, CAPACITANDO AS REFERÊNCIAS TÉCNICAS, TENDO COMO OBJETIVO A QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO ADEQUADO AOS USUÁRIOS MASCULINOS NA APS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 273 / 2024 – DAF / SAGA

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: 12/03/2024 A 15/03/2024

MATRÍCULA / NOME

5177286 / ANDREA CAROLINA CHAGAS DE MIRANDA

OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA COM REPRESENTANTES DO 13º CRS, SECRETÁRIO DE SAÚDE E MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL PARA INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE TRANSMISSÃO VERTICAL E PREVENÇÃO DA MORTALIDADE; MONITORAR O GERENCIAMENTO DO SICLOM/HIV (INSUMOS DE PREVENÇÃO: PRESERVATIVOS INTERNOS E EXTERNOS).

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 274 / 2024 – DAF / SAGA

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: 12/03/2024 A 15/03/2024

MATRÍCULA / NOME

57232980 / CHARLIANA ARAGAO DAMASCENO

OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA COM REPRESENTANTES DO 13º CRS, SECRETÁRIO DE SAÚDE E MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL PARA INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE TRANSMISSÃO VERTICAL E PREVENÇÃO DA MORTALIDADE DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ; MONITORAMENTO DOS INSUMOS DO AGRAVO SÍFILIS NO 13º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 275 / 2024 – DAF / SAGA

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: 12/03/2024 A 15/03/2024

MATRÍCULA / NOME

5959295 / JAMILLE JHENIFFER NASCIMENTO AUZIER

OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA COM REPRESENTANTES DO 13º CRS, SECRETÁRIO DE SAÚDE E MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL PARA INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE TRANSMISSÃO VERTICAL E PREVENÇÃO DA MORTALIDADE; MONITORAMENTO DO ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO DAS GVHIV, CRIANÇAS EXPOSTAS E CRIANÇAS VIVENDO COM HIV NO SAE/CTA; MONITORAMENTO DOS INSUMOS DO AGRAVO HIV.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 276 / 2024 – DAF / SAGA

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: 12/03/2024 A 15/03/2024

MATRÍCULA / NOME

57192488 / HOBERDAN DA SILVA MONTEIRO

OBJETIVO: REALIZAR O MONITORAMENTO DO GERENCIAMENTO DO SICLOM/HIV QUANTO AO FLUXO DE ANTIRRETROVIRAIS NO SAE/CTA DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 277 / 2024 – DAF / SAGA

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: 12/03/2024 A 15/03/2024

MATRÍCULA / NOME

54190623 / RUI ANDERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REUNIÃO TÉCNICA COM REPRESENTANTES DO 13º CRS, SECRETÁRIO DE SAÚDE E MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO INSTITuíDO SOBRE A TRANSMISSÃO VERTICAL E MONITORAMENTO DO CONTROLE DOS INSUMOS DO 13º CRS (SÍFILIS), TRANSMISSÃO VERTICAL DO HIV NO SERVIÇO CTA/SAE.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Protocolo: 1048985

FÉRIAS

PORATARIA N° 329 DE 12 DE MARÇO DE 2024/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n°. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54190711/1	LUCIA HELENA MORAES DE SOUSA	18.10.2017 a 17.10.2018	01.04.2024 a 30.04.2024

OBS: CONFORME PROCESSO N° E-2023/2164646

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.03.2024

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1050020

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO N° 44, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação n° 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS N° 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no art. 8º da Emenda Constitucional n° 126, de 2022.

- Considerando a Portaria GM/MS N° 2.506, de 19 de dezembro de 2023, que habilita os Estados e Municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada à Saúde.

- Considerando o Ofício N° 007/2024 – SMS de Mãe do Rio que solicita a emissão de resolução para atender a Secretaria de Saúde do Município de Mãe do Rio/PA, conforme estabelece o artigo 3º da Portaria GM/MS N° 2.506/2023.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB n° 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, alínea "d" define: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:..d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana III n° 007, de 29 de fevereiro de 2024, que aprova a proposta de solicitação de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada n° 188923, cadastrada pelo município de Mãe do Rio, junto ao Sistemas do Ministério da Saúde, nos termos da Portaria GM/MS N° 544/2023.

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III n° 007, de 29 de fevereiro de 2024, que aprova a proposta n° 188923, cadastrada pelo município de Mãe do Rio, junto ao Sistemas do Ministério da Saúde destinada ao Custeio Emergencial da Atenção Especializada, nos termos da Portaria GM/MS N° 544/2023, conforme descrição abaixo:

Assistência Financeira Emergencial		
Nº Proposta - SAIPS	Objeto	Valor total
188923	Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	R\$ 2.000.000,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 06 de março de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

RESOLUÇÃO N° 45, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação n° 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS N° 544, de 3 de maio de 2023, que insti-

tui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no art. 8º da Emenda Constitucional n° 126, de 2022.

- Considerando os Ofícios n° 029/2024, n° 030/2024 e n° 31/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis/PA, que solicitam a emissão de resolução para atender a Secretaria de Saúde do Município de Ulianópolis/PA que pleiteia, junto ao Ministério da Saúde, Recursos Financeiros Emergenciais para Custeio da Atenção Especializada.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB n° 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, alínea "d" define: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:..d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- Considerando a Resoluções CIR Metropolitana III n° 008, n° 09 e n° 10 de 29 de fevereiro de 2024, que aprovam as propostas de solicitação de Recursos Financeiros Emergenciais para Custeio da Atenção Especializada, cadastradas pelo município de Ulianópolis, junto ao Sistemas do Ministério da Saúde, nos termos da Portaria GM/MS N° 544/2023.

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resoluções CIR Metropolitana III n° 008, n° 09 e n° 10 de 29 de fevereiro de 2024, que aprovam as propostas cadastradas pelo município de Ulianópolis/PA , junto ao Sistemas do Ministério da Saúde destinadas ao Custeio Emergencial da Atenção Especializada, nos termos da Portaria GM/MS N° 544/2023, conforme descrição abaixo:

Assistência Financeira Emergencial		
Nº Proposta - SAIPS	Objeto	Valor total
190382	Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	R\$ 2.800.000,00
185865	Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	R\$ 1.200.000,00
179808	Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	R\$ 2.000.000,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 06 de março de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 1049976

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 40 DE 12 DE MARÇO DE 2024

CONCEDER a servidora MICHELÉ CAVALCANTE RAMOS, matrícula n° 5763410-2, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no Laboratório Central, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 17 de abril de 2024 a 15 de junho de 2024, referente ao triênio de 19/10/2014 a 18/10/2017.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA N° 41 DE 12 DE MARÇO DE 2024

CONCEDER a servidora MICHELÉ CAVALCANTE RAMOS, matrícula n° 5763410-3, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17 de abril de 2024 a 16 de maio de 2024, referente ao triênio de 17/03/2014 a 16/03/2017.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 1050018

PORTARIA N° 027 DE 12 DE MARÇO DE 2024

CONCEDER ao servidor MILLER QUEIROZ SOUZA, matrícula n° 54194791-1, ocupante do cargo de TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA, lotado no Laboratório Central, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de maio de 2024 a 29 de junho de 2024, referente ao triênio de 06/06/2007 a 05/06/2010.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA N° 028 DE 12 DE MARÇO DE 2024

CONCEDER a servidora SEBASTINA SOCORRO CORDOVIL MARTINS, matrícula n° 5155070-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024, referente ao triênio de 07/01/2021 a 06/01/2024.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

PORATARIA Nº 029 DE 12 DE MARÇO DE 2024

CONCEDER ao servidor JOSE FERNANDO AIRES ALVES, matrícula nº 5149754-1, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, lotado no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de maio de 2024 a 13 de junho de 2024, referente ao triênio de 02/07/2020 a 01/07/2023.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 1050505

PORATARIA Nº 301 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) LUCIMAR AZEVEDO MOURA, Matrícula 5088119-1, Cargo FARMACEUTICA, LOTAÇÃO CS MARCO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 05.07.2004 A 04.07.2007.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.04.2024 A 01.05.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.03.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1050284

PORATARIA Nº. 307 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MAXIMILIANO MARTINS PEREIRA, Matrícula 55587808-1, Cargo ODONTOLOGO, LOTAÇÃO URE REDUTO, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.03.2010 A 28.02.2013.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.06.2024 a 30.07.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.03.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

PORATARIA Nº. 308 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MAXIMILIANO MARTINS PEREIRA, Matrícula 55587808-1, Cargo ODONTOLOGO, LOTAÇÃO URE REDUTO, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.03.2013 A 28.02.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 31.07.2024 a 28.09.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.03.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

PORATARIA Nº. 309 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MAXIMILIANO MARTINS PEREIRA, Matrícula 55587808-1, Cargo ODONTOLOGO, LOTAÇÃO URE REDUTO, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.03.2016 A 28.02.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 29.09.2024 a 27.11.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.03.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

PORATARIA Nº. 309 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MAXIMILIANO MARTINS PEREIRA, Matrícula 55587808-1, Cargo ODONTOLOGO, LOTAÇÃO URE REDUTO, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.03.2019 A 28.02.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 28.11.2024 a 26.01.2025, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.03.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1050378

PORATARIA Nº 294 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) SELMA ELIZA GONÇALVES FERREIRA, Matrícula 55589965-1, Cargo TECNICO DE RADIOLOGIA, LOTAÇÃO URE REDUTO goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 16.07.2010 A 15.07.2013.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.2024 A 31.05.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.03.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1050081

Protocolo: 1050301

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORATARIA Nº 300 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) CLEIDE ELMA PEREIRA RIBEIRO, Matrícula 721018-1, Cargo ENFERMEIRO, LOTAÇÃO 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.2004 A 12.06.2007.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 15.04.2024 A 14.05.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.03.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1050247

PORATARIA Nº. 302 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) LUCIMAR AZEVEDO MOURA, Matrícula 5088119-1, Cargo FARMACEUTICA, LOTAÇÃO CS MARCO, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.07.2010 A 04.07.2013.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.05.2024 a 30.06.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.03.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

PORATARIA Nº. 303 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) LUCIMAR AZEVEDO MOURA, Matrícula 5088119-1, Cargo FARMACEUTICA, LOTAÇÃO CS MARCO, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.07.2013 A 04.07.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.07.2024 a 29.08.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.03.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

PORATARIA Nº. 304 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) LUCIMAR AZEVEDO MOURA, Matrícula 5088119-1, Cargo FARMACEUTICA, LOTAÇÃO CS MARCO, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.07.2016 A 04.07.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 30.08.2024 a 28.10.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.03.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

PORATARIA Nº. 304 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) LUCIMAR AZEVEDO MOURA, Matrícula 5088119-1, Cargo FARMACEUTICA, LOTAÇÃO CS MARCO, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.07.2019 A 04.07.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 29.10.2024 a 27.12.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.03.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1050301

PORATARIA N° 295 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS VIEIRA, Matrícula 57191215-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO URE REDUTO goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 29.10.2010 A 28.10.2013.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.2024 A 31.05.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.03.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1050092

PORATARIA N°. 292 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) LUIS ROBERTO GUERRA MESSIAS, Matrícula 5520290-1, Cargo MEDICO, LOTAÇÃO UBS PEDREIRA, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.09.2017 A 31.08.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 05.06.2024 a 03.08.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.03.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

PORATARIA N°. 293 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) LUIS ROBERTO GUERRA MESSIAS, Matrícula 5520290-1, Cargo MEDICO, LOTAÇÃO UBS PEDREIRA, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.09.2020 A 31.08.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 04.08.2024 a 02.10.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.03.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1050059

PORATARIA N° 291 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) LUIS ROBERTO GUERRA MESSIAS, Matrícula 5520290-1, Cargo MEDICO, LOTAÇÃO UBS PEDREIRA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.09.2014 A 31.08.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 06.05.2024 A 04.06.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.03.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1050060

PORATARIA N° 296 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) JANETTE NASCIMENTO CAMPOS, Matrícula 729230-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO URE DEMETRIO MEDRDO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.2015 A 12.06.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 08.04.2024 A 07.05.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.03.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1050111

PORATARIA N° 297 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) SILVIO MAURO SOBRINHO DE MESQUITA, Matrícula 57191132-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO URE DEMETRIO MEDRDO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 05.11.2016 A 04.11.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 11.04.2024 A 10.05.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.03.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1050129

PORATARIA N° 299 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) LUCIA MARIA NOGUEIRA DE FARIAS, Matrícula 57175131-1, Cargo PSICOLOGO, LOTAÇÃO CAPS GRAO PARA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.09.2018 A 19.09.2021.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.2024 A 31.05.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.03.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1050181

PORATARIA N° 298 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA DAS GRAÇAS PALHETA NASCIMENTO, Matrícula 99058-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO UCS CREMAÇÃO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 10.08.2003 A 09.08.2006.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.04.2024 A 30.04.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.03.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1050172

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL

DIÁRIA**PORATARIA N° 724 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Conceder aos SERVIDORES/COLABORADORES abaixo relacionados 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA), correspondente ao deslocamento do município de STA IZABEL DO PARÁ para BUJARU no período de 18/12/2023 a 19/12/2023, no valor de 356,07 (trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), com a finalidade de REALIZAR OFICINA DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICACAO DE RISCO JUNTO AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA.. NOME DOS SERVIDORES OU COLABORADORES /CPF: ELIANA DE NAZARÉ PAIXÃO DE SOUZA 33297940204.

PORATARIA N° 725 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

Conceder aos SERVIDORES/COLABORADORES abaixo relacionados 4,5 DIÁRIAS E MEIA, correspondente ao deslocamento do município de STA IZABEL DO PARÁ para COLARES no período de 11/12/2023 a 15/12/2023, no valor de 751,725 (setecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), com a finalidade de ACOMPANHAR AS ACOES PARA IMPLANTACAO DO MICROPLANEJAMENTO DA IMUNIZACAO NOS MUNICIPIOS DE SAO CAETANO DE ODIVELAS E COLARES/PA PARA ATINGIR AS COBERTURAS VACINAIS BASICAS.. NOME DOS SERVIDORES OU COLABORADORES /CPF: EDNA LUCIA BARROSO DOS SANTOS 26696981829.

PORATARIA N° 726 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

Conceder aos SERVIDORES/COLABORADORES abaixo relacionados 4,5 DIÁRIAS E MEIA, correspondente ao deslocamento do município de STA IZABEL DO PARÁ para CONCORDIA DO PARA no período de 18/12/2023 a 22/12/2023, no valor de 1068,21 (um mil e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), com a finalidade de ACOMPANHAR AS AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO MICROPLANEJAMENTO DA IMUNIZAÇÃO.. NOME DOS SERVIDORES OU COLABORADORES / CPF: EDNA LUCIA BARROSO DOS SANTOS 26696981829.

PORATARIA N° 727 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

Conceder aos SERVIDORES/COLABORADORES abaixo relacionados 3,5 DIÁRIAS E MEIA, correspondente ao deslocamento do município de STA IZABEL DO PARÁ para SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, no valor de 584,675 (quinhetos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), com a finalidade de ACOMPANHAR AS ACOES PARA IMPLANTACAO DO MICROPLANEJAMENTO DA IMUNIZACAO NOS MUNICIPIOS DE VIGIA E SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA PARA ATINGIR AS COBERTURAS VACINAIS BASICAS.. NOME DOS SERVIDORES OU COLABORADORES/ CPF: EDNA LUCIA BARROSO DOS SANTOS 26696981829.

PORATARIA N° 728 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

Conceder aos SERVIDORES/COLABORADORES abaixo relacionados 1,5 (UMA DIÁRIA E MEIA), correspondente ao deslocamento do município de STA IZABEL DO PARÁ para BUJARU no período de 21/12/2023 a 22/12/2023, no valor de 356,07 (trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), com a finalidade de REALIZAR O MONITORAMENTO DE ROTINA NO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO/PTFD.. NOME DOS SERVIDORES OU COLABORADORES/ CPF: REJANE MAIA MESCOUTO 42953510249 ARLENE LEILA DO LAGO ARRUDA 25427067272.

PORATARIA Nº 729 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

Conceder aos SERVIDORES/COLABORADORES abaixo relacionados 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA), correspondente ao deslocamento do município de STA IZABEL DO PARÁ para BUJARU no período de 21/12/2023 a 22/12/2023, no valor de 356.07 (trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), com a finalidade de CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR O MONITORAMENTO DE ROTINA NO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO/PTFD.. NOME DOS SERVIDORES OU COLABORADORES/ CPF: ANDERSON RICARDO PINHO LIMA 51539020215.

PORATARIA Nº 730 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

Conceder aos SERVIDORES/COLABORADORES abaixo relacionados 0.5 (MEIA DIÁRIA), correspondente ao deslocamento do município de STA IZABEL DO PARÁ para SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ no período de 20/12/2023 a 20/12/2023, no valor de 83.525 (oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), com a finalidade de REALIZAR O MONITORAMENTO DE ROTINA NO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO/PTFD.. NOME DOS SERVIDORES OU COLABORADORES/ CPF: LAUANY DE NAZARÉ DA SILVA BRITO 33420033249 ARLENE LEILA DO LAGO ARRUDA 25427067272.

PORATARIA Nº 731 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

Conceder aos SERVIDORES/COLABORADORES abaixo relacionados 0.5 (MEIA DIÁRIA), correspondente ao deslocamento do município de STA IZABEL DO PARÁ para SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ no período de 20/12/2023 a 20/12/2023, no valor de 83.525 (oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), com a finalidade de CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR O MONITORAMENTO DE ROTINA NO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO/PTFD.. NOME DOS SERVIDORES OU COLABORADORES/ CPF: ANDERSON RICARDO PINHO LIMA 51539020215.

PORATARIA Nº 732 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

Conceder aos SERVIDORES/COLABORADORES abaixo relacionados 4.5 DIÁRIAS E MEIA, correspondente ao deslocamento do município de STA IZABEL DO PARÁ para BELÉM no período de 11/12/2023 a 15/12/2023, no valor de 1068.21 (um mil e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), com a finalidade de PARTICIPAR DA OFICINA PARA NIVELAMENTO DAS ATIVIDADES DE SUPERVISAO DAS ARBOVIROSES PARA OS CENTROS REGIONAIS DE SAUDE.. NOME DOS SERVIDORES OU COLABORADORES/ CPF: ADRIANA DE SOUSA LISBOA 69223971268 ELI CRISTIANE NAVAGANTES SANTOS 70490511287.

PORATARIA Nº 733 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

Conceder aos SERVIDORES/COLABORADORES abaixo relacionados 4.5 DIÁRIAS E MEIA, correspondente ao deslocamento do município de STA IZABEL DO PARÁ para TOME-ACU no período de 18/12/2023 a 22/12/2023, no valor de 1068.21 (um mil e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), com a finalidade de REALIZACAO DE VISOTIRAS NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E FARMACIAS DOS MUNICIPIOS DE TOME-ACU E ACARA/PA.. NOME DOS SERVIDORES OU COLABORADORES/ CPF: AMADEU JOSE BAHIA REZENDE 20770456200.

PORATARIA Nº 734 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

Conceder aos SERVIDORES/COLABORADORES abaixo relacionados 4.5 DIÁRIAS E MEIA, correspondente ao deslocamento do município de STA IZABEL DO PARÁ para TOME-ACU no período de 18/12/2023 a 22/12/2023, no valor de 1068.21 (um mil e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), com a finalidade de CONDUZIR SERVIDOR PARA REALIZACAO DE VISOTIRAS NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E FARMACIAS DOS MUNICIPIOS DE TOME-ACU E ACARA/PA.. NOME DOS SERVIDORES OU COLABORADORES/ CPF: PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA 54675014704.

PORATARIA Nº 735 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

Conceder aos SERVIDORES/COLABORADORES abaixo relacionados 4.5 DIÁRIAS E MEIA, correspondente ao deslocamento do município de STA IZABEL DO PARÁ para SÃO CAETANO DE ODIVELAS no período de 18/12/2023 a 22/12/2023, no valor de 1068.21 (um mil e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), com a finalidade de REALIZAR A SUPERVISÃO TÉCNICA DO PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR.. NOME DOS SERVIDORES OU COLABORADORES /CPF: JOSYNELIA DO SOCORRO DA SILVA SENA NUNES 84217510268 HELENA DE NAZARE MORAIS ALVES 24529540200 ESMERALDA GOMES BRITO 19923988287.

PORATARIA Nº 736 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

Conceder aos SERVIDORES/COLABORADORES abaixo relacionados 4.5 DIÁRIAS E MEIA, correspondente ao deslocamento do município de STA IZABEL DO PARÁ para SÃO CAETANO DE ODIVELAS no período de 11/12/2023 a 15/12/2023, no valor de 1068.21 (um mil e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), com a finalidade de REALIZAR A SUPERVISAO E AVALIACAO DOS DADOS DO PROGRAMA DE SAUDE DO TRABALHADOR.. NOME DOS SERVIDORES OU COLABORADORES/ CPF: JOSYNELIA DO SOCORRO DA SILVA SENA NUNES 84217510268 HELENA DE NAZARE MORAIS ALVES 24529540200 ESMERALDA GOMES BRITO 19923988287.

PORATARIA Nº 737 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

Conceder aos SERVIDORES/COLABORADORES abaixo relacionados 3.5 DIÁRIAS E MEIA, correspondente ao deslocamento do município de STA IZABEL DO PARÁ para SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, no valor de 584.675 (quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), com a finalidade de PRESTAR APOIO TÉCNICO AS ACOES ALUSIVAS AO DEZEMBRO VERMELHO - MES DE COMBATE A AIDS NOS MUNICIPIOS DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ E VIGIA.. NOME DOS SERVIDORES OU COLABORADORES/ CPF: GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA 45362564234 GIZELA DA SILVA GOMES 51631148249.

PORATARIA Nº 738 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Conceder aos SERVIDORES/COLABORADORES abaixo relacionados 4.5 DIÁRIAS E MEIA, correspondente ao deslocamento do município de STA IZABEL DO PARÁ para CONCORDIA DO PARA no período de 18/12/2023 a 22/12/2023, no valor de 1068.21 (um mil e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), com a finalidade de PRESTAR APOIO TÉCNICO AS AÇÕES ALUSIVAS AO DEZEMBRO VERMELHO-MÊS DE COMBATE A AIDS.. NOME DOS SERVIDORES OU COLABORADORES/ CPF: GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA 45362564234 SARA MELISSA LAGO SOUSA 01732630208 VALDIRENE BARROS BRITO 44321562287.

PORATARIA Nº 739 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

Conceder aos SERVIDORES/COLABORADORES abaixo relacionados 4.5 DIÁRIAS E MEIA, correspondente ao deslocamento do município de STA IZABEL DO PARÁ para SÃO CAETANO DE ODIVELAS no período de 11/12/2023 a 15/12/2023, no valor de 1068.21 (um mil e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), com a finalidade de PRESTAR APOIO TECNICO AS ACOES ALUSIVAS AO DEZEMBRO VERMELHO - MES DE COMBATE A AIDS.. NOME DOS SERVIDORES OU COLABORADORES/ CPF: GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA 45362564234 SARA MELISSA LAGO SOUSA 01732630208.

PORATARIA Nº 740 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

Conceder aos SERVIDORES/COLABORADORES abaixo relacionados 4.5 DIÁRIAS E MEIA, correspondente ao deslocamento do município de STA IZABEL DO PARÁ para SÃO CAETANO DE ODIVELAS no período de 11/12/2023 a 15/12/2023, no valor de 1068.21 (um mil e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), com a finalidade de CONDUZIR SERVIDORES PARA PRESTAR APOIO TECNICO AS ACOES ALUSIVAS AO DEZEMBRO VERMELHO - MES DE COMBATE A AIDS.. NOME DOS SERVIDORES OU COLABORADORES/ CPF: PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA 54675014704.

PORATARIA Nº 741 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

Conceder aos SERVIDORES/COLABORADORES abaixo relacionados 4.5 DIÁRIAS E MEIA, correspondente ao deslocamento do município de STA IZABEL DO PARÁ para ACARÁ no período de 11/12/2023 a 15/12/2023, no valor de 1068.21 (um mil e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), com a finalidade de REALIZAR ACAO DE QUALIFICACAO DAS REFERENCIAS TECNICAS MUNICIPAIS EM REGULACAO.. NOME DOS SERVIDORES OU COLABORADORES/ CPF: ELIANA DE NAZARÉ PAIXÃO DE SOUZA 33297940204.

PORATARIA Nº 742 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

Conceder aos SERVIDORES/COLABORADORES abaixo relacionados 3.5 DIÁRIAS E MEIA, correspondente ao deslocamento do município de STA IZABEL DO PARÁ para CONCORDIA DO PARA no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, no valor de 830.83 (oitocentos e trinta reais e oitenta e três centavos), com a finalidade de REALIZAR ACAO DE DIVULGACAO DO TRABALHO DA CIR METROPOLITANA DE FORMA INTINERANTE.. NOME DOS SERVIDORES OU COLABORADORES/ CPF: ELIANA DE NAZARÉ PAIXÃO DE SOUZA 33297940204 MARLENE CRUZ DA ROSA 05048257200 ADALGISA FARIAS RIBEIRO 44057962204.

PORATARIA Nº 744 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

Conceder aos SERVIDORES/COLABORADORES abaixo relacionados 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA), correspondente ao deslocamento do município de STA IZABEL DO PARÁ para BUJARU no período de 18/12/2023 a 19/12/2023, no valor de 356.07 (trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), com a finalidade de REALIZAR ACAO DE HUMANIZACAO DO SUS ATRAVES DE OFICINA DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICACAO DE RISCO, PARA O FORTALECIMENTO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA E INTERFACES.. NOME DOS SERVIDORES OU COLABORADORES/ CPF: ANDRÉ RAIMUNDO LIMA COSTA 59569247215 ADALGISA FARIAS RIBEIRO 44057962204.

PORATARIA Nº 745 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

Conceder aos SERVIDORES/COLABORADORES abaixo relacionados 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA), correspondente ao deslocamento do município de STA IZABEL DO PARÁ para BUJARU no período de 18/12/2023 a 19/12/2023, no valor de 356.07 (trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), com a finalidade de CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR ACAO DE HUMANIZACAO DO SUS ATRAVES DE OFICINA DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICACAO DE RISCO, PARA O FORTALECIMENTO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA E INTERFACES.. NOME DOS SERVIDORES OU COLABORADORES/ CPF: ANDERSON RICARDO PINHO LIMA 51539020215.

PORATARIA Nº 746 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

Conceder aos SERVIDORES/COLABORADORES abaixo relacionados 2.5 DIÁRIAS E MEIA, correspondente ao deslocamento do município de STA IZABEL DO PARÁ para COLARES no período de 11/12/2023 a 13/12/2023, no valor de 417.625 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), com a finalidade de ACOMPANHAMENTO E SUPERVISAO DE PROCESSOS RELACIONADOS A REDE DE APOIO PSICO SOCIAL-RAPS NA REGIAO METROPOLITANA II.. NOME DOS SERVIDORES OU COLABORADORES/ CPF: ADALGISA FARIAS RIBEIRO 44057962204 ARLENE LEILA DO LAGO ARRUDA 25427067272.

PORATARIA Nº 747 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

Conceder aos SERVIDORES/COLABORADORES abaixo relacionados 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA), correspondente ao deslocamento do município de STA IZABEL DO PARA para SÃO CAETANO DE ODIVELAS no período de 14/12/2023 a 15/12/2023, no valor de 356.07 (trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), com a finalidade de REALIZAR O MONITORAMENTO DA REDE DE OUVIDORIAS DO SUS - APOIO TECNICO AO OUVIDOR MUNICIPAL NO SISTEMA OUVIDOR SUS.. NOME DOS SERVIDORES OU COLABORADORES/ CPF: REJANE MAIA MESCOUTO 42953510249.

PORATARIA Nº 748 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

Conceder aos SERVIDORES/COLABORADORES abaixo relacionados 0.5 (MEIA DIÁRIA), correspondente ao deslocamento do município de STA IZABEL DO PARÁ para VIGIA no período de 07/12/2023 a 07/12/2023, no valor de 83.525 (oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), com a finalidade de REALIZAR O MONITORAMENTO DE POLÍTICA DE SAÚDE DA CRIANÇA DO MUNICÍPIO DE VIGIA/PA.. NOME DOS SERVIDORES OU COLABORADORES/ CPF: MARIA APARECIDA DA SILVA MULATINHO PEREIRA 40136124291.

PORATARIA Nº 749 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

Conceder aos SERVIDORES/COLABORADORES abaixo relacionados 2.5 DIÁRIAS E MEIA, correspondente ao deslocamento do município de STA IZABEL DO PARÁ para BUJARU no período de 11/12/2023 a 13/12/2023, no valor de 593.45 (quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco

centavos), com a finalidade de VISITA TÉCNICA DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, MONITORAMENTO E ASSESSORAMENTO NO PROGRAMA PREVINE BRASIL.. NOME DOS SERVIDORES OU COLABORADORES/ CPF: MARA REGINA DA SILVA SOUZA 23601337215 MARIA APARECIDA DA SILVA MULATINHO PEREIRA 40136124291.

PORTARIA N° 750 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

Conceder aos SERVIDORES/COLABORADORES abaixo relacionados 2.5 DIÁRIAS E MEIA, correspondente ao deslocamento do município de STA IZABEL DO PARÁ para BUJARU no período de 12/12/2023 a 14/12/2023, no valor de 593.45 (quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), com a finalidade de VISITA TÉCNICA NAS ESTRATEGIAS DE SAUDE DA FAMILIA, MONITORAMENTO E ASSESSORAMENTO PREVINE BRASIL.. NOME DOS SERVIDORES OU COLABORADORES/ CPF: ANDRÉ RAIMUNDO LIMA COSTA 59569247215.

PORTARIA N° 751 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

Conceder aos SERVIDORES/COLABORADORES abaixo relacionados 4.5 DIÁRIAS E MEIA, correspondente ao deslocamento do município de STA IZABEL DO PARÁ para SÃO CAETANO DE ODIVELAS no período de 18/12/2023 a 22/12/2023, no valor de 1068.21 (um mil e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), com a finalidade de REALIZAR VISITA TECNICA NAS ESTRATEGIAS E MONITORAMENTO DO ALCANCE DAS ACOES DO PREVINE BRASIL.. NOME DOS SERVIDORES OU COLABORADORES/ CPF: ADRIANA DE SOUSA LISBOA 69223971268.

PORTARIA N° 752 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

Conceder aos SERVIDORES/COLABORADORES abaixo relacionados 4.5 DIÁRIAS E MEIA, correspondente ao deslocamento do município de STA IZABEL DO PARÁ para SÃO CAETANO DE ODIVELAS no período de 18/12/2023 a 22/12/2023, no valor de 1068.21 (um mil e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), com a finalidade de REALIZAR O LEVANTAMENTO PATRIMONIAL COMPLETO PARA SUBSIDIAR OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE INVENTARIOS.. NOME DOS SERVIDORES OU COLABORADORES/ CPF: LUIS MAURO DE SOUZA PANTOJA 61090859287 CARLOS AUGUSTO NERY DA COSTA 11821302249 MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA SOUZA 18629270225 RAIMUNDO CELIO DA SILVA 05782660244.

PORTARIA N° 753 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

Conceder aos SERVIDORES/COLABORADORES abaixo relacionados 3.5 DIÁRIAS E MEIA, correspondente ao deslocamento do município de STA IZABEL DO PARÁ para SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ no período de 04/12/2023 a 07/12/2023, no valor de 584.675 (quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), com a finalidade de REALIZAR ACAO DE QUALIFICACAO DAS REFERENCIAS TECNICAS MUNICIPAIS EM REGULACAO.. NOME DOS SERVIDORES OU COLABORADORES/ CPF: ELIANA DE NAZARÉ PAIXÃO DE SOUZA 33297940204 MARLENE CRUZ DA ROSA 05048257200. CARLOS MARIO DE BRITO KATÓ
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS

Protocolo: 1050348

Local: sistema banparanet
Ordenador Responsável: Brígida Costa da Silva
O Edital está disponível na íntegra no site: sistema banparanet e compraspara.pa.gov.br
Capanema-PA, 12 de março de 2024.
Brígida Costa da Silva – Diretora do 4º Centro Regional de Saúde – Portaria: 252/2024.

Protocolo: 1050202

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA N° 025 DE 08/03/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: PARTICIPAREM DE REUNIÃO TÉCNICA DE ORIENTAÇÕES SOBRE A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SISPATWEB, EM BELÉM, DIA 08/03/2024.
PERÍODO: DIA 08/03/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): BELÉM
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MAURICIO DA SILVA COSTA	5973984/1	CONTADOR
PEDRO PAULO SOUZA DA SILVA	1087120	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1050034

PORTARIA N° 024 DE 08/03/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL EM RETIRADA DO VEÍCULO DE PLACA NSV-3D76 DA OFICINA MECÂNICA CONTRATADA, NO DIA 08/03/2024, EM BELÉM/PA. VEÍCULO OFICIAL DE TRANSPORTE: S10, PLACA: RFW4D89.
PERÍODO: DIA 08/03/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): BELÉM
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	58530102	MOTORISTA
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	57234080/1	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1049998

PORTARIA N° 026 DE 08/03/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE NOTIFICAÇÃO DE SERVIDORES E COLABORADORES EVENTUAIS INSCRITOS EM DIVERSOS RESPONSÁVEIS, NO PERÍODO DE 11 A 15/03/2024. NOS MUNICÍPIOS DE SANTA MARIA, CASTANHAL, BARCARENA, ABAETETUBA, E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
PERÍODO: DE 11 A 15/03/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): ABAETETUBA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MAURICIO DA SILVA COSTA	5973984/1	CONTADOR
LUCIANE MARIA FERREIRA GAMA	5924560/1	AGENTE DE PORTARIA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1050141

PORTARIA N° 027 DE 08/03/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA REALIZAREM ATIVIDADES DE NOTIFICAÇÃO DE SERVIDORES E COLABORADORES EVENTUAIS INSCRITOS EM DIVERSOS RESPONSÁVEIS, NO PERÍODO DE 11 A 15/03/2024. NOS MUNICÍPIOS DE SANTA MARIA, CASTANHAL, BARCARENA, ABAETETUBA, E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ. VEICULO OFICIAL: S10, PLACA: RFW 4D40.
PERÍODO: DE 11 A 15/03/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): ABAETETUBA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	57234098/1	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1050145

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

PORTARIA N° 79 DE DIARIAS 12 /03/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Monitoramento do CTA, e Rede e apoio técnico na implantação de projeto de serviço de Atenção Especializada em ISTAIDS e Hepatites Virais. Origem: Castanhhal-Pa. :

Destino: Marapanaí -PA- Período: 18 a 22/03/ 2024

Servidores: Amíraldo Lima Torres Cargo: Assit. Social CPF- 430.594.572.04 mat. 541829732

Francisco de Sales Neves Neto Cargo: Diretor Regional CPF-645.188.092.20 mat. 5971561/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1050070

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica N°001/2024

Objeto: Considerando as precárias condições de parte do forro e telhado da DVS/4CRS/SESPA, que se encontra deteriorado e com as condições climáticas do inverno amazônico, vem causando muitas goteiras, infiltrações, desabamento do forro e estrutura de madeiras, com isso as caixas de gorduras todas entupidas causando mal cheiro, impossibilitando acesso as áreas dos servidores na copa. Portanto a adequação e reforma dos telhados e limpeza das caixas de gorduras com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de materiais necessários, sob o Regime de Empreitada por preço em metro quadrado, para atender as demandas emergenciais do prédio da Divisão de Vigilância em Saúde do 4º CRS/SESPA.

Data: 18/03/2024

Horário: 14:00h às 17:00h (Horário de Brasília)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

PORTEIRA Nº 78 de 12 de Março de 2024

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS/ DESTINO: PONTA DE PEDRAS
 PERÍODO: DE 01/04/2024 A 05/04/2024
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 59671101 / DIEGO INACIO LOYOLA DA SILVA SOUZA / 875.891.412-91
 OBJETIVO: Monitorar, acompanhar e capacitar profissionais nos diversos sistemas de saúde, além de desenvolver metodologia de apoio ao municipal nos Sistemas de Informação em Saúde que apresentam sérias falhas de informações primordial para tomada de decisão.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

Protocolo: 1050079

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

PORTEIRA Nº 018 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Objetivo: Realizar o Monitoramento do setor de TFD municipal e dos usuários do Programa de Tratamento Fora do Domicílio.
 Origem: BREVES/PÁ - CURRALINHO/PA.
 Servidor (es): Eurieles Serrão de Carvalho, CPF 015.860.432-69 e Rodrigo Ricardo da Silva Pereira, CPF 638.575.532-00, 5,5 Diárias de 17 à 22/03/2024.
 Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 1050510

PORTEIRA Nº 017 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Objetivo: Realizar Monitoramento e Supervisão do programa de Imunização Municipal de Portel.
 Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PA.
 Servidor (es): Érika Barros Alves Cordeiro, CPF 574.869.212-00, 4,5 Diárias de 18 à 22/03/2024.
 Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 1050506

PORTEIRA Nº 019 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Objetivo: Realizar Ações em VISA acompanhando a equipe da visa municipal nos estabelecimentos a sujeito de fiscalização no município de Bagre.
 Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PA.
 Servidor (es): Fabio Pereira Soares, CPF 002.815.392-86, Jane Maria dos Passos Dias, CPF 296.232.512-20 e Jose Claudio Gomes Ferreira, CPF: 234.519.802-82, 4,5 Diárias de 18 à 22/03/2024.
 Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 1050516

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTEIRA

PORTEIRA Nº 016, de 11 de março de 2024. A Diretora do 9º Centro Regional de Saúde - 9ºCRS da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a PORTEIRA Nº 079, de 15 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.682 de 17/01/2024, que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 9º Centro Regional de Saúde. CONSIDERANDO a PORTEIRA Nº 470, de 29 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.307 de 11/08/2020. CONSIDERANDO, despacho do Secretário de Saúde, através da manifestação nº 436/2023/CONJUR/SESPA, no processo 2022/248416 que determina o desmembramento de processos e solicita abertura de nova Sindicância Administrativa para a devida apuração dos fatos referentes especificamente ao processo número 2022/248416. Considerando a PORTEIRA Nº 01, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE Nº 35.684 de 19 de janeiro de 2024. Considerando a PORTEIRA Nº 04, de 08 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. RESOLVE: I – Redesignar a competente Sindicância Administrativa na forma do Art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: Fernando Antonio Araujo Mello, Psicólogo – Matrícula Funcional nº 5225380/4, Membros: Jacira da Conceição de Aguiar Rego, Enfermeira, Matrícula Funcional nº 57196782/1, Cristiana Pinto Oliveira Costa, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 54196328/1 e Membro Suplente: Cristiane Andréa Oliveira da Silva Mesquita, Técnica de Enfermagem, matrícula funcional nº 57191719/2, para sob a presidência do primeiro, realizar a apuração dos fatos registrados no processo, garantindo à mesma o princípio do contraditório e da ampla defesa, conforme preconiza o Art. 199 da Lei nº 5.810/94, e em consonância com a Constituição da República Federativa do Brasil em seu Art. 5º, Inciso LV. II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Aline Nair Liberal Cunha Diretora do 9º CRS da SESPA

Protocolo: 1050334

Federativa do Brasil em seu Art. 5º, Inciso LV. II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Aline Nair Liberal Cunha Diretora do 9º CRS da SESPA

PORTEIRA Nº 017, de 11 de março de 2024. A Diretora do 9º Centro Regional de Saúde - 9ºCRS da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a PORTEIRA Nº 079, de 15 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.682 de 17/01/2024, que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 9º Centro Regional de Saúde. CONSIDERANDO a PORTEIRA Nº 470, de 29 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.307 de 11/08/2020. CONSIDERANDO, despacho do Secretário de Saúde, através da manifestação nº 436/2023/CONJUR/SESPA, no processo 2022/248416 que determina o desmembramento de processos e solicita abertura de nova Sindicância Administrativa para a devida apuração dos fatos referentes ao processo número 2022/1174547; CONSIDERANDO PORTARIA Nº 003, de 16 de janeiro de 2024, Diário Oficial Nº 35.683 de 18 de janeiro de 2024. CONSIDERANDO PORTARIA Nº 010, de 08 de fevereiro de 2024, Diário Oficial Nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. RESOLVE: I – Redesignar a competente Sindicância Administrativa na forma do Art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: Fernando Antonio Araujo Mello, Psicólogo – Matrícula Funcional nº 5225380/4, Membros: Jacira da Conceição de Aguiar Rego, Enfermeira, Matrícula Funcional nº 57196782/1, Cristiana Pinto Oliveira Costa, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 54196328/1 e Membro Suplente: Cristiane Andréa Oliveira da Silva Mesquita, Técnica de Enfermagem, matrícula funcional nº 57191719/2, para sob a presidência do primeiro, realizar a apuração dos fatos registrados no processo, garantindo à mesma o princípio do contraditório e da ampla defesa, conforme preconiza o Art. 199 da Lei 5.810/94, e em consonância com a Constituição da República Federativa do Brasil em seu Art. 5º, Inciso LV. II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Aline Nair Liberal Cunha Diretora do 9º CRS da SESPA

Protocolo: 1050509

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTEIRA Nº19 DE 12 MARÇO DE 2024

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/01/2021. CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94. CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato o servidor, ALAN KELVEM DE LIMA, Matrícula:5897270/1, celebrado com a Empresa BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA CPF/CNPJ: 35088443000160, Processo nº 2023/1136446 que tem como Objeto: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no fornecimento de ferramentas de informática, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo 1 - deste Termo de Referência, seguindo os moldes da Lei 8.666/93.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora do 9ºCRS/SESPA

Protocolo: 1050316

OUTRAS MATÉRIAS

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2024.200103NE000009 PROCESSO Nº: 2023/1136446 OBJETO: Aquisição de Ferramentas de Informática, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo 1 - deste termo de referência, seguindo os moldes da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará9ºCRS/SESPA. CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17. CONTRATADO: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA CNPJ: 35088443000160. VALOR: R\$ 4.268,59 VIGÊNCIA: 12 Meses contados da data da Nota de Empenho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908338 ELEMENTO DE DESPESA: 339030 FONTE RECURSO: 01500.100203 FORO: Santarém DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024 ENDEREÇO DO CONTRATADO: TV MAURITI - 178 SALA 2, TELEGRAFO SEM FIO, BELÉM - PA - CEP: 66083-000. Aline Nair Liberal Cunha Diretora do 9ºCRS/SESPA

Protocolo: 1050306

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria de Diárias nº 80/2024, de 07/03/2024

Portaria Individual

Objetivo: Realizar capacitação em ações de controle de Hanseníase Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Medicilândia/PA
 Servidor: 5892348/1 MARLEIDE DE SOUZA JORGE DAMASCENO (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 18 A 22/03/2024;
 Ordenador de Despesa:
 Gilmar Santana Nunes
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1050015

Portaria de Diárias nº 77/2024, de 06/03/2024

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar Inspeção em Serviços e Produtos nas Ações de Vigilância Sanitária, realizar reuniões técnica com a equipe de saúde, sobre a descentralização das ações de Vigilância sanitária estadual, serviços em campo realizar vistorias, notificações, intimações em ambientes de saúde visando licenciamento/renovação de licença sanitário estadual.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Medicilândia/PA

Servidor: 57190714/1 VELDSON DE SOUSA PINTO (Fiscal Sanitário) / 3,5 diárias (completa) de 25 A 28/03/2024;

Servidor: 57224934/2 NILSON CASTELO BRANCO JÚNIOR (Fiscal Sanitário) / 3,5 diárias (completa) de 25 A 28/03/2024;

Servidor: 54193608/1 FRANCISCO ELSON ARAÚJO (Fiscal Sanitário) / 3,5 diárias (completa) de 25 A 28/03/2024;

Ordenador de Despesa:

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1049990

Portaria de Diárias nº 78/2024, de 06/03/2024

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir veículo oficial com técnicos da Divisão Técnica.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Medicilândia/PA

Servidor: 5143535/1 PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 3,5 diárias (completa) de 25 A 28/03/2024;

Ordenador de Despesa:

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1049991

Portaria de Diárias nº 84/2024, de 12/03/2024

Portaria Individual

Objetivo: Realizar monitoramento nos agravos das síndromes respiratórias exantemáticas, pfa, meningites e covid e no sistema de informação SINAN NET, SIVEP GRIPE e ESUS notifica.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Senador José Porfírio/PA

Servidor: 5892334/1 GELMA MARIA SILVA RAMOS (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 18 A 22/03/2024;

Ordenador de Despesa:

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1050157

Portaria de Diárias nº 85/2024, de 12/03/2024

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir veículo oficial com técnicos da Divisão Técnica.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Senador José Porfírio/PA

Servidor: 55588371/3 JOSÉ FLÁVIO CARNEIRO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 18 A 22/03/2024;

Ordenador de Despesa:

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1050159

Portaria nº088/2024 de 12/03/2024.

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar reuniões técnicas, assessoramento, monitoramento, avaliação e uma capacitação sobre saúde mental no município de Vitória do Xingu/PA.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Vitória do Xingu/PA

Servidor: 05404158/1 GERALDO EMILIANO DE FARIAS (Guarda de Endemias) / 4,5 diárias (completa) de 01 a 05/04/2024.

Servidor: 5967048/1 LILIAN CUNHA RAPOSO (Fisioterapeuta) / 4,5 diárias (Completa) de 01 a 05/04/2024.

Servidor: 5970184/1 WANIA PAULA DA COSTA (Psicóloga) / 4,5 diárias (Completa) de 01 a 05/04/2024.

Servidor: 5895557/4 LILIAN MORAES DOS SANTOS (Assistente Social) / 4,5 diárias (completa) de 01 a 05/04/2024.

Ordenador de Despesa:

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1050394

Portaria nº089/2024 de 12/03/2024.

Portaria Individual

Objetivo: Afim de Conduzir viatura oficial com servidores.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Vitória do Xingu/PA

Servidor: 57224644/1 LOUVER SILVA DE SOUZA (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 01 a 05/04/2024.

Ordenador de Despesa
 Gilmar Santana Nunes
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1050395

Portaria nº087/2024 de 12/03/2024.

Portaria Coletiva

Objetivo: Dar apoio nas ações de endemias com intuito de fortalecer a saúde do trabalhador nas comunidades tradicionais realizando: (coleta, diagnóstico, tratamento e 2º ciclo de borriificação intradomiciliar) em parceria com o DSEI-Altamira, essas ações serão realizadas de acordo com o plano de ação de combate à malária firmado entre estado, município e DSEI Altamira e tapajós.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Altamira - área Indígena/PA

Servidor: 0504251/1 GILBERTO GIL DE ARAÚJO (Guarda de Endemias)

14,5 Diárias (completa) de 01 a 15/04/2024.

Servidor: 05404158/1 GERALDO EMILIANO DE FARIAS (Guarda de Endemias) 14,5 Diárias (completa) de 01 a 15/04/2024.

Servidor: 0504198/1 ELIZEU CELES (Guarda de Endemias) 14,5 Diárias (completa) de 01 a 15/04/2024.

Servidor: 0504268/1 SEVERINO RIBEIRO DA SILVA (Guarda de Endemias) 14,5 Diárias (completa) de 01 a 15/04/2024.

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1050389

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

PORATARIA N° 0026 de 28 de Fevereiro de 2024

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretaria de Estado de Saúde Pública causando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Realizar o acompanhamento e assessoramento dos programas da Divisão Técnica em especial SISCAN e IAF (Incentivo Financeiro em atividade física) e demandas referente a Farmácia conforme programação quadrimestral.

MUNICIPIO: Marabá/Curionópolis/Parauapebas

PERÍODO: 04 a 08/03/2024

4/5 (Quatro diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
ANNE BEATRIZ RODRIGUES FERNANDES	CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA	5974955

Irlandia da Silva Galvão

Ordenadora de despesa

11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1050123

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORATARIA N° 145 de 12 de Março de 2024

Nome: Jeziel dos Santos Rocha.

Cargo: Motorista Oficial.

Matrícula/Siape: 498806.

CPF: 097.637.912-00.

Período: 18 a 22.03.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Santana do Araguaia.

Objetivo: conduzir técnicos deste 12ºCRS/SESPA, que irão tratar de assuntos relacionados ao convênio nº 06/2023 referente a aquisição de um (01) veículo sanitário com acessibilidade tipo ambulância.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1050333

PORATARIA N° 144 de 12 de Março de 2024

Nome: José Ivanaldo Sales da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 505600.

CPF: 146.608.142-20.

Período: 18 a 22.03.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Ourilândia do Norte.

Objetivo: conduzir técnicos da Divisão Vigilância em Saúde, que irão realizar monitoramento com Ovitrampas para vetores (arboviroses) do gênero Aedes em área urbana.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1050329

PORATARIA Nº 142 de 12 de Março de 2024

Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares.
Cargo: Motorista Oficial.

Matrícula/Siape: 502772.

CPF: 257.067.722-15.

Período: 18 a 22.03.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Ourilândia do Norte.

Objetivo: conduzir técnicos da Divisão Técnica, que irão realizar implementação do Sistema de Informação do Câncer (SISCAN).

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1050325

PORATARIA Nº 143 de 12 de Março de 2024

Nome: Humberto Santos Borges.
Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504771.

CPF: 184.896.212-68.

Período: 18 a 22.03.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção e Pau D'arco.

Objetivo: conduzir técnicos da Divisão Vigilância em Saúde, que irão monitorar os programas da VISAMB e participar de treinamento em geoprocessamento.

Ordenador de Despesa: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1050326

PORATARIA Nº 146 de 12 de Março de 2024

Nome: Alexsandra Ferreira da Silva.
Cargo: Administradora.

Matrícula/Siape: 5967277-1.

CPF: 607.308.382-34.

Período: 18 a 22.03.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Água Azul do Norte.

Objetivo: realizar visita in loco na CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico).

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1050334

PORATARIA Nº 147 de 12 de Março de 2024

Nome: Nicolly Mathias Ferreira.
Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 57210508-1.

CPF: 838.349.742-34.

Período: 18 a 20.03.2024.

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção.

Objetivo: trará de assuntos referentes a cirurgias eletivas e hemodiálise no Complexo Regulador Regional.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1050336

PORATARIA Nº 024 de 07 de Fevereiro de 2024

Nome: Ilana Monique do Socorro de Moraes Carvalho (Agente Administrativo), matrícula - 5913132-1; Anderson Amorim Ferreira (Agente de Artes Práticas), matrícula - 57206617-1;

Objetivo: Realizar implementação dos serviços de saúde de alta e média complexidade. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 19 a 22/02/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORATARIA Nº 025 de 07 de Fevereiro de 2024

Nome: Shirle Pontes de Freitas (Chefe de Divisão), matrícula - 5948119-1; Fabiane Tocantins Souza dos Santos (Assistente Social), matrícula - 57205402-2;

Objetivo: Realizar monitoramento das centrais municipais de regulação. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 19 a 22/02/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORATARIA Nº 026 de 07 de Fevereiro de 2024

Nome: Derlane Gaia Barroso Nascimento (Enfermeira), matrícula - 5959514-2; Objetivo: Realizar assessoramento para implementação de ações estratégicas para minimização do risco de doença de chagas aguda oral. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 19 a 22/02/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORATARIA Nº 027 de 07 de Fevereiro de 2024

Nome: Maira Isabelle de Miranda Cardoso (Chefe da Divisão Técnica), matrícula - 5974114-1; Ingrid Tavares de Araújo (Nutricionista), matrícula - 5966901-1; Manoel Otávio Ribeiro Baia (Motorista), matrícula - 0505208;

Objetivo: Assessorar para implementação de ações estratégicas para minimização do risco de doença de chagas aguda oral. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 19 a 22/02/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORATARIA Nº 028 de 08 de Fevereiro de 2024

Nome: Denilton de Castro Tavares (Farmacêutico), matrícula - 5850940-3; Maria do Espírito Santo Corrêa dos Prazeres (Farmacêutica) matrícula - 5959503-1;

Objetivo: Realizar o fortalecimento e monitoramento do funcionamento adequado do sistema HÓRUS nos pontos de atenção, com ênfase as medições e insumos relacionados ao programa Hiperdia, através da avaliação do registro de dados de entradas, saídas e dispensações de medicamentos nesse sistema. 3,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 19 a 22/02/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORATARIA Nº 029 de 08 de Fevereiro de 2024

Nome: Raquel dos Santos Moreira (Odontóloga), matrícula - 5482640-2; Objetivo: Realizar orientação às equipes de Saúde Bucal e coordenação municipal de saúde bucal/atenção básica sobre a Portaria GM/MS nº 960 de 17 de julho de 2023 que trata dos indicadores estratégicos e ampliados de saúde bucal para instituir o pagamento por desempenho da saúde bucal na APS. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 17 a 22/02/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORATARIA Nº 030 de 08 de Fevereiro de 2024

Nome: Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula - 5910030-2; Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias), matrícula - 57206619-1; Sidney Alfredo Gonzaga Albuquerque (Microscopista Revisor), matrícula - 0500997;

Objetivo: Realizar atualização para microscopistas na realização de coleta e diagnóstico de leishmaniose tegumentar americana. 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 19 a 23/02/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORATARIA Nº 031 de 08 de Fevereiro de 2024

Nome: Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula - 5910030-2; Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias), matrícula - 57206619-1; Manoel Otávio Ribeiro Baia (Motorista), matrícula - 0505208; Thais Fernandes Alexandre (Médica Veterinária), matrícula - 5950725-2;

Objetivo: Participar de uma reunião com os coordenadores de endemias, vigilância e saúde e epidemiológica para discutir ações de prevenção e controle das leishmanioses, malária, doença de chagas e arboviroses. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 08 a 10/02/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORATARIA Nº 032 de 09 de Fevereiro de 2024

Nome: Francisa Solange Alencar dos Santos (Coord. Regional da APS), matrícula 5108420-014; Andressa Alencar dos Santos de Assis (Enfermeira), matrícula - 5966198-1; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula - 5108411-2;

Objetivo: Realizar monitoramento das ações realizadas e planejadas para a implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança, monitorar as coletas de triagem neonatal e fomentar a implantação de novos postos de coleta de teste do pezinho, através da realização de visita técnica nas UBS. 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião e Mocajuba, no período de 19 a 23/02/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORATARIA Nº 033 de 15 de Fevereiro de 2024

Nome: Antônia Denize Cardoso Damasceno (RTES/130CRS/SESPA-Titular), matrícula - 57190531-1;

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

PORATARIA Nº 021 de 07 de Fevereiro de 2024

Nome: Vicente Filho Assunção da Cruz (Técnico em Ouvidoria), matrícula - 57233230-1;

Objetivo: Realizar visita técnica para monitoramento e acompanhamento das ouvidorias da saúde implantadas nos municípios (orientações de encerramento do ano de 2023, relatório gerencial, transição do sistema informatizado para o novo OuvidorSUS 3.0 e o que ocorrer). 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 19 a 21/02/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORATARIA Nº 022 de 07 de Fevereiro de 2024

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio), matrícula - 5900470-1; Valéria de Paula Maciel Pantoja (Enfermeira), matrícula - 57191022-1;

Objetivo: Acompanhar o abastecimento de imunobiológicos e insumos nas redes de frios dos municípios adstritos ao 13ºCRS, bem como monitorar e apoiar a atividade de microneoplanejamento de vacinação de alta qualidade. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 19 a 21/02/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORATARIA Nº 023 de 07 de Fevereiro de 2024

Nome: Francisco Alves da Silva Neto (Coord. de Hepatites Virais), matrícula - 57200855-2; Carlena Souza Pelais (Psicóloga), matrícula - 5959506;

Objetivo: Fortalecer às ações (roda de conversa) e implantação do grupo de trabalho humanização (GTH) na secretaria municipal de saúde com a coordenação e equipe técnica de atenção primária à saúde, referências técnicas de humanização, coordenação da saúde do trabalhador e ouvidor. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 19 a 22/02/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

Objetivo: Realizar o assessoramento ao município quanto às ações de Educação Permanente em Saúde: orientações quanto a elaboração do Plano Municipal de EPS (continuidade do produto da plenária municipal de EPS/2023) e quanto ao funcionamento do Núcleo de Educação permanente em Saúde-NEP do município. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 19 a 21/02/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 034 de 15 de Fevereiro de 2024

Nome: Mairley Albuquerque Serrão (Enfermeira) matrícula – 57205608-4; Objetivo: Avaliar e monitorar os casos notificados, completitude e consistência do banco SIVEP-GRIPE, classificar e acompanhar classificações finais em aberto de Síndrome Respiratória Aguda Grave-SRAG e óbitos por SRAG no Sistema SIVEP-GRIPE. 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião e Mocajuba, no período de 19 a 23/02/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 035 de 15 de Fevereiro de 2024

Nome: Antônio Farias Xavier Neto (Chefe Administrativo), matrícula – 6029570-2; Elisabeth Freitas Gonçalves (Aux. de Informática), matrícula – 5115272-1; Manoel Santana dos Santos Gomes (Apoio Administrativo), matrícula – 5127726-1;

Objetivo: Orientar o setor competente sobre a elaboração correta do Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência para realizar aquisições de acordo com a lei nº 14.133/21. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 22 a 24/02/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 036 de 15 de Fevereiro de 2024

Nome: Antônia Denize Cardoso Damasceno (Ouvidora do SUS), matrícula – 57190531-1;

Objetivo: Realizar visita técnica para monitoramento e acompanhamento das ouvidorias da saúde implantadas nos municípios (orientações de encerramento do ano de 2023, relatório gerencial, transição do sistema informatizado para o novo OuvidorSUS 3.0 e o que ocorrer). 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 22 a 24/02/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 037 de 15 de Fevereiro de 2024

Nome: Vicente Filho Assunção da Cruz (Técnico em Ouvidoria), matrícula – 57233230-1;

Objetivo: Realizar o assessoramento ao município quanto às ações de educação permanente em saúde: orientações quanto a elaboração do Plano Municipal de EPS (continuidade do produto da plenária municipal de EPS/2023) e quanto ao funcionamento do Núcleo de Educação Permanente em Saúde-NEP do município. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 22 a 24/02/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 038 de 15 de Fevereiro de 2024

Nome: Vicente Filho Assunção da Cruz (Fiscal de Contrato), matrícula – 57233230-1;

Objetivo: Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução contratual dos serviços no posto de vigilância do hospital, afim de subsidiar a declaração de atesto da fiscalização a ser encaminhado para o gerenciamento do GT-Contrato e Convênios/SESPA. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 26 a 28/02/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 039 de 15 de Fevereiro de 2024

Nome: Elielson Junior Mota Corrêa (Ag. Portaria), matrícula – 5913127-1; Jonathan Baeta Leão (Agente Administrativo), matrícula – 5966197-1;

Objetivo: Realizar pesquisa de mercado para o serviço de fornecimento de passagem fluvial para o PTFD no trajeto OEIRAS/BELÉM/OEIRAS e verificar a estrutura física das embarcações que tem interesse em concorrer no certame. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 26 a 28/02/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 040 de 15 de Fevereiro de 2024

Nome: José Mauricio Vanzeler Pompeu (Ag. Administrativo) matrícula – 57232496-1; Antônio Farias Xavier Neto (Chefe Administrativo), matrícula – 6029570-2;

Objetivo: Realizar pesquisa de mercado para o serviço de fornecimento de passagem fluvial para o PTFD no trajeto LIMOEIRO/BELÉM/LIMOEIRO e verificar a estrutura física das embarcações que tem interesse em concorrer no certame. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 26 a 28/02/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

Protocolo: 1050052

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 204/2024 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/694120 de 26/06/2021;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 151/2024 – DG/HOL do Processo nº 2021/694120 de 26/06/2021, publicado no DOE: 35.719 de 22/02/2024, da Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: F. CARDOSO E CIA LTDA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Em, 06 de março de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1050320

PORTARIA Nº 202/2024 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/371040 de 09/04/2021;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 149/2024 – DG/HOL do Processo nº 2021/371040 de 09/04/2021, publicado no DOE: 35.719 de 22/02/2024, da Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: F. CARDOSO E CIA LTDA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Em, 11 de março de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1050315

PORTARIA Nº 203/2024 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/544775 de 21/05/2021;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 150/2024 – DG/HOL do Processo nº 2021/544775 de 21/05/2021, publicado no DOE: 35.719 de 22/02/2024, da Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: F. CARDOSO E CIA LTDA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Em, 06 de março de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1050318

PORTARIA Nº 199/2024 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020. CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2066120 de 26/02/2024.

R E S O L V E:

MOVER, para fins de regularização, a servidora ARIELLE LIMA DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 5956150/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, conforme relacionado abaixo.

DE	PARA	A PARTIR DE
DEPTO. DE AMBULATÓRIO	BANCO DE OLHOS	07/07/2022
BANCO DE OLHOS	DEPTO. DE AMBULATÓRIO	01/01/2023
DEPTO. DE AMBULATÓRIO	CL. CIRÚRGICA	01/01/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de março de 2024.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1050006

PORTARIA Nº 205/2024 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/852473 de 05/08/2021;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 152/2024 – DG/HOL do Processo nº 2021/ 852473 de 05/08/2021, publicado no DOE: 35.719 de 22/02/2024, da Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: F. CARDOSO E CIA LTDA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Em, 06 de março de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1050421

ITENS: 05,13, 22, 36, 39, 45, 46 e 57 Valor Total R\$ 72.641,50 (setenta e dois mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

Empresa: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, CNPJ: 83.929.976/0001-70
ITEM: 07 Valor Total R\$ 23.280,00 (vinte e três mil duzentos e oitenta reais)

Empresa: BR MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 42.834.634/0001-90

ITEM: 44 Valor Total R\$ 6.195,00 (seis mil cento e noventa e cinco reais)
Empresa: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 94.389.400/0001-84

ITENS: 03 e 28 Valor Total R\$ 8.460,00 (oito mil quatrocentos e sessenta reais)

Empresa: CONQUISTA DIST. MED. E PROD. HOSP. LTDA, CNPJ: 12.418.191/0001-95
ITENS 06, 08, 32 e 50 Valor Total R\$ 14.659,00 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e nove reais)

Empresa: CIRÚRGICA MONTE BELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40

ITENS: 33 e 40 Valor Total R\$ 27.450,00 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais)

Empresa: KELDRIN INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 03.237.990/0001-74

ITEM: 02 Valor Total R\$ 15.150,00 (quinze mil cento e cinquenta reais)
Empresa: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 28.911.309/0001-52

ITEM: 29 Valor Total R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)

Empresa: ALTAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82
ITEM: 56 Valor Total R\$ 8.734,50 (oito mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Empresa: SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.393.709/0001-06
ITEM: 59 Valor Total R\$ 5.388,00 (cinco mil trezentos e oitenta e oito reais)
Itens que fracassaram no certame. 12,15,19,20,21,26,54 e 60

BRUNO MENDES CARMONA PRESIDENTE DA FSMPA

Protocolo: 1050024

Resultado de Avaliação de Capacidade Técnica - CREDENCIAMENTO 001/2024

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por meio da Comissão de Credenciamento, com base no Art. 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o resultado da Avaliação Técnica da Empresa candidata inscrita no Edital Credenciamento nº. 01/2024, conforme avaliação apresentada pela Diretoria Técnica Assistencial - DTAS, seguem dos dados da participante assim como parecer técnico exarado pelo setor responsável:

Empresa:

GO.BR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 32.731.502/0001-89

A Empresa supracitada conforme objeto do certame deseja o CREDENCIAMENTO para - SERVIÇO MÉDICO NA LINHA DE CUIDADO MATERNO-INFANTIL NA ÁREA DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA PARA PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS, na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Conforme parecer constatou-se que os documentos técnicos apresentam conformidade e correspondem às exigências do Termo de Referência estando a empresa apta quanto a qualificação técnica.

Para o cumprimento das etapas estabelecidas no item "5" do Edital de Credenciamento n. 01/2024 - FSMPA, passaremos para a análise dos documentos de habilitação.

Tiago de Lima Ribeiro

Presidente do Núcleo Permanente de Licitações

FSMPA

Protocolo: 1050042

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 174/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, 07 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2053400;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora WALTER DE LIMA MENDES GIL GOMES, Matrícula nº 5957402/3, Cargo de Administrador, CPF: 649.758.272-04, lotado na Coordenação de Suprimentos-CSUP/FSCMPA, suprimento de fundo no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	AÇÃO
10.302.1507.8288	01659000069-000000	339030	R\$ 4.000,00	283913

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo é de até 45 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e, para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 07 de março de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1050083

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº 80/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 35.712 DE 14/02/2024. Referente às férias do(a) servidor(a): KAROLINNE DA COSTA RODRIGUES, Identidade funcional: 5941056/2;

ONDE SE LÊ: PERÍODO 19/03/2024 A 17/03/2024;

LEIA-SE: PERÍODO 19/02/2024 A 19/03/2024;

Registre -se, Publique- se e Cumpra-se

Belém, 11 de março de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

ERRATA

PORTARIA Nº 72/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 35.712 DE 14/02/2024. Referente às férias do (a) servidor(a): AILTON OLIVEIRA PADILHA, Identidade funcional: 57173270/1;

ONDE SE LÊ: PERÍODO 02/03/2024 A 16/03/2024;

LEIA-SE: PERÍODO 01/03/2024 A 15/03/2024;

Registre -se, Publique- se e Cumpra-se

Belém, 02 de março de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

ERRATA

PORTARIA Nº 72/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 35.712 DE 14/02/2024. Referente às férias do (a) servidor(a): SHEILA ADRIANA MATOS DA SILVA, Id. Funcional: 57223224/6;

ONDE SE LÊ: PERÍODO 18/03/2024 A 16/04/2024;

LEIA-SE: PERÍODO 16/03/2024 A 14/04/2024;

Registre -se, Publique- se e Cumpra-se

Belém, 24 de fevereiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1049984

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Considerando os elementos de instrução constantes nos autos do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a "Aquisição de MEDICAMENTOS SOLUÇÕES, LIQUIDOS E POMADAS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº E-2023/2262821. Considerando a decisão proferida pelo pregoeiro oficial, bem como Parecer Técnico do Núcleo de Controle Interno, concluindo que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais exigidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decretos Estaduais nº 2.939/2023 e nº 2940/2023, e demais normativas vigentes. RESOLVO: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado classificatório do Pregão Eletrônico nº 054/2023, às empresas vencedoras

Empresa: A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR - LTDA, CNPJ: 32.137.731/0001-70

ITEM: 51 Valor Total R\$ 3.178,00 (três mil cento e setenta e oito reais)

Empresa: POLYMEDH LTDA, CNPJ: 63.848.345/0001-10

ITEMS: 01,16 e 52, Valor Total R\$ 61.260,00 (sessenta e um mil, duzentos e sessenta reais)

Empresa: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, CNPJ: 21.595.464/0001-68

ITEMS: 18, 42, 43 e 49 Valor Total R\$ 204.182,60 (duzentos e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos)

Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.874.929/0001-40

ITEMS: 04, 09,10,11,14,17, 23, 24, 25, 27, 30,31, 34, 35, 37, 38,41, 47,53, 55, 58 Valor Total R\$ 338.410,50 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos)

Empresa: NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 35.753.111/0001-53

ITEM: 48 Valor Total R\$ 17.612,50 (dezessete mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)

Empresa: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.647.278/0001-95

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 240/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 12 de março de 2024

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/251362.

RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Clistenes Nascimento De Sousa	5978608/1	Técnico de Enfermagem	CHR-CAS	08/11/2023

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 12 de março de 2024.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1050218

PORTARIA Nº 158/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 11 de março de 2024.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2024/224940 de 27/02/2024, o qual trata da prorrogação da cessão da servidora Carina Afonso Novoa da Cruz; Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta , Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 2º , que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:

I – PRORROGAR a Cessão, da servidora Carina Afonso Novoa da Cruz, matrícula 57188795/1, à Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 01 de março de 2024 até 29 de fevereiro de 2028, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/20, sem ônus para o órgão de origem, conforme art. 6º do Decreto supracitado.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 11 de março de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1050046

Portaria nº. 226/2024 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 11 de março de 2024.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Processo nº 2015/24077

CONSIDERANDO a dedicação, a boa vontade, o profissionalismo, a ética e o zelo demonstrado quando esteve à frente de suas atividades laborais prestadas nesta Fundação.

R E S O L V E:

I - Elogiar a servidora Maria de Nazaré Sousa, matrícula nº 7000227/1, Servente, lotado (a) na Gerência de Lavagem e Esterilização/GELES, por todo o empenho e dedicação quando esteve à frente de suas atividades laborais prestadas nesta Fundação

II - Registre-se o elogio no assentamento funcional do referido servidor;

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, em 11 de março de 2024.

Dr. Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 1050049

PORTARIA Nº. 225 - CESAD/GAPRE/HEMOPA, de 08 de março de 2024

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre adoção de normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório; e

Considerando ainda, Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, constituída pela PORTARIA Nº 19/2022 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA de 17/01/2022, publicada no DOE nº 34.835 de 18/01/2022

RESOLVE,

I - HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos (as) servidores (as) abaixo, considerando-os (as) aptos (as) para exercer o cargo com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
MARIA DE NAZARE DOS SANTOS SALDANHA	57197069/2	Assistente Social	EXCELENTE	2021/492353
ROSCICLE FRANÇA DOS SANTOS	57175400/4	Técnico de Patologia Clínica	EXCELENTE	2021/950372
WAILLA RAFAELA BARROSO MENDES	5957192/1	Técnico de Patologia Clínica	EXCELENTE	2021/492382

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 08 de março de 2024

Dr. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

Protocolo: 1050391

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 227/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 11 de março de 2024.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 105737.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Regiane Gomes da Costa, matrícula nº 5901469/2, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 04 de julho a 31 de julho de 2023, Laudo Nº 105737.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 11 de março de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1050130

PORTARIA Nº 228/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 11 de março de 2024.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 105457.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Keyth Shirley Franco Braga de Souza, matrícula nº 57192111/3, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 04 de julho a 02 de agosto de 2023, Laudo Nº 105457.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 11 de março de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1050133

ERRATA

ERRATA AO CONTRATO Nº 003/2024(PUBLICADO NO DOE Nº35.689, Protocolo: 1034020).

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 - Do Preço:

4.1.1 - O valor global do presente contrato é de R\$1.315.495,32 (um milhão trezentos e quinze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), com VALOR MENSAL: R\$109.624,61 (cento e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO PRAZO:

16.1 - Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da legislação aplicável a espécie.

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 - Do Preço:

4.1.1 - O valor global do presente contrato para o período de 12 (doze) meses é de R\$1.315.495,32 (um milhão trezentos e quinze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), a ser renovado a cada exercício financeiro no prazo de validade do contrato, com VALOR MENSAL: R\$109.624,61 (cento e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PRAZO:

16.1- Este contrato vigorará pelo prazo de 60(sessenta) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da legislação aplicável a espécie.

Gabinete Da Presidência do Centro de Hemoterapia E Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 08 de março de 2024.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1050085

TERMO ADITIVO A CONTRATO**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n. 003/2020
(PROCESSO N. 2024/107302)**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: HOTSOFT INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.016.593/0001-49, com sede na Avenida Tiradentes, 57 – Sobreloja – Maringá-Paraná- CEP nº 87013-260, neste ato representada por seu representante legal Shahbaz Fatheazam, RG nº V0306417 PF/DF e CPF nº 111.810.818-31, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 003/2020, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 19/02/2024 a 19/02/2025.

VALOR: O valor global estimado para este Termo Aditivo é R\$ 38.477,10 – (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e sete reais e dez centavos), com reajuste de 2,51% de IPC FIPE.

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Natureza da Despesa: 339040

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de fevereiro de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Shahbaz Fatheazam - HOTSOFT INFORMÁTICA LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1050170

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 022/2020
(REF. PROC. 2024/180498)**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: M.W.S EVENTOS E BUFFET EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.370.589/0001-69 situada no Conj. Cidade Nova II – Tv. WE 24, nº 251-A, CEP: 67.133- 520, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA , neste ato representada por seu representante legal Antônio da Paz da Silva Bezerra, Brasileiro, casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 4543240 CPF sob o nº. 038.760.392-15, residente e domiciliado na Trav. We-12 (conjunto Satelite) 486, Coqueiro, Belém, PA, CEP: 66670345, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato 022/2020 (O objeto do presente é a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS E REFEIÇÃO, DIARIAMENTE, PARA O HEMOCENTRO COORDENADOR, HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL, HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABÁ, E HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTARÉM DA FUNDAÇÃO HEMOPA), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 30/03/2024 a 30/03/2025.

VALOR: O valor global estimado para este Termo Aditivo é R\$ 4.938.910,37 (quatro milhões novecentos e trinta e oito mil novecentos e dez reais e trinta e sete centavos).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de março de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Antônio da Paz da Silva Bezerra - M.W.S EVENTOS E BUFFET EIRELI - EPP- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1050147

DIÁRIA**PORTARIA Nº 213/2024, De 13 De Março De 2024**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/279012.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): A Fim De Transportar Plaquetas Em Caráter De Urgência Ao Hemocentro Regional De Marabá, Nos Dias 07 À 08/03/2024.

Jorge Luiz Dias Viegas, Cpf: 086.411.532-68, Cargo: Mototrista, Matrícula: 54188494, 1,5 Diária. Luiz Emanuel Ursulino De França, Cpf: 146.353.302-06, Cargo: Motorista, Matrícula: 54194916, 1,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 13 De Março De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1050082

PORTARIA Nº 212/2024, De 13 De Março De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/274368.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Referente Viagem A Ser Realizada Ao Município De Castanhhal-Pa Solicitada Pela Geine Para Apanhar Técnico Eletricista No Hrcas, No Dia 10/03/2024.

Fábio Medeiros Monteiro, Cpf: 451.420.502-82, Cargo: Motorista, Matrícula: 54190869, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 13 De Março De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1050038

PORTARIA Nº 211/2024, De 13 De Março De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/273897.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Conduzir O Sr. Antônio Cabral , Técnico Em Refrigeração, Que Estava A Serviço Do Hemo-pa No Hrcas, No Dia 08/03/2024.

Edson Araújo Henriques, Cpf: 174.081.802-49, Cargo: Motorista, Matrícula: 7000138, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 13 De Março De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1049996

PORTARIA Nº 214/2024, De 13 De Março De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/281688.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Atender Campanha Externa Que Será Realizada Nas Dependências Da Policlínica De Ananindeua, No Dia 09/03/2024.

Joaquim Araújo Henriques, Cpf: 108.388.802-15, Cargo: Motorista, Matrícula: 55946261, 0,5 Diária. Francisco De Assis B. De Carvalho, Cpf: 306.432.102-10, Cargo: Motorista, Matrícula: 541892361, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 13 De Março De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1050386

PORTARIA Nº 229/2024, De 13 De Março De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/277386.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Dar Suporte Técnico Na Campanha De Castanhhal, Nos Dias 15 À 16/03/2024 E 22 À 23/03/2024.

Danilo Henrique Sousa Martins, Cpf: 841.691.842-20, Cargo: Analista De Sistema, Matrícula: 57176622, 3,0 Diárias.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 13 De Março De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1050463

PORTARIA Nº 230/2024, De 13 De Março De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/278659.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Referente À Viagem, A Ser Realizada No Dia 16/03/2024, Ao Município De Marituba/Pa, A Fim De Fornecer Suporte Para Campanha Externa.

Rosangela Carvalho Santos, Cpf: 148.970.082-04, Cargo: Servente, Matrícula: 5613329, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 13 De Março De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1050511

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PROCESSO	LAUDO Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PÉRIODO
2024/226882	42/2024	57193180/2	CAMILA MONTEIRO NUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/02/2024 a 07/03/2024
2024/272099	44/2024	57195233/2	RONALD MENDONCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/02/2024 a 01/03/2024
2024/272096	46/2024	57195233/2	RONALD MENDONCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/03/2024 a 09/03/2024

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

Protocolo: 1050141

ERRATA

TERMO ADITIVO: 4º

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do contrato nº20/2022, na forma da CLÁUSULA VI – DO REAJUSTE CONTRATUAL.

DO VALOR: Passando o valor estimado da contratação de R\$ 216.542,87 (Duzentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 227.995,95 (Duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e novecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos) e o valor anual estimado de R\$ 2.598.514,44 (Dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 2.735.951,40 (Dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), correspondente ao reajuste na forma do IPCA acumulado de 5,28 %(cinco vírgula vinte e oito porcento).

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024

CONTRATO: 20/2022

EXERCÍCIO: 2024

Funcional Programática: 10.302,1507.8288

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,0150000001,01601000049 e suas respectivas sub fontes e superávits

Plano Interno - PI1020008288C..

CONTRATADO: GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA

ENDERECO: AVENIDA SANTA MARIA, 42 - CAMARÃO - SÃO GONÇALO - RJ - CEP: 24.436-800

TELEFONE: (21)3989-1503 / 96431-5255 / 967498776

E-MAIL GLOBALMED@GLOBALMEDRIO.COM.BR

ORDENADORA: HELOISA MARIA DE MELO E SILVA GUIMARÃES

ORDENADOR: YAN AYRES ARAGÃO E SERRÃO

Protocolo: 1050197

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 2º

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS

JUSTIFICATIVA: acréscimo ao Contrato nº 104/2023, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93, em razão do prosseguimento do projeto de revitalização e climatização das enfermarias FPEHCGV.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024

CONTRATO: 104/2023

EXERCÍCIO: 2023

Funcional Programática: 10.302.1507.8289

Natureza da Despesa 449039

Fonte de Recursos 01659000061,01659000069,01500100203,0150000001,01601000049 e suas respectivas sub fontes e superávits

CONTRATADO: QUALITECH ENGENHARIA LTDA

ENDERECO: Av. Principal do Sítio Grande, n.º 1000, Loja 11, Sítio Grande, CEP 65130-000

Paço do Lumiar/MA

TELEFONE: (98) 3227-5668

E-MAIL qualitech.engenharia@gmail.com

ORDENADORA: HELOISA MARIA DE MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1050250

Termo Aditivo: 1º

Data da assinatura: 07/03/2024

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da

vigência do contrato nº 38/2023, na forma da sua cláusula VII – da vigência e alterações

Contrato: 38/2023

Orçamento 2024

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso 01659000061,01659000069,01500100203,0150000001,01601000049, 01600312049 e suas respectivas subfontes e superávits;

Plano Interno - PI 1020008288C.

Contratado: M.W.S EVENTOS E BUFFET EIRELI

Endereço: Travessa Timbó nº 2212-a

Belém – PA – CEP: 66.095-531

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1050143

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 015/2024, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 121/2023/FHCGV, processo n.º 2023/876000, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 21/02/2024.

OBJETO: Aquisição eventual de contrastes radiológicos para atender à necessidade de 12 (doze) meses nos serviços de apoio e diagnóstico e de hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: 11/03/2024 a 11/03/2025

EMPRESA: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.544.921/0001-02, Inscrição Estadual nº 153119187, com sede na Travessa Barão do Triunfo nº 3540, Marco, CEP 66095-055, Belém/PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Meio de contraste radiológico não iônico de baixa osmolalidade. Solução aquosa de 300 a 320mg/ml de iodo, fr 100 mL	REF.: 81578320 - Ultravist 300 - 100mlFabricante: Bayer S.A.NÚMERO DO REGISTRO: 1705600950124	7.000	R\$ 215,00	R\$ 1.505.000,00
02	Meio de contraste radiológico não iônico de baixa osmolalidade. Solução aquosa de 350 a 370mg/ml de iodo, fr 100 mL	REF.: 81578363 - Ultravist 370 - 100mlFabricante: Bayer S.A.NÚMERO DO REGISTRO: 1705600950167	4.000	R\$ 255,00	R\$ 1.020.000,00
VALOR TOTAL R\$ 2.525.000,00 (Dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais)					

*O Valor global estimado desta Ata é de R\$ 2.525.000,00 (Dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais).

Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Ordenadora Responsável.

Protocolo: 1050204

LICENÇA NOJO

PAE: 2024/260289

Nº de Dias: 08 (Oito) dias.

Nome: ANA CARLA BARBOSA FIGUEIREDO

Matrícula: 5835429/2

Cargo/Lotação: Enfermeiro/FHCGV

Período: 27/02/2024 a 05/03/2024.

Grau de parentesco: GENITOR

Nº da Certidão: 066852 01 55 2024 4 00075 019 0058799 92

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

Protocolo: 1050158

LICENÇA GALA

PAE: 2024/15433

Nº de Dias: 08 (Oito) dias.

Nome: LUANDA CAROLINA CAMPOS DE CASTRO

Matrícula: 55208297/1

Cargo/Lotação: Terapeuta Ocupacional/FHCGV

Período: 28/02/2024 a 06/03/2024

Nº da Certidão: 065656 01 55 2024 2 00070 0020 837 48

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

Protocolo: 1050148

LICENÇA NOJO

PAE: 2024/282636

Nº de Dias: 08 (Oito) dias.

Nome: ANTONIA GLECIANE DOS SANTOS MOREIRA PASINI

Matrícula: 57188286/1

Cargo/Lotação: Técnico de Enfermagem/FHCGV

Período: 21/02/2024 a 28/02/2024.

Grau de parentesco: GENITOR

Nº da Certidão: 066951 01 55 2024 4 00046 223 0033617 48

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

Protocolo: 1050162

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DIÁRIA

PORTARIA: 025/2024, Cametá, 08/03/2024

NOME: JOSE EDUARDO TOBIAS DE SOUZA

MATRÍCULA: 5900452-1

CARGO/FUNÇÃO: MAQUEIRO

OBJETIVO: Transportar Hemocomponentes do HENAB-Abaetetuba para o Hospital Regional de Cametá.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: 08 à 09/03/2024

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) diárias

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 356,07 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCELO VEIGA COSTA

DIRETOR DO HRC

Protocolo: 1050106

cipal de São Geraldo do Araguaia através do Ofício nº 0018/2024 – GAB/PMSAGA datado em 18 de Fevereiro de 2024 (seq. 222), em decorrência de que a empresa responsável está com dificuldade na contratação de mão de obra e aluguel de equipamentos, uma vez que neste período o município encontra-se com um volume muito grande de obras de médio e grande porte em execução, aumentando assim a demanda por pessoal e equipamentos. Atualmente a obra encontra-se com percentual de 74,93% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 221). Destarte, o presente aditivo torna-se essencial para a conclusão do objeto proposto no Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na cláusula quinta, item 5.1, alínea "j" do referido convênio, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 12/03/2024 T. Vig.: 09/07/2024.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - CNPJ nº 10.249.241/0001-22.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTESconvaditi

Protocolo: 1050501

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA

PORTARIA N° 082 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 123 de 20 de novembro de 2023, publicada no DOE 35.617 de 22.11.2023, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2024/257698;

Resolve:

CONCEDER ao servidor JOSE MARIA ALVES DE LIMA, Id. Funcional nº 3274667/1, ocupante do cargo de Auxiliar de PORTARIA, lotado na Diretoria Técnica de Transportes, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 11/03 a 09/04/2024, correspondente ao triênio 01/07/2013 à 30/06/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 12/03/2024

RAFAELA DIAS PIRES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1050489

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/2023

PROCESSO Nº. 2023/354395 ANEXO Nº. 2024/127819

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela empresa Contratada, Manifestação da DIRTEC, Manifestação da CONJUR, autorização do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93.

VALOR INICIAL: R\$ 47.980.530,77 (quarenta e sete milhões, novecentos e oitenta mil, quinhentos e trinta reais e setenta e sete centavos).

VALOR ACRESCIDO: R\$ 8.588.823,82 (oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 1.850.580,81 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e um centavos).

REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 6.738.243,01 (seis milhões, setecentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e um centavo).

VALOR FINAL: R\$ 54.718.773,78 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e dezoito mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7429; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 01754000030; Origem: OPERAÇÃO DE CRÉDITO.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2024.

CONTRATADA: J.A CONSTRUCONS CIVIL LTDA.

CNPJ: 22.328.699/0001-56.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA.

Protocolo: 1050520

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 020/2022 Processo nº 2021/378633

Nº. do Termo: 5º Data de Assinatura: 08/03/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 020/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Munici-

DIÁRIA

PORTARIA N° 083 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24.01.1994; PAE nº 2024/2074384; referente à SVS s/nº;

Nº De DIÁRIA (S): 4,5 (quatro e meia)

ORIGEM: Belém

DESTINO (S) Santarém:

PERÍODO: 18 a 22/03/2024

1. FUNCIONAL: 55587526/2

NOME: Jose Viana da Costa Junior

OBJETIVO: Fiscalizar obras no âmbito do município de Santarém.

PORTARIA N° 084 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24.01.1994; PAE nº 2024/2074440; referente à SVS s/nº;

Nº De DIÁRIA (S): 4,5 (quatro e meia)

ORIGEM: Belém

DESTINO (S) Santarém:

PERÍODO: 18 a 22/03/2024

1. FUNCIONAL: 5963140/1

NOME: Bruno Vitor Ribeiro de Almeida

OBJETIVO: Fiscalizar obras no âmbito do município de Santarém.

PORTARIA N° 085 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24.01.1994; PAE nº 2024/2074614; referente à SVS s/nº;

Nº De DIÁRIA (S): 3,5 (três e meia)

ORIGEM: Belém

DESTINO (S) Bragança:

PERÍODO: 19 a 22/03/2024

1. FUNCIONAL: 5947119/2

NOME: Raimunda Alcylene Mendes dos Santos

OBJETIVO: Fiscalizar obras no âmbito do município de Bragança.

PORTARIA N° 086 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24.01.1994; PAE nº 2024/2072510; referente à SVS s/nº;

Nº De DIÁRIA (S): 2,5 (duas e meia)

ORIGEM: Belém

DESTINO (S) Bragança

PERÍODO: 19 a 21/03/2024

1. FUNCIONAL: 5942371/1

NOME: Jose Henrique Tavares da Silva

OBJETIVO: Inspecionar obras no âmbito do município de Bragança.

PORTARIA N° 087 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24.01.1994; PAE nº 20272230; referente à SVS s/nº;

Nº De DIÁRIA (S): 4,5 (quatro e meia)

ORIGEM: Belém

DESTINO (S) São Felix do Xingu

PERÍODO: 12 a 16/03/2024

1. FUNCIONAL: 5901792/3

NOME: Afonso Costa Picanço

OBJETIVO: Fiscalizar obra da PA-279- trecho ponte S/ o Rio Fresco, no município de São Felix do Xingu.

PORTARIA N° 088 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24.01.1994; PAE nº 20276926; referente à SVS s/nº;

Nº De DIÁRIA (S): 1,5 (um e meia)

ORIGEM: Belém

DESTINO (S) São Domingos do Capim

PERÍODO: 14 a 15/03/2024

1. FUNCIONAL: 3275981/1

NOME: Paulo Sergio dos Santos Neves

OBJETIVO: conduzir o gerente de obras (Emerson Braga) ao município de São Domingos do Capim Vila Perseverança-PA-253.

PORTARIA N° 089 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24.01.1994; PAE nº 20276972; referente à SVS s/nº;

Nº De DIÁRIA (S): 5,5 (cinco e meia)

ORIGEM: Belém

DESTINO (S) Portel

PERÍODO: 18 a 23/03/2024

1. FUNCIONAL: 3275981/1

NOME: Paulo Sérgio dos Santos Neves

OBJETIVO: Conduzir o gerente de obras (Emerson Braga) ao município de Portel-Transcametá.

ORDENADOR: RAFAELA DIAS PIRES

Protocolo: 1050495

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS

Modalidade: Tomada de Preço

Número: n.º 006/2023.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas COPEM CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A, CONSAN ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA PONTES LTDA, CONSTRUTORA UNIÃO PONTES LTDA e LRC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA foram consideradas HABILITADAS. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA.

As empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 21/03/2024, às 10h00min, para sessão de abertura de Propostas Financeiras da Tomada de Preço nº 006/2023.

Belém, 12 de março de 2024.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 1050486

ultrapassado; V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro; Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1050427

PORTARIA N° 094 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2023/566562;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor JOAQUIM ADELINO LUCAS DA FONSECA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 1247702/3, como Fiscal Titular e o servidor ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 24350/1, como Fiscal Suplente do Convênio nº 002/2024 – SEDAP, celebrado com a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC, CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0088-86.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I – Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III – Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro; Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1050429

PORTARIA N° 090 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/584390 (PAE);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ALAN DIAS PRAGANA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, matrícula nº 57216927/1, para atuar como Fiscal Titular, e THIAGO NEVES CRUZ, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, matrícula nº 57216522/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 006/2024-SEDAP celebrado com a empresa J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF nº 83.913.665/0001-13.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1050433

PORTARIA N° 091 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/818086 (PAE);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RENILDO VIANA DE CASTRO, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 55586644/4, para atuar como Fiscal Titular, e JORGE BATISTA LEAL, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 54194533/3, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 007/2024-SEDAP celebrado com a empresa J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF nº 83.913.665/0001-13.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO

2º Ta ao Contrato nº 05/2022.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA/ I EMPRESA NORONHA TAVARES GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA-EPP.

Objeto: Locação do imóvel situado a Rua dos Pariquis, 1907, Batista Campos – Belém-PA. Justificativa: Prorrogação de prazo.

Fundamento Legal: art 57,II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Valor: R\$ 264.000,00 estimados para 12 meses.

Dotação orçamentária: 04.122.12978.8338.339039.01501000061.Recursos próprios.

Vigência: a iniciar em 03.03.2024 e encerrar em 02.03.2025

Assinatura: 03.03.2024

Ordenador Responsável: Eurípedes Reis da Cruz Filho.

C.N.P.J. N.º 23.493.607/0001-56, com sede a Rua dos Pariquis, 1905, Batista Campos-Belém-PA

Protocolo: 1050233

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTRARIA

PORTRARIA N° 093 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/462108;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 24350/1, como Fiscal Titular e o servidor UBIIRAN MESSIAS DE ANDRADE COSTA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 3173356/1, como Fiscal Suplente do Convênio nº 001/2024 – SEDAP, celebrado com a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC, CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0088-86.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I – Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III – Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja

ultrapassado; V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro; Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1050433

PORTRARIA N° 091 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/818086 (PAE);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RENILDO VIANA DE CASTRO, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 55586644/4, para atuar como Fiscal Titular, e JORGE BATISTA LEAL, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 54194533/3, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 007/2024-SEDAP celebrado com a empresa J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF nº 83.913.665/0001-13.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago

mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1050435

PORATARIA N° 092 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/817919 (PAE);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RENILDO VIANA DE CASTRO, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 55586644/4, para atuar como Fiscal Titular, e JORGE BATISTA LEAL, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 54194533/3, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 010/2024-SEDAP celebrado com a empresa J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF nº 83.913.665/0001-13.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1050439

DESIGNAR SERVIDOR

PORATARIA N° 088 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo nº 2024/241228;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS, matrícula nº 6045553/ 2, ocupante do cargo de Gerente, para responder pelo cargo de Coordenador, no período de 29/02/2024 a 14/03/2024, em virtude de férias da titular RAIMUNDA DE CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 5942413/ 3.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1050252

PORATARIA N° 089 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo nº 2024/241228;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, RAYRA RAFAELA PEREIRA LOBATO, matrícula nº 8401538/ 1, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, para responder pelo cargo de Gerente, no período de 29/02/2024 a 14/03/2024, em virtude da titular, SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS, matrícula nº 6045553/ 3, ter sido designada a responder pela Coordenadoria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1050255

ERRATA

Protocolo: 1049437 - DIÁRIO OFICIAL N° 35.740, 11 DE MARÇO DE 2024

BENEFICIÁRIO: Victor Tiago da Silva Catuxo

ONDE SE LÊ: PORTARIA DE DIÁRIA 249/2024 LEIA SE: PORTARIA DE DIÁRIA 250/2024

ORDENADOR: Márcio Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1050155

NA ERRATA, PUBLICADA NO DOE. N° 35.726 DE 28/02/2024.

SERVIDOR: ANTONIO JORGE QUINDERE FERREIRA, MATRÍCULA N° 23230/1.

ONDE SE LÊ: GOZO DE FÉRIAS: 25/03/24 a 24/04/24

LEIA-SE: DE: GOZO DE FÉRIAS: 25/03/24 a 23/04/24

Protocolo: 1049995

CONTRATO

Contrato n° 006/2024-SEDAP

Processo n° 2023/584390

Pregão Eletrônico nº 016/2023-SEDAP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTORES DE POPA COM RABETAS

Valor Global: R\$ 3.999.645,00 (Três Milhões, Novecentos e Noventa e Nove Mil e Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais).

Dotação Orçamentária: Ação: 2233; Elemento de Despesa: 449052;

Fonte: 01.500.0000.01; Funcional Programática: 20.608.1528.2233

Data Assinatura: 11/03/2024.

Vigência: 13/03/2024 a 12/03/2025.

CONTRATADO: J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 83.913.665/0001-13

Endereço: Trav. José Pio, 545 - A, Umarizal, CEP: 66.050-240, Belém/PA.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 1049978

Contrato n° 010/2024-SEDAP

Processo n° 2023/817919

Pregão Eletrônico nº 016/2023-SEDAP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTORES DE POPA COM RABETAS

Valor Global: R\$ 105.885,00 (Cento e Cinco Mil e Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais)

Dotação Orçamentária: Ação: 2233 Elemento de Despesa: 449052 Fonte: 01.500.0000.01 Funcional Programática: 20.608.1528.2233

Data Assinatura: 11/03/2024.

Vigência: 13/03/2024 a 12/03/2025.

CONTRATADO: J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 83.913.665/0001-13

Endereço: Trav. José Pio, 545 - A, Umarizal, CEP: 66.050-240, Belém/PA.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 1049974

Contrato n° 007/2024-SEDAP

Processo n° 2023/818086

Pregão Eletrônico nº 016/2023-SEDAP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTORES DE POPA COM RABETAS

Valor Global: R\$ 52.650 (Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais)

Dotação Orçamentária: Ação: 2233 Elemento de Despesa: 449052 Fonte: 01.500.0000.01 Funcional Programática: 20.608.1528.2233

Data Assinatura: 11/03/2024.

Vigência: 13/03/2024 a 12/03/2025.

CONTRATADO: J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 83.913.665/0001-13

Endereço: Trav. José Pio, 545 - A, Umarizal, CEP: 66.050-240, Belém/PA.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 1049975

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Contrato n° 005/2024 – SEDAP.

Data de assinatura: 12/03/2024

Objeto: Alteração de Dotação Orçamentária: Inclusão do Projeto/Atividade: 2233, Fonte: 01.759.0000.35, Natureza da despesa: 339030, e a Funcional Programática: 20.608.1528.2233.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1050432

CONVÊNIO

Convênio n° 002/2024 - SEDAP

Processo n° 2023/566562

Partes: União, através de seu MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, por intermédio da SECRETARIA DE INovaÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E INovaÇÃO - SDI, através da COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUERA - CEPLAC, CNPJ: 00.396.895/0088-86, a Fundação de Apoio Interveniente FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO AGRONEGÓCIO - FUNDEPAG, CNPJ: 50.276.237/0001- 78 e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA DO ESTADO PARÁ - SEDAP, CNPJ: 05.054.945/0001-00.

Objeto: Apoiar ações emergenciais de erradicação dos focos da Moniliophthora roreri (monilíase do cacaueiro) no Estado do Amazonas, como forma de prevenção para entrada dessa praga nas regiões produtoras de cacau do Estado do Pará.

Data de assinatura: 11/03/2024.

Valor Total: R\$ 266.535,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais)

Valor da Contrapartida Não Financeira: R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois mil e Quinhentos Reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2233, Natureza de Despesa: 33.50.41 e 44.50.42, Fonte: 01.759.0000.35; Função Programática: 20.608.1528.2233.

Prazo de Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024.

Signatários: GIOVANNI CORREA QUEIROZ, Secretário da SEDAP; RENATA BUENO MIRANDA, Secretária da SDI/MAPA; LUCIMARA CHIARI, Diretora da CEPLAC/SDI/MAPA; ANTÔNIO ÁLVARO DUARTE DE OLIVEIRA, Diretor Presidente FUNDEPAG e AIRTON VIALTA Diretor da FUNDEPAG.

Ordenador de Despesas: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1050422

Convênio n° 001/2024 - SEDAP

Processo n° 2023/462108

Partes: União, através de seu MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, por intermédio da SECRETARIA DE INovaÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E INovaÇÃO - SDI, através da COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUERA - CEPLAC, CNPJ:

00.396.895/0088-86, a Fundação de Apoio Interventiente FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO AGRONEGÓCIO – FUNDEPAG, CNPJ: 50.276.237/0001- 78 e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA DO ESTADO PARÁ – SEDAP, CNPJ: 05.054.945/0001-00.

Objeto: Mensuração do carbono em áreas antropizadas a partir da restauração florestal e utilização de cacauzeiros em sistemas agroflorestais.

Data de assinatura: 11/03/2024.

Valor Total: R\$ 97.242,00 (Noventa e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais)

Valor da Contrapartida Não Financeira: R\$ 47.500,00 (Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2233, Natureza de Despesa: 335041 e 445042, Fonte: 01.759.0000.35; Função Programática: 20.608.1491.8705.

Prazo de Vigência: 13/03/2024 a 31/10/2025.

Signatários: GIOVANNI CORREA QUEIROZ, Secretário da SEDAP; RENATA BUENO MIRANDA, Secretária da SDI/MAPA; LUCIMARA CHIARI, Diretora da CEPLAC/SDI/MAPA; ANTÔNIO ÁLVARO DUARTE DE OLIVEIRA, Diretor Presidente e AIRTON VIALTA Diretor da FUNDEPAG.

Ordenador de Despesas: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1050419

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 234/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE: CONCEDER: 2½ (duas e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Cleydiane Magalhães Barbosa CARGO: TEC. EM GESTÃO DE P. E AQUICULTURA MATRÍCULA: 5899729 ORIGEM: Castanhal/PA DESTINO: Belém/PA PERÍODO: 18 a 20/03/2024 OBJETIVO: Participar de reunião com o Diretor e Coordenador de Pesca para fazer planejamento da construção do Plano de Trabalho do Banco de Dados da pesca do Camarão amazônico. RDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 252/2024 -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 3½ (três e meia) DIÁRIA

A/O BENEFICIÁRIO: Heraldo Gabler CARGO: Agente de Atividades Agropecuárias MATRÍCULA: 166751 ORIGEM: Santarém/PA DESTINO: Mojuí dos Campos/PA PERÍODO: 18 a 21/03/2024 OBJETIVO: Visitar, orientar e cadastrar produtores para a Secretaria par fazer distribuição de mudas de banana Pacovan Keim nas Comunidades São Francisco, Terra Preta e São Pedro. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 253/2024 -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 3½ (três e meia) DIÁRIA

A/O BENEFICIÁRIO: Cinthia Danielle da Silva Neto CARGO: Assistente Administrativo MATRÍCULA: 5951982/1 ORIGEM: Santarém/PA DESTINO: Belterra e Mojuí dos Campos/PA PERÍODO: 25 a 28/03/2024 OBJETIVO: Organizar e dar apoio a piscicultores na logística para a realização da Feira do Pescado Edição 2024 . ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 254/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 3½ (três e meia) DIÁRIA

A/O A/O BENEFICIÁRIO: Zacarias Marques Oliveira CARGO: Agente de Atividades Agropecuárias

MATRÍCULA: 16977 ORIGEM: Santarém/PA DESTINO: Belterra e Mojuí dos Campos/PA PERÍODO: 25 a 28/03/2024 OBJETIVO: Organizar e dar apoio a piscicultores na logística para a realização da Feira do Pescado Edição 2024 . ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 3½ (três e meia) DIÁRIA

A/O A/O BENEFICIÁRIO: ARTHUR SECÇU DO NASCIMENTO CARGO: Agente de Atividades Agropecuárias

MATRÍCULA: 13145-1 ORIGEM: Marabá/PA DESTINO: Belém/PA PERÍODO: 18 a 21/03/2024 OBJETIVO: Representar a Regional de Carajás com

o Intuito de Entender as demandas da Região Carajás e Lago de Tucuruí. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 256/2024 -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE: CONCEDER: 4½ (quatro e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Décio da Costa Matos. CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA MATRÍCULA: 54196647 ORIGEM: Redenção/PA DESTINO: São Félix do Xingu/PA PERÍODO: 18 a 22/03/2024 OBJETIVO: Acompanhamento de procedimentos de licitação de produtos e serviço para a implantação de fomento a SAF de cacau do projeto TS, reunião com secretario de agricultura e chefe local da EMATER e se reunir com gerente e técnicos do Banco da Amazônia(SFX) referente ao PRONAF AGROFLORESTA. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 257/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE: CONCEDER: 4½ (quatro e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Wesley Augusto Lemos Barbosa CARGO: Assessor Técnico MATRÍCULA: 5977006-1 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá, Igarapé Miri e Moju/PA PERÍODO: 19 a 23/03/2024 OBJETIVO: Visitas Técnicas e fiscalização. RDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 258/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE: CONCEDER: 5½ (cinco e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Irapuan Louchard da Cunha Junior CARGO: Gerente MATRÍCULA: 5971865-1 ORIGEM: Capanema/PA DESTINO: Cametá, Igarapé Miri e Moju/PA PERÍODO: 18 a 23/03/2024 OBJETIVO: Visitas Técnicas e fiscalização. RDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1050408

FÉRIAS

PORTARIA N° 092 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Considerando o processo nº 2024/289952; R E S O L V E:

EXCLUIR, da PORTARIA nº 067 de 06 de março de 2024, publicada no DOE, nº 35.737 de 07/03/2024, o nome da servidora ROSANGELA DAMACENO PENICHE, matrícula nº 5932327/ 3

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1050502

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N° 188 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Ipixuna do Pará, abrangendo uma área de 3.274,8456 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/174181.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 3.274,8456 ha (Três mil duzentos e setenta e quatro hectares, oitenta e quatro ares e cinqüenta e seis centiares), inserida no Município de Ipixuna do Pará denominada GLE-BA IGARAPÉ CIPOTEUA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.738.440,65m e E = 196.428,35m; deste, segue confrontando com o Limite do Projeto de Assentamento Candirú, com a seguinte distância 1,71 m e azimute plano 147°53'17" até o marco M-002, de coordenada N = 9.738.439,20m e E = 196.429,26m; 15,80 m e azimute plano 147°55'45" até o marco M-003, de coordenada N = 9.738.425,81m e E = 196.437,65m; 194,06 m e azimute plano 147°54'16" até o marco M-004, de coordenada N = 9.738.261,41m e E = 196.540,76m; 276,90 m e azimute plano 147°54'20" até o marco M-005, de coordenada N = 9.738.026,83m e E = 196.687,88m; 113,04 m e azimute plano 147°54'25" até o marco M-006, de coordenada N = 9.737.931,06m e E = 196.747,94m; 528,29 m e azimute plano 147°54'19" até o marco M-007, de coordenada N = 9.737.483,51m e E = 197.028,63m; 948,65 m e azimute plano 147°54'20" até o marco M-008, de coordenada N = 9.736.679,84m e E = 197.532,66m; 396,00 m e azimute plano 147°54'20" até o marco M-009, de coordenada N = 9.736.344,36m e E = 197.743,06m; 281,95 m e azimute plano 147°54'23" até o marco M-010, de coordenada N = 9.736.105,50m e E = 197.892,86m; 373,24 m e azimute plano 147°54'20" até o marco M-011, de coordenada N = 9.735.789,30m e E = 198.091,17m; 5,63 m e azimute plano 87°27'11" até o marco M-012, de coordenada N = 9.735.789,55m e E = 198.096,79m; 129,96 m e azimute plano 87°27'51" até o marco M-013, de coordenada N = 9.735.795,30m e E = 198.226,62m; deste, segue confrontando com o Limite do Projeto de Assentamento Minas Pará, com a seguinte distância 36,35 m e azimute plano 156°42'52" até o marco M-014, de coordenada N = 9.735.761,91m e E = 198.240,99m; 16,81 m e azimute plano 153°55'22" até o marco M-015, de coordenada N = 9.735.746,81m e E = 198.248,38m; 507,33 m e azimute plano 153°57'02" até o marco M-016, de coordenada N = 9.735.291,02m e E = 198.471,17m; 36,89 m e azimute plano 153°56'56" até o marco M-017, de coordenada N = 9.735.257,88m e E = 198.487,37m; 249,08 m e azimute plano 153°57'05" até o marco M-018, de coordenada N = 9.735.034,10m e E = 198.596,75m; 61,62 m e azimute plano 150°55'51" até o marco M-019, de coordenada N = 9.734.980,24m e E = 198.626,69m; 6,20 m e azimute plano 156°42'15" até o marco M-020, de coordenada N = 9.734.974,55m e E = 198.629,14m; 235,99 m e azimute plano 156°38'27" até o marco M-021, de coordenada N = 9.734.757,90m e E = 198.722,71m; 241,64 m e azimute plano 156°38'24" até o marco M-022, de coordenada N = 9.734.536,07m e E = 198.818,52m; 240,85 m e azimute plano 158°12'24" até o marco M-023, de coordenada N = 9.734.312,43m e E = 198.907,94m; 130,84 m e azimute plano 158°47'20" até o marco M-024, de coordenada N = 9.734.190,45m e E = 198.955,28m; 201,28 m e azimute plano 158°47'13" até o marco M-025, de coordenada N = 9.734.002,81m e E = 199.028,11m; 419,68 m e azimute plano 253°35'16" até o marco M-026, de coordenada N = 9.733.884,23m e E = 198.625,53m; 615,96 m e azimute plano 253°35'12" até o marco M-027, de coordenada N = 9.733.710,18m e E = 198.034,67m; 32,38 m e azimute plano 253°35'08" até o marco M-028, de coordenada N = 9.733.701,03m e E = 198.003,61m; 33,25 m e azimute plano 257°22'20" até o marco M-029, de coordenada N = 9.733.693,76m e E = 197.971,16m; 110,62 m e azimute plano 257°59'57" até o marco M-030, de coordenada N = 9.733.670,76m e E = 197.862,96m; 33,18 m e azimute plano 252°25'21" até o marco M-031, de coordenada N = 9.733.660,74m e E = 197.831,33m; 320,27 m e azimute plano 252°25'08" até o marco M-032, de coordenada N = 9.733.564,00m e E = 197.526,02m; 210,05 m e azimute plano 252°25'05" até o marco M-033, de coordenada N = 9.733.500,55m e E = 197.325,78m; 132,19 m e azimute plano 252°25'08" até o marco M-034, de coordenada N = 9.733.460,62m e E = 197.199,76m; 62,04 m e azimute plano 254°01'09" até o marco M-035, de coordenada N = 9.733.443,54m e E = 197.140,12m; 171,97 m e azimute plano 254°00'52" até o marco M-036, de coordenada N = 9.733.396,18m e E = 196.974,80m; 258,07 m e azimute plano 254°01'00" até o marco M-037, de coordenada N = 9.733.325,12m e E = 196.726,71m; 46,86 m e azimute plano 254°42'23" até o marco M-038, de coordenada N = 9.733.312,76m e E = 196.681,51m; 87,03 m e azimute plano 254°06'58" até o marco M-039, de coordenada N = 9.733.288,94m e E = 196.597,80m; 201,82 m e azimute plano 252°59'34" até o marco M-040, de coordenada N = 9.733.229,91m e E = 196.404,81m; 788,71 m e azimute plano 252°59'32" até o marco M-041, de coordenada N = 9.732.999,21m e E = 195.650,59m; 34,24 m e azimute plano 256°06'35" até o marco M-042, de coordenada N = 9.732.990,99m e E = 195.617,35m; 62,20 m e azimute plano 161°22'43" até o marco M-043, de coordenada N = 9.732.932,05m e E = 195.637,21m; 282,58 m e azimute plano 163°04'56" até o marco M-044, de coordenada N = 9.732.661,70m e E = 195.719,44m; 79,93 m e azimute plano 161°52'48" até o marco M-045, de coordenada N = 9.732.585,73m e E = 195.744,30m; 133,64 m e azimute plano 161°52'51" até o marco M-046, de coordenada N = 9.732.458,72m e E = 195.785,86m; 171,94 m e azimute plano 165°02'44" até o marco M-047, de coordenada N = 9.732.292,60m e E = 195.830,23m; 34,19 m e azimute plano 156°48'05" até o marco M-048, de coordenada N = 9.732.261,17m e E = 195.843,70m; 2,93 m e azimute plano 161°30'12" até o marco M-049, de coordenada N = 9.732.258,39m e E = 195.844,63m; 24,15 m e azimute plano 161°24'27" até o marco M-050, de coordenada N = 9.732.235,50m e E = 195.852,33m; 23,32 m e azimute plano 163°01'06" até o marco M-051, de coordenada N = 9.732.213,20m e E = 195.859,14m; 44,07 m e azimute plano 163°01'14" até o marco M-052, de coordenada N = 9.732.171,05m e E = 195.872,01m; 31,24 m e azimute plano 163°01'36"

até o marco M-053, de coordenada N = 9.732.141,17m e E = 195.881,13m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste/ Noroeste) do Ramal de Acesso que liga o Projeto de Assentamento Minas Pará ao Rio Capim, com a seguinte distância 3,77 m e azimute plano 272°07'36" até o marco M-054, de coordenada N = 9.732.141,31m e E = 195.877,36m; 6,05 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-055, de coordenada N = 9.732.141,31m e E = 195.871,31m; 5,88 m e azimute plano 274°46'47" até o marco M-056, de coordenada N = 9.732.141,80m e E = 195.865,45m; 6,27 m e azimute plano 279°10'37" até o marco M-057, de coordenada N = 9.732.142,80m e E = 195.859,26m; 7,44 m e azimute plano 280°32'21" até o marco M-058, de coordenada N = 9.732.144,16m e E = 195.851,95m; 8,10 m e azimute plano 283°11'46" até o marco M-059, de coordenada N = 9.732.146,01m e E = 195.844,06m; 8,50 m e azimute plano 287°19'33" até o marco M-060, de coordenada N = 9.732.148,54m e E = 195.835,95m; 7,38 m e azimute plano 288°54'06" até o marco M-061, de coordenada N = 9.732.150,93m e E = 195.828,97m; 7,28 m e azimute plano 290°59'53" até o marco M-062, de coordenada N = 9.732.153,54m e E = 195.822,17m; 13,44 m e azimute plano 289°50'15" até o marco M-063, de coordenada N = 9.732.158,10m e E = 195.809,53m; 6,45 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-064, de coordenada N = 9.732.160,14m e E = 195.803,41m; 7,63 m e azimute plano 292°05'39" até o marco M-065, de coordenada N = 9.732.163,01m e E = 195.796,34m; 7,34 m e azimute plano 294°02'59" até o marco M-066, de coordenada N = 9.732.166,00m e E = 195.789,64m; 6,95 m e azimute plano 292°03'42" até o marco M-067, de coordenada N = 9.732.168,61m e E = 195.783,20m; 11,85 m e azimute plano 289°46'50" até o marco M-068, de coordenada N = 9.732.172,62m e E = 195.772,05m; 6,48 m e azimute plano 285°29'44" até o marco M-069, de coordenada N = 9.732.174,35m e E = 195.765,81m; 6,86 m e azimute plano 286°09'48" até o marco M-070, de coordenada N = 9.732.176,26m e E = 195.759,22m; 0,70 m e azimute plano 282°26'22" até o marco M-071, de coordenada N = 9.732.176,41m e E = 195.758,54m; 6,11 m e azimute plano 278°05'25" até o marco M-072, de coordenada N = 9.732.177,27m e E = 195.752,49m; 5,47 m e azimute plano 279°09'08" até o marco M-073, de coordenada N = 9.732.178,14m e E = 195.747,09m; 7,04 m e azimute plano 278°34'45" até o marco M-074, de coordenada N = 9.732.179,19m e E = 195.740,13m; 7,44 m e azimute plano 275°38'02" até o marco M-075, de coordenada N = 9.732.179,92m e E = 195.732,73m; 0,62 m e azimute plano 271°50'51" até o marco M-076, de coordenada N = 9.732.179,94m e E = 195.732,11m; 6,54 m e azimute plano 268°30'40" até o marco M-077, de coordenada N = 9.732.179,77m e E = 195.725,57m; 6,37 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-078, de coordenada N = 9.732.179,77m e E = 195.719,20m; 0,33 m e azimute plano 266°31'54" até o marco M-079, de coordenada N = 9.732.179,75m e E = 195.718,87m; 8,03 m e azimute plano 266°17'08" até o marco M-080, de coordenada N = 9.732.179,23m e E = 195.710,86m; 0,32 m e azimute plano 264°38'39" até o marco M-081, de coordenada N = 9.732.179,20m e E = 195.710,54m; 6,68 m e azimute plano 262°30'47" até o marco M-082, de coordenada N = 9.732.178,33m e E = 195.703,92m; 6,94 m e azimute plano 261°17'52" até o marco M-083, de coordenada N = 9.732.177,28m e E = 195.697,06m; 8,75 m e azimute plano 261°58'52" até o marco M-084, de coordenada N = 9.732.176,06m e E = 195.688,40m; 8,42 m e azimute plano 259°52'40" até o marco M-085, de coordenada N = 9.732.174,58m e E = 195.680,11m; 9,90 m e azimute plano 256°44'58" até o marco M-086, de coordenada N = 9.732.172,31m e E = 195.670,47m; 7,89 m e azimute plano 255°54'39" até o marco M-087, de coordenada N = 9.732.170,39m e E = 195.662,82m; 0,18 m e azimute plano 257°28'16" até o marco M-088, de coordenada N = 9.732.170,35m e E = 195.662,64m; 9,42 m e azimute plano 253°54'45" até o marco M-089, de coordenada N = 9.732.167,74m e E = 195.653,59m; 0,38 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-090, de coordenada N = 9.732.167,62m e E = 195.653,23m; 7,97 m e azimute plano 249°35'13" até o marco M-091, de coordenada N = 9.732.164,84m e E = 195.645,76m; 7,04 m e azimute plano 249°42'39" até o marco M-092, de coordenada N = 9.732.162,40m e E = 195.639,16m; 6,37 m e azimute plano 249°07'03" até o marco M-093, de coordenada N = 9.732.160,13m e E = 195.633,21m; 5,41 m e azimute plano 249°53'25" até o marco M-094, de coordenada N = 9.732.158,27m e E = 195.628,13m; 6,74 m e azimute plano 252°28'43" até o marco M-095, de coordenada N = 9.732.156,24m e E = 195.621,70m; 8,80 m e azimute plano 254°02'12" até o marco M-096, de coordenada N = 9.732.153,82m e E = 195.613,24m; 0,24 m e azimute plano 253°04'21" até o marco M-097, de coordenada N = 9.732.153,75m e E = 195.613,01m; 12,99 m e azimute plano 251°19'41" até o marco M-098, de coordenada N = 9.732.149,59m e E = 195.600,70m; 15,48 m e azimute plano 252°21'40" até o marco M-099, de coordenada N = 9.732.144,90m e E = 195.585,95m; 18,62 m e azimute plano 251°23'59" até o marco M-100, de coordenada N = 9.732.138,96m e E = 195.568,30m; 15,00 m e azimute plano 250°04'44" até o marco M-101, de coordenada N = 9.732.133,85m e E = 195.554,20m; 14,71 m e azimute plano 249°12'41" até o marco M-102, de coordenada N = 9.732.128,63m e E = 195.540,45m; 0,31 m e azimute plano 247°31'14" até o marco M-103, de coordenada N = 9.732.128,51m e E = 195.540,16m; 12,02 m e azimute plano 245°37'52" até o marco M-104, de coordenada N = 9.732.123,55m e E = 195.529,21m; 9,06 m e azimute plano 250°11'04" até o marco M-105, de coordenada N = 9.732.120,48m e E = 195.520,69m; 0,51 m e azimute plano 246°56'55" até o marco M-106, de coordenada N = 9.732.120,28m e E = 195.520,22m; 9,41 m e azimute plano 244°21'40" até o marco M-107, de coordenada N = 9.732.116,21m e E = 195.511,74m; 7,35 m e azimute plano 249°56'13" até o marco M-108, de coordenada N = 9.732.113,69m e E = 195.504,84m; 0,41 m e azimute plano 247°09'59" até o marco M-109, de coordenada N = 9.732.113,53m e E = 195.504,46m; 7,48 m e azimute plano 245°15'06" até o marco M-110, de coordenada N = 9.732.110,40m e E = 195.497,67m; 0,27 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-111, de coordenada N = 9.732.110,28m e E = 195.497,43m; 6,94 m e azimute plano 242°04'06" até o marco M-112, de coordenada N

= 9.732.107,03m e E = 195.491,30m; 5,33 m e azimute plano 239°17'40" até o marco M-113, de coordenada N = 9.732.104,31m e E = 195.486,72m; 4,37 m e azimute plano 242°29'52" até o marco M-114, de coordenada N = 9.732.102,29m e E = 195.482,84m; 0,43 m e azimute plano 240°25'20" até o marco M-115, de coordenada N = 9.732.102,08m e E = 195.482,47m; 6,09 m e azimute plano 237°36'56" até o marco M-116, de coordenada N = 9.732.098,82m e E = 195.477,33m; 6,14 m e azimute plano 239°53'05" até o marco M-117, de coordenada N = 9.732.095,74m e E = 195.472,02m; 0,82 m e azimute plano 234°57'02" até o marco M-118, de coordenada N = 9.732.095,27m e E = 195.471,35m; 6,15 m e azimute plano 230°24'33" até o marco M-119, de coordenada N = 9.732.091,35m e E = 195.466,61m; 6,46 m e azimute plano 239°30'27" até o marco M-120, de coordenada N = 9.732.088,07m e E = 195.461,04m; 7,06 m e azimute plano 238°18'46" até o marco M-121, de coordenada N = 9.732.084,36m e E = 195.455,03m; 5,28 m e azimute plano 236°49'17" até o marco M-122, de coordenada N = 9.732.081,47m e E = 195.450,61m; 5,58 m e azimute plano 242°42'02" até o marco M-123, de coordenada N = 9.732.078,91m e E = 195.445,65m; 5,74 m e azimute plano 247°54'08" até o marco M-124, de coordenada N = 9.732.076,75m e E = 195.440,33m; 5,50 m e azimute plano 248°47'53" até o marco M-125, de coordenada N = 9.732.074,76m e E = 195.435,20m; 5,55 m e azimute plano 254°18'36" até o marco M-126, de coordenada N = 9.732.073,26m e E = 195.429,86m; 5,25 m e azimute plano 252°50'28" até o marco M-127, de coordenada N = 9.732.071,71m e E = 195.424,84m; 4,85 m e azimute plano 256°23'38" até o marco M-128, de coordenada N = 9.732.070,57m e E = 195.420,13m; 6,06 m e azimute plano 260°47'11" até o marco M-129, de coordenada N = 9.732.069,60m e E = 195.414,15m; 6,35 m e azimute plano 266°50'25" até o marco M-130, de coordenada N = 9.732.069,25m e E = 195.407,81m; 9,63 m e azimute plano 264°56'06" até o marco M-131, de coordenada N = 9.732.068,40m e E = 195.398,22m; 6,46 m e azimute plano 268°29'33" até o marco M-132, de coordenada N = 9.732.068,23m e E = 195.391,76m; 0,38 m e azimute plano 265°29'10" até o marco M-133, de coordenada N = 9.732.068,20m e E = 195.391,38m; 6,82 m e azimute plano 264°11'20" até o marco M-134, de coordenada N = 9.732.067,51m e E = 195.384,60m; 0,20 m e azimute plano 261°28'09" até o marco M-135, de coordenada N = 9.732.067,48m e E = 195.384,40m; 10,97 m e azimute plano 261°52'38" até o marco M-136, de coordenada N = 9.732.065,93m e E = 195.373,54m; 10,22 m e azimute plano 264°13'01" até o marco M-137, de coordenada N = 9.732.064,90m e E = 195.363,37m; 10,54 m e azimute plano 263°27'42" até o marco M-138, de coordenada N = 9.732.063,70m e E = 195.352,90m; 5,31 m e azimute plano 268°03'31" até o marco M-139, de coordenada N = 9.732.063,52m e E = 195.347,59m; 9,23 m e azimute plano 266°46'19" até o marco M-140, de coordenada N = 9.732.063,00m e E = 195.338,37m; 0,27 m e azimute plano 265°45'49" até o marco M-141, de coordenada N = 9.732.062,98m e E = 195.338,10m; 7,83 m e azimute plano 263°37'10" até o marco M-142, de coordenada N = 9.732.062,11m e E = 195.330,32m; 7,64 m e azimute plano 264°49'09" até o marco M-143, de coordenada N = 9.732.061,42m e E = 195.322,71m; 0,40 m e azimute plano 262°52'30" até o marco M-144, de coordenada N = 9.732.061,37m e E = 195.322,31m; 5,12 m e azimute plano 260°13'31" até o marco M-145, de coordenada N = 9.732.060,50m e E = 195.317,26m; 5,67 m e azimute plano 257°21'42" até o marco M-146, de coordenada N = 9.732.059,26m e E = 195.311,73m; 5,85 m e azimute plano 259°57'29" até o marco M-147, de coordenada N = 9.732.058,24m e E = 195.305,97m; 5,43 m e azimute plano 260°53'05" até o marco M-148, de coordenada N = 9.732.057,38m e E = 195.300,61m; 5,80 m e azimute plano 259°40'39" até o marco M-149, de coordenada N = 9.732.056,34m e E = 195.294,90m; 7,95 m e azimute plano 262°33'11" até o marco M-150, de coordenada N = 9.732.055,31m e E = 195.287,02m; 0,28 m e azimute plano 261°52'12" até o marco M-151, de coordenada N = 9.732.055,27m e E = 195.286,74m; 5,67 m e azimute plano 259°19'28" até o marco M-152, de coordenada N = 9.732.054,22m e E = 195.281,17m; 0,63 m e azimute plano 256°11'06" até o marco M-153, de coordenada N = 9.732.054,07m e E = 195.280,56m; 5,64 m e azimute plano 252°08'35" até o marco M-154, de coordenada N = 9.732.052,34m e E = 195.275,19m; 7,06 m e azimute plano 252°52'24" até o marco M-155, de coordenada N = 9.732.050,26m e E = 195.268,44m; 8,37 m e azimute plano 251°32'36" até o marco M-156, de coordenada N = 9.732.047,61m e E = 195.260,50m; 0,42 m e azimute plano 248°57'45" até o marco M-157, de coordenada N = 9.732.047,46m e E = 195.260,11m; 13,29 m e azimute plano 246°49'47" até o marco M-158, de coordenada N = 9.732.042,23m e E = 195.247,89m; 5,82 m e azimute plano 246°17'50" até o marco M-159, de coordenada N = 9.732.039,89m e E = 195.242,56m; 5,34 m e azimute plano 252°12'37" até o marco M-160, de coordenada N = 9.732.038,26m e E = 195.237,48m; 4,95 m e azimute plano 254°03'17" até o marco M-161, de coordenada N = 9.732.036,90m e E = 195.232,72m; 5,62 m e azimute plano 254°43'37" até o marco M-162, de coordenada N = 9.732.035,42m e E = 195.227,30m; 5,67 m e azimute plano 261°35'03" até o marco M-163, de coordenada N = 9.732.034,59m e E = 195.221,69m; 6,74 m e azimute plano 261°28'24" até o marco M-164, de coordenada N = 9.732.033,59m e E = 195.215,02m; 6,47 m e azimute plano 268°35'00" até o marco M-165, de coordenada N = 9.732.033,43m e E = 195.208,55m; 7,44 m e azimute plano 272°37'12" até o marco M-166, de coordenada N = 9.732.033,77m e E = 195.201,12m; 10,76 m e azimute plano 273°37'22" até o marco M-167, de coordenada N = 9.732.034,45m e E = 195.190,38m; 7,55 m e azimute plano 277°45'55" até o marco M-168, de coordenada N = 9.732.035,47m e E = 195.182,90m; 0,27 m e azimute plano 276°20'25" até o marco M-169, de coordenada N = 9.732.035,50m e E = 195.182,63m; 6,46 m e azimute plano 274°36'59" até o marco M-170, de coordenada N = 9.732.036,02m e E = 195.176,19m; 7,48 m e azimute plano 272°45'33" até o marco M-171, de coordenada N = 9.732.036,38m e E = 195.168,72m; 0,50 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-172, de coordenada N = 9.732.036,38m e E = 195.168,22m; 6,67 m e azimute plano 267°04'39" até o marco M-173, de coordenada N = 9.732.036,04m e E = 195.161,56m;

12,77 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-174, de coordenada N = 9.732.036,04m e E = 195.148,79m; 8,93 m e azimute plano 267°45'11" até o marco M-175, de coordenada N = 9.732.035,69m e E = 195.139,87m; 7,33 m e azimute plano 267°15'45" até o marco M-176, de coordenada N = 9.732.035,34m e E = 195.132,55m; 6,60 m e azimute plano 267°02'48" até o marco M-177, de coordenada N = 9.732.035,00m e E = 195.125,96m; 6,08 m e azimute plano 271°30'27" até o marco M-178, de coordenada N = 9.732.035,16m e E = 195.119,88m; 6,14 m e azimute plano 279°11'10" até o marco M-179, de coordenada N = 9.732.036,14m e E = 195.113,82m; 6,55 m e azimute plano 280°11'43" até o marco M-180, de coordenada N = 9.732.037,30m e E = 195.107,37m; 6,09 m e azimute plano 287°00'21" até o marco M-181, de coordenada N = 9.732.039,08m e E = 195.101,55m; 6,37 m e azimute plano 290°40'57" até o marco M-182, de coordenada N = 9.732.041,33m e E = 195.095,59m; 5,44 m e azimute plano 298°46'43" até o marco M-183, de coordenada N = 9.732.043,95m e E = 195.090,82m; 6,29 m e azimute plano 306°47'49" até o marco M-184, de coordenada N = 9.732.047,72m e E = 195.085,78m; 7,10 m e azimute plano 314°05'13" até o marco M-185, de coordenada N = 9.732.052,66m e E = 195.080,68m; 11,34 m e azimute plano 316°15'03" até o marco M-186, de coordenada N = 9.732.060,85m e E = 195.072,84m; 7,21 m e azimute plano 319°13'04" até o marco M-187, de coordenada N = 9.732.066,31m e E = 195.068,13m; 5,77 m e azimute plano 319°12'56" até o marco M-188, de coordenada N = 9.732.070,68m e E = 195.064,36m; 11,37 m e azimute plano 324°09'28" até o marco M-189, de coordenada N = 9.732.079,90m e E = 195.057,70m; 0,58 m e azimute plano 320°34'20" até o marco M-190, de coordenada N = 9.732.080,35m e E = 195.057,33m; 14,16 m e azimute plano 317°29'22" até o marco M-191, de coordenada N = 9.732.090,79m e E = 195.047,76m; 0,26 m e azimute plano 316°32'53" até o marco M-192, de coordenada N = 9.732.090,98m e E = 195.047,58m; 14,89 m e azimute plano 314°32'14" até o marco M-193, de coordenada N = 9.732.101,42m e E = 195.036,97m; 0,39 m e azimute plano 311°52'40" até o marco M-194, de coordenada N = 9.732.101,68m e E = 195.036,68m; 19,66 m e azimute plano 310°00'25" até o marco M-195, de coordenada N = 9.732.114,32m e E = 195.021,62m; 13,08 m e azimute plano 312°20'08" até o marco M-196, de coordenada N = 9.732.123,13m e E = 195.011,95m; 0,63 m e azimute plano 308°31'01" até o marco M-197, de coordenada N = 9.732.123,52m e E = 195.011,46m; 9,32 m e azimute plano 305°10'24" até o marco M-198, de coordenada N = 9.732.128,89m e E = 195.003,84m; 11,16 m e azimute plano 306°08'26" até o marco M-199, de coordenada N = 9.732.135,47m e E = 194.994,83m; 0,35 m e azimute plano 303°13'54" até o marco M-200, de coordenada N = 9.732.135,66m e E = 194.994,54m; 9,46 m e azimute plano 302°15'44" até o marco M-201, de coordenada N = 9.732.140,71m e E = 194.986,54m; 0,49 m e azimute plano 299°10'03" até o marco M-202, de coordenada N = 9.732.140,95m e E = 194.986,11m; 9,73 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-203, de coordenada N = 9.732.145,30m e E = 194.977,41m; 9,17 m e azimute plano 295°06'41" até o marco M-204, de coordenada N = 9.732.149,19m e E = 194.969,11m; 0,32 m e azimute plano 294°08'44" até o marco M-205, de coordenada N = 9.732.149,32m e E = 194.968,82m; 9,64 m e azimute plano 291°20'56" até o marco M-206, de coordenada N = 9.732.152,83m e E = 194.959,84m; 8,96 m e azimute plano 290°10'28" até o marco M-207, de coordenada N = 9.732.155,92m e E = 194.951,43m; 7,50 m e azimute plano 293°04'42" até o marco M-208, de coordenada N = 9.732.158,86m e E = 194.944,53m; 8,19 m e azimute plano 292°14'35" até o marco M-209, de coordenada N = 9.732.161,96m e E = 194.936,95m; 8,92 m e azimute plano 294°09'06" até o marco M-210, de coordenada N = 9.732.165,61m e E = 194.928,81m; 4,40 m e azimute plano 301°59'30" até o marco M-211, de coordenada N = 9.732.167,94m e E = 194.925,08m; 4,98 m e azimute plano 306°10'47" até o marco M-212, de coordenada N = 9.732.170,88m e E = 194.921,06m; 5,30 m e azimute plano 316°13'20" até o marco M-213, de coordenada N = 9.732.174,71m e E = 194.917,39m; 6,32 m e azimute plano 317°06'59" até o marco M-214, de coordenada N = 9.732.179,34m e E = 194.913,09m; 4,93 m e azimute plano 323°49'39" até o marco M-215, de coordenada N = 9.732.183,32m e E = 194.910,18m; 5,97 m e azimute plano 332°47'28" até o marco M-216, de coordenada N = 9.732.188,63m e E = 194.907,45m; 5,84 m e azimute plano 344°06'31" até o marco M-217, de coordenada N = 9.732.194,25m e E = 194.905,85m; 5,89 m e azimute plano 342°05'18" até o marco M-218, de coordenada N = 9.732.199,85m e E = 194.904,04m; 5,67 m e azimute plano 353°36'54" até o marco M-219, de coordenada N = 9.732.205,48m e E = 194.903,41m; 8,53 m e azimute plano 356°38'29" até o marco M-220, de coordenada N = 9.732.214,00m e E = 194.902,91m; 6,44 m e azimute plano 1°57'24" até o marco M-221, de coordenada N = 9.732.220,44m e E = 194.903,13m; 3,30 m e azimute plano 1°54'33" até o marco M-222, de coordenada N = 9.732.223,74m e E = 194.903,24m; 8,74 m e azimute plano 8°45'04" até o marco M-223, de coordenada N = 9.732.232,38m e E = 194.904,57m; 10,17 m e azimute plano 11°41'08" até o marco M-224, de coordenada N = 9.732.242,34m e E = 194.906,63m; 8,41 m e azimute plano 10°36'56" até o marco M-225, de coordenada N = 9.732.250,61m e E = 194.908,18m; 7,38 m e azimute plano 14°40'35" até o marco M-226, de coordenada N = 9.732.257,75m e E = 194.910,05m; 0,30 m e azimute plano 13°34'14" até o marco M-227, de coordenada N = 9.732.258,04m e E = 194.910,12m; 7,96 m e azimute plano 11°17'45" até o marco M-228, de coordenada N = 9.732.265,85m e E = 194.911,68m; 9,40 m e azimute plano 11°43'43" até o marco M-229, de coordenada N = 9.732.275,05m e E = 194.913,59m; 6,16 m e azimute plano 9°59'50" até o marco M-230, de coordenada N = 9.732.281,12m e E = 194.914,66m; 7,64 m e azimute plano 9°15'54" até o marco M-231, de coordenada N = 9.732.288,66m e E = 194.915,89m; 0,24 m e azimute plano 9°27'44" até o marco M-232, de coordenada N = 9.732.288,90m e E = 194.915,93m; 6,20 m e azimute plano 6°28'59" até o marco M-233, de coordenada N = 9.732.295,06m e E = 194.916,63m; 8,74 m e azimute plano 5°42'38" até o marco M-234, de coordenada N = 9.732.303,76m e E = 194.917,50m; 0,39 m e azimute plano 2°56'08" até

o marco M-235, de coordenada N = 9.732.304,15m e E = 194.917,52m; 2,16 m e azimute plano 1°19'34" até o marco M-236, de coordenada N = 9.732.306,31m e E = 194.917,57m; 6,51 m e azimute plano 1°08'38" até o marco M-237, de coordenada N = 9.732.312,82m e E = 194.917,70m; 10,83 m e azimute plano 1°47'59" até o marco M-238, de coordenada N = 9.732.323,64m e E = 194.918,04m; 9,05 m e azimute plano 1°08'22" até o marco M-239, de coordenada N = 9.732.332,69m e E = 194.918,22m; 9,81 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-240, de coordenada N = 9.732.342,50m e E = 194.918,22m; 14,99 m e azimute plano 0°38'59" até o marco M-241, de coordenada N = 9.732.357,49m e E = 194.918,39m; 8,35 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-242, de coordenada N = 9.732.365,84m e E = 194.918,39m; 0,28 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-243, de coordenada N = 9.732.366,12m e E = 194.918,39m; 6,27 m e azimute plano 356°48'00" até o marco M-244, de coordenada N = 9.732.372,38m e E = 194.918,04m; 6,72 m e azimute plano 355°18'26" até o marco M-245, de coordenada N = 9.732.379,08m e E = 194.917,49m; 6,48 m e azimute plano 353°53'04" até o marco M-246, de coordenada N = 9.732.385,52m e E = 194.916,80m; 0,22 m e azimute plano 352°14'05" até o marco M-247, de coordenada N = 9.732.385,74m e E = 194.916,77m; 6,86 m e azimute plano 351°16'45" até o marco M-248, de coordenada N = 9.732.392,52m e E = 194.915,73m; 0,59 m e azimute plano 347°22'00" até o marco M-249, de coordenada N = 9.732.393,10m e E = 194.915,60m; 6,50 m e azimute plano 344°27'59" até o marco M-250, de coordenada N = 9.732.399,36m e E = 194.913,86m; 0,52 m e azimute plano 342°15'19" até o marco M-251, de coordenada N = 9.732.399,86m e E = 194.913,70m; 8,04 m e azimute plano 338°24'37" até o marco M-252, de coordenada N = 9.732.407,34m e E = 194.910,74m; 0,98 m e azimute plano 332°39'00" até o marco M-253, de coordenada N = 9.732.408,21m e E = 194.910,29m; 7,68 m e azimute plano 327°00'49" até o marco M-254, de coordenada N = 9.732.414,65m e E = 194.906,11m; 0,78 m e azimute plano 322°15'12" até o marco M-255, de coordenada N = 9.732.415,27m e E = 194.905,63m; 7,02 m e azimute plano 318°03'41" até o marco M-256, de coordenada N = 9.732.420,49m e E = 194.900,94m; 0,80 m e azimute plano 313°28'45" até o marco M-257, de coordenada N = 9.732.421,04m e E = 194.900,36m; 8,05 m e azimute plano 308°50'56" até o marco M-258, de coordenada N = 9.732.426,09m e E = 194.894,09m; 1,07 m e azimute plano 302°47'58" até o marco M-259, de coordenada N = 9.732.426,67m e E = 194.893,19m; 7,00 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-260, de coordenada N = 9.732.429,80m e E = 194.886,93m; 0,81 m e azimute plano 291°48'05" até o marco M-261, de coordenada N = 9.732.430,10m e E = 194.886,18m; 8,75 m e azimute plano 287°21'29" até o marco M-262, de coordenada N = 9.732.432,71m e E = 194.877,83m; 9,65 m e azimute plano 283°03'25" até o marco M-263, de coordenada N = 9.732.434,89m e E = 194.868,43m; 15,73 m e azimute plano 283°25'04" até o marco M-264, de coordenada N = 9.732.438,54m e E = 194.853,13m; 0,29 m e azimute plano 282°05'41" até o marco M-265, de coordenada N = 9.732.438,60m e E = 194.852,85m; 12,90 m e azimute plano 280°08'03" até o marco M-266, de coordenada N = 9.732.440,87m e E = 194.840,15m; 0,27 m e azimute plano 278°25'37" até o marco M-267, de coordenada N = 9.732.440,91m e E = 194.839,88m; 9,95 m e azimute plano 276°58'56" até o marco M-268, de coordenada N = 9.732.442,12m e E = 194.830,00m; 9,93 m e azimute plano 277°59'29" até o marco M-269, de coordenada N = 9.732.443,50m e E = 194.820,17m; 8,61 m e azimute plano 279°05'25" até o marco M-270, de coordenada N = 9.732.444,86m e E = 194.811,67m; 10,99 m e azimute plano 282°30'22" até o marco M-271, de coordenada N = 9.732.447,24m e E = 194.800,94m; 8,89 m e azimute plano 284°35'57" até o marco M-272, de coordenada N = 9.732.449,48m e E = 194.792,34m; 9,27 m e azimute plano 284°48'57" até o marco M-273, de coordenada N = 9.732.451,85m e E = 194.783,38m; 8,18 m e azimute plano 290°41'44" até o marco M-274, de coordenada N = 9.732.454,74m e E = 194.775,73m; 0,88 m e azimute plano 289°52'20" até o marco M-275, de coordenada N = 9.732.455,04m e E = 194.774,90m; 6,99 m e azimute plano 289°59'24" até o marco M-276, de coordenada N = 9.732.457,43m e E = 194.768,33m; 8,46 m e azimute plano 296°01'11" até o marco M-277, de coordenada N = 9.732.461,14m e E = 194.760,73m; 12,08 m e azimute plano 294°20'17" até o marco M-278, de coordenada N = 9.732.466,12m e E = 194.749,72m; 7,88 m e azimute plano 293°09'03" até o marco M-279, de coordenada N = 9.732.469,22m e E = 194.742,47m; 9,51 m e azimute plano 294°43'59" até o marco M-280, de coordenada N = 9.732.473,20m e E = 194.733,83m; 0,61 m e azimute plano 291°06'17" até o marco M-281, de coordenada N = 9.732.473,42m e E = 194.733,26m; 9,31 m e azimute plano 287°41'44" até o marco M-282, de coordenada N = 9.732.476,25m e E = 194.724,39m; 9,04 m e azimute plano 285°40'00" até o marco M-283, de coordenada N = 9.732.478,69m e E = 194.715,69m; 0,76 m e azimute plano 281°18'36" até o marco M-284, de coordenada N = 9.732.478,84m e E = 194.714,94m; 0,66 m e azimute plano 276°54'40" até o marco M-285, de coordenada N = 9.732.478,92m e E = 194.714,28m; 6,61 m e azimute plano 276°57'11" até o marco M-286, de coordenada N = 9.732.479,72m e E = 194.707,72m; 6,65 m e azimute plano 275°57'34" até o marco M-287, de coordenada N = 9.732.480,41m e E = 194.701,11m; 1,00 m e azimute plano 270°34'23" até o marco M-288, de coordenada N = 9.732.480,42m e E = 194.700,11m; 7,34 m e azimute plano 264°31'48" até o marco M-289, de coordenada N = 9.732.479,72m e E = 194.692,80m; 1,02 m e azimute plano 259°14'31" até o marco M-290, de coordenada N = 9.732.479,53m e E = 194.691,80m; 6,55 m e azimute plano 252°56'55" até o marco M-291, de coordenada N = 9.732.477,61m e E = 194.685,54m; 0,54 m e azimute plano 250°33'36" até o marco M-292, de coordenada N = 9.732.477,43m e E = 194.685,03m; 7,96 m e azimute plano 246°45'15" até o marco M-293, de coordenada N = 9.732.474,29m e E = 194.677,72m; 0,61 m e azimute plano 243°51'11" até o marco M-294, de coordenada N = 9.732.474,02m e E = 194.677,17m; 7,25 m e azimute plano 239°41'12" até o marco M-295, de coordenada N = 9.732.470,36m e E = 194.670,91m; 0,56 m e azimute plano 237°27'00" até o marco M-296, de coordenada N = 9.732.470,06m e E = 194.670,44m; 7,59 m e azimute plano 233°21'24" até o marco M-297, de coordenada N = 9.732.465,53m e E = 194.664,35m; 0,90 m e azimute plano 228°09'17" até o marco M-298, de coordenada N = 9.732.464,93m e E = 194.663,68m; 6,90 m e azimute plano 222°56'39" até o marco M-299, de coordenada N = 9.732.459,88m e E = 194.658,98m; 0,70 m e azimute plano 218°39'35" até o marco M-300, de coordenada N = 9.732.459,33m e E = 194.658,54m; 7,00 m e azimute plano 214°56'18" até o marco M-301, de coordenada N = 9.732.453,59m e E = 194.654,53m; 0,49 m e azimute plano 211°45'34" até o marco M-302, de coordenada N = 9.732.453,17m e E = 194.654,27m; 6,93 m e azimute plano 209°11'28" até o marco M-303, de coordenada N = 9.732.447,12m e E = 194.650,89m; 5,40 m e azimute plano 207°19'26" até o marco M-304, de coordenada N = 9.732.442,32m e E = 194.648,41m; 5,23 m e azimute plano 213°41'24" até o marco M-305, de coordenada N = 9.732.437,97m e E = 194.645,51m; 5,30 m e azimute plano 217°15'32" até o marco M-306, de coordenada N = 9.732.433,75m e E = 194.642,30m; 5,73 m e azimute plano 215°32'58" até o marco M-307, de coordenada N = 9.732.429,09m e E = 194.638,97m; 5,98 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-308, de coordenada N = 9.732.424,86m e E = 194.634,74m; 7,09 m e azimute plano 230°29'40" até o marco M-309, de coordenada N = 9.732.420,35m e E = 194.629,27m; 8,25 m e azimute plano 238°16'27" até o marco M-310, de coordenada N = 9.732.416,01m e E = 194.622,25m; 11,09 m e azimute plano 236°34'56" até o marco M-311, de coordenada N = 9.732.409,90m e E = 194.612,99m; 8,98 m e azimute plano 239°02'10" até o marco M-312, de coordenada N = 9.732.405,28m e E = 194.605,29m; 7,64 m e azimute plano 240°04'42" até o marco M-313, de coordenada N = 9.732.401,47m e E = 194.598,67m; 12,61 m e azimute plano 247°55'43" até o marco M-314, de coordenada N = 9.732.396,73m e E = 194.586,98m; 15,46 m e azimute plano 246°38'09" até o marco M-315, de coordenada N = 9.732.390,60m e E = 194.572,79m; 14,16 m e azimute plano 246°52'33" até o marco M-316, de coordenada N = 9.732.385,04m e E = 194.559,77m; 21,41 m e azimute plano 247°09'35" até o marco M-317, de coordenada N = 9.732.376,73m e E = 194.540,04m; 19,05 m e azimute plano 249°34'02" até o marco M-318, de coordenada N = 9.732.370,08m e E = 194.522,19m; 9,26 m e azimute plano 249°35'20" até o marco M-319, de coordenada N = 9.732.366,85m e E = 194.513,51m; 0,21 m e azimute plano 247°09'59" até o marco M-320, de coordenada N = 9.732.366,77m e E = 194.513,32m; 17,78 m e azimute plano 247°10'10" até o marco M-321, de coordenada N = 9.732.359,87m e E = 194.496,93m; 21,41 m e azimute plano 250°41'37" até o marco M-322, de coordenada N = 9.732.352,79m e E = 194.476,72m; 25,71 m e azimute plano 250°13'07" até o marco M-323, de coordenada N = 9.732.344,09m e E = 194.452,53m; 17,64 m e azimute plano 251°02'28" até o marco M-324, de coordenada N = 9.732.338,36m e E = 194.435,85m; 0,33 m e azimute plano 248°50'19" até o marco M-325, de coordenada N = 9.732.338,24m e E = 194.435,54m; 2,01 m e azimute plano 247°08'19" até o marco M-326, de coordenada N = 9.732.337,46m e E = 194.433,69m; 17,37 m e azimute plano 247°07'35" até o marco M-327, de coordenada N = 9.732.330,71m e E = 194.417,69m; 16,23 m e azimute plano 245°55'48" até o marco M-328, de coordenada N = 9.732.324,09m e E = 194.402,87m; 14,69 m e azimute plano 245°32'47" até o marco M-329, de coordenada N = 9.732.318,01m e E = 194.389,50m; 10,79 m e azimute plano 246°17'08" até o marco M-330, de coordenada N = 9.732.313,67m e E = 194.379,62m; 0,29 m e azimute plano 245°13'29" até o marco M-331, de coordenada N = 9.732.313,55m e E = 194.379,36m; 13,47 m e azimute plano 243°06'41" até o marco M-332, de coordenada N = 9.732.307,46m e E = 194.367,35m; 0,32 m e azimute plano 241°49'17" até o marco M-333, de coordenada N = 9.732.307,31m e E = 194.367,07m; 9,91 m e azimute plano 239°22'24" até o marco M-334, de coordenada N = 9.732.302,26m e E = 194.358,54m; 0,45 m e azimute plano 236°39'33" até o marco M-335, de coordenada N = 9.732.302,01m e E = 194.358,16m; 13,09 m e azimute plano 234°10'20" até o marco M-336, de coordenada N = 9.732.294,35m e E = 194.347,55m; 0,35 m e azimute plano 233°07'48" até o marco M-337, de coordenada N = 9.732.294,14m e E = 194.347,27m; 13,59 m e azimute plano 230°11'40" até o marco M-338, de coordenada N = 9.732.285,44m e E = 194.336,83m; 0,45 m e azimute plano 227°43'35" até o marco M-339, de coordenada N = 9.732.285,14m e E = 194.336,50m; 11,32 m e azimute plano 224°57'51" até o marco M-340, de coordenada N = 9.732.277,13m e E = 194.328,50m; 19,15 m e azimute plano 223°33'42" até o marco M-341, de coordenada N = 9.732.263,25m e E = 194.315,30m; 8,13 m e azimute plano 227°26'31" até o marco M-342, de coordenada N = 9.732.257,75m e E = 194.309,31m; 8,78 m e azimute plano 232°02'00" até o marco M-343, de coordenada N = 9.732.252,35m e E = 194.302,39m; 11,41 m e azimute plano 233°39'45" até o marco M-344, de coordenada N = 9.732.245,59m e E = 194.293,20m; 11,94 m e azimute plano 233°16'27" até o marco M-345, de coordenada N = 9.732.238,45m e E = 194.283,63m; 9,60 m e azimute plano 231°05'19" até o marco M-346, de coordenada N = 9.732.232,42m e E = 194.276,16m; 10,52 m e azimute plano 230°58'58" até o marco M-347, de coordenada N = 9.732.225,80m e E = 194.267,99m; 0,46 m e azimute plano 229°23'55" até o marco M-348, de coordenada N = 9.732.225,50m e E = 194.267,64m; 10,03 m e azimute plano 225°41'11" até o marco M-349, de coordenada N = 9.732.218,49m e E = 194.260,46m; 9,84 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-350, de coordenada N = 9.732.211,53m e E = 194.253,50m; 0,84 m e azimute plano 220°09'22" até o marco M-351, de coordenada N = 9.732.210,89m e E = 194.252,96m; 8,11 m e azimute plano 215°24'52" até o marco M-352, de coordenada N = 9.732.204,28m e E = 194.248,26m; 7,47 m e azimute plano 214°24'49" até o marco M-353, de coordenada N = 9.732.198,12m e E = 194.244,04m; 0,73 m e azimute plano 210°25'33" até o marco M-354, de coordenada N = 9.732.197,49m e E = 194.243,67m; 7,55 m e azimute plano 205°59'18" até o marco M-355, de coordenada N = 9.732.190,70m e E = 194.240,36m; 0,80 m e azimute plano 201°08'23" até o marco M-356, de coordenada N = 9.732.189,95m e E = 194.240,07m; 6,72 m e azimute plano 196°31'10" até o marco M-357, de coordenada N = 9.732.183,51m e E = 194.238,16m;

0,73 m e azimute plano 192°41'59" até o marco M-358, de coordenada N = 9.732.182,80m e E = 194.238,00m; 8,83 m e azimute plano 188°04'30" até o marco M-359, de coordenada N = 9.732.174,06m e E = 194.236,76m; 8,71 m e azimute plano 185°43'49" até o marco M-360, de coordenada N = 9.732.165,39m e E = 194.235,89m; 9,23 m e azimute plano 186°20'49" até o marco M-361, de coordenada N = 9.732.156,22m e E = 194.234,87m; 7,06 m e azimute plano 191°01'24" até o marco M-362, de coordenada N = 9.732.149,29m e E = 194.233,52m; 8,51 m e azimute plano 189°19'46" até o marco M-363, de coordenada N = 9.732.140,89m e E = 194.232,14m; 5,74 m e azimute plano 195°39'27" até o marco M-364, de coordenada N = 9.732.135,36m e E = 194.230,59m; 13,23 m e azimute plano 192°55'59" até o marco M-365, de coordenada N = 9.732.122,47m e E = 194.227,63m; 0,29 m e azimute plano 189°46'57" até o marco M-366, de coordenada N = 9.732.122,18m e E = 194.227,58m; 7,36 m e azimute plano 189°27'44" até o marco M-367, de coordenada N = 9.732.114,92m e E = 194.226,37m; 7,42 m e azimute plano 190°34'03" até o marco M-368, de coordenada N = 9.732.107,63m e E = 194.225,01m; 8,96 m e azimute plano 194°01'15" até o marco M-369, de coordenada N = 9.732.098,94m e E = 194.222,84m; 10,29 m e azimute plano 199°03'04" até o marco M-370, de coordenada N = 9.732.089,21m e E = 194.219,48m; 8,23 m e azimute plano 202°53'16" até o marco M-371, de coordenada N = 9.732.081,63m e E = 194.216,28m; 12,53 m e azimute plano 205°10'28" até o marco M-372, de coordenada N = 9.732.070,29m e E = 194.210,95m; 20,43 m e azimute plano 206°32'24" até o marco M-373, de coordenada N = 9.732.052,01m e E = 194.201,82m; 19,84 m e azimute plano 209°29'52" até o marco M-374, de coordenada N = 9.732.034,74m e E = 194.192,05m; 17,34 m e azimute plano 207°30'39" até o marco M-375, de coordenada N = 9.732.019,36m e E = 194.184,04m; 1,33 m e azimute plano 207°20'12" até o marco M-376, de coordenada N = 9.732.018,18m e E = 194.183,43m; 24,37 m e azimute plano 211°19'21" até o marco M-377, de coordenada N = 9.731.997,36m e E = 194.170,76m; 12,28 m e azimute plano 210°06'55" até o marco M-378, de coordenada N = 9.731.986,74m e E = 194.164,60m; 12,93 m e azimute plano 214°45'35" até o marco M-379, de coordenada N = 9.731.976,12m e E = 194.157,23m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-380, de coordenada N = 9.731.976,12m e E = 194.157,22m; 11,00 m e azimute plano 214°40'20" até o marco M-381, de coordenada N = 9.731.967,07m e E = 194.150,96m; 11,20 m e azimute plano 212°23'06" até o marco M-382, de coordenada N = 9.731.957,61m e E = 194.144,96m; 10,36 m e azimute plano 209°06'49" até o marco M-383, de coordenada N = 9.731.948,56m e E = 194.139,92m; 0,73 m e azimute plano 205°09'33" até o marco M-384, de coordenada N = 9.731.947,90m e E = 194.139,61m; 9,85 m e azimute plano 200°40'43" até o marco M-385, de coordenada N = 9.731.938,68m e E = 194.136,13m; 0,33 m e azimute plano 199°32'12" até o marco M-386, de coordenada N = 9.731.938,37m e E = 194.136,02m; 8,37 m e azimute plano 196°52'35" até o marco M-387, de coordenada N = 9.731.930,36m e E = 194.133,59m; 0,33 m e azimute plano 195°42'31" até o marco M-388, de coordenada N = 9.731.930,04m e E = 194.133,50m; 6,97 m e azimute plano 193°01'09" até o marco M-389, de coordenada N = 9.731.923,25m e E = 194.131,93m; 0,40 m e azimute plano 190°10'32" até o marco M-390, de coordenada N = 9.731.922,86m e E = 194.131,86m; 10,72 m e azimute plano 188°21'52" até o marco M-391, de coordenada N = 9.731.912,25m e E = 194.130,30m; 10,29 m e azimute plano 187°02'07" até o marco M-392, de coordenada N = 9.731.902,04m e E = 194.129,04m; 10,19 m e azimute plano 184°57'18" até o marco M-393, de coordenada N = 9.731.891,89m e E = 194.128,16m; 12,47 m e azimute plano 182°23'23" até o marco M-394, de coordenada N = 9.731.879,43m e E = 194.127,64m; 38,66 m e azimute plano 183°52'17" até o marco M-395, de coordenada N = 9.731.840,86m e E = 194.125,03m; 15,37 m e azimute plano 183°14'38" até o marco M-396, de coordenada N = 9.731.825,51m e E = 194.124,16m; 13,92 m e azimute plano 183°35'03" até o marco M-397, de coordenada N = 9.731.811,62m e E = 194.123,29m; 10,08 m e azimute plano 183°55'25" até o marco M-398, de coordenada N = 9.731.801,56m e E = 194.122,60m; 9,42 m e azimute plano 184°15'48" até o marco M-399, de coordenada N = 9.731.792,17m e E = 194.121,90m; 7,09 m e azimute plano 182°44'58" até o marco M-400, de coordenada N = 9.731.785,09m e E = 194.121,56m; 7,13 m e azimute plano 186°50'45" até o marco M-401, de coordenada N = 9.731.778,01m e E = 194.120,71m; 8,52 m e azimute plano 188°05'31" até o marco M-402, de coordenada N = 9.731.769,57m e E = 194.119,51m; 8,84 m e azimute plano 188°46'50" até o marco M-403, de coordenada N = 9.731.760,83m e E = 194.118,16m; 8,76 m e azimute plano 195°17'22" até o marco M-404, de coordenada N = 9.731.752,38m e E = 194.115,85m; 9,16 m e azimute plano 199°06'26" até o marco M-405, de coordenada N = 9.731.743,72m e E = 194.112,85m; 0,47 m e azimute plano 205°27'48" até o marco M-406, de coordenada N = 9.731.743,30m e E = 194.112,65m; 9,04 m e azimute plano 204°46'46" até o marco M-407, de coordenada N = 9.731.735,09m e E = 194.108,86m; 14,60 m e azimute plano 209°33'01" até o marco M-408, de coordenada N = 9.731.722,39m e E = 194.101,66m; 15,69 m e azimute plano 209°41'10" até o marco M-409, de coordenada N = 9.731.708,76m e E = 194.093,89m; 17,00 m e azimute plano 212°33'33" até o marco M-410, de coordenada N = 9.731.694,43m e E = 194.084,74m; 24,95 m e azimute plano 212°48'40" até o marco M-411, de coordenada N = 9.731.673,46m e E = 194.071,22m; 17,76 m e azimute plano 214°46'22" até o marco M-412, de coordenada N = 9.731.658,87m e E = 194.061,09m; 24,39 m e azimute plano 218°24'24" até o marco M-413, de coordenada N = 9.731.639,76m e E = 194.045,94m; 12,95 m e azimute plano 220°40'41" até o marco M-414, de coordenada N = 9.731.629,94m e E = 194.037,50m; 9,67 m e azimute plano 221°21'11" até o marco M-415, de coordenada N = 9.731.622,68m e E = 194.031,11m; 7,61 m e azimute plano 222°17'02" até o marco M-416, de coordenada N = 9.731.617,05m e E = 194.025,99m; 8,08 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-417, de coordenada N = 9.731.611,34m e E = 194.020,28m; 8,60 m e azimute plano 228°54'52" até o marco M-418, de coordenada N = 9.731.605,69m e E = 194.013,80m; 7,44 m e azimute plano 234°11'37"

até o marco M-419, de coordenada N = 9.731.601,34m e E = 194.007,77m; 7,29 m e azimute plano 235°30'13" até o marco M-420, de coordenada N = 9.731.597,21m e E = 194.001,76m; 6,61 m e azimute plano 236°21'29" até o marco M-421, de coordenada N = 9.731.593,55m e E = 193.996,26m; 8,52 m e azimute plano 242°26'31" até o marco M-422, de coordenada N = 9.731.589,61m e E = 193.988,71m; 6,66 m e azimute plano 247°56'34" até o marco M-423, de coordenada N = 9.731.587,11m e E = 193.982,54m; 8,41 m e azimute plano 249°01'16" até o marco M-424, de coordenada N = 9.731.584,10m e E = 193.974,69m; 8,58 m e azimute plano 255°53'56" até o marco M-425, de coordenada N = 9.731.582,01m e E = 193.966,37m; 10,57 m e azimute plano 252°46'54" até o marco M-426, de coordenada N = 9.731.578,88m e E = 193.956,27m; 8,82 m e azimute plano 248°19'09" até o marco M-427, de coordenada N = 9.731.575,62m e E = 193.948,07m; 9,93 m e azimute plano 247°03'06" até o marco M-428, de coordenada N = 9.731.571,75m e E = 193.938,93m; 9,46 m e azimute plano 245°50'49" até o marco M-429, de coordenada N = 9.731.567,88m e E = 193.930,30m; 9,40 m e azimute plano 245°20'39" até o marco M-430, de coordenada N = 9.731.563,96m e E = 193.921,76m; 5,45 m e azimute plano 243°23'16" até o marco M-431, de coordenada N = 9.731.561,52m e E = 193.916,89m; 0,51 m e azimute plano 240°56'43" até o marco M-432, de coordenada N = 9.731.561,27m e E = 193.916,44m; 4,54 m e azimute plano 237°29'59" até o marco M-433, de coordenada N = 9.731.558,83m e E = 193.912,61m; 0,35 m e azimute plano 235°24'28" até o marco M-434, de coordenada N = 9.731.558,63m e E = 193.912,32m; 5,85 m e azimute plano 233°28'58" até o marco M-435, de coordenada N = 9.731.555,15m e E = 193.907,62m; 0,74 m e azimute plano 229°23'55" até o marco M-436, de coordenada N = 9.731.554,67m e E = 193.907,06m; 6,15 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-437, de coordenada N = 9.731.550,32m e E = 193.902,71m; 0,57 m e azimute plano 221°28'04" até o marco M-438, de coordenada N = 9.731.549,89m e E = 193.902,33m; 6,43 m e azimute plano 218°26'14" até o marco M-439, de coordenada N = 9.731.544,85m e E = 193.898,33m; 0,70 m e azimute plano 214°35'32" até o marco M-440, de coordenada N = 9.731.544,27m e E = 193.897,93m; 5,84 m e azimute plano 210°20'28" até o marco M-441, de coordenada N = 9.731.539,23m e E = 193.894,98m; 0,43 m e azimute plano 208°55'35" até o marco M-442, de coordenada N = 9.731.538,85m e E = 193.894,77m; 1,56 m e azimute plano 205°05'01" até o marco M-443, de coordenada N = 9.731.537,44m e E = 193.894,11m; 10,20 m e azimute plano 205°26'04" até o marco M-444, de coordenada N = 9.731.528,23m e E = 193.889,73m; 8,51 m e azimute plano 204°00'13" até o marco M-445, de coordenada N = 9.731.520,46m e E = 193.886,27m; 6,47 m e azimute plano 208°18'24" até o marco M-446, de coordenada N = 9.731.514,76m e E = 193.883,20m; 13,01 m e azimute plano 211°55'50" até o marco M-447, de coordenada N = 9.731.503,72m e E = 193.876,32m; 6,02 m e azimute plano 222°42'34" até o marco M-448, de coordenada N = 9.731.499,30m e E = 193.872,24m; 6,93 m e azimute plano 229°55'09" até o marco M-449, de coordenada N = 9.731.494,84m e E = 193.866,94m; 5,38 m e azimute plano 238°17'17" até o marco M-450, de coordenada N = 9.731.492,01m e E = 193.862,36m; 10,83 m e azimute plano 249°17'21" até o marco M-451, de coordenada N = 9.731.488,18m e E = 193.852,23m; 8,66 m e azimute plano 246°39'45" até o marco M-452, de coordenada N = 9.731.484,75m e E = 193.844,28m; 11,00 m e azimute plano 247°53'21" até o marco M-453, de coordenada N = 9.731.480,61m e E = 193.834,09m; 10,82 m e azimute plano 248°27'51" até o marco M-454, de coordenada N = 9.731.476,64m e E = 193.824,03m; 9,35 m e azimute plano 252°04'07" até o marco M-455, de coordenada N = 9.731.473,76m e E = 193.815,13m; 7,94 m e azimute plano 254°57'59" até o marco M-456, de coordenada N = 9.731.471,70m e E = 193.807,46m; 7,89 m e azimute plano 259°02'45" até o marco M-457, de coordenada N = 9.731.470,20m e E = 193.799,71m; 7,55 m e azimute plano 262°46'17" até o marco M-458, de coordenada N = 9.731.469,25m e E = 193.792,22m; 7,82 m e azimute plano 266°02'23" até o marco M-459, de coordenada N = 9.731.468,71m e E = 193.784,42m; 9,41 m e azimute plano 271°20'21" até o marco M-460, de coordenada N = 9.731.468,93m e E = 193.775,01m; 9,31 m e azimute plano 272°46'13" até o marco M-461, de coordenada N = 9.731.469,38m e E = 193.765,71m; 9,68 m e azimute plano 275°38'02" até o marco M-462, de coordenada N = 9.731.470,33m e E = 193.756,08m; 13,44 m e azimute plano 275°51'02" até o marco M-463, de coordenada N = 9.731.471,70m e E = 193.742,71m; 10,59 m e azimute plano 280°13'39" até o marco M-464, de coordenada N = 9.731.473,58m e E = 193.732,29m; 11,48 m e azimute plano 280°26'20" até o marco M-465, de coordenada N = 9.731.475,66m e E = 193.721,00m; 18,69 m e azimute plano 280°42'09" até o marco M-466, de coordenada N = 9.731.479,13m e E = 193.702,64m; 17,01 m e azimute plano 282°27'34" até o marco M-467, de coordenada N = 9.731.482,80m e E = 193.686,03m; 9,10 m e azimute plano 280°38'34" até o marco M-468, de coordenada N = 9.731.484,48m e E = 193.677,09m; 6,07 m e azimute plano 287°03'40" até o marco M-469, de coordenada N = 9.731.486,26m e E = 193.671,29m; 4,96 m e azimute plano 287°00'33" até o marco M-470, de coordenada N = 9.731.487,71m e E = 193.666,55m; 14,15 m e azimute plano 286°55'27" até o marco M-471, de coordenada N = 9.731.491,83m e E = 193.653,01m; 9,24 m e azimute plano 291°47'24" até o marco M-472, de coordenada N = 9.731.495,26m e E = 193.644,43m; 10,51 m e azimute plano 290°46'45" até o marco M-473, de coordenada N = 9.731.498,99m e E = 193.634,60m; 6,82 m e azimute plano 297°07'43" até o marco M-474, de coordenada N = 9.731.502,10m e E = 193.628,53m; 6,92 m e azimute plano 300°18'36" até o marco M-475, de coordenada N = 9.731.505,59m e E = 193.622,56m; 6,80 m e azimute plano 304°48'45" até o marco M-476, de coordenada N = 9.731.509,47m e E = 193.616,98m; 0,51 m e azimute plano 302°07'30" até o marco M-477, de coordenada N = 9.731.509,74m e E = 193.616,55m; 5,38 m e azimute plano 299°02'39" até o marco M-478, de coordenada N = 9.731.512,35m e E = 193.611,85m; 0,49 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-479, de coordenada N = 9.731.512,57m e E = 193.611,41m; 7,02 m e azimute plano 293°25'25" até o marco M-480, de coordenada N

= 9.731.515,36m e E = 193.604,97m; 8,90 m e azimute plano 290°18'27" até o marco M-481, de coordenada N = 9.731.518,45m e E = 193.596,62m; 8,47 m e azimute plano 289°09'44" até o marco M-482, de coordenada N = 9.731.521,23m e E = 193.588,62m; 9,79 m e azimute plano 286°08'18" até o marco M-483, de coordenada N = 9.731.523,95m e E = 193.579,22m; 10,09 m e azimute plano 284°59'11" até o marco M-484, de coordenada N = 9.731.526,56m e E = 193.569,47m; 11,11 m e azimute plano 282°03'31" até o marco M-485, de coordenada N = 9.731.528,88m e E = 193.558,61m; 0,63 m e azimute plano 279°09'44" até o marco M-486, de coordenada N = 9.731.528,98m e E = 193.557,99m; 12,16 m e azimute plano 274°51'27" até o marco M-487, de coordenada N = 9.731.530,01m e E = 193.545,87m; 13,94 m e azimute plano 276°25'35" até o marco M-488, de coordenada N = 9.731.531,57m e E = 193.532,02m; 8,18 m e azimute plano 274°08'08" até o marco M-489, de coordenada N = 9.731.532,16m e E = 193.523,86m; 16,62 m e azimute plano 274°02'11" até o marco M-490, de coordenada N = 9.731.533,33m e E = 193.507,28m; 0,28 m e azimute plano 272°02'43" até o marco M-491, de coordenada N = 9.731.533,34m e E = 193.507,00m; 21,83 m e azimute plano 270°55'07" até o marco M-492, de coordenada N = 9.731.533,69m e E = 193.485,17m; 15,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-493, de coordenada N = 9.731.533,69m e E = 193.470,16m; 20,35 m e azimute plano 272°55'48" até o marco M-494, de coordenada N = 9.731.534,73m e E = 193.449,84m; 18,77 m e azimute plano 274°45'58" até o marco M-495, de coordenada N = 9.731.536,29m e E = 193.431,13m; 9,15 m e azimute plano 273°15'22" até o marco M-496, de coordenada N = 9.731.536,81m e E = 193.421,99m; 7,24 m e azimute plano 274°07'10" até o marco M-497, de coordenada N = 9.731.537,33m e E = 193.414,77m; 7,00 m e azimute plano 275°24'33" até o marco M-498, de coordenada N = 9.731.537,99m e E = 193.407,80m; 9,75 m e azimute plano 281°53'52" até o marco M-499, de coordenada N = 9.731.540,00m e E = 193.398,26m; 9,96 m e azimute plano 284°03'51" até o marco M-500, de coordenada N = 9.731.542,42m e E = 193.388,60m; 0,03 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-501, de coordenada N = 9.731.542,43m e E = 193.388,57m; 11,07 m e azimute plano 283°35'04" até o marco M-502, de coordenada N = 9.731.545,03m e E = 193.377,81m; 10,41 m e azimute plano 284°14'11" até o marco M-503, de coordenada N = 9.731.547,59m e E = 193.367,72m; 12,28 m e azimute plano 287°55'59" até o marco M-504, de coordenada N = 9.731.551,37m e E = 193.356,04m; 0,41 m e azimute plano 285°45'04" até o marco M-505, de coordenada N = 9.731.551,48m e E = 193.355,65m; 12,09 m e azimute plano 283°14'36" até o marco M-506, de coordenada N = 9.731.554,25m e E = 193.343,88m; 12,85 m e azimute plano 284°47'37" até o marco M-507, de coordenada N = 9.731.557,53m e E = 193.331,46m; 9,00 m e azimute plano 285°35'44" até o marco M-508, de coordenada N = 9.731.559,95m e E = 193.322,79m; 0,31 m e azimute plano 284°55'53" até o marco M-509, de coordenada N = 9.731.560,03m e E = 193.322,49m; 7,48 m e azimute plano 282°07'17" até o marco M-510, de coordenada N = 9.731.561,60m e E = 193.315,18m; 8,30 m e azimute plano 280°03'50" até o marco M-511, de coordenada N = 9.731.563,05m e E = 193.307,01m; 8,62 m e azimute plano 278°08'22" até o marco M-512, de coordenada N = 9.731.564,27m e E = 193.298,48m; 0,51 m e azimute plano 274°29'05" até o marco M-513, de coordenada N = 9.731.564,31m e E = 193.297,97m; 8,71 m e azimute plano 272°18'14" até o marco M-514, de coordenada N = 9.731.564,66m e E = 193.289,27m; 11,84 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-515, de coordenada N = 9.731.564,66m e E = 193.277,43m; 16,89 m e azimute plano 268°14'08" até o marco M-516, de coordenada N = 9.731.564,14m e E = 193.260,55m; 12,84 m e azimute plano 266°52'29" até o marco M-517, de coordenada N = 9.731.563,44m e E = 193.247,73m; 0,22 m e azimute plano 264°48'20" até o marco M-518, de coordenada N = 9.731.563,42m e E = 193.247,51m; 8,60 m e azimute plano 264°19'45" até o marco M-519, de coordenada N = 9.731.562,57m e E = 193.238,95m; 7,88 m e azimute plano 267°27'13" até o marco M-520, de coordenada N = 9.731.562,22m e E = 193.231,08m; 0,27 m e azimute plano 267°52'44" até o marco M-521, de coordenada N = 9.731.562,21m e E = 193.230,81m; 6,92 m e azimute plano 264°21'49" até o marco M-522, de coordenada N = 9.731.561,53m e E = 193.223,92m; 10,19 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-523, de coordenada N = 9.731.561,53m e E = 193.213,73m; 7,29 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-524, de coordenada N = 9.731.561,53m e E = 193.206,44m; 10,90 m e azimute plano 274°28'17" até o marco M-525, de coordenada N = 9.731.562,38m e E = 193.195,57m; 11,47 m e azimute plano 276°03'12" até o marco M-526, de coordenada N = 9.731.563,59m e E = 193.184,16m; 13,58 m e azimute plano 275°52'28" até o marco M-527, de coordenada N = 9.731.564,98m e E = 193.170,65m; 13,92 m e azimute plano 277°43'21" até o marco M-528, de coordenada N = 9.731.566,85m e E = 193.156,86m; 10,29 m e azimute plano 282°54'55" até o marco M-529, de coordenada N = 9.731.569,15m e E = 193.146,83m; 9,04 m e azimute plano 280°39'03" até o marco M-530, de coordenada N = 9.731.570,82m e E = 193.137,95m; 11,34 m e azimute plano 281°01'57" até o marco M-531, de coordenada N = 9.731.572,99m e E = 193.126,82m; 3,00 m e azimute plano 279°35'16" até o marco M-532, de coordenada N = 9.731.573,49m e E = 193.123,86m; 8,17 m e azimute plano 279°34'39" até o marco M-533, de coordenada N = 9.731.574,85m e E = 193.115,80m; 11,83 m e azimute plano 285°20'24" até o marco M-534, de coordenada N = 9.731.577,98m e E = 193.104,39m; 10,26 m e azimute plano 292°38'29" até o marco M-535, de coordenada N = 9.731.581,93m e E = 193.094,92m; 10,00 m e azimute plano 293°12'22" até o marco M-536, de coordenada N = 9.731.585,87m e E = 193.085,73m; 11,38 m e azimute plano 300°42'48" até o marco M-537, de coordenada N = 9.731.591,68m e E = 193.075,95m; 10,29 m e azimute plano 298°37'58" até o marco M-538, de coordenada N = 9.731.596,61m e E = 193.066,92m; 10,38 m e azimute plano 301°12'35" até o marco M-539, de coordenada N = 9.731.601,99m e E = 193.058,04m; 0,90 m e azimute plano 296°16'53" até o marco M-540, de coordenada N = 9.731.602,39m e E = 193.057,23m; 10,53 m e azimute plano 290°51'42" até o marco M-541, de coordenada N = 9.731.606,14m e E = 193.047,39m;

0,75 m e azimute plano 286°15'37" até o marco M-542, de coordenada N = 9.731.606,35m e E = 193.046,67m; 9,82 m e azimute plano 282°21'06" até o marco M-543, de coordenada N = 9.731.608,45m e E = 193.037,08m; 0,93 m e azimute plano 277°25'53" até o marco M-544, de coordenada N = 9.731.608,57m e E = 193.036,16m; 10,65 m e azimute plano 271°43'16" até o marco M-545, de coordenada N = 9.731.608,89m e E = 193.025,51m; 0,86 m e azimute plano 266°40'21" até o marco M-546, de coordenada N = 9.731.608,84m e E = 193.024,65m; 13,00 m e azimute plano 261°57'03" até o marco M-547, de coordenada N = 9.731.607,02m e E = 193.011,78m; 10,90 m e azimute plano 259°51'18" até o marco M-548, de coordenada N = 9.731.605,10m e E = 193.001,05m; 8,76 m e azimute plano 261°03'53" até o marco M-549, de coordenada N = 9.731.603,74m e E = 192.992,40m; 0,56 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-550, de coordenada N = 9.731.603,63m e E = 192.991,85m; 12,40 m e azimute plano 254°42'30" até o marco M-551, de coordenada N = 9.731.600,36m e E = 192.979,89m; 10,06 m e azimute plano 252°46'18" até o marco M-552, de coordenada N = 9.731.597,38m e E = 192.970,28m; 5,41 m e azimute plano 255°33'10" até o marco M-553, de coordenada N = 9.731.596,03m e E = 192.965,04m; 7,57 m e azimute plano 255°32'29" até o marco M-554, de coordenada N = 9.731.594,14m e E = 192.957,71m; 11,69 m e azimute plano 256°35'38" até o marco M-555, de coordenada N = 9.731.591,43m e E = 192.946,34m; 9,75 m e azimute plano 255°37'17" até o marco M-556, de coordenada N = 9.731.589,01m e E = 192.936,90m; 13,34 m e azimute plano 259°35'29" até o marco M-557, de coordenada N = 9.731.586,60m e E = 192.923,78m; 14,17 m e azimute plano 260°09'55" até o marco M-558, de coordenada N = 9.731.584,18m e E = 192.909,82m; 24,11 m e azimute plano 263°35'39" até o marco M-559, de coordenada N = 9.731.581,49m e E = 192.885,86m; 24,63 m e azimute plano 265°35'58" até o marco M-560, de coordenada N = 9.731.579,60m e E = 192.861,30m; 25,66 m e azimute plano 267°43'19" até o marco M-561, de coordenada N = 9.731.578,58m e E = 192.835,66m; 22,78 m e azimute plano 269°08'42" até o marco M-562, de coordenada N = 9.731.578,24m e E = 192.812,88m; 19,04 m e azimute plano 272°08'12" até o marco M-563, de coordenada N = 9.731.578,95m e E = 192.793,85m; 13,50 m e azimute plano 272°07'22" até o marco M-564, de coordenada N = 9.731.579,45m e E = 192.780,36m; 23,30 m e azimute plano 273°25'12" até o marco M-565, de coordenada N = 9.731.580,84m e E = 192.757,10m; 0,07 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-566, de coordenada N = 9.731.580,84m e E = 192.757,03m; 15,16 m e azimute plano 272°38'50" até o marco M-567, de coordenada N = 9.731.581,54m e E = 192.741,89m; 13,38 m e azimute plano 270°43'41" até o marco M-568, de coordenada N = 9.731.581,71m e E = 192.728,51m; 20,47 m e azimute plano 274°50'50" até o marco M-569, de coordenada N = 9.731.583,44m e E = 192.708,11m; 16,24 m e azimute plano 274°18'34" até o marco M-570, de coordenada N = 9.731.584,66m e E = 192.691,92m; 14,08 m e azimute plano 272°09'26" até o marco M-571, de coordenada N = 9.731.585,19m e E = 192.677,85m; 10,13 m e azimute plano 272°56'29" até o marco M-572, de coordenada N = 9.731.585,71m e E = 192.667,73m; 9,07 m e azimute plano 275°26'25" até o marco M-573, de coordenada N = 9.731.586,57m e E = 192.658,70m; 9,06 m e azimute plano 274°25'58" até o marco M-574, de coordenada N = 9.731.587,27m e E = 192.649,67m; 7,85 m e azimute plano 274°58'11" até o marco M-575, de coordenada N = 9.731.587,95m e E = 192.641,85m; 10,16 m e azimute plano 278°32'41" até o marco M-576, de coordenada N = 9.731.589,46m e E = 192.631,80m; 7,56 m e azimute plano 283°59'58" até o marco M-577, de coordenada N = 9.731.591,29m e E = 192.624,46m; 9,71 m e azimute plano 285°57'13" até o marco M-578, de coordenada N = 9.731.593,96m e E = 192.615,12m; 8,78 m e azimute plano 293°38'40" até o marco M-579, de coordenada N = 9.731.597,48m e E = 192.607,08m; 10,01 m e azimute plano 292°00'12" até o marco M-580, de coordenada N = 9.731.601,23m e E = 192.597,80m; 10,79 m e azimute plano 290°44'11" até o marco M-581, de coordenada N = 9.731.605,05m e E = 192.587,71m; 13,51 m e azimute plano 290°34'51" até o marco M-582, de coordenada N = 9.731.609,80m e E = 192.575,06m; 13,64 m e azimute plano 289°21'05" até o marco M-583, de coordenada N = 9.731.614,32m e E = 192.562,19m; 0,39 m e azimute plano 286°33'25" até o marco M-584, de coordenada N = 9.731.614,43m e E = 192.561,82m; 10,64 m e azimute plano 284°55'28" até o marco M-585, de coordenada N = 9.731.615,17m e E = 192.551,54m; 3,88 m e azimute plano 288°48'32" até o marco M-586, de coordenada N = 9.731.618,42m e E = 192.547,87m; 6,13 m e azimute plano 288°43'49" até o marco M-587, de coordenada N = 9.731.620,39m e E = 192.542,06m; 7,55 m e azimute plano 291°17'38" até o marco M-588, de coordenada N = 9.731.623,13m e E = 192.535,03m; 0,33 m e azimute plano 289°32'12" até o marco M-589, de coordenada N = 9.731.623,24m e E = 192.534,72m; 13,87 m e azimute plano 287°32'02" até o marco M-590, de coordenada N = 9.731.627,42m e E = 192.521,49m; 0,43 m e azimute plano 284°40'35" até o marco M-591, de coordenada N = 9.731.627,53m e E = 192.521,07m; 6,41 m e azimute plano 282°36'23" até o marco M-592, de coordenada N = 9.731.628,93m e E = 192.514,81m; 0,61 m e azimute plano 278°31'51" até o marco M-593, de coordenada N = 9.731.629,02m e E = 192.514,21m; 2,81 m e azimute plano 275°42'38" até o marco M-594, de coordenada N = 9.731.629,30m e E = 192.511,41m; 5,93 m e azimute plano 275°42'38" até o marco M-595, de coordenada N = 9.731.629,89m e E = 192.505,51m; 0,32 m e azimute plano 273°34'35" até o marco M-596, de coordenada N = 9.731.629,91m e E = 192.505,19m; 9,93 m e azimute plano 272°01'14" até o marco M-597, de coordenada N = 9.731.630,26m e E = 192.495,27m; 0,28 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-598, de coordenada N = 9.731.630,26m e E = 192.494,99m; 8,70 m e azimute plano 268°52'50" até o marco M-599, de coordenada N = 9.731.630,09m e E = 192.486,29m; 0,19 m e azimute plano 266°59'14" até o marco M-600, de coordenada N = 9.731.630,08m e E = 192.486,10m; 11,85 m e azimute plano 266°39'43" até o marco M-601, de coordenada N = 9.731.629,39m e E = 192.474,27m; 17,74 m e azimute plano 265°28'21" até o marco M-602, de coordenada N = 9.731.627,99m e E = 192.456,59m; 8,80 m e azimute plano 265°22'18"

até o marco M-603, de coordenada N = 9.731.627,28m e E = 192.447,82m; 9,37 m e azimute plano 264°44'01" até o marco M-604, de coordenada N = 9.731.626,42m e E = 192.438,49m; 7,75 m e azimute plano 266°13'31" até o marco M-605, de coordenada N = 9.731.625,91m e E = 192.430,76m; 6,58 m e azimute plano 266°57'02" até o marco M-606, de coordenada N = 9.731.625,56m e E = 192.424,19m; 0,35 m e azimute plano 265°06'03" até o marco M-607, de coordenada N = 9.731.625,53m e E = 192.423,84m; 11,40 m e azimute plano 262°59'37" até o marco M-608, de coordenada N = 9.731.624,14m e E = 192.412,53m; 0,33 m e azimute plano 261°23'04" até o marco M-609, de coordenada N = 9.731.624,09m e E = 192.412,20m; 7,44 m e azimute plano 259°09'29" até o marco M-610, de coordenada N = 9.731.622,69m e E = 192.404,89m; 0,25 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-611, de coordenada N = 9.731.622,64m e E = 192.404,64m; 8,06 m e azimute plano 256°13'20" até o marco M-612, de coordenada N = 9.731.620,72m e E = 192.396,81m; 0,28 m e azimute plano 255°27'56" até o marco M-613, de coordenada N = 9.731.620,65m e E = 192.396,54m; 12,55 m e azimute plano 253°05'43" até o marco M-614, de coordenada N = 9.731.617,00m e E = 192.384,53m; 0,71 m e azimute plano 248°29'55" até o marco M-615, de coordenada N = 9.731.616,74m e E = 192.383,87m; 11,52 m e azimute plano 244°59'32" até o marco M-616, de coordenada N = 9.731.611,87m e E = 192.373,43m; 0,36 m e azimute plano 242°01'14" até o marco M-617, de coordenada N = 9.731.611,70m e E = 192.373,11m; 8,57 m e azimute plano 240°53'36" até o marco M-618, de coordenada N = 9.731.607,53m e E = 192.365,62m; 0,51 m e azimute plano 237°52'30" até o marco M-619, de coordenada N = 9.731.607,26m e E = 192.365,19m; 10,62 m e azimute plano 235°00'29" até o marco M-620, de coordenada N = 9.731.601,17m e E = 192.356,49m; 0,41 m e azimute plano 232°00'05" até o marco M-621, de coordenada N = 9.731.600,92m e E = 192.356,17m; 8,16 m e azimute plano 230°19'13" até o marco M-622, de coordenada N = 9.731.595,71m e E = 192.349,89m; 5,29 m e azimute plano 227°26'59" até o marco M-623, de coordenada N = 9.731.592,13m e E = 192.345,99m; 7,35 m e azimute plano 235°59'08" até o marco M-624, de coordenada N = 9.731.588,02m e E = 192.339,90m; 6,70 m e azimute plano 237°06'57" até o marco M-625, de coordenada N = 9.731.584,38m e E = 192.334,27m; 10,73 m e azimute plano 243°50'27" até o marco M-626, de coordenada N = 9.731.579,65m e E = 192.324,64m; 8,60 m e azimute plano 244°26'52" até o marco M-627, de coordenada N = 9.731.575,94m e E = 192.316,88m; 9,37 m e azimute plano 249°54'07" até o marco M-628, de coordenada N = 9.731.572,72m e E = 192.308,08m; 9,33 m e azimute plano 250°32'10" até o marco M-629, de coordenada N = 9.731.569,61m e E = 192.299,28m; 8,76 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-630, de coordenada N = 9.731.566,84m e E = 192.290,97m; 0,31 m e azimute plano 250°58'28" até o marco M-631, de coordenada N = 9.731.566,74m e E = 192.290,68m; 12,57 m e azimute plano 248°02'47" até o marco M-632, de coordenada N = 9.731.562,04m e E = 192.279,02m; 0,22 m e azimute plano 245°46'20" até o marco M-633, de coordenada N = 9.731.561,95m e E = 192.278,82m; 12,62 m e azimute plano 245°34'02" até o marco M-634, de coordenada N = 9.731.556,73m e E = 192.267,33m; 14,31 m e azimute plano 244°09'04" até o marco M-635, de coordenada N = 9.731.550,49m e E = 192.254,45m; 11,30 m e azimute plano 244°08'16" até o marco M-636, de coordenada N = 9.731.545,56m e E = 192.244,28m; 20,90 m e azimute plano 244°55'07" até o marco M-637, de coordenada N = 9.731.536,70m e E = 192.225,35m; 23,71 m e azimute plano 244°12'08" até o marco M-638, de coordenada N = 9.731.526,38m e E = 192.204,00m; 15,55 m e azimute plano 243°24'07" até o marco M-639, de coordenada N = 9.731.519,42m e E = 192.190,10m; 19,35 m e azimute plano 243°54'42" até o marco M-640, de coordenada N = 9.731.510,91m e E = 192.172,72m; 22,98 m e azimute plano 244°00'53" até o marco M-641, de coordenada N = 9.731.500,84m e E = 192.152,06m; 17,24 m e azimute plano 244°58'52" até o marco M-642, de coordenada N = 9.731.493,55m e E = 192.136,44m; 12,61 m e azimute plano 243°46'50" até o marco M-643, de coordenada N = 9.731.487,98m e E = 192.125,13m; 16,79 m e azimute plano 246°20'08" até o marco M-644, de coordenada N = 9.731.481,24m e E = 192.109,75m; 12,14 m e azimute plano 243°07'06" até o marco M-645, de coordenada N = 9.731.475,75m e E = 192.098,92m; 2,13 m e azimute plano 244°09'20" até o marco M-646, de coordenada N = 9.731.474,82m e E = 192.097,00m; 24,27 m e azimute plano 244°17'24" até o marco M-647, de coordenada N = 9.731.464,29m e E = 192.075,13m; 0,41 m e azimute plano 240°56'43" até o marco M-648, de coordenada N = 9.731.464,09m e E = 192.074,77m; 10,23 m e azimute plano 239°34'27" até o marco M-649, de coordenada N = 9.731.458,91m e E = 192.065,95m; 9,95 m e azimute plano 241°05'27" até o marco M-650, de coordenada N = 9.731.454,10m e E = 192.057,24m; 7,19 m e azimute plano 237°50'03" até o marco M-651, de coordenada N = 9.731.450,27m e E = 192.051,15m; 0,83 m e azimute plano 232°51'12" até o marco M-652, de coordenada N = 9.731.449,77m e E = 192.050,49m; 8,16 m e azimute plano 228°22'41" até o marco M-653, de coordenada N = 9.731.444,35m e E = 192.044,39m; 10,86 m e azimute plano 233°21'06" até o marco M-654, de coordenada N = 9.731.437,87m e E = 192.035,68m; 0,79 m e azimute plano 228°36'30" até o marco M-655, de coordenada N = 9.731.437,35m e E = 192.035,09m; 10,21 m e azimute plano 224°17'09" até o marco M-656, de coordenada N = 9.731.430,04m e E = 192.027,96m; 12,06 m e azimute plano 222°08'33" até o marco M-657, de coordenada N = 9.731.421,10m e E = 192.019,87m; 10,37 m e azimute plano 229°36'52" até o marco M-658, de coordenada N = 9.731.414,38m e E = 192.011,97m; 10,05 m e azimute plano 230°31'48" até o marco M-659, de coordenada N = 9.731.407,99m e E = 192.004,21m; 11,47 m e azimute plano 231°37'16" até o marco M-660, de coordenada N = 9.731.400,87m e E = 191.995,22m; 11,82 m e azimute plano 237°13'26" até o marco M-661, de coordenada N = 9.731.394,47m e E = 191.985,28m; 11,05 m e azimute plano 240°40'24" até o marco M-662, de coordenada N = 9.731.389,06m e E = 191.975,65m; 11,18 m e azimute plano 244°37'37" até o marco M-663, de coordenada N = 9.731.384,27m e E = 191.965,55m; 11,17 m e azimute plano 244°59'44" até o marco M-664, de coordenada N = 9.731.379,55m e E = 191.955,43m; 9,26 m e azimute plano 244°24'13" até o marco M-665, de coordenada N = 9.731.375,55m e E = 191.947,08m; 8,45 m e azimute plano 241°49'40" até o marco M-666, de coordenada N = 9.731.371,56m e E = 191.939,63m; 10,18 m e azimute plano 240°23'16" até o marco M-667, de coordenada N = 9.731.366,53m e E = 191.930,78m; 10,73 m e azimute plano 240°57'02" até o marco M-668, de coordenada N = 9.731.361,32m e E = 191.921,40m; 14,75 m e azimute plano 239°22'58" até o marco M-669, de coordenada N = 9.731.353,81m e E = 191.908,71m; 12,92 m e azimute plano 236°27'27" até o marco M-670, de coordenada N = 9.731.346,67m e E = 191.897,94m; 17,41 m e azimute plano 234°54'49" até o marco M-671, de coordenada N = 9.731.336,66m e E = 191.883,69m; 26,08 m e azimute plano 234°30'21" até o marco M-672, de coordenada N = 9.731.321,52m e E = 191.862,46m; 26,96 m e azimute plano 233°08'34" até o marco M-673, de coordenada N = 9.731.305,35m e E = 191.840,89m; 14,09 m e azimute plano 236°05'04" até o marco M-674, de coordenada N = 9.731.297,49m e E = 191.829,20m; 12,43 m e azimute plano 234°05'53" até o marco M-675, de coordenada N = 9.731.290,20m e E = 191.819,13m; 10,83 m e azimute plano 234°46'11" até o marco M-676, de coordenada N = 9.731.283,95m e E = 191.810,28m; 10,06 m e azimute plano 231°32'09" até o marco M-677, de coordenada N = 9.731.277,69m e E = 191.802,40m; 10,83 m e azimute plano 229°02'35" até o marco M-678, de coordenada N = 9.731.270,59m e E = 191.794,22m; 6,85 m e azimute plano 228°04'30" até o marco M-679, de coordenada N = 9.731.266,01m e E = 191.789,12m; 0,69 m e azimute plano 224°24'34" até o marco M-680, de coordenada N = 9.731.265,52m e E = 191.788,64m; 7,17 m e azimute plano 220°07'59" até o marco M-681, de coordenada N = 9.731.260,04m e E = 191.784,02m; 10,34 m e azimute plano 223°00'03" até o marco M-682, de coordenada N = 9.731.252,48m e E = 191.776,97m; 7,04 m e azimute plano 218°46'27" até o marco M-683, de coordenada N = 9.731.246,99m e E = 191.772,56m; 6,03 m e azimute plano 219°08'57" até o marco M-684, de coordenada N = 9.731.242,31m e E = 191.768,75m; 0,49 m e azimute plano 216°38'03" até o marco M-685, de coordenada N = 9.731.241,92m e E = 191.768,46m; 6,89 m e azimute plano 213°38'38" até o marco M-686, de coordenada N = 9.731.236,18m e E = 191.764,64m; 8,96 m e azimute plano 210°17'03" até o marco M-687, de coordenada N = 9.731.228,44m e E = 191.760,12m; 12,39 m e azimute plano 207°17'20" até o marco M-688, de coordenada N = 9.731.217,43m e E = 191.754,44m; 22,15 m e azimute plano 203°56'58" até o marco M-689, de coordenada N = 9.731.197,19m e E = 191.745,45m; 32,47 m e azimute plano 204°38'49" até o marco M-690, de coordenada N = 9.731.167,68m e E = 191.731,91m; 10,00 m e azimute plano 205°40'04" até o marco M-691, de coordenada N = 9.731.158,67m e E = 191.727,58m; 10,76 m e azimute plano 205°46'45" até o marco M-692, de coordenada N = 9.731.148,98m e E = 191.722,90m; 11,44 m e azimute plano 206°55'24" até o marco M-693, de coordenada N = 9.731.138,78m e E = 191.717,72m; 9,38 m e azimute plano 207°29'38" até o marco M-694, de coordenada N = 9.731.130,46m e E = 191.713,39m; 10,02 m e azimute plano 207°55'16" até o marco M-695, de coordenada N = 9.731.121,61m e E = 191.708,70m; 8,67 m e azimute plano 208°04'21" até o marco M-696, de coordenada N = 9.731.113,96m e E = 191.704,62m; 8,69 m e azimute plano 212°26'45" até o marco M-697, de coordenada N = 9.731.106,63m e E = 191.699,96m; 5,86 m e azimute plano 217°09'48" até o marco M-698, de coordenada N = 9.731.101,96m e E = 191.696,42m; 5,79 m e azimute plano 223°06'43" até o marco M-699, de coordenada N = 9.731.097,73m e E = 191.692,46m; 5,63 m e azimute plano 234°14'58" até o marco M-700, de coordenada N = 9.731.094,44m e E = 191.687,89m; 5,53 m e azimute plano 248°15'23" até o marco M-701, de coordenada N = 9.731.092,39m e E = 191.682,75m; 7,29 m e azimute plano 257°29'18" até o marco M-702, de coordenada N = 9.731.090,81m e E = 191.675,63m; 7,05 m e azimute plano 264°47'27" até o marco M-703, de coordenada N = 9.731.090,17m e E = 191.668,61m; 9,47 m e azimute plano 271°56'15" até o marco M-704, de coordenada N = 9.731.090,49m e E = 191.659,15m; 10,01 m e azimute plano 279°08'32" até o marco M-705, de coordenada N = 9.731.092,08m e E = 191.649,27m; 9,18 m e azimute plano 287°22'08" até o marco M-706, de coordenada N = 9.731.094,82m e E = 191.640,51m; 10,18 m e azimute plano 297°14'41" até o marco M-707, de coordenada N = 9.731.099,48m e E = 191.631,46m; 11,54 m e azimute plano 299°12'32" até o marco M-708, de coordenada N = 9.731.105,11m e E = 191.621,39m; 8,47 m e azimute plano 302°24'51" até o marco M-709, de coordenada N = 9.731.109,65m e E = 191.614,24m; 7,88 m e azimute plano 303°40'12" até o marco M-710, de coordenada N = 9.731.114,02m e E = 191.607,68m; 9,96 m e azimute plano 299°28'25" até o marco M-711, de coordenada N = 9.731.118,92m e E = 191.599,01m; 0,46 m e azimute plano 297°07'17" até o marco M-712, de coordenada N = 9.731.119,13m e E = 191.598,60m; 12,78 m e azimute plano 294°07'02" até o marco M-713, de coordenada N = 9.731.124,35m e E = 191.586,94m; 11,07 m e azimute plano 291°37'42" até o marco M-714, de coordenada N = 9.731.128,43m e E = 191.576,65m; 0,53 m e azimute plano 288°46'41" até o marco M-715, de coordenada N = 9.731.128,60m e E = 191.576,15m; 7,59 m e azimute plano 285°35'34" até o marco M-716, de coordenada N = 9.731.130,64m e E = 191.568,84m; 7,58 m e azimute plano 289°39'14" até o marco M-717, de coordenada N = 9.731.133,19m e E = 191.561,70m; 7,30 m e azimute plano 286°32'56" até o marco M-718, de coordenada N = 9.731.135,27m e E = 191.554,70m; 9,88 m e azimute plano 283°03'04" até o marco M-719, de coordenada N = 9.731.137,50m e E = 191.545,08m; 10,64 m e azimute plano 285°48'44" até o marco M-720, de coordenada N = 9.731.140,40m e E = 191.534,84m; 11,63 m e azimute plano 287°55'16" até o marco M-721, de coordenada N = 9.731.143,98m e E = 191.523,77m; 12,51 m e azimute plano 291°39'55" até o marco M-722, de coordenada N = 9.731.148,60m e E = 191.512,14m; 10,18 m e azimute plano 292°42'39" até o marco M-723, de coordenada N = 9.731.152,53m e E = 191.502,75m; 8,96 m e azimute plano 296°01'18" até o marco M-724, de coordenada N = 9.731.156,46m e E = 191.494,70m; 8,35 m e azimute plano 295°00'01" até o marco M-725, de coordenada N = 9.731.159,99m e E = 191.487,13m;

0,62 m e azimute plano 291°37'51" até o marco M-726, de coordenada N = 9.731.160,22m e E = 191.486,55m; 2,81 m e azimute plano 287°35'50" até o marco M-727, de coordenada N = 9.731.161,07m e E = 191.483,87m; 6,88 m e azimute plano 287°46'35" até o marco M-728, de coordenada N = 9.731.163,17m e E = 191.477,32m; 0,71 m e azimute plano 283°50'27" até o marco M-729, de coordenada N = 9.731.163,34m e E = 191.476,63m; 3,47 m e azimute plano 279°47'17" até o marco M-730, de coordenada N = 9.731.163,93m e E = 191.473,21m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Capim, com a seguinte distância 6.002,96 m até o marco M-731, de coordenada N = 9.736.388,67m e E = 191.949,46m; deste, segue confrontando com o Limite do Imovel Fazenda São Geraldo, com a seguinte distância 50,87 m e azimute plano 66°31'08" até o marco M-732, de coordenada N = 9.736.408,94m e E = 191.996,12m; 13,82 m e azimute plano 66°29'47" até o marco M-733, de coordenada N = 9.736.414,45m e E = 192.008,79m; 51,75 m e azimute plano 66°30'59" até o marco M-734, de coordenada N = 9.736.435,07m e E = 192.056,25m; 5,97 m e azimute plano 66°31'28" até o marco M-735, de coordenada N = 9.736.437,45m e E = 192.061,73m; 37,07 m e azimute plano 66°31'10" até o marco M-736, de coordenada N = 9.736.452,22m e E = 192.095,73m; deste, atravessa o Ramal de Acesso à Fazenda São Geraldo, com a seguinte distância 4,17 m e azimute plano 153°40'50" até o marco M-737, de coordenada N = 9.736.448,48m e E = 192.097,58m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste) do Ramal de Acesso à Fazenda São Geraldo, com a seguinte distância 13,15 m e azimute plano 68°49'18" até o marco M-738, de coordenada N = 9.736.453,23m e E = 192.109,84m; 8,77 m e azimute plano 68°52'41" até o marco M-739, de coordenada N = 9.736.456,39m e E = 192.118,02m; 12,10 m e azimute plano 67°45'32" até o marco M-740, de coordenada N = 9.736.460,97m e E = 192.129,22m; 11,28 m e azimute plano 70°35'07" até o marco M-741, de coordenada N = 9.736.464,72m e E = 192.139,86m; 16,39 m e azimute plano 68°47'22" até o marco M-742, de coordenada N = 9.736.470,65m e E = 192.155,14m; 0,40 m e azimute plano 66°36'53" até o marco M-743, de coordenada N = 9.736.470,81m e E = 192.155,51m; 34,96 m e azimute plano 64°07'00" até o marco M-744, de coordenada N = 9.736.486,07m e E = 192.186,96m; 40,83 m e azimute plano 66°18'14" até o marco M-745, de coordenada N = 9.736.502,48m e E = 192.224,35m; 7,49 m e azimute plano 66°22'46" até o marco M-746, de coordenada N = 9.736.505,48m e E = 192.231,21m; deste, atravessa o Ramal de Acesso, com a seguinte distância 2,04 m e azimute plano 65°57'07" até o marco M-747, de coordenada N = 9.736.506,31m e E = 192.233,07m; 1,02 m e azimute plano 69°58'08" até o marco M-748, de coordenada N = 9.736.506,66m e E = 192.234,03m; 3,02 m e azimute plano 69°53'15" até o marco M-749, de coordenada N = 9.736.507,70m e E = 192.236,87m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste) do Ramal de Acesso à Fazenda São Geraldo, com a seguinte distância 6,00 m e azimute plano 69°56'07" até o marco M-750, de coordenada N = 9.736.509,76m e E = 192.242,51m; 6,35 m e azimute plano 67°59'51" até o marco M-751, de coordenada N = 9.736.512,14m e E = 192.248,40m; 7,15 m e azimute plano 67°59'25" até o marco M-752, de coordenada N = 9.736.514,82m e E = 192.255,03m; 0,32 m e azimute plano 65°51'16" até o marco M-753, de coordenada N = 9.736.514,95m e E = 192.255,32m; 15,64 m e azimute plano 64°18'13" até o marco M-754, de coordenada N = 9.736.521,73m e E = 192.269,41m; 18,44 m e azimute plano 66°48'49" até o marco M-755, de coordenada N = 9.736.528,99m e E = 192.286,36m; 22,08 m e azimute plano 66°50'57" até o marco M-756, de coordenada N = 9.736.537,67m e E = 192.306,66m; 21,25 m e azimute plano 68°17'19" até o marco M-757, de coordenada N = 9.736.545,53m e E = 192.326,40m; 15,33 m e azimute plano 66°30'43" até o marco M-758, de coordenada N = 9.736.551,64m e E = 192.340,46m; 10,99 m e azimute plano 67°11'30" até o marco M-759, de coordenada N = 9.736.555,90m e E = 192.350,59m; 11,00 m e azimute plano 64°52'45" até o marco M-760, de coordenada N = 9.736.560,57m e E = 192.360,55m; 19,16 m e azimute plano 67°20'36" até o marco M-761, de coordenada N = 9.736.567,95m e E = 192.378,23m; 6,46 m e azimute plano 72°59'42" até o marco M-762, de coordenada N = 9.736.569,84m e E = 192.384,41m; 6,95 m e azimute plano 75°14'38" até o marco M-763, de coordenada N = 9.736.571,61m e E = 192.391,13m; 0,77 m e azimute plano 71°05'44" até o marco M-764, de coordenada N = 9.736.571,86m e E = 192.391,86m; 5,52 m e azimute plano 66°30'05" até o marco M-765, de coordenada N = 9.736.574,06m e E = 192.396,92m; 0,97 m e azimute plano 61°03'36" até o marco M-766, de coordenada N = 9.736.574,53m e E = 192.397,77m; 4,71 m e azimute plano 55°11'50" até o marco M-767, de coordenada N = 9.736.577,22m e E = 192.401,64m; 4,81 m e azimute plano 56°16'37" até o marco M-768, de coordenada N = 9.736.579,89m e E = 192.405,64m; 4,12 m e azimute plano 66°40'25" até o marco M-769, de coordenada N = 9.736.581,52m e E = 192.409,42m; 5,16 m e azimute plano 75°38'26" até o marco M-770, de coordenada N = 9.736.582,80m e E = 192.414,42m; 5,87 m e azimute plano 83°56'24" até o marco M-771, de coordenada N = 9.736.583,42m e E = 192.420,26m; 6,42 m e azimute plano 84°32'49" até o marco M-772, de coordenada N = 9.736.584,03m e E = 192.426,65m; 0,77 m e azimute plano 79°33'45" até o marco M-773, de coordenada N = 9.736.584,17m e E = 192.427,41m; 8,11 m e azimute plano 75°39'20" até o marco M-774, de coordenada N = 9.736.586,18m e E = 192.435,27m; 0,76 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-775, de coordenada N = 9.736.586,42m e E = 192.435,99m; 5,78 m e azimute plano 66°59'01" até o marco M-776, de coordenada N = 9.736.588,68m e E = 192.441,31m; 0,72 m e azimute plano 62°01'14" até o marco M-777, de coordenada N = 9.736.589,02m e E = 192.441,95m; 5,18 m e azimute plano 58°43'58" até o marco M-778, de coordenada N = 9.736.591,71m e E = 192.446,38m; 0,46 m e azimute plano 55°37'11" até o marco M-779, de coordenada N = 9.736.591,97m e E = 192.446,76m; 4,98 m e azimute plano 53°24'22" até o marco M-780, de coordenada N = 9.736.594,94m e E = 192.450,76m; 5,17 m e azimute plano 54°46'18" até o marco M-781, de coordenada N =

9.736.597,92m e E = 192.454,98m; 5,66 m e azimute plano 60°34'54" até o marco M-782, de coordenada N = 9.736.600,70m e E = 192.459,91m; 5,87 m e azimute plano 63°23'29" até o marco M-783, de coordenada N = 9.736.603,33m e E = 192.465,16m; 10,19 m e azimute plano 67°41'14" até o marco M-784, de coordenada N = 9.736.607,20m e E = 192.474,59m; 4,48 m e azimute plano 67°40'32" até o marco M-785, de coordenada N = 9.736.608,90m e E = 192.478,73m; 16,57 m e azimute plano 65°32'20" até o marco M-786, de coordenada N = 9.736.615,76m e E = 192.493,81m; 22,13 m e azimute plano 71°25'33" até o marco M-787, de coordenada N = 9.736.622,81m e E = 192.514,79m; 0,28 m e azimute plano 68°57'45" até o marco M-788, de coordenada N = 9.736.622,91m e E = 192.515,05m; 21,19 m e azimute plano 68°17'20" até o marco M-789, de coordenada N = 9.736.630,75m e E = 192.534,74m; 9,69 m e azimute plano 67°56'06" até o marco M-790, de coordenada N = 9.736.634,39m e E = 192.543,72m; 50,56 m e azimute plano 66°07'38" até o marco M-791, de coordenada N = 9.736.654,85m e E = 192.589,95m; 37,33 m e azimute plano 65°12'47" até o marco M-792, de coordenada N = 9.736.670,50m e E = 192.623,84m; 57,30 m e azimute plano 66°14'08" até o marco M-793, de coordenada N = 9.736.693,59m e E = 192.676,28m; 29,97 m e azimute plano 67°53'36" até o marco M-794, de coordenada N = 9.736.704,87m e E = 192.704,05m; 0,27 m e azimute plano 66°15'02" até o marco M-795, de coordenada N = 9.736.704,98m e E = 192.704,30m; 20,31 m e azimute plano 64°44'04" até o marco M-796, de coordenada N = 9.736.713,65m e E = 192.722,67m; 21,51 m e azimute plano 66°44'56" até o marco M-797, de coordenada N = 9.736.722,14m e E = 192.742,43m; 0,21 m e azimute plano 64°39'14" até o marco M-798, de coordenada N = 9.736.722,23m e E = 192.742,62m; 14,21 m e azimute plano 64°21'17" até o marco M-799, de coordenada N = 9.736.728,38m e E = 192.755,43m; 13,65 m e azimute plano 70°21'27" até o marco M-800, de coordenada N = 9.736.732,97m e E = 192.768,29m; 6,92 m e azimute plano 71°22'55" até o marco M-801, de coordenada N = 9.736.735,18m e E = 192.774,85m; 4,67 m e azimute plano 71°54'51" até o marco M-802, de coordenada N = 9.736.736,63m e E = 192.779,29m; 0,70 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-803, de coordenada N = 9.736.736,89m e E = 192.779,94m; 3,05 m e azimute plano 63°56'20" até o marco M-804, de coordenada N = 9.736.738,23m e E = 192.782,68m; 2,43 m e azimute plano 50°00'47" até o marco M-805, de coordenada N = 9.736.739,79m e E = 192.784,54m; 2,25 m e azimute plano 35°57'09" até o marco M-806, de coordenada N = 9.736.741,61m e E = 192.785,86m; 2,10 m e azimute plano 23°52'46" até o marco M-807, de coordenada N = 9.736.743,53m e E = 192.786,71m; 2,42 m e azimute plano 11°26'58" até o marco M-808, de coordenada N = 9.736.745,90m e E = 192.787,19m; 2,54 m e azimute plano 35°63'13" até o marco M-809, de coordenada N = 9.736.748,44m e E = 192.787,04m; 2,33 m e azimute plano 341°43'15" até o marco M-810, de coordenada N = 9.736.750,65m e E = 192.786,31m; 1,29 m e azimute plano 333°49'53" até o marco M-811, de coordenada N = 9.736.751,81m e E = 192.785,74m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste) do Ramal de Acesso à Fazenda São Geraldo, com a seguinte distância 3,97 m e azimute plano 326°42'36" até o marco M-812, de coordenada N = 9.736.755,13m e E = 192.783,56m; 0,27 m e azimute plano 325°42'47" até o marco M-813, de coordenada N = 9.736.755,35m e E = 192.783,41m; 4,68 m e azimute plano 323°35'42" até o marco M-814, de coordenada N = 9.736.759,12m e E = 192.780,63m; 5,10 m e azimute plano 329°36'51" até o marco M-815, de coordenada N = 9.736.763,52m e E = 192.778,05m; 0,33 m e azimute plano 327°15'53" até o marco M-816, de coordenada N = 9.736.763,80m e E = 192.777,87m; 5,22 m e azimute plano 325°51'12" até o marco M-817, de coordenada N = 9.736.768,12m e E = 192.774,94m; 6,31 m e azimute plano 327°25'03" até o marco M-818, de coordenada N = 9.736.773,44m e E = 192.771,54m; 5,22 m e azimute plano 331°01'50" até o marco M-819, de coordenada N = 9.736.778,01m e E = 192.769,01m; 13,02 m e azimute plano 329°39'18" até o marco M-820, de coordenada N = 9.736.789,25m e E = 192.762,43m; 9,32 m e azimute plano 333°57'27" até o marco M-821, de coordenada N = 9.736.797,62m e E = 192.758,34m; 5,69 m e azimute plano 331°59'34" até o marco M-822, de coordenada N = 9.736.802,64m e E = 192.755,67m; 5,48 m e azimute plano 330°43'19" até o marco M-823, de coordenada N = 9.736.807,42m e E = 192.752,99m; 0,39 m e azimute plano 329°32'04" até o marco M-824, de coordenada N = 9.736.807,76m e E = 192.752,79m; 9,99 m e azimute plano 326°15'44" até o marco M-825, de coordenada N = 9.736.816,07m e E = 192.747,24m; 17,34 m e azimute plano 327°17'26" até o marco M-826, de coordenada N = 9.736.830,66m e E = 192.737,87m; 10,46 m e azimute plano 326°08'34" até o marco M-827, de coordenada N = 9.736.839,35m e E = 192.732,04m; 0,41 m e azimute plano 323°58'21" até o marco M-828, de coordenada N = 9.736.839,68m e E = 192.731,80m; 5,88 m e azimute plano 321°29'33" até o marco M-829, de coordenada N = 9.736.844,28m e E = 192.728,14m; 0,59 m e azimute plano 317°43'35" até o marco M-830, de coordenada N = 9.736.844,72m e E = 192.727,74m; 4,89 m e azimute plano 314°40'08" até o marco M-831, de coordenada N = 9.736.848,16m e E = 192.724,26m; 2,71 m e azimute plano 322°47'31" até o marco M-832, de coordenada N = 9.736.850,32m e E = 192.722,62m; 2,14 m e azimute plano 346°44'39" até o marco M-833, de coordenada N = 9.736.852,40m e E = 192.722,13m; 6,20 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-834, de coordenada N = 9.736.858,60m e E = 192.722,13m; 1,59 m e azimute plano 350°35'49" até o marco M-835, de coordenada N = 9.736.860,17m e E = 192.721,87m; 3,99 m e azimute plano 341°25'43" até o marco M-836, de coordenada N = 9.736.863,95m e E = 192.720,60m; 1,11 m e azimute plano 335°02'43" até o marco M-837, de coordenada N = 9.736.864,96m e E = 192.720,13m; 2,91 m e azimute plano 328°45'59" até o marco M-838, de coordenada N = 9.736.867,45m e E = 192.718,62m; 1,18 m e azimute plano 321°52'12" até o marco M-839, de coordenada N = 9.736.868,38m e E = 192.717,89m; 5,53 m e azimute plano 314°51'12" até o marco M-840, de coordenada N = 9.736.872,28m e E = 192.713,97m; 4,41 m e azimute plano 319°24'46" até o marco M-841, de coordenada N =

= 9.736.875,63m e E = 192.711,10m; 33,24 m e azimute plano 328°04'10" até o marco M-842, de coordenada N = 9.736.903,84m e E = 192.693,52m; 21,53 m e azimute plano 330°11'45" até o marco M-843, de coordenada N = 9.736.922,52m e E = 192.682,82m; 10,84 m e azimute plano 329°44'37" até o marco M-844, de coordenada N = 9.736.931,88m e E = 192.677,36m; 27,95 m e azimute plano 329°45'25" até o marco M-845, de coordenada N = 9.736.956,03m e E = 192.663,28m; 50,84 m e azimute plano 328°25'25" até o marco M-846, de coordenada N = 9.736.999,34m e E = 192.636,66m; 29,87 m e azimute plano 328°48'21" até o marco M-847, de coordenada N = 9.737.024,89m e E = 192.621,19m; 24,72 m e azimute plano 329°07'11" até o marco M-848, de coordenada N = 9.737.046,11m e E = 192.608,50m; 12,53 m e azimute plano 329°10'39" até o marco M-849, de coordenada N = 9.737.056,87m e E = 192.602,08m; 13,93 m e azimute plano 329°52'58" até o marco M-850, de coordenada N = 9.737.068,92m e E = 192.595,09m; 20,54 m e azimute plano 328°51'50" até o marco M-851, de coordenada N = 9.737.086,50m e E = 192.584,47m; 18,55 m e azimute plano 326°19'07" até o marco M-852, de coordenada N = 9.737.101,94m e E = 192.574,18m; 35,63 m e azimute plano 324°41'59" até o marco M-853, de coordenada N = 9.737.131,02m e E = 192.553,59m; 18,13 m e azimute plano 329°02'10" até o marco M-854, de coordenada N = 9.737.146,57m e E = 192.544,26m; 12,22 m e azimute plano 328°18'46" até o marco M-855, de coordenada N = 9.737.156,97m e E = 192.537,84m; 10,63 m e azimute plano 329°19'56" até o marco M-856, de coordenada N = 9.737.166,11m e E = 192.532,42m; 6,20 m e azimute plano 335°12'43" até o marco M-857, de coordenada N = 9.737.171,74m e E = 192.529,82m; deste, segue confrontando com o Limite do Imovel Fazenda São Geraldo, com a seguinte distância 569,31 m e azimute plano 73°16'17" até o marco M-858, de coordenada N = 9.737.335,61m e E = 193.075,04m; 658,51 m e azimute plano 73°16'18" até o marco M-859, de coordenada N = 9.737.525,15m e E = 193.705,68m; 164,45 m e azimute plano 73°16'23" até o marco M-860, de coordenada N = 9.737.572,48m e E = 193.863,17m; 1.150,55 m e azimute plano 71°18'06" até o marco M-861, de coordenada N = 9.737.941,33m e E = 194.952,99m; 661,54 m e azimute plano 71°18'10" até o marco M-862, de coordenada N = 9.738.153,40m e E = 195.579,62m; 808,56 m e azimute plano 71°18'06" até o marco M-863, de coordenada N = 9.738.412,61m e E = 196.345,50m; 59,63 m e azimute plano 71°18'35" até o marco M-864, de coordenada N = 9.738.431,72m e E = 196.401,99m; 27,83 m e azimute plano 71°17'06" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório Maria da Penha - Único Ofício de São Domingos do Capim.

Bruno Yohei Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1050048

PORATARIA Nº 193 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA nº 413, de 05 de agosto de 2011, publicada no DOE Edição nº 31.985, de 25 de agosto de 2011, ARRECADOU a área de Terras denominada GLEBA PIRABAS II, localizada no Município de São João de Pirabas, com área de 11.278,8504 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema sob o nº 7.820, Livro nº 2-U – Registro Geral, Folhas nº 13 a 15;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes técnicos, na área da GLEBA PIRABAS II, a fim adequar a mesma a Acidentes Geográficos, como as Margens dos Rios Xocaréu e Maracanã, bem como viabilizar a Regularização Fundiária de Lotes georreferenciados de processos em tramitação os quais estão parcialmente inseridos no perímetro original;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA nº 2010/128857.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a área da GLEBA PIRABAS II, localizada no Município de São João de Pirabas, para uma área de 12.076,6784 ha (doze mil e setenta e seis hectares, sessenta e sete ares e oitenta e quatro centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.916.329,15m e E = 237.229,69m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Sudeste) da Rodovia PA-442, com a seguinte distância 297,53 m e azimute plano 108°10'47" até o marco M-002, de coordenada N = 9.916.236,32m e E = 237.512,37m; 165,40

m e azimute plano 109°21'34" até o marco M-003, de coordenada N = 9.916.181,49m e E = 237.668,42m; 130,58 m e azimute plano 108°55'59" até o marco M-004, de coordenada N = 9.916.139,12m e E = 237.791,94m; 82,63 m e azimute plano 108°10'42" até o marco M-005, de coordenada N = 9.916.113,34m e E = 237.870,45m; 38,17 m e azimute plano 102°38'05" até o marco M-006, de coordenada N = 9.916.104,99m e E = 237.907,70m; 1,34 m e azimute plano 94°41'34" até o marco M-007, de coordenada N = 9.916.104,88m e E = 237.909,04m; 22,98 m e azimute plano 87°15'21" até o marco M-008, de coordenada N = 9.916.105,98m e E = 237.931,99m; 1,25 m e azimute plano 80°18'40" até o marco M-009, de coordenada N = 9.916.106,19m e E = 237.933,22m; 53,24 m e azimute plano 72°56'24" até o marco M-010, de coordenada N = 9.916.121,81m e E = 237.984,12m; 152,73 m e azimute plano 70°26'00" até o marco M-011, de coordenada N = 9.916.172,96m e E = 238.128,03m; 135,49 m e azimute plano 69°21'53" até o marco M-012, de coordenada N = 9.916.220,71m e E = 238.254,83m; 29,16 m e azimute plano 69°55'28" até o marco M-013, de coordenada N = 9.916.230,72m e E = 238.282,22m; 57,91 m e azimute plano 72°15'57" até o marco M-014, de coordenada N = 9.916.248,36m e E = 238.337,38m; 122,77 m e azimute plano 69°34'05" até o marco M-015, de coordenada N = 9.916.291,22m e E = 238.452,43m; 60,18 m e azimute plano 69°18'45" até o marco M-016, de coordenada N = 9.916.312,48m e E = 238.508,73m; 72,51 m e azimute plano 71°28'57" até o marco M-017, de coordenada N = 9.916.335,51m e E = 238.577,49m; 123,49 m e azimute plano 70°57'12" até o marco M-018, de coordenada N = 9.916.375,81m e E = 238.694,22m; 47,93 m e azimute plano 70°19'16" até o marco M-019, de coordenada N = 9.916.391,95m e E = 238.739,35m; 100,49 m e azimute plano 69°38'08" até o marco M-020, de coordenada N = 9.916.426,92m e E = 238.833,56m; 121,05 m e azimute plano 70°49'27" até o marco M-021, de coordenada N = 9.916.466,68m e E = 238.947,89m; 43,29 m e azimute plano 71°28'53" até o marco M-022, de coordenada N = 9.916.480,43m e E = 238.988,94m; 48,94 m e azimute plano 70°20'49" até o marco M-023, de coordenada N = 9.916.496,89m e E = 239.035,03m; 67,62 m e azimute plano 70°45'11" até o marco M-024, de coordenada N = 9.916.519,18m e E = 239.098,87m; 43,22 m e azimute plano 69°03'10" até o marco M-025, de coordenada N = 9.916.534,63m e E = 239.139,23m; 33,17 m e azimute plano 70°55'33" até o marco M-026, de coordenada N = 9.916.545,47m e E = 239.170,58m; 40,53 m e azimute plano 78°53'23" até o marco M-027, de coordenada N = 9.916.553,28m e E = 239.210,35m; 80,87 m e azimute plano 83°38'19" até o marco M-028, de coordenada N = 9.916.562,24m e E = 239.290,72m; 52,94 m e azimute plano 84°43'20" até o marco M-029, de coordenada N = 9.916.567,11m e E = 239.343,44m; 56,10 m e azimute plano 82°55'28" até o marco M-030, de coordenada N = 9.916.574,02m e E = 239.399,11m; 128,08 m e azimute plano 83°11'03" até o marco M-031, de coordenada N = 9.916.589,22m e E = 239.526,28m; 144,86 m e azimute plano 84°50'21" até o marco M-032, de coordenada N = 9.916.602,25m e E = 239.670,55m; 64,63 m e azimute plano 82°19'35" até o marco M-033, de coordenada N = 9.916.610,88m e E = 239.734,60m; 55,62 m e azimute plano 81°05'41" até o marco M-034, de coordenada N = 9.916.619,49m e E = 239.789,55m; 139,36 m e azimute plano 84°12'35" até o marco M-035, de coordenada N = 9.916.633,55m e E = 239.928,20m; 103,36 m e azimute plano 82°47'48" até o marco M-036, de coordenada N = 9.916.646,51m e E = 240.030,74m; 135,13 m e azimute plano 84°15'13" até o marco M-037, de coordenada N = 9.916.660,44m e E = 240.165,19m; 64,52 m e azimute plano 83°16'17" até o marco M-038, de coordenada N = 9.916.667,60m e E = 240.229,27m; 119,52 m e azimute plano 84°32'29" até o marco M-039, de coordenada N = 9.916.678,97m e E = 240.348,25m; 26,43 m e azimute plano 82°56'13" até o marco M-040, de coordenada N = 9.916.682,22m e E = 240.374,48m; 100,83 m e azimute plano 84°27'04" até o marco M-041, de coordenada N = 9.916.691,97m e E = 240.474,84m; 102,02 m e azimute plano 83°37'06" até o marco M-042, de coordenada N = 9.916.703,31m e E = 240.576,23m; 136,75 m e azimute plano 84°19'19" até o marco M-043, de coordenada N = 9.916.716,84m e E = 240.712,31m; 84,54 m e azimute plano 83°00'55" até o marco M-044, de coordenada N = 9.916.727,12m e E = 240.796,22m; 47,59 m e azimute plano 80°53'45" até o marco M-045, de coordenada N = 9.916.734,65m e E = 240.843,21m; 99,58 m e azimute plano 84°41'56" até o marco M-046, de coordenada N = 9.916.743,85m e E = 240.942,36m; 104,09 m e azimute plano 84°19'36" até o marco M-047, de coordenada N = 9.916.754,14m e E = 241.045,94m; 47,22 m e azimute plano 84°04'50" até o marco M-048, de coordenada N = 9.916.759,01m e E = 241.092,91m; 24,72 m e azimute plano 71°45'20" até o marco M-049, de coordenada N = 9.916.766,75m e E = 241.116,39m; 2,09 m e azimute plano 59°30'24" até o marco M-050, de coordenada N = 9.916.767,81m e E = 241.118,19m; 26,07 m e azimute plano 47°24'36" até o marco M-051, de coordenada N = 9.916.785,45m e E = 241.137,38m; 1,36 m e azimute plano 39°38'39" até o marco M-052, de coordenada N = 9.916.786,50m e E = 241.138,25m; 18,23 m e azimute plano 31°44'44" até o marco M-053, de coordenada N = 9.916.802,00m e E = 241.147,84m; 17,04 m e azimute plano 22°12'03" até o marco M-054, de coordenada N = 9.916.817,78m e E = 241.154,28m; 37,53 m e azimute plano 14°44'37" até o marco M-055, de coordenada N = 9.916.854,07m e E = 241.163,83m; 56,46 m e azimute plano 15°16'10" até o marco M-056, de coordenada N = 9.916.908,54m e E = 241.178,70m; 63,59 m e azimute plano 15°00'39" até o marco M-057, de coordenada N = 9.916.969,96m e E = 241.195,17m; 58,39 m e azimute plano 14°12'27" até o marco M-058, de coordenada N = 9.917.026,56m e E = 241.209,50m; 69,29 m e azimute plano 15°59'31" até o marco M-059, de coordenada N = 9.917.093,17m e E = 241.228,59m; 12,51 m e azimute plano 17°32'13" até o marco M-060, de coordenada N = 9.917.105,10m e E = 241.232,36m; 58,49 m e azimute plano 14°43'05" até o marco M-061, de coordenada N = 9.917.161,67m e E = 241.247,22m; 89,14 m e azimute plano 15°32'21" até o marco M-062, de coordenada N = 9.917.247,55m e E = 241.271,10m; 48,77 m e azimute plano 17°08'58" até o marco M-063, de coordenada N = 9.917.294,15m e E = 241.285,48m; 72,84 m e azimute plano 14°46'15"

até o marco M-064, de coordenada N = 9.917.364,58m e E = 241.304,05m; 59,00 m e azimute plano 16°13'46" até o marco M-065, de coordenada N = 9.917.421,23m e E = 241.320,54m; 61,31 m e azimute plano 15°02'25" até o marco M-066, de coordenada N = 9.917.480,44m e E = 241.336,45m; 55,71 m e azimute plano 16°37'35" até o marco M-067, de coordenada N = 9.917.533,82m e E = 241.352,39m; 53,38 m e azimute plano 16°10'26" até o marco M-068, de coordenada N = 9.917.585,09m e E = 241.367,26m; 48,53 m e azimute plano 13°57'42" até o marco M-069, de coordenada N = 9.917.632,19m e E = 241.378,97m; 51,86 m e azimute plano 15°57'00" até o marco M-070, de coordenada N = 9.917.682,05m e E = 241.393,22m; 46,18 m e azimute plano 22°05'38" até o marco M-071, de coordenada N = 9.917.724,84m e E = 241.410,59m; 44,32 m e azimute plano 27°42'35" até o marco M-072, de coordenada N = 9.917.764,08m e E = 241.431,20m; 87,27 m e azimute plano 29°37'34" até o marco M-073, de coordenada N = 9.917.839,94m e E = 241.474,34m; 63,37 m e azimute plano 28°38'53" até o marco M-074, de coordenada N = 9.917.895,55m e E = 241.504,72m; 152,58 m e azimute plano 28°06'19" até o marco M-075, de coordenada N = 9.918.030,14m e E = 241.576,60m; 79,42 m e azimute plano 29°45'04" até o marco M-076, de coordenada N = 9.918.099,09m e E = 241.616,01m; 51,00 m e azimute plano 28°05'51" até o marco M-077, de coordenada N = 9.918.144,08m e E = 241.640,03m; 60,33 m e azimute plano 26°42'49" até o marco M-078, de coordenada N = 9.918.197,97m e E = 241.667,15m; 52,69 m e azimute plano 28°18'40" até o marco M-079, de coordenada N = 9.918.244,36m e E = 241.692,14m; 45,35 m e azimute plano 28°54'18" até o marco M-080, de coordenada N = 9.918.284,06m e E = 241.714,06m; 58,49 m e azimute plano 26°28'55" até o marco M-081, de coordenada N = 9.918.336,41m e E = 241.740,14m; 42,02 m e azimute plano 25°19'15" até o marco M-082, de coordenada N = 9.918.374,39m e E = 241.758,11m; 22,26 m e azimute plano 12°43'07" até o marco M-083, de coordenada N = 9.918.396,10m e E = 241.763,01m; 22,89 m e azimute plano 2°34'43" até o marco M-084, de coordenada N = 9.918.418,97m e E = 241.764,04m; 89,35 m e azimute plano 35°31'27" até o marco M-085, de coordenada N = 9.918.508,24m e E = 241.760,18m; 64,27 m e azimute plano 356°06'36" até o marco M-086, de coordenada N = 9.918.572,36m e E = 241.755,82m; 53,63 m e azimute plano 355°23'27" até o marco M-087, de coordenada N = 9.918.625,82m e E = 241.751,51m; 25,93 m e azimute plano 5°38'41" até o marco M-088, de coordenada N = 9.918.651,62m e E = 241.754,06m; 45,50 m e azimute plano 16°02'57" até o marco M-089, de coordenada N = 9.918.695,35m e E = 241.766,64m; 138,78 m e azimute plano 19°53'18" até o marco M-090, de coordenada N = 9.918.825,85m e E = 241.813,85m; 72,18 m e azimute plano 24°23'31" até o marco M-091, de coordenada N = 9.918.891,59m e E = 241.843,66m; 91,44 m e azimute plano 21°50'57" até o marco M-092, de coordenada N = 9.918.976,46m e E = 241.877,69m; 106,41 m e azimute plano 23°16'17" até o marco M-093, de coordenada N = 9.919.074,21m e E = 241.919,73m; 83,27 m e azimute plano 22°32'47" até o marco M-094, de coordenada N = 9.919.151,12m e E = 241.951,66m; 236,87 m e azimute plano 22°43'54" até o marco M-095, de coordenada N = 9.919.369,59m e E = 242.043,19m; 72,26 m e azimute plano 22°30'56" até o marco M-096, de coordenada N = 9.919.436,34m e E = 242.070,86m; 49,66 m e azimute plano 22°51'28" até o marco M-097, de coordenada N = 9.919.482,10m e E = 242.090,15m; 35,66 m e azimute plano 18°21'13" até o marco M-098, de coordenada N = 9.919.515,95m e E = 242.101,38m; 32,13 m e azimute plano 15°40'16" até o marco M-099, de coordenada N = 9.919.546,89m e E = 242.110,06m; 23,71 m e azimute plano 3°49'14" até o marco M-100, de coordenada N = 9.919.570,55m e E = 242.111,64m; 62,99 m e azimute plano 1°51'54" até o marco M-101, de coordenada N = 9.919.633,51m e E = 242.113,69m; 32,59 m e azimute plano 2°41'28" até o marco M-102, de coordenada N = 9.919.666,06m e E = 242.115,22m; 9,42 m e azimute plano 14°30'30" até o marco M-103, de coordenada N = 9.919.675,18m e E = 242.117,58m; 9,88 m e azimute plano 72°12'24" até o marco M-104, de coordenada N = 9.919.678,20m e E = 242.126,99m; 14,25 m e azimute plano 103°03'39" até o marco M-105, de coordenada N = 9.919.674,98m e E = 242.140,87m; 33,58 m e azimute plano 121°30'29" até o marco M-106, de coordenada N = 9.919.657,43m e E = 242.169,50m; 121,60 m e azimute plano 126°00'37" até o marco M-107, de coordenada N = 9.919.585,94m e E = 242.267,86m; 97,02 m e azimute plano 125°07'01" até o marco M-108, de coordenada N = 9.919.530,13m e E = 242.347,22m; 335,87 m e azimute plano 125°37'32" até o marco M-109, de coordenada N = 9.919.334,49m e E = 242.620,23m; 115,72 m e azimute plano 124°38'50" até o marco M-110, de coordenada N = 9.919.268,70m e E = 242.715,43m; 382,83 m e azimute plano 125°47'41" até o marco M-111, de coordenada N = 9.919.044,79m e E = 243.025,95m; 110,41 m e azimute plano 126°37'07" até o marco M-112, de coordenada N = 9.918.978,93m e E = 243.114,57m; 168,44 m e azimute plano 124°38'14" até o marco M-113, de coordenada N = 9.918.883,19m e E = 243.253,16m; 104,36 m e azimute plano 124°30'06" até o marco M-114, de coordenada N = 9.918.824,08m e E = 243.339,16m; 74,73 m e azimute plano 123°04'47" até o marco M-115, de coordenada N = 9.918.783,29m e E = 243.401,78m; 118,18 m e azimute plano 125°44'42" até o marco M-116, de coordenada N = 9.918.714,25m e E = 243.497,70m; 73,65 m e azimute plano 121°27'07" até o marco M-117, de coordenada N = 9.918.675,82m e E = 243.560,53m; 92,46 m e azimute plano 123°54'05" até o marco M-118, de coordenada N = 9.918.624,25m e E = 243.637,27m; 123,31 m e azimute plano 123°36'46" até o marco M-119, de coordenada N = 9.918.555,99m e E = 243.739,96m; 104,76 m e azimute plano 123°13'50" até o marco M-120, de coordenada N = 9.918.498,58m e E = 243.827,59m; 131,13 m e azimute plano 124°49'41" até o marco M-121, de coordenada N = 9.918.423,69m e E = 243.935,23m; 123,13 m e azimute plano 124°08'58" até o marco M-122, de coordenada N = 9.918.354,57m e E = 244.037,13m; 108,58 m e azimute plano 123°00'08" até o marco M-123, de coordenada N = 9.918.295,43m e E = 244.128,19m; 233,37 m e azimute plano 123°33'24" até o marco M-124, de coordenada N = 9.918.166,43m e E = 244.322,67m; 84,33 m e azimute plano 123°53'10" até o marco M-125, de coordenada N = 9.918.119,41m e E = 244.392,68m; 30,24 m e azimute plano 114°21'11" até o marco M-126, de coordenada N = 9.918.106,94m e E = 244.420,23m; 1,17 m e azimute plano 107°21'14" até o marco M-127, de coordenada N = 9.918.106,59m e E = 244.421,35m; 27,45 m e azimute plano 100°37'20" até o marco M-128, de coordenada N = 9.918.101,53m e E = 244.448,33m; 24,21 m e azimute plano 87°56'25" até o marco M-129, de coordenada N = 9.918.102,40m e E = 244.472,52m; 1,59 m e azimute plano 78°45'39" até o marco M-130, de coordenada N = 9.918.102,71m e E = 244.474,08m; 24,27 m e azimute plano 69°36'05" até o marco M-131, de coordenada N = 9.918.111,17m e E = 244.496,83m; 24,88 m e azimute plano 66°43'55" até o marco M-132, de coordenada N = 9.918.121,00m e E = 244.519,69m; 24,97 m e azimute plano 78°32'30" até o marco M-133, de coordenada N = 9.918.125,96m e E = 244.544,16m; 71,42 m e azimute plano 70°06'04" até o marco M-134, de coordenada N = 9.918.150,27m e E = 244.611,32m; 90,26 m e azimute plano 72°38'50" até o marco M-135, de coordenada N = 9.918.177,19m e E = 244.697,47m; 49,99 m e azimute plano 70°31'16" até o marco M-136, de coordenada N = 9.918.193,86m e E = 244.744,60m; 34,30 m e azimute plano 59°41'22" até o marco M-137, de coordenada N = 9.918.211,17m e E = 244.774,21m; 42,71 m e azimute plano 53°03'08" até o marco M-138, de coordenada N = 9.918.236,84m e E = 244.808,34m; 18,29 m e azimute plano 52°05'02" até o marco M-139, de coordenada N = 9.918.248,08m e E = 244.822,77m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Sul-sudeste) da Rodovia PA-124, com a seguinte distância 89,21 m e azimute plano 160°41'01" até o marco M-140, de coordenada N = 9.918.163,89m e E = 244.852,28m; 23,19 m e azimute plano 157°34'13" até o marco M-141, de coordenada N = 9.918.142,45m e E = 244.861,13m; 99,24 m e azimute plano 162°37'40" até o marco M-142, de coordenada N = 9.918.047,74m e E = 244.890,76m; 35,88 m e azimute plano 162°55'06" até o marco M-143, de coordenada N = 9.918.013,44m e E = 244.901,30m; 33,77 m e azimute plano 161°43'34" até o marco M-144, de coordenada N = 9.917.981,37m e E = 244.911,89m; 33,84 m e azimute plano 161°00'49" até o marco M-145, de coordenada N = 9.917.949,37m e E = 244.922,90m; 51,94 m e azimute plano 159°43'59" até o marco M-146, de coordenada N = 9.917.900,65m e E = 244.940,89m; 67,88 m e azimute plano 160°22'57" até o marco M-147, de coordenada N = 9.917.836,71m e E = 244.963,68m; 26,23 m e azimute plano 162°04'59" até o marco M-148, de coordenada N = 9.917.811,75m e E = 244.971,75m; 26,41 m e azimute plano 164°29'44" até o marco M-149, de coordenada N = 9.917.786,30m e E = 244.978,81m; 30,08 m e azimute plano 162°07'52" até o marco M-150, de coordenada N = 9.917.757,67m e E = 244.988,04m; 24,93 m e azimute plano 159°54'53" até o marco M-151, de coordenada N = 9.917.734,26m e E = 244.996,60m; 47,12 m e azimute plano 164°00'40" até o marco M-152, de coordenada N = 9.917.688,96m e E = 245.009,58m; 37,30 m e azimute plano 161°10'00" até o marco M-153, de coordenada N = 9.917.653,66m e E = 245.021,62m; 21,70 m e azimute plano 163°28'40" até o marco M-154, de coordenada N = 9.917.632,86m e E = 245.027,79m; 26,90 m e azimute plano 161°56'08" até o marco M-155, de coordenada N = 9.917.607,29m e E = 245.036,13m; 21,26 m e azimute plano 160°33'04" até o marco M-156, de coordenada N = 9.917.587,24m e E = 245.043,21m; 45,47 m e azimute plano 160°00'10" até o marco M-157, de coordenada N = 9.917.544,51m e E = 245.058,76m; 26,26 m e azimute plano 162°24'00" até o marco M-158, de coordenada N = 9.917.519,48m e E = 245.066,70m; 27,31 m e azimute plano 159°53'10" até o marco M-159, de coordenada N = 9.917.493,84m e E = 245.076,09m; 19,16 m e azimute plano 163°21'08" até o marco M-160, de coordenada N = 9.917.475,48m e E = 245.081,58m; 92,87 m e azimute plano 161°31'55" até o marco M-161, de coordenada N = 9.917.387,39m e E = 245.111,00m; 53,11 m e azimute plano 159°54'49" até o marco M-162, de coordenada N = 9.917.337,51m e E = 245.129,24m; 25,87 m e azimute plano 161°48'11" até o marco M-163, de coordenada N = 9.917.312,93m e E = 245.137,32m; 39,59 m e azimute plano 162°35'08" até o marco M-164, de coordenada N = 9.917.275,15m e E = 245.149,17m; 22,98 m e azimute plano 160°58'25" até o marco M-165, de coordenada N = 9.917.253,43m e E = 245.156,66m; 45,64 m e azimute plano 162°05'49" até o marco M-166, de coordenada N = 9.917.210,00m e E = 245.170,69m; 16,59 m e azimute plano 162°53'50" até o marco M-167, de coordenada N = 9.917.194,14m e E = 245.175,57m; 50,98 m e azimute plano 161°10'27" até o marco M-168, de coordenada N = 9.917.145,89m e E = 245.192,02m; 16,60 m e azimute plano 156°29'35" até o marco M-169, de coordenada N = 9.917.130,67m e E = 245.198,64m; 23,22 m e azimute plano 163°10'49" até o marco M-170, de coordenada N = 9.917.108,44m e E = 245.205,36m; 31,65 m e azimute plano 162°36'26" até o marco M-171, de coordenada N = 9.917.078,24m e E = 245.214,82m; 20,80 m e azimute plano 159°23'44" até o marco M-172, de coordenada N = 9.917.058,77m e E = 245.222,14m; 23,98 m e azimute plano 160°09'35" até o marco M-173, de coordenada N = 9.917.036,21m e E = 245.230,28m; 32,59 m e azimute plano 159°11'05" até o marco M-174, de coordenada N = 9.917.005,75m e E = 245.241,86m; 28,08 m e azimute plano 162°20'21" até o marco M-175, de coordenada N = 9.916.978,99m e E = 245.250,38m; 24,97 m e azimute plano 159°54'11" até o marco M-176, de coordenada N = 9.916.955,54m e E = 245.258,96m; 35,97 m e azimute plano 163°00'39" até o marco M-177, de coordenada N = 9.916.921,14m e E = 245.269,47m; 24,96 m e azimute plano 161°29'59" até o marco M-178, de coordenada N = 9.916.897,47m e E = 245.277,39m; 34,58 m e azimute plano 162°59'06" até o marco M-179, de coordenada N = 9.916.864,40m e E = 245.287,51m; 97,50 m e azimute plano 161°28'46" até o marco M-180, de coordenada N = 9.916.771,95m e E = 245.318,48m; 35,29 m e azimute plano 160°22'44" até o marco M-181, de coordenada N = 9.916.738,71m e E = 245.330,33m; 44,61 m e azimute plano 161°55'35" até o marco M-182, de coordenada N = 9.916.696,30m e E = 245.344,17m; 28,47 m e azimute plano 161°03'44" até o marco M-183, de coordenada N = 9.916.669,37m e E = 245.353,41m; 49,65 m e azimute plano 160°22'04" até o marco M-184, de coordenada N

= 9.916.622,61m e E = 245.370,09m; 47,10 m e azimute plano 160°44'03" até o marco M-185, de coordenada N = 9.916.578,15m e E = 245.385,63m; 23,76 m e azimute plano 163°19'09" até o marco M-186, de coordenada N = 9.916.555,39m e E = 245.392,45m; 31,98 m e azimute plano 161°36'37" até o marco M-187, de coordenada N = 9.916.525,04m e E = 245.402,54m; 34,07 m e azimute plano 162°17'56" até o marco M-188, de coordenada N = 9.916.492,58m e E = 245.412,90m; 76,45 m e azimute plano 160°33'19" até o marco M-189, de coordenada N = 9.916.420,49m e E = 245.438,35m; 37,18 m e azimute plano 161°21'55" até o marco M-190, de coordenada N = 9.916.385,26m e E = 245.450,23m; 57,47 m e azimute plano 160°23'21" até o marco M-191, de coordenada N = 9.916.331,12m e E = 245.469,52m; 57,55 m e azimute plano 162°02'03" até o marco M-192, de coordenada N = 9.916.276,38m e E = 245.487,27m; 45,09 m e azimute plano 162°58'33" até o marco M-193, de coordenada N = 9.916.233,27m e E = 245.500,47m; 41,54 m e azimute plano 161°51'58" até o marco M-194, de coordenada N = 9.916.193,79m e E = 245.513,40m; 34,62 m e azimute plano 163°39'33" até o marco M-195, de coordenada N = 9.916.160,57m e E = 245.523,14m; 23,93 m e azimute plano 160°09'51" até o marco M-196, de coordenada N = 9.916.138,06m e E = 245.531,26m; 10,09 m e azimute plano 157°16'16" até o marco M-197, de coordenada N = 9.916.128,75m e E = 245.535,16m; 14,76 m e azimute plano 165°12'04" até o marco M-198, de coordenada N = 9.916.114,48m e E = 245.538,93m; 49,35 m e azimute plano 160°30'54" até o marco M-199, de coordenada N = 9.916.067,96m e E = 245.555,39m; 66,73 m e azimute plano 161°00'50" até o marco M-200, de coordenada N = 9.916.004,86m e E = 245.577,10m; 39,63 m e azimute plano 162°16'58" até o marco M-201, de coordenada N = 9.915.967,11m e E = 245.589,16m; 39,81 m e azimute plano 159°35'38" até o marco M-202, de coordenada N = 9.915.929,80m e E = 245.603,04m; 26,91 m e azimute plano 161°02'48" até o marco M-203, de coordenada N = 9.915.904,35m e E = 245.611,78m; 124,84 m e azimute plano 162°22'30" até o marco M-204, de coordenada N = 9.915.785,37m e E = 245.649,58m; 18,75 m e azimute plano 160°41'08" até o marco M-205, de coordenada N = 9.915.767,68m e E = 245.655,78m; 45,79 m e azimute plano 159°52'02" até o marco M-206, de coordenada N = 9.915.724,69m e E = 245.671,54m; 57,12 m e azimute plano 160°43'17" até o marco M-207, de coordenada N = 9.915.670,77m e E = 245.690,40m; 47,06 m e azimute plano 160°25'59" até o marco M-208, de coordenada N = 9.915.626,43m e E = 245.706,16m; 34,62 m e azimute plano 162°16'36" até o marco M-209, de coordenada N = 9.915.593,45m e E = 245.716,70m; 10,91 m e azimute plano 163°32'32" até o marco M-210, de coordenada N = 9.915.582,99m e E = 245.719,79m; 1,55 m e azimute plano 155°15'02" até o marco M-211, de coordenada N = 9.915.581,58m e E = 245.720,44m; 0,22 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-212, de coordenada N = 9.915.581,51m e E = 245.720,23m; 46,60 m e azimute plano 163°55'04" até o marco M-213, de coordenada N = 9.915.536,73m e E = 245.733,14m; 21,74 m e azimute plano 162°12'55" até o marco M-214, de coordenada N = 9.915.516,03m e E = 245.739,78m; 28,62 m e azimute plano 156°46'02" até o marco M-215, de coordenada N = 9.915.489,73m e E = 245.751,07m; 34,10 m e azimute plano 160°33'39" até o marco M-216, de coordenada N = 9.915.457,57m e E = 245.762,42m; 36,45 m e azimute plano 161°22'34" até o marco M-217, de coordenada N = 9.915.423,03m e E = 245.774,06m; 42,81 m e azimute plano 160°46'55" até o marco M-218, de coordenada N = 9.915.382,61m e E = 245.788,15m; 43,77 m e azimute plano 161°45'35" até o marco M-219, de coordenada N = 9.915.341,04m e E = 245.801,85m; 31,44 m e azimute plano 162°52'23" até o marco M-220, de coordenada N = 9.915.310,99m e E = 245.811,11m; 71,30 m e azimute plano 162°20'52" até o marco M-221, de coordenada N = 9.915.243,05m e E = 245.832,73m; 61,23 m e azimute plano 160°40'38" até o marco M-222, de coordenada N = 9.915.185,27m e E = 245.852,99m; 48,83 m e azimute plano 162°39'49" até o marco M-223, de coordenada N = 9.915.138,66m e E = 245.867,54m; 74,27 m e azimute plano 163°17'07" até o marco M-224, de coordenada N = 9.915.067,53m e E = 245.888,90m; 94,95 m e azimute plano 161°29'13" até o marco M-225, de coordenada N = 9.914.977,49m e E = 245.919,05m; 112,23 m e azimute plano 158°12'19" até o marco M-226, de coordenada N = 9.914.873,28m e E = 245.960,72m; 25,68 m e azimute plano 160°43'06" até o marco M-227, de coordenada N = 9.914.849,04m e E = 245.969,20m; 26,32 m e azimute plano 163°55'12" até o marco M-228, de coordenada N = 9.914.823,75m e E = 245.976,49m; 27,69 m e azimute plano 162°48'54" até o marco M-229, de coordenada N = 9.914.797,30m e E = 245.984,67m; 86,71 m e azimute plano 160°17'55" até o marco M-230, de coordenada N = 9.914.715,67m e E = 246.013,90m; 51,93 m e azimute plano 161°07'32" até o marco M-231, de coordenada N = 9.914.666,53m e E = 246.030,70m; 41,34 m e azimute plano 158°29'13" até o marco M-232, de coordenada N = 9.914.628,07m e E = 246.045,86m; 35,15 m e azimute plano 151°38'03" até o marco M-233, de coordenada N = 9.914.597,14m e E = 246.062,56m; 46,58 m e azimute plano 150°32'25" até o marco M-234, de coordenada N = 9.914.556,58m e E = 246.085,47m; 52,14 m e azimute plano 154°10'38" até o marco M-235, de coordenada N = 9.914.509,65m e E = 246.108,18m; 51,05 m e azimute plano 150°16'34" até o marco M-236, de coordenada N = 9.914.465,32m e E = 246.133,49m; 49,75 m e azimute plano 151°35'27" até o marco M-237, de coordenada N = 9.914.421,56m e E = 246.157,16m; 45,09 m e azimute plano 150°03'46" até o marco M-238, de coordenada N = 9.914.382,49m e E = 246.179,66m; 29,62 m e azimute plano 154°57'27" até o marco M-239, de coordenada N = 9.914.355,65m e E = 246.192,20m; 49,71 m e azimute plano 151°19'34" até o marco M-240, de coordenada N = 9.914.312,04m e E = 246.216,05m; 46,05 m e azimute plano 153°35'47" até o marco M-241, de coordenada N = 9.914.270,79m e E = 246.236,53m; 36,11 m e azimute plano 150°15'40" até o marco M-242, de coordenada N = 9.914.239,44m e E = 246.254,44m; 113,27 m e azimute plano 153°12'40" até o marco M-243, de coordenada N = 9.914.138,33m e E = 246.305,49m; 94,23 m e azimute plano 151°28'07" até o marco M-244, de coordenada N = 9.914.055,54m e E = 246.350,50m; 103,11 m e azimute

plano 152°09'18" até o marco M-245, de coordenada N = 9.913.964,37m e E = 246.398,66m; 126,74 m e azimute plano 152°35'53" até o marco M-246, de coordenada N = 9.913.851,85m e E = 246.456,99m; 84,82 m e azimute plano 151°44'24" até o marco M-247, de coordenada N = 9.913.777,14m e E = 246.497,15m; 70,14 m e azimute plano 152°46'25" até o marco M-248, de coordenada N = 9.913.714,77m e E = 246.529,24m; 95,04 m e azimute plano 151°20'03" até o marco M-249, de coordenada N = 9.913.631,38m e E = 246.574,83m; 90,02 m e azimute plano 150°28'03" até o marco M-250, de coordenada N = 9.913.553,06m e E = 246.619,20m; 155,84 m e azimute plano 152°23'15" até o marco M-251, de coordenada N = 9.913.414,97m e E = 246.691,43m; 105,82 m e azimute plano 151°17'12" até o marco M-252, de coordenada N = 9.913.322,16m e E = 246.742,27m; 62,10 m e azimute plano 153°20'39" até o marco M-253, de coordenada N = 9.913.266,66m e E = 246.770,13m; 86,49 m e azimute plano 151°55'47" até o marco M-254, de coordenada N = 9.913.190,34m e E = 246.810,83m; 88,08 m e azimute plano 151°20'14" até o marco M-255, de coordenada N = 9.913.113,05m e E = 246.853,08m; 201,53 m e azimute plano 152°48'34" até o marco M-256, de coordenada N = 9.912.933,79m e E = 246.945,17m; 106,75 m e azimute plano 151°33'36" até o marco M-257, de coordenada N = 9.912.839,92m e E = 246.996,01m; 203,93 m e azimute plano 151°48'32" até o marco M-258, de coordenada N = 9.912.660,18m e E = 247.092,35m; 109,39 m e azimute plano 151°20'59" até o marco M-259, de coordenada N = 9.912.564,18m e E = 247.144,80m; 115,61 m e azimute plano 152°24'08" até o marco M-260, de coordenada N = 9.912.461,72m e E = 247.198,36m; 90,04 m e azimute plano 151°13'34" até o marco M-261, de coordenada N = 9.912.382,80m e E = 247.241,70m; 90,21 m e azimute plano 151°41'06" até o marco M-262, de coordenada N = 9.912.303,38m e E = 247.284,49m; 106,19 m e azimute plano 152°42'31" até o marco M-263, de coordenada N = 9.912.209,01m e E = 247.333,18m; 127,62 m e azimute plano 151°25'15" até o marco M-264, de coordenada N = 9.912.096,94m e E = 247.394,23m; 123,48 m e azimute plano 152°21'21" até o marco M-265, de coordenada N = 9.911.987,56m e E = 247.451,52m; 120,86 m e azimute plano 151°25'29" até o marco M-266, de coordenada N = 9.911.881,42m e E = 247.509,33m; 93,15 m e azimute plano 151°09'14" até o marco M-267, de coordenada N = 9.911.799,83m e E = 247.554,27m; 113,38 m e azimute plano 152°08'32" até o marco M-268, de coordenada N = 9.911.699,59m e E = 247.607,25m; 90,98 m e azimute plano 151°33'01" até o marco M-269, de coordenada N = 9.911.619,60m e E = 247.650,59m; 74,77 m e azimute plano 153°10'04" até o marco M-270, de coordenada N = 9.911.552,88m e E = 247.684,34m; 71,39 m e azimute plano 151°48'44" até o marco M-271, de coordenada N = 9.911.489,96m e E = 247.718,06m; 115,34 m e azimute plano 152°03'03" até o marco M-272, de coordenada N = 9.911.388,07m e E = 247.772,12m; 228,05 m e azimute plano 151°50'58" até o marco M-273, de coordenada N = 9.911.187,00m e E = 247.879,71m; 103,22 m e azimute plano 151°30'03" até o marco M-274, de coordenada N = 9.911.096,29m e E = 247.928,96m; 112,01 m e azimute plano 151°08'57" até o marco M-275, de coordenada N = 9.910.998,18m e E = 247.983,01m; 134,13 m e azimute plano 152°26'02" até o marco M-276, de coordenada N = 9.910.879,28m e E = 248.045,08m; 113,71 m e azimute plano 151°54'17" até o marco M-277, de coordenada N = 9.910.778,97m e E = 248.098,63m; 121,70 m e azimute plano 151°06'28" até o marco M-278, de coordenada N = 9.910.672,42m e E = 248.157,43m; 116,70 m e azimute plano 155°55'24" até o marco M-279, de coordenada N = 9.910.565,87m e E = 248.205,04m; 98,20 m e azimute plano 155°09'45" até o marco M-280, de coordenada N = 9.910.476,75m e E = 248.246,29m; 126,72 m e azimute plano 154°45'05" até o marco M-281, de coordenada N = 9.910.362,14m e E = 248.300,34m; 114,12 m e azimute plano 156°28'11" até o marco M-282, de coordenada N = 9.910.257,51m e E = 248.345,90m; 147,30 m e azimute plano 154°38'51" até o marco M-283, de coordenada N = 9.910.124,40m e E = 248.408,97m; 86,63 m e azimute plano 160°55'30" até o marco M-284, de coordenada N = 9.910.042,53m e E = 248.437,28m; 107,25 m e azimute plano 161°39'29" até o marco M-285, de coordenada N = 9.909.940,73m e E = 248.471,03m; 97,46 m e azimute plano 163°27'28" até o marco M-286, de coordenada N = 9.909.847,30m e E = 248.498,78m; 26,72 m e azimute plano 172°47'52" até o marco M-287, de coordenada N = 9.909.820,79m e E = 248.502,13m; 87,37 m e azimute plano 163°55'10" até o marco M-288, de coordenada N = 9.909.736,84m e E = 248.526,33m; 94,36 m e azimute plano 161°47'16" até o marco M-289, de coordenada N = 9.909.647,21m e E = 248.555,82m; 53,69 m e azimute plano 160°45'06" até o marco M-290, de coordenada N = 9.909.596,52m e E = 248.573,52m; 102,72 m e azimute plano 162°42'10" até o marco M-291, de coordenada N = 9.909.498,45m e E = 248.604,06m; 98,15 m e azimute plano 163°09'23" até o marco M-292, de coordenada N = 9.909.404,51m e E = 248.632,50m; 111,92 m e azimute plano 162°25'41" até o marco M-293, de coordenada N = 9.909.297,81m e E = 248.666,29m; 111,25 m e azimute plano 162°36'38" até o marco M-294, de coordenada N = 9.909.191,64m e E = 248.699,54m; 102,06 m e azimute plano 161°17'24" até o marco M-295, de coordenada N = 9.909.094,97m e E = 248.732,28m; 68,93 m e azimute plano 160°08'44" até o marco M-296, de coordenada N = 9.909.030,14m e E = 248.755,69m; 67,97 m e azimute plano 151°06'57" até o marco M-297, de coordenada N = 9.908.970,63m e E = 248.788,52m; 101,38 m e azimute plano 146°58'34" até o marco M-298, de coordenada N = 9.908.885,63m e E = 248.843,77m; 80,26 m e azimute plano 144°06'14" até o marco M-299, de coordenada N = 9.908.820,61m e E = 248.890,83m; 127,90 m e azimute plano 144°46'09" até o marco M-300, de coordenada N = 9.908.716,14m e E = 248.964,61m; 99,15 m e azimute plano 145°26'57" até o marco M-301, de coordenada N = 9.908.634,48m e E = 249.020,84m; 102,77 m e azimute plano 143°59'51" até o marco M-302, de coordenada N = 9.908.551,34m e E = 249.081,25m; 83,13 m e azimute plano 145°06'06" até o marco M-303, de coordenada N =

9.908.483,16m e E = 249.128,81m; 143,42 m e azimute plano 145°59'07" até o marco M-304, de coordenada N = 9.908.364,28m e E = 249.209,04m; 156,32 m e azimute plano 144°39'02" até o marco M-305, de coordenada N = 9.908.236,78m e E = 249.299,48m; 270,31 m e azimute plano 145°31'54" até o marco M-306, de coordenada N = 9.908.013,93m e E = 249.452,46m; 109,11 m e azimute plano 145°40'40" até o marco M-307, de coordenada N = 9.907.923,82m e E = 249.513,98m; 120,62 m e azimute plano 144°49'07" até o marco M-308, de coordenada N = 9.907.825,23m e E = 249.583,48m; 84,39 m e azimute plano 148°01'19" até o marco M-309, de coordenada N = 9.907.753,65m e E = 249.628,17m; 55,59 m e azimute plano 155°47'11" até o marco M-310, de coordenada N = 9.907.702,95m e E = 249.650,97m; 28,41 m e azimute plano 160°48'22" até o marco M-311, de coordenada N = 9.907.676,12m e E = 249.660,31m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Sudoeste) da Rodovia PA-326, com a seguinte distância 12,93 m e azimute plano 239°55'31" até o marco M-312, de coordenada N = 9.907.669,64m e E = 249.649,12m; 18,76 m e azimute plano 245°35'38" até o marco M-313, de coordenada N = 9.907.661,89m e E = 249.632,04m; 34,27 m e azimute plano 248°01'51" até o marco M-314, de coordenada N = 9.907.649,07m e E = 249.600,26m; 24,07 m e azimute plano 253°39'56" até o marco M-315, de coordenada N = 9.907.642,30m e E = 249.577,16m; 36,37 m e azimute plano 262°26'49" até o marco M-316, de coordenada N = 9.907.637,52m e E = 249.541,11m; 46,06 m e azimute plano 266°56'17" até o marco M-317, de coordenada N = 9.907.635,06m e E = 249.495,12m; 26,82 m e azimute plano 267°58'11" até o marco M-318, de coordenada N = 9.907.634,11m e E = 249.468,32m; 46,56 m e azimute plano 266°35'22" até o marco M-319, de coordenada N = 9.907.631,34m e E = 249.421,84m; 56,47 m e azimute plano 267°46'39" até o marco M-320, de coordenada N = 9.907.629,15m e E = 249.365,41m; 74,79 m e azimute plano 267°23'12" até o marco M-321, de coordenada N = 9.907.625,74m e E = 249.290,70m; 123,34 m e azimute plano 268°19'05" até o marco M-322, de coordenada N = 9.907.622,12m e E = 249.167,41m; 51,52 m e azimute plano 268°51'56" até o marco M-323, de coordenada N = 9.907.621,10m e E = 249.115,90m; 59,65 m e azimute plano 270°21'54" até o marco M-324, de coordenada N = 9.907.621,48m e E = 249.056,25m; 49,79 m e azimute plano 268°49'34" até o marco M-325, de coordenada N = 9.907.620,46m e E = 249.006,47m; 64,74 m e azimute plano 268°15'23" até o marco M-326, de coordenada N = 9.907.618,49m e E = 248.941,76m; 229,29 m e azimute plano 268°55'23" até o marco M-327, de coordenada N = 9.907.614,18m e E = 248.712,51m; 42,25 m e azimute plano 268°05'16" até o marco M-328, de coordenada N = 9.907.612,77m e E = 248.670,28m; 44,44 m e azimute plano 267°10'32" até o marco M-329, de coordenada N = 9.907.610,58m e E = 248.625,89m; 37,99 m e azimute plano 266°26'19" até o marco M-330, de coordenada N = 9.907.608,22m e E = 248.587,97m; 32,79 m e azimute plano 264°30'18" até o marco M-331, de coordenada N = 9.907.605,08m e E = 248.555,33m; 19,49 m e azimute plano 256°26'29" até o marco M-332, de coordenada N = 9.907.600,51m e E = 248.536,38m; 19,98 m e azimute plano 249°05'17" até o marco M-333, de coordenada N = 9.907.593,38m e E = 248.517,72m; 48,44 m e azimute plano 244°24'11" até o marco M-334, de coordenada N = 9.907.572,45m e E = 248.474,03m; 13,41 m e azimute plano 241°02'42" até o marco M-335, de coordenada N = 9.907.565,96m e E = 248.462,30m; 29,06 m e azimute plano 238°48'35" até o marco M-336, de coordenada N = 9.907.550,91m e E = 248.437,44m; 19,17 m e azimute plano 233°36'52" até o marco M-337, de coordenada N = 9.907.539,54m e E = 248.422,01m; 25,36 m e azimute plano 229°49'48" até o marco M-338, de coordenada N = 9.907.523,18m e E = 248.402,63m; 51,96 m e azimute plano 226°34'03" até o marco M-339, de coordenada N = 9.907.487,46m e E = 248.364,90m; 17,95 m e azimute plano 229°33'54" até o marco M-340, de coordenada N = 9.907.475,82m e E = 248.351,24m; 9,78 m e azimute plano 236°50'46" até o marco M-341, de coordenada N = 9.907.470,47m e E = 248.343,05m; 17,99 m e azimute plano 239°28'23" até o marco M-342, de coordenada N = 9.907.461,33m e E = 248.327,55m; 8,25 m e azimute plano 242°39'31" até o marco M-343, de coordenada N = 9.907.457,54m e E = 248.320,22m; 40,39 m e azimute plano 246°00'42" até o marco M-344, de coordenada N = 9.907.441,12m e E = 248.283,32m; 37,40 m e azimute plano 244°38'27" até o marco M-345, de coordenada N = 9.907.425,10m e E = 248.249,52m; 24,60 m e azimute plano 246°17'26" até o marco M-346, de coordenada N = 9.907.415,21m e E = 248.227,00m; 38,42 m e azimute plano 245°13'22" até o marco M-347, de coordenada N = 9.907.399,11m e E = 248.192,12m; 42,25 m e azimute plano 242°46'26" até o marco M-348, de coordenada N = 9.907.379,78m e E = 248.154,55m; 57,89 m e azimute plano 241°53'40" até o marco M-349, de coordenada N = 9.907.352,51m e E = 248.103,49m; 118,98 m e azimute plano 242°56'38" até o marco M-350, de coordenada N = 9.907.298,39m e E = 247.997,53m; 91,97 m e azimute plano 242°09'42" até o marco M-351, de coordenada N = 9.907.255,44m e E = 247.916,20m; 48,78 m e azimute plano 239°08'20" até o marco M-352, de coordenada N = 9.907.230,42m e E = 247.874,33m; 61,66 m e azimute plano 237°04'04" até o marco M-353, de coordenada N = 9.907.196,90m e E = 247.822,58m; 20,18 m e azimute plano 234°21'24" até o marco M-354, de coordenada N = 9.907.185,14m e E = 247.806,18m; 60,34 m e azimute plano 228°45'22" até o marco M-355, de coordenada N = 9.907.145,36m e E = 247.760,81m; 58,28 m e azimute plano 227°11'50" até o marco M-356, de coordenada N = 9.907.105,76m e E = 247.718,05m; 63,60 m e azimute plano 226°42'27" até o marco M-357, de coordenada N = 9.907.062,15m e E = 247.671,76m; 45,30 m e azimute plano 229°30'11" até o marco M-358, de coordenada N = 9.907.032,73m e E = 247.637,31m; 24,31 m e azimute plano 233°28'44" até o marco M-359, de coordenada N = 9.907.018,26m e E = 247.617,77m; 24,50 m e azimute plano 231°56'48" até o marco M-360, de coordenada N = 9.907.003,16m e E = 247.598,48m; 38,04 m e azimute plano 232°53'43" até o marco M-361, de coordenada N = 9.906.980,21m e E = 247.568,14m; 48,40 m e azimute plano 235°08'51" até o marco M-362, de coordenada N = 9.906.952,55m e E = 247.528,42m;

44,05 m e azimute plano 236°13'11" até o marco M-363, de coordenada N = 9.906.928,06m e E = 247.491,81m; 66,36 m e azimute plano 234°59'00" até o marco M-364, de coordenada N = 9.906.889,98m e E = 247.437,46m; 71,77 m e azimute plano 235°17'21" até o marco M-365, de coordenada N = 9.906.849,11m e E = 247.378,46m; 96,04 m e azimute plano 236°27'14" até o marco M-366, de coordenada N = 9.906.796,04m e E = 247.298,42m; 58,54 m e azimute plano 238°00'14" até o marco M-367, de coordenada N = 9.906.765,02m e E = 247.248,77m; 64,30 m e azimute plano 237°43'52" até o marco M-368, de coordenada N = 9.906.730,69m e E = 247.194,40m; 53,39 m e azimute plano 236°21'27" até o marco M-369, de coordenada N = 9.906.701,11m e E = 247.149,95m; 31,88 m e azimute plano 241°06'40" até o marco M-370, de coordenada N = 9.906.685,71m e E = 247.122,04m; 73,20 m e azimute plano 242°01'52" até o marco M-371, de coordenada N = 9.906.651,38m e E = 247.057,39m; 27,57 m e azimute plano 236°16'11" até o marco M-372, de coordenada N = 9.906.636,07m e E = 247.034,46m; 1,27 m e azimute plano 229°09'14" até o marco M-373, de coordenada N = 9.906.635,24m e E = 247.033,50m; 48,35 m e azimute plano 221°41'47" até o marco M-374, de coordenada N = 9.906.599,14m e E = 247.001,34m; 88,28 m e azimute plano 216°03'22" até o marco M-375, de coordenada N = 9.906.527,77m e E = 246.949,38m; 56,97 m e azimute plano 213°28'21" até o marco M-376, de coordenada N = 9.906.480,25m e E = 246.917,96m; 17,37 m e azimute plano 216°28'51" até o marco M-377, de coordenada N = 9.906.466,28m e E = 246.907,63m; 27,79 m e azimute plano 230°13'34" até o marco M-378, de coordenada N = 9.906.448,50m e E = 246.886,27m; 49,16 m e azimute plano 236°04'15" até o marco M-379, de coordenada N = 9.906.421,06m e E = 246.845,48m; 63,32 m e azimute plano 242°47'00" até o marco M-380, de coordenada N = 9.906.392,10m e E = 246.789,17m; 53,27 m e azimute plano 246°42'45" até o marco M-381, de coordenada N = 9.906.371,04m e E = 246.740,24m; 68,01 m e azimute plano 250°13'58" até o marco M-382, de coordenada N = 9.906.348,04m e E = 246.676,24m; 52,13 m e azimute plano 252°36'40" até o marco M-383, de coordenada N = 9.906.332,46m e E = 246.626,49m; 77,43 m e azimute plano 250°49'07" até o marco M-384, de coordenada N = 9.906.307,02m e E = 246.553,36m; 79,59 m e azimute plano 251°22'01" até o marco M-385, de coordenada N = 9.906.281,59m e E = 246.477,94m; 71,17 m e azimute plano 252°40'12" até o marco M-386, de coordenada N = 9.906.260,39m e E = 246.410,00m; 56,88 m e azimute plano 251°37'32" até o marco M-387, de coordenada N = 9.906.242,46m e E = 246.356,02m; 39,02 m e azimute plano 252°34'05" até o marco M-388, de coordenada N = 9.906.230,77m e E = 246.318,79m; 36,76 m e azimute plano 258°27'06" até o marco M-389, de coordenada N = 9.906.223,41m e E = 246.282,77m; 31,89 m e azimute plano 276°25'39" até o marco M-390, de coordenada N = 9.906.226,98m e E = 246.251,08m; 49,76 m e azimute plano 285°07'11" até o marco M-391, de coordenada N = 9.906.239,96m e E = 246.203,04m; 61,85 m e azimute plano 284°22'07" até o marco M-392, de coordenada N = 9.906.255,31m e E = 246.143,12m; 34,84 m e azimute plano 288°05'30" até o marco M-393, de coordenada N = 9.906.266,13m e E = 246.110,00m; 80,13 m e azimute plano 285°25'51" até o marco M-394, de coordenada N = 9.906.287,45m e E = 246.032,76m; 34,79 m e azimute plano 281°23'15" até o marco M-395, de coordenada N = 9.906.294,32m e E = 245.998,65m; 67,95 m e azimute plano 283°04'23" até o marco M-396, de coordenada N = 9.906.309,69m e E = 245.932,46m; 76,03 m e azimute plano 282°28'50" até o marco M-397, de coordenada N = 9.906.326,12m e E = 245.858,23m; 60,26 m e azimute plano 279°38'20" até o marco M-398, de coordenada N = 9.906.336,21m e E = 245.798,82m; 59,26 m e azimute plano 282°01'43" até o marco M-399, de coordenada N = 9.906.348,56m e E = 245.740,86m; 53,71 m e azimute plano 287°11'49" até o marco M-400, de coordenada N = 9.906.364,44m e E = 245.689,55m; 39,59 m e azimute plano 289°25'58" até o marco M-401, de coordenada N = 9.906.377,61m e E = 245.652,22m; 86,31 m e azimute plano 293°31'03" até o marco M-402, de coordenada N = 9.906.412,05m e E = 245.573,08m; 71,10 m e azimute plano 289°34'00" até o marco M-403, de coordenada N = 9.906.435,86m e E = 245.506,09m; 41,54 m e azimute plano 285°05'48" até o marco M-404, de coordenada N = 9.906.446,68m e E = 245.465,98m; 34,55 m e azimute plano 272°08'22" até o marco M-405, de coordenada N = 9.906.447,97m e E = 245.431,45m; 30,39 m e azimute plano 264°04'12" até o marco M-406, de coordenada N = 9.906.444,83m e E = 245.401,22m; 30,42 m e azimute plano 262°08'20" até o marco M-407, de coordenada N = 9.906.440,67m e E = 245.371,09m; 50,10 m e azimute plano 261°17'10" até o marco M-408, de coordenada N = 9.906.433,08m e E = 245.321,57m; 48,21 m e azimute plano 260°31'12" até o marco M-409, de coordenada N = 9.906.425,14m e E = 245.274,02m; 35,20 m e azimute plano 259°15'30" até o marco M-410, de coordenada N = 9.906.418,58m e E = 245.239,44m; 115,13 m e azimute plano 259°50'03" até o marco M-411, de coordenada N = 9.906.398,26m e E = 245.126,12m; 58,73 m e azimute plano 260°53'20" até o marco M-412, de coordenada N = 9.906.388,96m e E = 245.068,13m; 35,93 m e azimute plano 261°37'51" até o marco M-413, de coordenada N = 9.906.383,73m e E = 245.032,58m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE Consolidado ITERPA) entre São João de Pirabas e Santarém Novo, com a seguinte distância 516,38 m e azimute plano 316°35'15" até o marco M-414, de coordenada N = 9.906.758,84m e E = 244.677,70m; 661,80 m e azimute plano 271°55'30" até o marco M-415, de coordenada N = 9.906.781,07m e E = 244.016,27m; 586,85 m e azimute plano 248°56'13" até o marco M-416, de coordenada N = 9.906.570,16m e E = 243.468,63m; 596,65 m e azimute plano 324°24'22" até o marco M-417, de coordenada N = 9.907.055,33m e E = 243.121,36m; 841,51 m e azimute plano 269°11'57" até o marco M-418, de coordenada N = 9.907.043,57m e E = 242.279,93m; 332,95 m e azimute plano 290°17'12" até o marco M-419, de coordenada N = 9.907.159,01m e E = 241.967,63m; 162,29 m e azimute plano 251°14'57" até o marco M-420,

de coordenada N = 9.907.106,84m e E = 241.813,95m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Noroeste) do Rio Xocaréu, com a seguinte distância 12.276,26 m até o marco M-421, de coordenada N = 9.907.332,64m e E = 234.976,14m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Nordeste) do Rio Maracanã, com a seguinte distância 3.548,11 m até o marco M-422, de coordenada N = 9.909.357,12m e E = 235.509,74m; deste, segue confrontando com Limite Municipal (IBGE Consolidado ITERPA) entre São João de Pirabas e Salinópolis, com a seguinte distância 7.181,05 m e azimute plano 13°51'28" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U TM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U TM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Averbação da Retificação na Matrícula nº 7.820, Livro nº 2-U – Registro Geral, Folhas nº 13 a 15, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema.

Bruno Yohei Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1050055

PORATARIA N° 195 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Marabá, abrangendo uma área de 707,9313 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1359783.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 707,9313 ha (setecentos e sete hectares, noventa e três ares e treze centiares), inserida no Município de Marabá denominada GLEBA CABACEIRINHA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.386.339,59m e E = 710.144,18m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 0,81 m e azimute plano 102°50'08" até o marco M-002, de coordenada N = 9.386.339,41m e E = 710.144,97m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Sororó, com a seguinte distância 4.767,47 m até o marco M-003, de coordenada N = 9.382.922,88m e E = 709.607,10m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 1,32 m e azimute plano 241°29'36" até o marco M-004, de coordenada N = 9.382.922,25m e E = 709.605,94m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Cachoeirinha, Matrícula nº 11.329, com a seguinte distância 2.571,82 m e azimute plano 242°47'04" até o marco M-005, de coordenada N = 9.381.746,05m e E = 707.318,84m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Pausada I, Matrícula nº 11.606, com a seguinte distância 2.852,50 m e azimute plano 351°54'40" até o marco M-006, de coordenada N = 9.384.570,17m e E = 706.917,46m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 14,32 m e azimute plano 349°10'08" até o marco M-007, de coordenada N = 9.384.584,23m e E = 706.914,77m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Federal Sororó, com a seguinte distância 2.016,46 m e azimute plano 67°29'29" até o marco M-008, de coordenada N = 9.385.356,18m e E = 708.777,62m; 1.683,62 m e azimute plano 54°15'37" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U TM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U TM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá.

Bruno Yohei Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1050094

EXTRATO DA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2006/420559	RAFAEL SOUZA DO CARMO	FAZENDA DIANDRA II	34,0901 HA	MARABÁ	199/2024

Belém (PA), 12/03/2024

Bruno Yohei Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 1050492

DIÁRIA

PORATARIA N° 198/2024 de 12/03/2024

Objetivo: Ação de Regularização Fundiária no município de VISEU em que serão realizados os trabalhos de visitação, reunião de alinhamento com as equipes de campo, monitoramento e diligências fundiárias.

Período: 13 a 16/03/2024 (3,5) Diárias

-57213619/1- Gleicy Mercês Rocha de Albuquerque- Técnico DEAF
-80845074/1- José Hilton da Silva Cunha- Assistente Técnico
-5943415/2- Paulo Augusto Pinheiro de Melo Junior- Motorista
-ORDENADOR: Bruno Yohei Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 1050231

PORATARIA N° 196/2024 de 12/03/2024

Objetivo: Para participar junto à Comitiva do Exmo. Senhor Governador, de evento de entrega de títulos definitivos de regularização fundiária, inaugurações e de reuniões com a comunidade local, no Município de Santa Isabel do Pará.

Período: 15 a 16/03/2024 (1,5) Diárias

Servidores:

-5719.0493-1- Bruno Yohei Kono Ramos (Presidente)
-57193369-1- Ricardo Hamilton Macedo de Albuquerque (Motorista)

ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Resp. p/ Presidência

Protocolo: 1050205

PORATARIA N° 197/2024 de 12/03/2024

Objetivo: Para participar do encontro regionalizado temático na região de integração Guamá, dando continuidade à elaboração do "Planejamento Estratégico de Longo Prazo do Estado do Pará – Pará 2020", a ser realizado no município de Castanhal/PA.

Período: 13 a 14/03/2024 (1,5) Diárias

-80845157/1-Antônia Rutinéa Ferreira Miranda- Técnico DEAF

-ORDENADOR: Bruno Yohei Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 1050214

OUTRAS MATÉRIAS

PORATARIA N° 194/2024

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/133517 datado de 11/03/2024.

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias a contar de 18/03/2024, o prazo de aplicação do Suprimento de Fundo, concedido através da PORTARIA nº 088/2024 de 07/02/2024, publicado no DOE nº 35.708 de 08/02/2024, ao servidor FRANCISCO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, matrícula nº 3170055/1, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para o município de Belém/PA.

Publique-se.

Bruno Yohei Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 12 de março de 2024.

Protocolo: 1050098

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

APOSTILAMENTO

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 014/2023

Data da Assinatura: 12/03/2024

Justificativa: apostilar ao contrato nº 014/2023, para alterar o texto constante

Na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do referido contrato:

ONDE SE LÊ:

NATUREZA DE DESPESA: 339040

FONTE: 01500000001

PLANO INTERNO: 4120008238C

LEIA-SE:

NATUREZA DE DESPESA: 339040

FONTE: 015000000001

PLANO INTERNO: 4110008338C

Contratado: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com sede na Av. Barão Homem de Melo, nº 3382, andar nº 1, Belo Horizonte - MG - Cep: 30.494-270, inscrita NO CNPJ nº 65.295.172/0001-85

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Felipe Coelho Picanço

Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 1050160

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2022

Data da Assinatura: 12/03/2024

Justificativa: apostilar ao contrato nº 006/2022, para alterar o texto constante

Na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do referido contrato:

ONDE SE LÊ:

NATUREZA DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo”.

Fonte: 0101002169

PLANO INTERNO: 0000004668C” – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado

LEIA-SE:

NATUREZA DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo”.

Fonte: 0150000001

PLANO INTERNO: 4110004668C” – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado

Contratado TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, com sede na Rua Machado de Assis, nº 50 Edif. 02, Bairro: Santa Lucia, Campo Bom/RS - Cep: 93.700-000, inscrita sob CNPJ no 03.506.307/0001-57

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Felipe Coelho Picanço

Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 1050167

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2018

Data da Assinatura: 12/03/2024

Justificativa: apostilar ao contrato nº 030/2018, para alterar o texto constante

Na CLÁUSULA QUARTA do referido contrato:

ONDE SE LÊ:

NATUREZA DE DESPESA: 339140 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE: 0101000000

PLANO INTERNO:0000008238C – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

LEIA-SE:

NATUREZA DE DESPESA: 339140 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE: 0150000001

PLANO INTERNO:4110008338C – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação”

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, com personalidade Jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual nº 5.460/88, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci Cep: 66.820-000, inscrita sob CNPJ 05.059.613/0001-18

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Felipe Coelho Picanço

Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 1050165

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2022

Data da Assinatura: 12/03/2024

Justificativa: apostilar ao contrato nº 013/2022, para alterar o texto constante

Na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do referido contrato:

ONDE SE LÊ:

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE: 0101000000

PLANO INTERNO: 4120008338C

LEIA-SE:

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE: 0150000001

PLANO INTERNO: 4110008338C

Contratado: FV ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELIS-EPP, com sede na Rodovia BR 316, KM-04, Ananindeua-PA, Birro: Guanabara, Cep: 67.110-900, inscrita sob CNPJ no 18.826.639/0001-96

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Felipe Coelho Picanço

Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 1050153

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2023

Data da Assinatura: 12/03/2024

Justificativa: apostilar ao contrato nº 013/2023, para alterar o texto constante

em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do referido contrato:

ONDE SE LÊ:

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE: 0150000001

PLANO INTERNO: 4120008338C

AÇÃO: 8338

LEIA-SE:

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE: 0150000001

PLANO INTERNO: 4110008338C

AÇÃO: 8338

Contratado EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, situada na Rodovia Augusto Montenegro- km 8,5, CEP: 66.910-700, Belém-PA,

inscrita no CNPJ:04.895.728/0001-80

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Felipe Coelho Picanço

Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 1050151

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2019

Data da Assinatura: 12/03/2024

Justificativa: apostilar ao contrato nº 004/2019, para alterar o texto constante

Na CLÁUSULA SÉTIMA do referido contrato:

ONDE SE LÊ:

NATUREZA DE DESPESA:339139 – Pessoa Jurídica – Operação Intra orçamentária”.

FONTE: 0101000000

PLANO INTERNO: 4190008233C

AÇÃO:255699

LEIA-SE:

NATUREZA DE DESPESA: 339139

FONTE: 0150000001

PLANO INTERNO: 41100088338C

AÇÃO:283048

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA, Autarquia Pública Estadual, situada na Tv. Do Chaco, nº 2271 Bairro: Marco, Belém-PA, Cep: 66.093-542,

inscrita sob CNPJ/MF 04.835.476/0001-01

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Felipe Coelho Picanço

Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 1050154

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2018

Data da Assinatura: 12/03/2024

Justificativa: apostilar ao contrato nº 039/2018, para alterar o texto constante

na CLÁUSULA QUINTA do referido contrato:

ONDE SE LÊ:

“NATUREZA DE DESPESA: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA”.

“FONTE: 0101000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PLANO INTERNO:4120008338C

DETALHAMENTO:006360

AÇÃO:8338

LEIA-SE:

NATUREZA DE DESPESA: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA”.

“FONTE: 0150000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PLANO INTERNO:4110008338C

DETALHAMENTO:006360

AÇÃO:8338

Contratado EB CARDOSO EIRELI, empresa estabelecida nesta capital, à Rua WE 4, Nº 386/B, Conjunto GLEBA 1 Bairro: Nova Marombaia, Belém-PA, Cep: 66.623-284,

inscrita sob CNPJ/MF 34.849.836/0001-87

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Felipe Coelho Picanço

Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 1050146

02º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2023

Data da Assinatura: 12/03/2024

Justificativa: apostilar ao contrato nº 012/2023, para alterar o texto constante

na CLÁUSULA SEGUNDA do referido contrato:

ONDE SE LÊ:

“NATUREZA DE DESPESA: 339037

FONTE: 0150000001

PLANO INTERNO: 4120008338C

AÇÃO: 8338”

LEIA-SE:

“NATUREZA DE DESPESA: 339037

FONTE: 0150000001

PLANO INTERNO: 4110008338C

AÇÃO: 8338

Contratado: SIRUS SEGURANÇA LTDA, com sede na Rua Utinga, 301 A – Curió Utinga, Belém-PA, Cep: 66.610-010,

inscrita sob CNPJ no 24.299.910/0001-85.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Felipe Coelho Picanço

Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 1050144

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2016

Data da Assinatura: 12/03/2024

Justificativa: apostilar ao contrato nº 001/2016, para alterar o texto constante

na CLÁUSULA DÉCIMA NONA do referido contrato:

ONDE SE LÊ:

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE: 0101000000

PLANO INTERNO: 4120008338C

AÇÃO: 8338”

LEIA-SE:

NATUREZA DE DESPESA: 339036

FONTE: 0150000001

PLANO INTERNO: 4110008338C

AÇÃO: 8338

Contratado: MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, brasileiro, casado, De-

sembargador de Justiça do Estado do Pará, Carteira de Identidade nº 268 - M/TJE-PA e CPF: 014.933.702-78
residente e domiciliado na Rua dos Caripunas, nº 1399, Aptº 901, CEP: 66.033-230 doravante denominado LOCADOR
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Felipe Coelho Picanço
Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 1050137

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORATARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 706/2024: BENEFICIÁRIO: GEOVANNI AGUIAR ARRUDA; Matrícula: 5973033; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da Regional de REDENÇÃO. Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 5.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1050220

PORATARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 703/2024: BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO SANTOS DA SILVA NETO; Matrícula: 57223372; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas do escritório local de São João do Araguaia. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1050195

PORATARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 710/2024: BENEFICIÁRIO: ALEX SANDRO DE OLIVEIRA BARATA JUNIOR; Matrícula: 5922844; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender as demandas da gerência regional. Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 5.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 1050234

PORATARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 709/2024: BENEFICIÁRIO: WALDEIR ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA; Matrícula: 54187034; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da ULSA RUOPOLIS. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1050226

PORATARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 715/2024: BENEFICIÁRIO: JOYLSON BENTES CANTO; Matrícula: 55588125; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da ULSA INHANGAPI. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1050275

PORATARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 668/2024: BENEFICIÁRIO: CARLA VILANI RODRIGUES MAGALHÃES; Matrícula: 6403325; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas do Posto Fiscal Agropecuário Couto Magalhães. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1049997

PORATARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 677/2024: BENEFICIÁRIO: ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA; Matrícula: 12477047; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da UNIDADE DE ULIANÓPOLIS. Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$ 720,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1050027

PORATARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 675/2024: BENEFICIÁRIO: GERALDO TEOTÔNIO PEREIRA JOTA; Matrícula: 5947978; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da GRMAB. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1050029

PORATARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 674/2024: BENEFICIÁRIO: JARLEANE ADEODATA SAMPAIO SILVA; Matrícula: 55586095; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.00006; Objetivo: Atender demandas da Gerência Regional de CASTANHAL. Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1050022

PORATARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 676/2024: BENEFICIÁRIO: RODRIGO DOS SANTOS LIMA; Matrícula: 80846411; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da Regional Itaituba. Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1050017

PORATARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 673/2024: BENEFICIÁRIO: ANA PAULA PEDROSO DE SOUZA; Matrícula: 55588179; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Suprir as eventuais necessidades da Gerência Regional de ALTAMIRA. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 2.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1050008

PORATARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 672/2024: BENEFICIÁRIO: GILSON LOPES BISPO; Matrícula: 5972886; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da Regional de TUCURUÍ. Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1050000

DIÁRIA

PORATARIA: 713/2024 Objetivo: Dar apoio a FEA ADRA DAVID ANTONIO a realizar inspeção fitossanitária em lavouras de soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DADS BARREIRAS, PAU DARCO/PA Servidor: 55586116/ WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TECNICO EM AGROPECUÁRIA/AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 11 A 15/03/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1050266

PORATARIA: 714/2024 Objetivo: Realizar manutenção preventiva, corretiva e adaptativa nos equipamentos de T.I. desta instituição em unidades e escritórios da Gerência Regional de CAPANEMA – GRCAP. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: AUGUSTO CORRÊA, BRAGANÇA, CACHOEIRA DO PIRIÁ, CAPANEMA, NOVA TIMBOTEUA, PRIMAVERA, QUATIPURU, SANTA LUZIA DO PARÁ, SÃO JOÃO DE PIRABAS, VISEU/PA Servidor: 54196683 / MARCELO FABRICIO NUNES DA SILVA (ANALISTA DE SISTEMAS) / 14,5 DIÁRIAS / 10/03/2024 a 24/03/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1050287

PORATARIA: 707/2024 Objetivo: Realizar vigilância ativa e atualização cadastral em 15 propriedades rurais com bovinos, ovinos, caprinos e suínos consideradas de risco nos respectivos municípios. Sendo necessário pernoitar no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-ACU/PA Destino: MARACANÁ MARAPANIM, MAGALHÃES BARATA/PA Servidor: 57173463 / SIDNEY RODRIGUES LOBO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 04 A 07/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1050232

PORATARIA: 711/2024 Objetivo: Conduzir as servidoras Sumaya Emilia Martins Paulino e Ana Patrícia Marinho Melo, que irão com o objetivo de realizar vistoria técnica em estabelecimentos artesanais de produtos de origem animal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA, NOVA TIMBOTEUA/PA Servidor: 57223189 / RODRIGO JOSÉ CARDOSO DO ESPIRITO SANTO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / 18/03/2024 a 22/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1050242

PORATARIA: 712/2024 Objetivo: Realizar levantamento fitossanitários das pragas quarentenárias dos citros em 08 propriedades no município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e 08 propriedades no município de SANTA MARIA DO PARÁ atendendo as ações fitossanitárias da defesa vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, SANTA MARIA DO PARÁ/PA Servidor: 54185732/ GERSON CHAVES PENNER/ (ENGENHEIRO AGRÔNOMO/FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIARIAS / 04 A 08/03/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1050245

PORATARIA: 704/2024 Objetivo: Realizar Levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: Ponta de Pedras/PA Servidor: 54193829 / HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 05 a 06/03/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1050206

PORATARIA: 708/2024 Objetivo: Acompanhar a reunião do programa de integridade e desenvolvimento da cadeia produtiva da pecuária do PARÁ, no município de marabá a fim de realizar cobertura jornalística, produção de material audiovisual e de conteúdo para mídias digitais do evento. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 5897380 / IVANA SUENE DA COSTA BARRETO SOUZA (COORDENADOR (A) DE COMUNICAÇÃO) / 3,5 DIÁRIAS / 05 A 08/03/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1050219

PORATARIA: 705/2024 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: MELGAÇO/PÁ Servidor: 5246601/ RONALDO OLIVEIRA MIRANDA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 13 a 14/03/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1050210

PORATARIA: 670/2024 Objetivo: Realizar atividades para atendimento da PORTARIA de rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: MOJU/PA Servidor: 5934204/ OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 11 A 15/03/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1050003

PORATARIA: 671/2024 Objetivo: Conduzir os servidores Walbert Dias Gabriel, Rogério Ferreira Lourenço e Elenize de Nazaré Paes Arcanjo, que irão com objetivo de apurar os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2023/2240945 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: OUREM, CAPITAO-POÇO/PA Servidor: 57223235 / HEROND DE SOUZA PONTES (MOTORISTA) / 7,5 DIÁRIAS / 03 A 10/03/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1050007

PORATARIA: 669/2024 Objetivo: Realizar atividades para atendimento da PORTARIA de rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ACARÁ/PA Destino: TAIÂNIA/PA Servidor: 54187139 / ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 11 A 15/03/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1049999

PORATARIA: 687/2024 Objetivo: Realizar a busca de inadimplentes de 34 propriedades referentes a etapa de vacinação contra febre aftosa do ano de 2023, em anexo a lista de inadimplentes do município de Salvaterra ano de 2023. Servidor irá fazer pernoite na região da ação.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SALVATERRA /PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 03175189 / AGNALDO DA SILVA BARBOSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 11/03/2024 A 15/03/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1050101

PORATARIA: 692/2024 Objetivo: Realizar atividades para atendimento da PORTARIA de rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: TAIÂNIA/PA Servidor: 57223365 / CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 11 A 15/03/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1050102

PORATARIA: 691/2024 Objetivo: Realizar visita inicial em propriedade a AIE, tipo de saneamento, desinterdição de propriedades e sacrifício de equinos.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PRAINHA/PA Destino: SANTA MARIA DO URUARÁ/PA Servidor: 5928896 / CARLOS EDUARDO DA SILVA BAIA (MÉDICO VETERINARIO) / 4,5 DIÁRIAS / 11 A 15/03/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1050091

PORATARIA: 682/2024 Objetivo: Participar de treinamento sobre a praga quarentenária amaranthus palmeri.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: CUIABÁ, CAMPO NOVO DO PARECIS, SAPEZAL, CAMPOS DE JULIO/MT Servidor: 5871042 / FABIO ALAN QUEIROZ CORREA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 8,5 DIÁRIAS / 16 A 24/03/24.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1050093

PORATARIA: 686/2024 Objetivo: Com o objetivo de realizar a verificação e acompanhamento da manutenção dos veículos da ADEPARÁ, IN LOCO, nas oficinas credenciadas no sistema de manutenção de frotas da VOLUS e uso e conservação dos veículos locados localizados nas cidades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: REDENÇÃO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54195807 / ROBERTO BORGES FERREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / 11 A 16/03/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1050083

PORATARIA: 681/2023 Objetivo: Participar de treinamento sobre a praga quarentenária amaranthus palmeri.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: CUIABÁ, CAMPO NOVO DO PARECIS, SAPEZAL, CAMPOS DE JULIO/MT Servidor: 54186960 / PEDRO PAULO MOTA DE ARAÚJO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 8,5 DIÁRIAS / 16 A 24/03/24.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1050074

PORATARIA: 690/2024 Objetivo: Realizar a busca de inadimplentes de 34 propriedades referentes a etapa de vacinação contra febre aftosa do ano de 2023, em anexo a lista de inadimplentes do município. Servidor irá fazer pernoite na região da ação.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SALVATERRA/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 5870917 / ANDREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA (FEA-MEDICA VETERINARIA) / 4,5 DIÁRIAS / 11/03/2024 A 15/03/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1050075

PORATARIA: 679/2024 Objetivo: Participar de treinamento sobre a praga quarentenária amaranthus palmeri.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: CUIABÁ, CAMPO NOVO DO PARECIS, SAPEZAL, CAMPOS DE JULIO/MT Servidor: 6403317 / JOY-CILENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 8,5 DIÁRIAS / 16 A 24/03/24.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1050047

PORATARIA: 680/2024 Objetivo: Participar de treinamento sobre a praga quarentenária amaranthus palmeri.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CUIABÁ, CAMPO NOVO DO PARECIS, SAPEZAL, CAMPOS DE JULIO/MT Servidor: 54185728 / MARIA ALICE ALVES THOMAZ LISBOA (FEA- GERENTE) / 7,5 DIÁRIAS / 17 A 24/03/24. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1050062

PORATARIA: 689/2024 Objetivo: Participar do II seminário técnico da cadeia da gelatina.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BRASÍLIA/DF Servidor: 5898315 / ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO (FEA- MÉRDICA VETERINÁRIA/ GERENTE) / 1,5 DIÁRIA / 13/03/2024 a 14/03/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1050063

PORATARIA: 678/2024 Objetivo: Participar de treinamento sobre a praga quarentenária amaranthus palmeri.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: CUIABÁ, CAMPO NOVO DO PARECIS, SAPEZAL, CAMPOS DE JULIO/MT Servidor: 57223359 / MARINO BECKER (AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIO) / 7,5 DIÁRIAS / 17 A 24/03/24.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1050033

PORATARIA: 688/2024 Objetivo: Realizar atividades para atendimento da PORTARIA de rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: MOJU/PA Servidor: 57213172 / GERALDO MIRANDA MOREIRA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 11 A 15/03/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1050044

PORATARIA: 685/2024 Objetivo: Atender demanda biopsicossocial, conforme solicitado pela Gerência da Regional.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SANTA IZABEL, CASTANHAL, TERRA ALTA/PA Servidor: 5938357 / JOSILENE DAMASCENO FERREIRA (ASSISTENTE SOCIAL) / 4,5 DIÁRIAS / 18/03/2024 A 22/03/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1050043

PORATARIA: 684/2024 Objetivo: Realizar levantamento de detecção mosca carambola - ref 1ª quinzena em PAU DARCO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D'ARCO/PA Servidor: 55586116 / WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TECNICO EM AGROPECUÁRIA/AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 07/03/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1050037

PORATARIA: 697/2024 Objetivo: Realizar atendimento, em caráter de urgência, em estabelecimento destinado à alojamento de aves, em função do alerta sanitário para influenza aviária e a necessidade de averiguação de medidas de biossegurança implantadas, conforme o estado de emergência zoosanitária instalada pela PORTARIA MAPA 587 de 05/2023; e a adoção de medidas preventivas de risco de ingresso e de disseminação da influenza aviária de alta patogenicidade no país trazidas pela PORTARIA MAPA nº642 de 21 de dezembro de 2023.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SANTA IZABEL DO PARA/PA Servidor: 54185766 / WALDEARINO PAZ DO NASCIMENTO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 22/02/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1050138

PORATARIA: 696/2024 Objetivo: Realizar atividades para atendimento da PORTARIA de rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: TAIÂNIA/PA Servidor: 55585764 / JOSÉ LUIS MONTEIRO MAGALHÃES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 11 A 15/03/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1050124

PORATARIA: 693/2024 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: ANAJÁS/PA Servidor: 59430009 / RAIMUNDO FREIRE PEREIRA JÚNIOR (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 12 A 14/03/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1050107

PORATARIA: 683/2024 Objetivo: Participar de treinamento sobre a praga quarentenária amaranthus palmeri.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUAPEBAS/PA Destino: CUIABA, CAMPO NOVO DO PARECIS, SAPEZAL, CAMPOS DE JULIO/MT Servidor: 54191532 / RAIMUNDO JOSÉ MORAES JUNIOR (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 8,5 DIÁRIAS / 16 A 24/03/24.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1050109

PORATARIA: 695/2024 Objetivo: Realizar vigilância ativa em 9 propriedades rurais de risco e aleatórias no município de VISEU e busca de inadimplentes com a etapa de vacinação novembro 2023.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPANEMA/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 57224213 / NELSON JOSE DE LIMA FERNANDES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 11/03/2024 A 14/03/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1050117

PORATARIA: 694/2024 Objetivo: Acompanhar gerente regional em visita aos escritórios da regional de reunir com os servidores e levar material de expediente.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: XINGUARA/PA Destino: RIO MARIA, BANNACH, FLORESTA DO ARAGUAIA, CANAA DOS CARAJAS, SAPUCAIA/PA Servidor: 57220106 / APOLIANA MARQUES SOBRAL (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 11 A 15/03/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1050113

PORATARIA: 698/2024 Objetivo: Realizar fiscalização móvel nas PA 124, 242 e Br 316 a fim de coibir o trânsito de caranguejos durante o período de defeso no mês. Necessitando pernoitar no município de cada dia da ação.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS, CAPANEMA, NOVA TIMBOTEUA/PA Servidor: 57173463 / SIDNEY RODRIGUES LOBO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 11 A 15/03/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1050149

PORATARIA: 699/2024 Objetivo: Abertura de cadastros em propriedades na região de assentamentos no Rio Cururuí- Vicinal do Adão, Pacajá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 57224091 / LELIO TOMAZ DOS SANTOS (AFA) / 4,5 DIÁRIA / 18/03/2024 a 22/03/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1050161

PORTARIA: 700/2024 Objetivo: Busca de inadimplentes da campanha de novembro de 2023. De estradas de terra da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RIO MARIA/PA Destino: RIO MARIA/PA Servidor: 57175962/ EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 06/03/2024 À 08/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1050174

PORTARIA: 701/2024 Objetivo: Participar do II Seminário Técnico da Cadeia da Gelatina. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRASÍLIA/DF Servidor: 55586575/ MARCOS BRAGA ALVES (FEA - MÉDICO VETERINARIO) / 1,5 DIÁRIA / 13/03 a 14/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1050183

PORTARIA: 702/2024 Objetivo: Apoiar na realização de fiscalização móvel como cumprimento do que preconiza o programa da GTAGRO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: MARAPANIM, CURUÇA, SÃO JOÃO DA PONTA/PA Servidor: 54187465 / MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 11/03 a 13/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1050190

R\$700,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação do recurso. ORDENADOR DE DESPESA: RICARDO SILVA FREIRE.UG CASTANHAL.

Protocolo: 1050110

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 40/2023: BENEFICIÁRIO: LEILA MARIA SILVA DA SILVA; Matrícula: 57189558; Função: Extensorista Rural I; PROGRAMA: 1528; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE DE RECURSO: 01500000001 TESOURO; OBJETIVO: realizar despesas, para atender as necessidades do Esloc; MUNICÍPIO: Vigia de Nazaré; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 450,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.UG CASTANHAL.

Protocolo: 1050112

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 38/2022: BENEFICIÁRIO: ROBERTO IANES DA ROCHA VIEIRA Matrícula: 57175626; Função: Extensorista Rural I; PROGRAMA: 1528; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para atender as necessidades do Esloc para viabilizar ações de ATER; MUNICÍPIO: Terra Alta; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 500,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação do recurso. ORDENADOR DE DESPESA: RICARDO SILVA FREIRE. UG CASTANHAL.

Protocolo: 1050108

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 37/2024: BENEFICIÁRIO: MAURICIO SOUSA DE LIMA; Matrícula: 54196648; Função: Extensorista Rural II; PROGRAMA: 1528; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para despesas para atender necessidades do Escritório Local de São João da Ponta para viabilizar as ações de ATER; MUNICÍPIO: São João da Ponta; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 400,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.UG CASTANHAL.

Protocolo: 1050105

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 35/2024: BENEFICIÁRIO: ANDERSON CORREIA CASTRO; Matrícula: 54197414; Função: Extensorista Rural I; PROGRAMA: 1528; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Atender as necessidades do Esloc São Caetano de Odivelas para viabilizar as ações de ATER; MUNICÍPIO: São Caetano de Odivelas; Elemento de Despesa: 339030 R\$450,00 Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária. Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação do recurso. ORDENADOR DE DESPESAS: Ricardo Silva Freire. UG CASTANHAL.

Protocolo: 1050089

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 036/2024: BENEFICIÁRIO: INÁCIO JORGE FREITAS; Matrícula: 54187162; Função: Extensorista Rural II; PROGRAMA: 1528; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: realizar despesas de pronto pagamento, para atender as necessidades do Esloc; MUNICÍPIO: São Francisco do Pará; Elemento de Despesa: 33903096= R\$600,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação do recurso. ORDENADOR DE DESPESA: RICARDO SILVA FREIRE. UG CASTANHAL.

Protocolo: 1050100

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 34/2024: BENEFICIÁRIO: ARLINDO OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR; Matrícula: 54196285; Função: Extensorista Rural II; PROGRAMA: 1528; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Atender as necessidades do Escritório Local de Santo Antônio do Tauá para viabilizar as ações de ATER; MUNICÍPIO: Santo Antônio do Tauá; Elemento de Despesa: 33903096= R\$600,00 Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação do recurso. ORDENADOR DE DESPESA: RICARDO SILVA FREIRE.UG CASTANHAL.

Protocolo: 1050077

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 30/2024: BENEFICIÁRIO: DJAVAN ULISSSEIS DE LIMA FARIA; Matrícula: 54186774; Função: Extensorista Rural II; PROGRAMA: 1528; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para atender as necessidades do Escritório Local para viabilizar ações de ATER; MUNICÍPIO: Maracanã; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 450,00; Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.UG CASTANHAL.

Protocolo: 1050041

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 33/2023: BENEFICIÁRIO: PEDRO PAULO DOS SANTOS MEDEIROS; Matrícula: 3178943; Função: Extensorista Rural II; PROGRAMA: 1528; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: realizar despesas para atender as necessidades do Esloc; MUNICÍPIO: Santa Maria do Pará; Elemento de Despesa: 33903096= R\$450,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da Ordem Bancária; Prazo para Prestação de Conta: 15 dias após a aplicação do recurso. ORDENADOR DE DESPESA: RICARDO SILVA FREIRE. UG CASTANHAL.

Protocolo: 1050065

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 32/2024: BENEFICIÁRIO: RONALDO DA SILVA SANCHES; Matrícula: 3178838; Função: Extensorista Rural I; PROGRAMA: 1528; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para despesas para atender necessidades do Escritório Local de Santa Izabel do Pará para viabilizar as ações de ATER; MUNICÍPIO: Santa Izabel do Pará; Elemento de Despesa:

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA N°0139/2024 - 12.03.2024

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar 01/03/2024, os efeitos da PORTARIA nº 0072/2022, que Nomeou o Extensionista Rural I-CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA - Matricula nº 5035961/1, para desenvolver a Função de Agente Público de Controle Interno da Unidade Gestora do Escritório Regional de Capanema.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1050346

TERMO ADITIVO A CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 048/2021

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de 12(doze) meses, com o reajuste no percentual de 4,68%.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA: 1297 - Manutenção da Gestão.

Projeto/Atividade: 8338C - Operacionalização das Ações Administrativas.

P.I./AÇÃO: 4110008338-C.

FONTE: 01500000001 - 006355 - Tesouro do Estado.

ELEM. DESP.: 339033 - Locação de veículos

MUNICÍPIO: Diversos

Valor Mensal com reajuste: 457.515,19 (quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e quinze reais e dezenove centavos)

Empresa: EMPRESA CREDICAR LOCADORA VEÍCULOS LTDA.

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1050086

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 055/2023 APOSTILAMENTO/AJUR/031/2024

O presente Instrumento tem por finalidade a substituição de dotação orçamentária que passará a ser a seguinte:

PROGRAMA: 1297 - Manutenção da Gestão.

Projeto/Atividade: 8338C - Operacionalização das Ações Administrativas.

P.I./AÇÃO: 4110008338-C.

FONTE: 01.500.0000.01 - Tesouro do Estado.

ELEM. DESP.: 339039 - Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica.

MUNICÍPIO: Marituba

Empresa: ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ - APPA.

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente- EMATER - PARÁ

Protocolo: 1050161

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO N° 39/2024: BENEFICIÁRIO: PEDRO CORREA RODRIGUES; Matrícula: 54181909; Função: Extensorista Rural I; PROGRAMA: 1528; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE DE RECURSO: 01500000001 - RECURSO TESOURO; OBJETIVO: realizar despesas para atender as necessidades do Esloc; MUNICÍPIO: Tome Açu; Elemento de Despesa: 33903096= R\$350,00, 33903996= R\$350,00, TOTAL

R\$700,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação do recurso. ORDENADOR DE DESPESA: RICARDO SILVA FREIRE.UG CASTANHAL.

Protocolo: 1050065

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO N° 32/2024: BENEFICIÁRIO: RONALDO DA SILVA SANCHES; Matrícula: 3178838; Função: Extensorista Rural I; PROGRAMA: 1528; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para despesas para atender necessidades do Escritório Local de Santa Izabel do Pará para viabilizar as ações de ATER; MUNICÍPIO: Santa Izabel do Pará; Elemento de Despesa:

sa: 33903096= R\$450,00,33903996=R\$ 250,00, TOTAL R\$700,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.UG CASTANHAL.

Protocolo: 1050057

PORATARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 31/2024: BENEFICIÁRIO: WILSON LEONARDO CASTRO RODRIGUES; Matrícula: 55586023; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1528; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para atender as necessidades do Escritório Local de Marapanim para viabilizar ações de ATER; MUNICÍPIO: Marapanim; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 450,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE. UG CASTANHAL.

Protocolo: 1050050

PORATARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 29/2024: BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO MARQUES DA SILVA; Matrícula: 5036305; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1528; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para atender necessidades do Escritório Local de Magalhães Barata para viabilizar ações de ATER; MUNICÍPIO: Magalhães Barata; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 450,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE. UG CASTANHAL.

Protocolo: 1050031

PORATARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 007 / 2024

BENEFICIÁRIO- ERONALDO DE AGUIAR MELO
MATRÍCULA-57210191/FUNÇÃO-EXT. RURAL II\CH.LOCAL
MUNICÍPIO-GARRAFÃO DO NORTE
PROJETO/ATIVIDADE-8711C /PROGRAMA- 1528 / FONTE-01 500 0000 01
OBJETIVO: DESPESAS COM AÇÕES DO PROATER 2024 DO ESCRITÓRIO LOCAL DE GARRAFÃO DO NORTE.
PRAZO DE APLICAÇÃO-ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA OB /COMPROVAÇÃO-15 DIAS
ELEMENTO DE DESP. 339030 = 1.000,00
VALOR TOTAL- 1.000,00
ORDENADOR DE DESPESA - WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 1050010

PORATARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 008 / 2024

BENEFICIÁRIO- WERTON MERIDES PEDROSA
MATRÍCULA- 57200344/FUNÇÃO-EXT. RURAL II – CH.LOCAL INTERINO
MUNICÍPIO- AURORA DO PARÁ - L.
PROJETO/ATIVIDADE-8711C /PROGRAMA- 1528 / FONTE-01 500 0000 01
OBJETIVO: DESPESAS COM AÇÕES DO PROATER 2024 DO ESCRITÓRIO LOCAL DE AURORA DO PARÁ.
PRAZO DE APLICAÇÃO-30 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB /COMPROVAÇÃO-15 DIAS
ELEMENTO DE DESP. 339030 = 900,00; 339039 = 600,00
VALOR TOTAL- 1.500,00
ORDENADOR DE DESPESA - WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 1050011

PORATARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 009 / 2024

BENEFICIÁRIO- JORGE LUIZ DOS SANTOS MEDEIROS
MATRÍCULA-3178277/FUNÇÃO-EXT. RURAL II – CHEFE LOCAL
MUNICÍPIO- MÃE DO RIO
PROJETO/ATIVIDADE-8711C /PROGRAMA- 1528 / FONTE-01 500 0000 01
OBJETIVO: DESPESAS COM AÇÕES DO PROATER 2024 DO ESCRITÓRIO LOCAL DE MÃE DO RIO.
PRAZO DE APLICAÇÃO-30 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB/COMPROVAÇÃO-15 DIAS O PRAZO
ELEMENTO DE DESP. 339030 =1.000,00
VALOR TOTAL- 1.000,00
ORDENADOR DE DESPESA - WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 1050013

PORATARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 006 / 2024

BENEFICIÁRIO- FERNANDO MARTINS DOS REIS
MATRÍCULA-12477070/FUNÇÃO-EXT. RURAL II – CH.LOCAL
MUNICÍPIO- ULIANOPOLIS - L.
PROJETO/ATIVIDADE-8711C /PROGRAMA- 1528 / FONTE-01 500 0000 01
OBJETIVO: DESPESAS COM AÇÕES DO PROATER 2024 DO ESCRITÓRIO LOCAL DE ULIANOPOLIS.
PRAZO DE APLICAÇÃO-30 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB /COMPROVAÇÃO-15 DIAS
ELEMENTO DE DESP. 339030 = 1.000,00
VALOR TOTAL- 1.000,00
ORDENADOR DE DESPESA - WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 1050004

PORATARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 005/2024

BENEFICIÁRIO- HENRIQUE JOSÉ FERRO CRISTO
MATRÍCULA-5035880/FUNÇÃO-EXT. RURAL I – CH.LOCAL
MUNICÍPIO- IRITUIA - L.
PROJETO/ATIVIDADE-8711C /PROGRAMA- 1528 / FONTE-01 500 0000 01
OBJETIVO: DESPESAS COM AÇÕES DO PROATER 2024 DO ESCRITÓRIO LOCAL DE IRITUIA.
PRAZO DE APLICAÇÃO-30 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB /COMPROVAÇÃO-15 DIAS
ELEMENTO DE DESP. 339030 = 1.931,79
VALOR TOTAL- 1.931,79
ORDENADOR DE DESPESA - WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 1050001

PORATARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 026/2024: BENEFICIÁRIO: PAULO ADÉLIO PARAENSE DA PAIXÃO; Matrícula: 55585674; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1528; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01 500 0000 01; OBJETIVO: Liberação de Recurso para atender as necessidades do Escritório Local de Curuçá para viabilizar ações de ATER; MUNICÍPIO: Curuçá; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 400,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE. UG CASTANHAL.

Protocolo: 1049979

PORATARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 027/2024: BENEFICIÁRIO: GENIVALDO ALEXANDRE SOUZA DE NAZARE; Matrícula: 57210225; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1528; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: : Liberação de Recurso para atender as necessidades do Escritório Local de Igarapé Açu para viabilizar as ações de ATER.; MUNICÍPIO: Igarapé Açu; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 550,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE. UG CASTANHAL.

Protocolo: 1049980

PORATARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 28/2024: BENEFICIÁRIO: LUIZ AUGUSTO DA SILVA GOES; Matrícula: 3177971; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1528; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para atender necessidades do Esloc de Inhangapi para viabilizar ações de ATER; MUNICÍPIO: Inhangapi; Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 250,00; 33903996; R\$ 300,00 TOTAL R\$550,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após a aplicação dos recursos.ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE. UG CASTANHAL.

Protocolo: 1049983

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO PARÁ S/A**

PORTARIA

PORTARIA n.º 017/2024

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;
RESOLVE:

1. Designar o Sr. LEANDRO JOSÉ MONTEIRO RIBEIRO, matrícula nº 80845866/1, para responder pela Chefe da Divisão de Finanças e Contábil, Sra. Rosângela do Socorro Correa da Silva, por motivo de férias, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.
2. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/03/2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 07 de Março de 2024.
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE
CEASA/PA

Protocolo: 1050314

PORTARIA n.º 015/2024

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;
RESOLVE:

1. Designar a Sra. ANA ALICE DA SILVA COSTA, matrícula nº 5898192/1, para responder pela Coordenadora de Gestão de Mercado, Sra. Kédma Viégas Pinheiro, por motivo de férias, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.
2. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/03/2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 07 de Março de 2024.
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE
CEASA/PA

Protocolo: 1050307

PORTARIA n.º 016/2024

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

- RESOLVE:
1. Designar a Sra. ELLEN TATIANE DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula nº 5898179/1, para responder pela Chefe da Divisão de Documentação, Material e Patrimônio, Sra. Noemia Regina Ferreira dos Santos, por motivo de férias, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.
 2. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/03/2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 07 de Março de 2024.
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE
CEASA/PA

Protocolo: 1050311

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2023/833615

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº 1/2023 para a contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA (CNPJ: 05.059.613/0001-18), com sede Rod. Augusto Montenegro, s/n, km 10, na cidade de Belém - Pará, no valor global de R\$ 7.662,00 (sete mil e seiscentos e sessenta e dois reais), referente à prestação de serviços de desenvolvimento de Site, nos termos do § 1º do inciso II do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada constarão conforme a seguir especificado:

Unidade Orçamentária	58201
Fontes de Recurso	01.501.0000.61 - (recurso próprio/superávit).
Programa	1297 - Manutenção da Gestão
PTRES	58238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
Natureza de Despesa	33.90.40 - Serviço de Tecno.da Infor. e Comun.- Pess Jurídica

Belém, 11 de março de 2024.

RAIMUNDO SANTOS JUNIOR

Diretor Presidente da CEASA/PA.

RATIFICO a decisão referente à Inexigibilidade de Licitação nº 1/2023 para a contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA (CNPJ: 05.059.613/0001-18), com sede Rod. Augusto Montenegro, s/n, km 10, na cidade de Belém - Pará, no valor global de R\$ 7.662,00 (sete mil e seiscentos e sessenta e dois reais), referente à prestação de serviços de desenvolvimento de Site, nos termos do § 1º do inciso II do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Belém, 11 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE

RAIMUNDO SANTOS JUNIOR

Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 1050254

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIAS N 51 /2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA No 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Anderson Borges Serra CARGO: Diretor

MATRÍCULA: 5811716-3 ORIGEM: Belém/PA.

DESTINO: Santarém, Mojui dos Campos, Alenquer, Altamira e Porto de Moz.

OBJETIVO: PARTICIPAR DE ATIVIDADES REPRESENTANDO A SEAF

PERÍODO: 14 a 23/03/2024.

No DE DIÁRIAS: 9 1/2 (nove e meia).

ORDENADOR: Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1050512

FÉRIAS

PORTARIA N° 046/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial Nº 35.399 de 16 de maio de 2023;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares no mês de ABRIL/ 2024, à servidora da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SEAF, conforme abaixo:

Nº	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1	12610-1	DEUSIMAR MIRANDA RODRIGUES	21/02/2023 A 20/02/2024	01/04/2024 A 30/04/2024

Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar - SEAF/PA

Protocolo: 1050472

PORTARIA DE DIÁRIAS N 52 /2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA No 278/2019.

BENEFICIÁRIO:Livaldo Sarmento da Silva CARGO: Gerente Regional Baixo Amazonas

MATRÍCULA: 5976033-1 ORIGEM: Santarém /PA. DESTINO: Alenquer

OBJETIVO: Participar Seminário sobre PNAE - Reunião com o STTR para

construção de projeto de apoio a agroindustrialização da produção familiar para venda na alimentação escolar.

PERÍODO: 14 a 16/03/2024.

No DE DIÁRIAS: 2 1/2 (duas e meia).

ORDENADOR: Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 053 de 13 março de 2024

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor: Livaldo Sarmento da Silva

Cargo do Servidor: Gerente (Baixo Amazonas)

Matrícula: 5976033-1

Programa de Trabalho - Fonte do Recurso - Natureza da Despesa - Valor 2278 01500000001 3390-33 R\$ 200,00

Locomoção: compra de passagens terrestres e marítimas.

Ordenador: Cássio Alves Pereira

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 054 de 13 março de 2024

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor: Anderson Borges Serra

Cargo do Servidor: Diretor

Matrícula: 5811716-3

Programa de Trabalho - Fonte do Recurso - Natureza da Despesa - Valor 2278 01500000001 3390-33 R\$ 800,00

Locomoção: compra de passagens terrestres e marítimas.

Ordenador: Cássio Alves Pereira

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Protocolo: 1050560

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA N° 0409/2024 - GAB/SEMAS

A Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as PORTARIAS nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/290374 e o teor do Memorando nº 93/2024 DIMUC-SEMAS;

RESOLVE:

I – Autorizar viagem e deslocamento, do servidor MAURO ANDRÉ COSTA DE CASTRO, Matrícula nº 5975280/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, de Belém/PA para o município de Bragança/ PA, com o objetivo de Participar do Curso Micro Regional de Formação em Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – Modulo II, no período de 13/03/2024 a 14/03/2024, sem ônus para a SEMAS.

Belém, 12 de Março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1050251

PORTARIA N° 00397/2024 – SAGAT/SEMAS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições;

Considerando a Lei no 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto no 2.974, de 30 de março de 2023 que regula a Lei no 9.370/2021;

RESOLVE:

I – CONCEDER, folgas premiais aos servidores abaixo relacionados:

Mat.	NOME	CARGO	DATAS DAS FOLGAS	PAE N°
57216659	CESAR AUGUSTO ROMAO DE SOUZA	GERENTE	20 e 26/12/2023	2023/1430985
5963649	RAIMUNDA DO SOCORRO RODRIGUES	TEC. EM GEST DE MEIO AMBIENTE	15 e 19/12/2023	2023/1448052
5963867	LORRANY SODARIO FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28 e 29/12/2023	2023/1448159
57175322	ANDRÉ LUIS MARQUES MIRANDA	TEC. EM GEST PÚBLICA	24/11/2023 e 04/12/2023	2023/1324822
5955000	LUCIO CARDOSO DE MEDEIROS FILHO	TEC. EM GEST DE MEIO AMBIENTE	01/12/2023	2023/1331968
5927725	MARYELLE DA SILVA FERREIRA	COORDENADOR	20, 21 e 22/12/2023	2023/1377146
57175416	VERONICA JUSSARA COSTA BITTENCOURT	COORDENADOR	20, 21 e 22/12/2023	2023/1391650

5719251	VICTOR MANFRINI CORREA BRAGA	ASSESSOR ESPECIAL DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA CORPORATIVA	08, 09 e 10/01/2024	2023/1393128
5955036	ANTONIO LEITE DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/12/2023	2023/1414548
5903180	RAISSA DA SILVA LOPES	TEC. EM GEST DE MEIO AMBIENTE	20, 21 e 22/12/2023	2023/1415401
57196267	MARCIA MARIA CAMPOS	TEC. EM GEST PUBLICA	01/11/2023	2023/1241314
5949243	HELLEM CRISTINA TEIXEIRA RODRIGUES	TEC. EM GEST DE MEIO AMBIENTE	07/12/2023	2023/1262257
6311999	CARLA ALESSANDRA LIMA REIS	DIRETOR	20, 21 e 22/12/2023	2023/1360103
5952145	PRISCILA TAMARA DIAS BARROS	TEC. EM GEST PUBLICA	11/12/2023	2023/1362847
5976209	GENA CARLA CORREA COSTA DE MESQUITA	TEC. EM GEST PUBLICA	25, 26 e 27/03/2024	E-2024/2048543
5938582	LEONAN DE SOUZA BRAGA	TEC. EM GEST DE MEIO AMBIENTE	18/03/2024	E-2024/2052709

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a contar de 01/11/2023.

Belém, 11 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1050225

CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2024 - SEMAS/PA

Processo PAE Nº E-2024/2052122

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços educacionais técnico-especializados, de natureza predominantemente intelectual, com a elaboração e execução de um programa in company, sobre o tema CONTABILIDADE PÚBLICA.

Valor Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Vigência: 12/03/2024 a 11/09/2024

Assinatura: 12/03/2024

Inexigibilidade de Licitação (art. 74, inc. III, al. f da Lei Federal Nº 14.133/21)

Orçamento: UNIDADE: 27102 GESTÃO: 00001 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.128.1508.2245 FONTE: 01759000016000000 – FEMA ELEMENTO: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

Contratado: AMPLA GOV - INSTITUTO AMPLA GOVERNANCA LTDA (CNPJ nº 52.135.703/0001-20)

Endereço: sede no SIG Quadra 4, Bloco B, Lote 75, Loja Número 08, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP: 70.610-440, e-mail max@amplagov.com.br, telefone (61) 99346-6363.

Ordenador: JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 1050426

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 003/2024-SEMAS/PA

CONTRATO Nº 010/2021-SEMAS/PA

REF. ACRÉSCIMO DE 23,86% E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

PROCESSO PAE Nº 2023/1418859 - SEMAS/PA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (Doze) meses e acréscimo de até 23,86% no valor de R\$ 57.999,76 passando o valor global de R\$ 243.600,00 para o valor global de R\$ 301.599,76.

Vigência: 12/03/2024 a 11/03/2025.

Assinatura: 11/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8338; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

Contratado: CATAVENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ 03.534.028/0001-05)

Endereço: Rua vinte e oito de setembro, 536, Bairro Reduto, CEP: 66.053-355, fone (91) 3246- 1562, cata2002@interconect.com.br.

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 1050338

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATINO Nº 2023/910685

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade decide por REABRIR o Pregão Eletrônico em epígrafe, após retificação no Termo de Referência anexo I do Edital, no cadastro do Comprasgov.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática: Computadores (workstation) com alta capacidade de processamento, GPS e Tablet para cessão aos escritórios locais da EMATER, bem como os Municípios inseridos nos Territórios de Atuação da BR 158, Baixo Araguaia, Carajás e Tocantins.

O Edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.compras.gov.br; www.semas.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br, a contar do dia 13.03.2024

Data/Local de Abertura: 25/03/2024 às 09h (horário de Brasília) www.compras.gov.br

Belém, 12 de março de 2024.

Aziel Moraes da Luz

PREGOEIRO OFICIAL - SEMAS/PA

Protocolo: 1050178

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0390/2024 - GAB/SEMAS 11 DE MARÇO DE 2024.

Objetivo: Acompanhar a comitiva da Embaixada do Reino Unido à fábrica da Natura.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Benevides/PA.

Período: 14/03/2024 – ½ diária.

Servidor:

55588165/ 4 – MAITE AZEVEDO BARBOSA SAUMA – (Gerente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1050278

PORTARIA Nº 0402/2024 - GAB/SEMAS 12 DE MARÇO DE 2024.

Objetivo: Participar como convidados da Plenária de Eleição do Comitê da Bacia Hidrográfica (CBH) do Rio Marapanim.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Castanhal/PA.

Período: 15/03 a 16/03/2024 – 01 e ½ diárias.

Servidores:

5787904/ 3 - WHELLINGTON PEREIRA TELES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

57173835/ 2 - CLEZIO SILVA FONSECA (Técnico Em Gestão Pública)

57196924/ 1 - PAULO CARVALHO LIMA (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1049982

PORTARIA Nº 0401/2024 - GAB/SEMAS 12 DE MARÇO DE 2024.

Objetivo: Participar do treinamento sobre Gerenciamento de Risco de Incêndio, a ser ministrado pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Marabá/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 13/03 a 16/03/2024 – 03 e ½ diárias.

Servidores:

57216167/ 1 – JOSIVALDO DE LIMA COUTINHO – (Auxiliar De Serviços Operacionais)

54191646/ 2 - FLAVIO TINOCO DA SILVA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1049972

PORTARIA Nº 0389/2024 - GAB/SEMAS 11 DE MARÇO DE 2024.

Objetivo: Participar da 6ª Assembleia do CBHRM - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Curuá/PA.

Destino: Castanhal/PA.

Período: 15/03/2024 – ½ diária.

Colaborador Eventual:

ENILDO CHARLES MENDES CARDOSO - (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1049525

PORTARIA Nº 0177/2024 - GAB/SEMAS 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Objetivo: Realizar fiscalização ambiental da Operação Curupira que foi planejada em caráter de urgência para atender o Decreto nº 2887, de 07/02/2023, e o Decreto nº 3.249 de 03/08/2023 que prorroga por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do decreto anterior, que declara Estado de Emergência Ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destinos: APA TRIUNFO DO XINGU-ATX – SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.

Período: 14/02 a 03/03/2024 – 18 e ½ diárias.

Servidores:

- 57231559/ 2 – GLEYCE KELLY DE SOUSA RAMOS – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 5965819/ 1 – RAFAELLE DA SILVA NEGRÃO – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 5959636/ 1 – MONIQUE BEZERRA NASCIMENTO – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1041360

PORTARIA Nº 0287/2024 - GAB/SEMAS 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Objetivo: Vistoria técnica ambiental na(o) área/polígono do Aterro sanitário, localizado no município de Marituba e analisar detalhadamente o funcionamento do empreendimento referente ao Processo de licenciamento corretivo 2020/8892.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marituba/PA.

Período: 15/03/2024 - ½ diárias.

Servidores:

5962042 - GIOVANI REZENDE BARBOSA FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

5952142 - GUSTAVO NEVES SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

5932607 - ALINNE NAYARA NEGRAO DE MELO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

57193748 - JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1045512

PORTARIA Nº 0334/2024 - GAB/SEMAS 04 DE MARÇO DE 2024.

Objetivo: Participar da Plenária de Eleição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim (gestão 2024-2026).

Origem: Belém/PA.

Destino: Castanhal/PA.

Período: 15/03/2024 - ½ diárias.

Servidores:

5970255- ANDREZA LIMA MELLO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

5965894 - MARIA ELIZETE SILVA DE CASTRO (Assistente Administrativo)

57196796 - MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1047119

PORTARIA Nº 0359/2024 - GAB/SEMAS 06 DE MARÇO DE 2024.

Objetivo: Realizar amostragem para o monitoramento da qualidade dos recursos hídricos do Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá, Parauapebas, Canaã dos Carajás, Tailândia/PA.

Período: 18/03 a 23/03/2024 - 05 e ½ diárias.

Servidores:

57215444-1 - DIOGO MARQUES OLIVEIRA - (Técnico em Gestão De Meio Ambiente)

723398-1 - PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS - (Técnico em Gestão De Meio Ambiente)

5976212/1 - VICTOR MATHEUS BEZERRA DA SILVA - (Técnico de Laboratório)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1048465

PORTARIA Nº 0410/2024 - GAB/SEMAS 12 DE MARÇO DE 2024.

Objetivo: Realizar Visitas técnicas nos empreendimentos ALUBAR METAIS E CABOS S.A; HF TEMPERA; SABOR DO REI; KNAUF ISOPOR DO PARÁ.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Barcarena, Ananindeua, Castanhal/PA.

Período: 12, 13, 14 /03/2024 - 01 e ½ diária.

Servidores:

5085330 - ISABEL MOREIRA DOS REIS - (Engenheira Química)

54190053 - SANDRA PEREIRA PALHETA - (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1050401

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO APOSTILAMENTO 084/2024 AO CONTRATO 055/2023 – F F DE ALENCAR EIRELLI

Nº da publicação: 35.742

Nº do Protocolo: 1049487

Data da Publicação: 12/03/2024

Protocolo: 1050104

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0404/2024 - GAB/SEMAS

A Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as PORTARIAS nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/135632 e o teor do Memorando nº 17/2024 DLA-SEMAS;

RESOLVE:

I - Excluir da PORTARIA nº 0249/2024 GAB/SEMAS de 23/02/2024, publicada no DOE nº 35.740 do dia 11/03/2024, o servidor MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES, Matrícula nº. 54197163/ 4, ocupante do cargo de (Diretor).

Belém, 12 de Março de 2024.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1049993

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2012/000001244

NOME DO INFRATOR: ANTÔNIO PAULO DE MEDEIROS – LOTE 13-D GLEBA 79

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 3600/2011/GEFLOR, ante a incidência de prescrição executória, nos termos do art. 29 da Lei Estadual nº 9.575/2022 e Súmula 467 do Superior Tribunal de Justiça, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2012/0000022603

NOME DO INFRATOR: ACARA – MIRIM MADEIRAS

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 47 §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 4532/2012/GEFLOR, ante a incidência de prescrição executória, nos termos do art. 31 da Lei Estadual nº 9.575/2022 c/c da Súmula 467 do Superior Tribunal de Justiça, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2013/0000038412

NOME DO INFRATOR: MADEIREIRA T. J. LTDA – EPP

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 79 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 6315/2013/GEFLOR, ante a incidência da prescrição, nos termos do art. 29 caput da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2013/0000040947

NOME DO INFRATOR: COSTA ATLANTICA INCORPORADORA LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, ANULOU o Auto de Infração: 6974/2013/GEMAM, bem como determinou que sejam efetivadas as medidas legais constantes na parte conclusiva do parecer.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2014/0000006380

NOME DO INFRATOR: CARVOARIA SERRA DOURADA LTDA – ME

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 47 §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, ANULOU o Auto de Infração: 6695/2013/GEFLOR, bem como determinou que sejam efetivadas as medidas legais constantes na parte conclusiva do parecer.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2015/0000006575

NOME DO INFRATOR: L. M. S. E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81 incisos III e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001 e art. 66 do Decreto federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 2595/2014/GERAD, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2015/0000006586

NOME DO INFRATOR: L. M. S. E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81 incisos III e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001 e art. 66 do Decreto federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 2594/2014/GERAD, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2016/0000005186

NOME DO INFRATOR: ANAS TINOCO

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 e 94 incisos I, II e III da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de

Infração: 2357/2012/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do §1º e caput do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000020362

NOME DO INFRATOR: JEOVA SOARES

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e c/c art. 3º inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: 11144/2018/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do Caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000020353

NOME DO INFRATOR: MANOEL LEITE DE OLIVEIRA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e c/c art. 3º inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: 11108/2018/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do Caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2016/0000023825

NOME DO INFRATOR: J M SOARES JÚNIOR E CIA LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 12 e 81 inciso III da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 8700/2016/GERAD, com fulcro na Súmula 473 do Superior Tribunal Federal, ante a falta de fundamentação legal, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000008469

NOME DO INFRATOR: LUIZ FAGUNDES

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 parágrafo único inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 5130/2013/GEFLOR, ante a incidência da prescrição, nos termos do art. 29 caput da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2017/0000044628

NOME DO INFRATOR: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS MOJU LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 10943/2017/GERAD, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2017/0000044624

NOME DO INFRATOR: Y R OLIVEIRA COM DE MADEIRAS EIRELI – ME

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: 10941/2017/GERAD, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do Caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2016/0000028542

NOME DO INFRATOR: CÉLIO RODRIGUES DA SILVEIRA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

– SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 8737/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição, nos termos do §2º do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2016/0000023963

NOME DO INFRATOR: ENIVALDO FURLAN

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 47 §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 8109/2016/GEFLOR, vislumbrada a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2016/0000017824

NOME DO INFRATOR: ODILA OLIVEIRA TOLEDO LARA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A INCIDÊNCIA DE PRESCRIÇÃO no presente processo administrativo punitivo (Auto de Infração nº 3598/2015/GEFLOR), e DETERMINOU o ARQUIVAMENTO dos autos, com fundamento no art. 112 §2º da Lei Estadual nº 8.972/2020, aplicado por isonomia ao procedimento sancionatório no âmbito da administração pública estadual, em consonância com a Súmula 467 do Superior Tribunal de Justiça, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

Protocolo: 1050473

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/IDEFLOR-Bio/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de demolição completa e limpeza de benfeitorias indenizadas nas áreas do Parque Estadual do Utinga "Camillo Viana" (PEUt) parte nordeste nas delimitações ao acesso da Rua Osvaldo Cruz, conforme as coordenadas do termo de referência.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR TOTAL	VENCEDOR
01	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de demolição completa e limpeza de benfeitorias indenizadas nas áreas do Parque Estadual do Utinga "Camillo Viana" (PEUt) parte nordeste nas delimitações ao acesso da Rua Osvaldo Cruz.	SERVIÇO	1	R\$1.620.900,00	AVANTI CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA CNPJ: 24.426.491/0001-03

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/IDEFLOR-BIO/2023: R\$1.620.900,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E VINTE MIL E NOVECENTOS REAIS).

Belém/PA, 12 de março de 2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1050475

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº. 145 de 12 de março de 2024

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor – Matrícula – Cargo: Adriana do Socorro de Souza Gomes – 5908205 – Técnico em Gestão Ambiental

PTRES: 8338

Fonte: 01500000001

Elemento: 33.90.39.. R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Ação: 289816

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1050212

NORMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02/2024 – IDEFLOR-Bio

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para criação, alteração e recategorização de Unidades de Conservação da Natureza estaduais. O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007 que dispõe sobre a

criação do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará – IDEFLOR e do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal – FUNDEFLO, e dá outras providências, alterada pelas Leis nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e nº 8.633, de 19 de junho de 2018;

Considerando que compete ao IDEFLOR-Bio a criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação do Estado do Pará;

Considerando o art. 225, § 1º, inciso III, da Constituição Federal de 1988 que incumbe ao Poder Público, "definir, em todas as unidades da federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem a sua proteção";

Considerando o art. 252 da Constituição do Estado do Pará de 1989, segundo o qual "a proteção e a melhoria do meio ambiente serão prioritariamente, consideradas na definição de qualquer política, programa ou projeto, público ou privado, nas áreas do Estado, e o art. 253 diz que "é assegurada a participação popular em todas as decisões relacionadas ao meio ambiente e o direito à informação sobre essa matéria, na forma da lei", assim como o art. 255 determina que "compete ao Estado a defesa, conservação, preservação e controle do meio ambiente, cabendo-lhe: III-assegurar a diversidade das espécies e dos ecossistemas, de modo a preservar o patrimônio genético, biológico, ecológico e paisagístico e definir espaços territoriais a serem especialmente protegidos e V - criar unidades de conservação da natureza, de acordo com as diversas categorias de manejo, implantando-as e mantendo-as com os serviços indispensáveis às suas finalidades;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos administrativos referentes ao processo de criação e recategorização de Unidades de Conservação do Estado do Pará;

Considerando a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, promulgada no Brasil pelo Decreto Federal nº 10.088 de 05 de novembro de 2019, ratificada e em vigor, e em observância ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998;

Considerando a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, aprovada em assembleia geral da ONU, em 13 de setembro de 2007;

Considerando os objetivos, diretrizes e definições estabelecidas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, instituído pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;

Considerando o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.985/2000;

Considerando o Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 que institui a Política Nacional de Biodiversidade e o Decreto nº 5.758/2006, que institui o Plano Nacional de Áreas Protegidas – PNAP;

Considerando o Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007 que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT);

Considerando o Decreto Federal nº 4.887 de 20 de novembro de 2003, que regulamenta os direitos territoriais quilombolas;

Considerando o Decreto Federal nº 8.750, de 9 de maio de 2016 que institui o Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais – CNPCT;

Considerando o Decreto Federal nº 7.747, de 05 de junho de 2012, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas-PNGATI;

Considerando a Lei nº 6.745, de 06 de maio de 2005, que institui o Macrozoningamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará e dá outras providências; o disposto na Lei nº 7.243, de 9 de Janeiro de 2009 que trata do Zoneamento Ecológico-econômico da Área de Influência das Rodovias BR-163 (Cuiabá-Santarém) e BR-230 (Transamazônica) no Estado do Pará - Zona Oeste e a Lei Nº 7.398, de 16 de abril de 2010 que dispõe sobre o Zoneamento Ecológico-Econômico da Zona Leste e Calha Norte do Estado do Pará;

Considerando o disposto na Lei nº 10.306, de 22 de dezembro de 2023, que institui a Política Estadual de Unidades de Conservação da Natureza e dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza - SEUC no âmbito do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir procedimento administrativo para criação e recategorização de Unidades de Conservação da Natureza estaduais, o qual deverá ser composto por definição de áreas, estudos técnicos e consulta pública.

Art. 2º. Compete ao IDEFLOR-Bio a definição de áreas para criação de Unidades de Conservação da Natureza estaduais, que deverá ser baseada em dados técnicos e científicos produzidos pelo Instituto ou provenientes de instituições de ensino e pesquisa e entidades afins, por demandas das comunidades diretamente interessadas e de organizações da sociedade civil, ou por solicitação dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Art. 3º. As Unidades de Conservação da Natureza estaduais poderão ser criadas por meio de decreto ou lei, sendo permitidas a desafetação ou redução dos limites somente por meio de lei específica.

§1º. A recategorização de unidades de conservação só é permitida mediante lei específica, exceto a recategorização total ou parcial de unidades de conservação do grupo de Uso Sustentável para unidades do grupo de Proteção Integral, a qual poderá ocorrer por instrumento normativo do mesmo nível hierárquico do que criou a unidade, desde que obedecidos os procedimentos de consulta pública estabelecidos nesta Instrução Normativa.

§2º. Os limites de uma unidade de conservação poderão ser ampliados por instrumento normativo do mesmo nível hierárquico que criou a unidade, desde que mantidos os limites originais e observados os procedimentos estabelecidos nesta Instrução Normativa.

Art. 4º. A criação de Unidade de Conservação da Natureza estadual envolve:

I- Análise de viabilidade e abertura de processo administrativo;

II - Levantamento de dados secundários e mapa de acessibilidade;

III- Reconhecimento da área a nível exploratório;

IV - Elaboração de estudos técnicos e mapas temáticos;

V - Definição do grupo e da categoria de manejo;

VI- Realização de consulta pública;

VII- Elaboração do instrumento legal, contendo o resumo dos estudos, o relatório da consulta pública, a exposição de motivos, a ficha técnica, o memorial descritivo e a minuta de projeto de lei ou de decreto.

Art. 5º. A recategorização de Unidade de Conservação da Natureza estadual envolve:

I- Elaboração de justificativa para a recategorização e abertura de processo;

II - Atualização dos estudos técnicos;

III - Redefinição de categoria de manejo;

IV - Realização da consulta pública;

V - Elaboração do instrumento legal, contendo o resumo dos estudos, o relatório da consulta pública, a exposição de motivos, a ficha técnica, o memorial descritivo e a minuta de projeto do mesmo instrumento da criação.

Art. 6º. Para a realização dos estudos técnicos poderá ser solicitada a colaboração de outros órgãos públicos, instituições de ensino e pesquisa, organizações da sociedade civil, membros da comunidade científica e da população local, com ou sem ônus para o IDEFLOR-Bio.

Art. 7º. Os estudos técnicos devem apresentar a caracterização das formações vegetais e dos ecossistemas aquáticos e da fauna associada, destacando as espécies relevantes, as endêmicas, as raras e as ameaçadas de extinção; diagnóstico preliminar da atividade pesqueira quando for o caso; caracterização do meio físico e do uso do solo dentro dos limites propostos; a caracterização dos povos e comunidades tradicionais, populações residentes e usuárias, quando for o caso; e os principais indicadores socioeconômicos dos municípios abrangidos. ; a caracterização da população tradicional beneficiária, no caso das Reservas Extrativistas estaduais e das Reservas de Desenvolvimento Sustentável estaduais.

§1º Os estudos técnicos devem utilizar levantamentos de campo, dados secundários e imagens de satélites, que permitam a caracterização ambiental, socioeconômica e fundiária.

§2º Os estudos e demais informações que antecedem ao processo de criação de uma unidade de conservação devem ser publicizados no sítio eletrônico oficial do IDEFLOR-Bio e fornecidos aos povos e comunidades tradicionais, populações residentes e usuárias e de outras partes interessadas no prazo de 30 (trinta) dias úteis antes da realização da consulta pública, quando for o caso, e deverá utilizar canais de comunicação adequados para atingir as populações diretamente envolvidas.

§3º No processo de consulta pública, o IDEFLOR-BIO indicará as implicações para a população residente no interior e no entorno da unidade de conservação proposta.

Art. 8º. A consulta pública prevista no art. 5º do Decreto nº 4.340 de 22 de agosto de 2002 tem como objetivo assegurar a participação dos povos e comunidades tradicionais, populações residentes e usuárias e a outras partes interessadas, para que sejam informados, de maneira clara e em linguagem acessível, e se manifestem sobre as propostas de criação, ampliação e alteração da categoria das Unidades de Conservação da Natureza estaduais, bem como, subsidiar a tomada de decisão quanto à definição da localização, dimensão, limites e implicações.

Art. 9º. As consultas públicas submetem-se aos princípios da participação, imparcialidade, interesse público, legitimidade, motivação e ampla divulgação.

Art. 10. A consulta pública não é deliberativa, e consiste em reuniões públicas ou outras formas de oitiva da população local e de outras partes interessadas.

Art. 11. A realização da consulta pública deve ser precedida, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis anteriores a sua execução, das seguintes provisões:

I - publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Estado;

II - emissão e expedição de convites para órgãos municipais, estaduais e federais relacionados e afins, organizações da sociedade civil e comunidades do interior ou do entorno da área;

III - ampla divulgação local e na rede mundial de computadores dos seguintes documentos:

a) convite da consulta pública;

b) edital de convocação;

c) mapa da proposta;

d) resumo dos estudos técnicos.

IV - reuniões preliminares com as comunidades locais e os setores interessados, se necessário.

Art. 12. A documentação comprobatória da consulta pública deve incluir, no mínimo:

I - a memória da reunião pública, contendo histórico do processo de consulta pública;

II - relato das principais questões levantadas durante as reuniões preliminares e principal;

III - registros fotográficos;

IV - lista dos documentos apresentados durante a reunião;

V - transcrição da gravação de áudio da reunião, quando for o caso.

Art. 13. Na criação de Estação Ecológica ou Reserva Biológica estaduais não será obrigatória a consulta pública.

Art. 14. Além da consulta pública de que tratam os artigos 8º e seguintes desta Instrução

Normativa, o IDEFLOR-Bio poderá realizar outras formas de oitiva dos povos e comunidades tradicionais, populações residentes e usuárias localizadas dentro do perímetro das UCs ou diretamente afetadas, com base em estudos técnicos, atendendo a protocolos específicos ou já existentes no local, sem prejuízo das diretrizes gerais para o processo de consulta prévia, livre e informada a serem instituídas no âmbito do Estado do Pará.

Parágrafo único. Serão considerados como povos e comunidades tradicionais aqueles que atenderem, simultaneamente, aos critérios constantes no Decreto Federal nº 6.040/2007, art. 3º e Decreto Federal nº 8.750/2016, art. 4º, § 2º, bem como os critérios estabelecidos na Convenção 169/89 da Organização Internacional do Trabalho.

Art. 15. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Belém-PA, 13 de março de 2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1050504

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO CONTRATO N° 29/2023

PARTES: IDEFLOR-Bio E ANTÔNIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o aluguel de imóvel, localizado na Travessa Coronel Joaquim Costa, ao lado da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Bairro Cidade Baixa, CEP: 68.220-000, com vistas a implantar 3 Gerências Regionais (GRCN1, GRCN3 e ERBA II), neste imóvel, conforme Parecer Técnico de Avaliação do Imóvel e Proposta de aluguel da proponente, que é parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 8338; Fonte - 0150000001, 01759000016, 02759000016; Natureza de Despesa - 33.90.36.

ASSINATURA: 04/12/2023.

DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.

Presidente do IDEFLOR-Bio
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

CONTRATANTE

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DIÁRIO OFICIAL N° 35.635, de 06/12/2023, Página 54.

Protocolo: 1050509

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02/2024 – IDEFLOR-Bio

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para criação, alteração e recategorização de Unidades Estaduais de Conservação da Natureza.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007 que dispõe sobre a criação do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará – IDEFLOR e do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal – FUNDEFLO, e dá outras providências, alterada pelas Leis nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e nº 8.633, de 19 de junho de 2018;

Considerando que compete ao IDEFLOR-Bio a criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação do Estado do Pará;

Considerando o art. 225, § 1º, inciso III, da Constituição Federal de 1988 que incumbe ao Poder Público, “definir, em todas as unidades da federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem a sua proteção”;

Considerando o art. 252 da Constituição do Estado do Pará de 1989, segundo o qual “a proteção e a melhoria do meio ambiente serão prioritariamente, consideradas na definição de qualquer política, programa ou projeto, público ou privado, nas áreas do Estado, e o art. 253 diz que “é assegurada a participação popular em todas as decisões relacionadas ao meio ambiente e o direito à informação sobre essa matéria, na forma da lei”, assim como o art. 255 determina que “compete ao Estado a defesa, conservação, preservação e controle do meio ambiente, cabendo-lhe: III- assegurar a diversidade das espécies e dos ecossistemas, de modo a preservar o patrimônio genético, biológico, ecológico e paisagístico e definir espaços territoriais a serem especialmente protegidos e V - criar unidades de conservação da natureza, de acordo com as diversas categorias de manejo, implantando-as e mantendo-as com os serviços indispensáveis às suas finalidades;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos administrativos referentes ao processo de criação e recategorização de Unidades de Conservação do Estado do Pará;

Considerando a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, promulgada no Brasil pelo Decreto Federal nº 10.088 de 05 de novembro de 2019, ratificada e em vigor, e em observância ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998;

Considerando a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, aprovada em assembleia geral da ONU, em 13 de setembro de 2007;

Considerando os objetivos, diretrizes e definições estabelecidas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, instituído pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;

Considerando o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.985/2000;

Considerando o Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 que institui a Política Nacional de Biodiversidade e o Decreto nº 5.758/2006, que institui o Plano Nacional de Áreas Protegidas – PNAP;

Considerando o Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007 que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT);

Considerando o Decreto Federal nº 4.887 de 20 de novembro de 2003, que regulamenta os direitos territoriais quilombolas;

Considerando o Decreto Federal nº 8.750, de 9 de maio de 2016 que institui o Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais –CNPCT;

Considerando o Decreto Federal nº 7.747, de 05 de junho de 2012, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas-PNGATI;

Considerando a Lei nº 6.745, de 06 de maio de 2005, que institui o Macrozonenamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará e dá outras providências; o disposto na Lei nº 7.243, de 9 de Janeiro de 2009 que trata do Zoneamento Ecológico-econômico da Área de Influência das Rodovias BR-163 (Cuiabá-Santarém) e BR-230 (Transamazônica) no Estado do Pará - Zona Oeste e a Lei Nº 7.398, de 16 de abril de 2010 que dispõe sobre o Zoneamento Ecológico-Econômico da Zona Leste e Calha Norte do Estado do Pará;

Considerando o disposto na Lei nº 10.306, de 22 de dezembro de 2023, que institui a Política Estadual de Unidades de Conservação da Natureza e dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC no âmbito do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir procedimento administrativo para criação e recategorização de Unidades de Conservação da Natureza estaduais, o qual deverá ser composto por definição de áreas, estudos técnicos e consulta pública.

Art. 2º. Compete ao IDEFLOR-Bio a definição de áreas para criação de Unidades de Conservação da Natureza estaduais, que deverá ser baseada em dados técnicos e científicos produzidos pelo Instituto ou provenientes de instituições de ensino e pesquisa e entidades afins, por demandas das comunidades diretamente interessadas e de organizações da sociedade civil, ou por solicitação dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Art. 3º. As Unidades de Conservação da Natureza estaduais poderão ser criadas por meio de decreto ou lei, sendo permitidas a desafetação ou redução dos limites somente por meio de lei específica.

§1º. A recategorização de unidades de conservação só é permitida mediante lei específica, exceto a recategorização total ou parcial de unidades de conservação do grupo de Uso Sustentável para unidades do grupo de Proteção Integral, a qual poderá ocorrer por instrumento normativo do mesmo nível hierárquico do que criou a unidade, desde que obedecidos os procedimentos de consulta pública estabelecidos nesta Instrução Normativa.

§2º. Os limites de uma unidade de conservação poderão ser ampliados por instrumento normativo do mesmo nível hierárquico que criou a unidade, desde que mantidos os limites originais e observados os procedimentos estabelecidos nesta Instrução Normativa.

Art. 4º. A criação de Unidade de Conservação da Natureza estadual envolve:

- Análise de viabilidade e abertura de processo administrativo;
- Levantamento de dados secundários e mapa de acessibilidade;
- Reconhecimento da área a nível exploratório;
- Elaboração de estudos técnicos e mapas temáticos;
- Definição do grupo e da categoria de manejo;
- Realização de consulta pública;
- Elaboração do instrumento legal, contendo o resumo dos estudos, o relatório da consulta pública, a exposição de motivos, a ficha técnica, o memorial descritivo e a minuta de projeto de lei ou de decreto.

Art. 5º. A recategorização de Unidade de Conservação da Natureza estadual envolve:

- Elaboração de justificativa para a recategorização e abertura de processo;
- Atualização dos estudos técnicos;
- Redefinição de categoria de manejo;
- Realização da consulta pública;
- Elaboração do instrumento legal, contendo o resumo dos estudos, o relatório da consulta pública, a exposição de motivos, a ficha técnica, o memorial descritivo e a minuta de projeto do mesmo instrumento da criação.

Art. 6º. Para a realização dos estudos técnicos poderá ser solicitada a colaboração de outros órgãos públicos, instituições de ensino e pesquisa, organizações da sociedade civil, membros da comunidade científica e da população local, com ou sem ônus para o IDEFLOR-Bio.

Art. 7º. Os estudos técnicos devem apresentar a caracterização das formações vegetais e dos ecossistemas aquáticos e da fauna associada, destacando as espécies relevantes, as endêmicas, as raras e as ameaçadas de extinção; diagnóstico preliminar da atividade pesqueira quando for o caso; caracterização do meio físico e do uso do solo dentro dos limites propostos; a caracterização dos povos e comunidades tradicionais, populações residentes e usuárias, quando for o caso; e os principais indicadores socioeconômicos dos municípios abrangidos.; a caracterização da população tradicional beneficiária, no caso das Reservas Extrativistas estaduais e das Reservas de Desenvolvimento Sustentável estaduais.

§ 1º Os estudos técnicos devem utilizar levantamentos de campo, dados secundários e imagens de satélites, que permitam a caracterização ambiental, socioeconômica e fundiária.

§2º Os estudos e demais informações que antecedem ao processo de criação de uma unidade de conservação devem ser publicizados no sítio eletrônico oficial do IDEFLOR-Bio e fornecidos aos povos e comunidades tradicionais, populações residentes e usuárias e de outras partes interessadas no prazo de 30 (trinta) dias úteis antes da realização da consulta pública, quando for o caso, e deverá utilizar canais de comunicação adequados para atingir as populações diretamente envolvidas.

§3º No processo de consulta pública, o IDEFLOR-BIO indicará as implicações para a população residente no interior e no entorno da unidade de conservação proposta.

Art. 8º. A consulta pública prevista no art. 5º do Decreto nº 4.340 de 22 de agosto de 2002 tem como objetivo assegurar a participação dos povos e comunidades tradicionais, populações residentes e usuárias e a outras partes interessadas, para que sejam informados, de maneira clara e em linguagem acessível, e se manifestem sobre as propostas de criação, ampliação e alteração da categoria das Unidades de Conservação da Natureza estaduais, bem como, subsidiar a tomada de decisão quanto à definição da localização, dimensão, limites e implicações.

Art. 9º. As consultas públicas submetem-se aos princípios da participação, imparcialidade, interesse público, legitimidade, motivação e ampla divulgação.

Art. 10. A consulta pública não é deliberativa, e consiste em reuniões públicas ou outras formas de oitiva da população local e de outras partes

interessadas.

Art. 11. A realização da consulta pública deve ser precedida, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis anteriores a sua execução, das seguintes provisões:

- publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Estado;
- emissão e expedição de convites para órgãos municipais, estaduais e federais relacionados e afins, organizações da sociedade civil e comunidades do interior ou do entorno da área;

III - ampla divulgação local e na rede mundial de computadores dos seguintes documentos:

convite da consulta pública;

editoral de convocação;

mapa da proposta;

resumo dos estudos técnicos.

IV - reuniões preliminares com as comunidades locais e os setores interessados, se necessário.

Art. 12. A documentação comprobatória da consulta pública deve incluir, no mínimo:

- a memória da reunião pública, contendo histórico do processo de consulta pública;
- relato das principais questões levantadas durante as reuniões preliminares e principal;
- registros fotográficos;
- lista dos documentos apresentados durante a reunião;
- transcrição da gravação de áudio da reunião, quando for o caso.

Art. 13. Na criação de Estação Ecológica ou Reserva Biológica estaduais não será obrigatória a consulta pública.

Art. 14. Além da consulta pública de que tratam os artigos 8º e seguintes desta Instrução

Normativa, o IDEFLOR-Bio poderá realizar outras formas de oitiva dos povos e comunidades tradicionais, populações residentes e usuárias localizadas dentro do perímetro das UCs ou diretamente afetadas, com base em estudos técnicos, atendendo a protocolos específicos ou já existentes no local, sem prejuízo das diretrizes gerais para o processo de consulta prévia, livre e informada a serem instituídas no âmbito do Estado do Pará.

Parágrafo único. Serão considerados como povos e comunidades tradicionais aqueles que atenderem, simultaneamente, aos critérios constantes no Decreto Federal nº 6.040/2007, art. 3º e Decreto Federal nº 8.750/2016, art. 4º, § 2º, bem como os critérios estabelecidos na Convenção 169/89 da Organização Internacional do Trabalho.

Art. 15. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 13 de março de 2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1050557

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N°. 02/2022

Processo Administrativo nº 2021/1099512

PARTES: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio e a Empresa Mineração Caraíba S/A.

OBJETO: O presente TCCA visa dar cumprimento à obrigação de pagamento dos 80% (oitenta por cento) restantes do valor da Compensação Ambiental, decorrente do processo de Licenciamento Ambiental de responsabilidade da SEMAS/PA, sob o nº 2013/000000950 do empreendimento "PROJETO BOA ESPERANÇA", em Tucumã, neste Estado, conforme definido em Ata da 20ª Reunião Extraordinária da CCA, ocorrida em 20 de novembro de 2023.

VALOR: O valor nominal do saldo residual de R\$6.667.487,36 (seis milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos) corresponde à diferença entre o valor original da compensação Ambiental de R\$ 8.334.359,20 (oito milhões , trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove mil e vinte centavos) e R\$ 1.666.871,84 (um milhão, seiscentos sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos) correspondente aos 20% depositados como adiantamento ao FCA nos termos do Art. 6-O da Lei 8.633/2018, do Parecer da PGE nº 000389/2022 e conforme previsto no TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N° 02/2022.

ASSINATURA: 12/03/2024.

VIGÊNCIA: 13/03/2024 a 12/03/2025.

SIGNATÁRIOS: Nilson Pinto De Oliveira (Presidente do IDEFLOR-Bio), Antônio Batista de Carvalho Neto (Mineração Caraíba S.A), Eduardo De Come (Mineração Caraíba S.A).

Protocolo: 1050556

a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência ; CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 021/2024 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa OCEANORTE CONTRUÇÕES LTDA, decorrente do RDC ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SEGUP/PA, oriundo do Processo Eletrônico nº 2023/421986, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO FLUTUANTE - BASE INTEGRADA ABAETETUBA, a ser localizada no município de Abaetetuba/PA, englobando fornecimento dos materiais, mão de obra, encargos sociais, legalização dos projetos e serviços nos órgãos competentes, equipamentos, impostos e taxas, assim como todas as despesas necessárias à completa execução da obra pela Contratada, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, conforme condições e especificações técnicas constantes no Projeto Executivo, bem como nos demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA FILHO, Matrícula Funcional nº 57218455/2, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 021/2024 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) 3º SGT PM QPMP-0 MARCOS ANTONIO HOLANDA MARINHEIRO, Matrícula Funcional nº 57222513/1, para atuar como Membro de Comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) 1º SGT PM QPMP-0 MARCOS FABIANO DAMASCENO DA SILVA, Matrícula Funcional nº 57014141/1, para atuar como Membro de Comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Contrato.

Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 11 de março de 2024.

DÊ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1050276

PORTARIA nº 027/2024-GAB/SEGUP Belém, 06 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das

atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único, do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;

CONSIDERANDO de que é dever do gestor administrativo, ao tomar conhecimento da prática de irregularidades administrativas, promover a imediata apuração através da instauração de Sindicância Administrativa, na forma do artigo 199, da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO os termos constantes no PAE nº 2023/1430313, e despeço exarado pela Consultoria Jurídica/SEGUP.

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a autoria dos fatos constantes nos autos do Processo nº 2023/1430313, que versa sobre irregularidades funcionais praticadas por servidores do IESP.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores DPC TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR, Matrícula 58270/2 (Presidente), LÚCIO MAURO DOS SANTOS COSTA - 1º TEN BMRR, Matrícula 559875/2 (Membro), GERUSA TEIXEIRA PINTO - SUBTEN BM RR, Matrícula 5432146/2 (Secretária), para integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa.

Art. 3º – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação da PORTARIA, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogável uma única vez por igual período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1050382

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA N° 396/2024/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Comissão Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre

PORATARIA nº 026/2024-GAB/SEGUP Belém, 06 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único, do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro de 1989, e;

CONSIDERANDO de que é dever do gestor administrativo, ao tomar conhecimento da prática de irregularidades administrativas, promover a imediata apuração através da instauração de Sindicância Administrativa, na forma do artigo 199, da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO os termos constantes no PAE nº 2023/1099820, e despeço exarado pela Consultoria Jurídica/SEGUP.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a autoria dos fatos constantes nos autos do Processo nº 2023/1099820, que versa sobre autorização de serviços de docência sem cobertura contratual.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores MÔNICA NASCIMENTO TAVARES - CEL BM, Matrícula nº 5817145/1 (Presidente), EMERSON NASCIMENTO TAVARES - 2º Sgt.BM, Matrícula nº 5826616/1 (Membro), DANILO GILVANI CABRAL PASSINHO - 3ºSgt. PM, Matrícula nº 5722258/1, (Secretário) para integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação da PORTARIA, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogável uma única vez por igual período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1050023

PORATARIA nº 025/2024-GAB/SEGUP Belém, 06 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único, do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro de 1989, e;

CONSIDERANDO de que é dever do gestor administrativo, ao tomar conhecimento da prática de irregularidades administrativas, promover a imediata apuração através da instauração de Sindicância Administrativa, na forma do artigo 199, da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO os termos constantes no PAE nº 2023/1430207, e despeço exarado pela Consultoria Jurídica/SEGUP.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a autoria dos fatos constantes nos autos do Processo nº 2023/1430207, que versa sobre irregularidades funcionais praticadas por servidor do IESP.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores JOÃO BATISTA PINHEIRO - MAJOR BM RR, Matrícula nº 5602238/2 (Presidente), MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO - 3º SGT BM, Matrícula nº 57217861/2 (Membro), ALESSANDRO SOUZA ARAÚJO - 3º SGT BM, Matrícula nº 57173425 (Secretário), para integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação da PORTARIA, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogável uma única vez por igual período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1050026

APOSTILAMENTO**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 069/2021-SEGUP/PA****NÚMERO DO CONTRATO: 069/2021 - SEGUP/PA**

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01 e a empresa PAS - PROJETO ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, CNPJ nº 08.593.703/0001-82.

MODALIDADE: Adesão à ATA de Registro de Preços nº 023/2020 - CIMAMS - MG. Edital de Concorrência Pública nº 002/2020- CIMAMS - MG.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações e condições do Termo de Referência.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Alteração da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21.101.06.181.1510.8993 - Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Fonte 01500000001

Natureza 449051

Belém/PA, 12 de março de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1050484

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.742 DE 12/03/2024 REFERENTE À DIÁRIA DE PORTARIA N° 361/2024 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 1049881**

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1050508

POLICIA MILITAR DO PARÁ**PORTARIA****PORATARIA de Falecimento nº 008/2024 - CVP/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 2º SGT PM RR RG 18931 CARMO DOS SANTOS SILVA, faleceu na Cidade de Belém/PA, na data 02 de março de 2024, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066977 01 55 2024 4 00061 141 0010698 31, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 05 de março de 2024, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 2º SGT PM RR RG 18931 CARMO DOS SANTOS SILVA, em virtude do seu falecimento na data 02 de março de 2024;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 02 de março de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 11 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1050374

PORATARIA de Falecimento nº 006/2024 - CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 2º SGT PM REF RG 6082 ALMIR NOGUEIRA MORAES, faleceu na Cidade de Belém/PA, na data 03 de janeiro de 2024, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2024 4 00521 116 0193615 03, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 04 de janeiro de 2024, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 2º SGT PM REF RG 6082 ALMIR NOGUEIRA MORAES, em virtude do seu falecimento na data 03 de janeiro de 2024;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 03 de janeiro de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 05 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1050368

PORTARIA N° 1763/2024 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando Nº 143/2024 – 5º BPM, de 01 de março de 2024, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 46191 PÉDRO VINICIUS RAIOL SILVA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2024/244547);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 46191 PÉDRO VINICIUS RAIOL SILVA, matrícula funcional nº 5938289-2.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 46191 PÉDRO VINICIUS RAIOL SILVA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 5º BPM/CPR III, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 5º BPM/CPR III, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de março de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1049973

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 017/2024 – DPCPM – Nomeação de Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 005/2024-DPCPM. Comissão nomeada: MAJ QOPM RG 35499 SÉRGIO SARMENTO DE OLIVEIRA, como Presidente; 2º SGT RG 19616 MARIA SEVERINA SOUZA BARROS e 2º SGT RG 11900 SIMONE GOUVÉA DE SOUZA como membros. Belém/PA, 12/03/2024. JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – CEL QOPM – Diretor de Projetos e Convênios da PMPA.

Protocolo: 1050387

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 0126/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.695 do dia 29/01/2024; **Onde Lê-Se:** Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; **Leia-se:** Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 0222/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.702 do dia 02/02/2024; **Onde Lê-Se:** Período: 09 a 15/02/2024; **Leia-se:** Período: 09 a 14/02/2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 0396/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.704 do dia 05/02/2024; **Onde Lê-Se:** PORTARIA Nº0396/23/DI/DF; **Leia-se:** PORTARIA Nº0396/24/DI/DF.Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Errata da PORTARIA Nº 0006/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.685 do dia 22/01/2024; **Onde Lê-Se:** CEL PM Josimar Leão; CPF: 440.367.362-72; Valor: R\$1107.82.CB PM Deivyson Jean Lima Dos Santos; CPF: 018.323.492-84; Valor: R\$886.20. **Leia-se:** CEL PM Josimar Leão Queiroz; CPF: 440.367.362-72; Valor: R\$ 1.107,82.CB PM Deivyson Jean Lima Dos Santos; CPF: 970.720.012-04; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 0809/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.717 do dia 21/02/2024; **Onde Lê-Se:** SD PM Cleone Messias Brito; CPF: 914.908.042-34; Valor: R\$4.937,4. **Leia-se:** SD PM Cleone Messias Brito; CPF: 914.908.042-34; Valor: R\$ 4.937,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 0475/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.705 do dia 06/02/2024; **Onde Lê-Se:** Período: 10 a 14/02/2024. **Leia-se:** Período: 10 a 15/02/2024. Ordenador: CEL QOPM CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1050043

Errata da PORTARIA Nº 0902/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.727 do dia 29/02/2024; **Onde Lê-Se:** SGT PM Gilvana Cristina Paiva Tabosa; CPF: 579.594.472-68; Valor: R\$1.266,00. **Leia-se:** SGT PM Gilvana Cristina Paiva Tabosa; CPF: 579.594.472-68; Valor: R\$131,88. Ordenador: CEL QOPM CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1050054

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024 – CCC/PMPA; OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para equipar os imóveis da Polícia Militar do Pará que serão construídos na capital e interior do estado, decorrente pregão eletrônico nº 12/2023 – DL/PMPA; O valor do presente Termo de Contrato é R\$ 14.420,00 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e reais); Data da Assinatura: 11/03/2024; VIGÊNCIA: 11/03/2024 a 10/03/2025; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ:- Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa; - Ação (projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; - Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; - PI: 1030008259E; - Fonte: 01500000001 (Recursos Próprios); e/ou 01704000026; Empresa: CH3 MATERIAL HOSPITALAR; Inscrita no CNPJ sob o nº 43.684.445/0001-40; Nota de Empenho 2024.260101NE001638, data de lançamento 15/02/2024; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1050230

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2023-CCC/PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco porcento) no valor do Contrato; O valor do presente Termo Aditivo será de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), após o acréscimo de 25%, equivalente a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Data da Assinatura: 08/03/2024; VIGÊNCIA: 10/03/2024 a 09/03/2025; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; 1297 - Manutenção da Gestão; 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação (Projeto/Atividade): 2272 - Promoção de Ações Educativas sobre Drogas; 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 8270 - Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS; 8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; 8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; 8835 - Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar; 8839 - Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade; 8840 - Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento; 8277 - Assistência aos Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.11 - Passagem aérea para o País; 3.3.90.33.12 - Passagem aérea para exterior; 3.3.90.33.15 - Passagem fluvial para o País; 3.3.90.33.18 - Passagem terrestre para o País; Plano Interno: 1030002272C;4110008338C;1030008270C;1030008832C; 1030008833C; 1030008259C;1030008835C; 1030008839C; 1030008840C; 1030008277C; Fonte de Recursos: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01700000006 (Recursos Provenientes de Transferência - Convênios e Outros); Empresa: NORTE TURISMO LTDA EPP; CNPJ nº 05.570.254/0001-69; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1050263

DIÁRIA

PORTARIA Nº0789/24/DI/DF – Objetivo: Realizar Ações De Corregeria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 25 a 27/01/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Luis Paulo Farias Ferreira; CPF: 950.367.762-91; Valor: R\$580.25. SGT PM Anderson De Souza Pinto; CPF: 739.889.012-53; Valor: R\$435.20. SD PM Waleria Conceição De Magalhães; CPF: 856.525.802-59; Valor: R\$428.60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1050051

PORTARIA Nº1142/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Belém-PA; Período: 23/02/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação ; Servidores: CEL PM Adauto Luiz Moreira De Souza Junior; CPF: 509.045.822-72; Valor: R\$158.26. SGT PM Caio De Menezes Belo; CPF: 118.406.287-07; Valor: R\$131.88..ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1143/24/DI/DF – Objetivo: A serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 27/02 a 01/03/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CEL PM Arthur Bezerra Da Silva; CPF: 595.070.982-91; Valor: R\$949.56. SUB TEN PM Edson Charles Nascimento Da Silva; CPF: 287.834.412-04; Valor: R\$791.28.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1050012

PORTARIA Nº1144/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 08 a 17/03/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação a 09 de pousada; Servidores: SGT PM Simone Godot Pinheiro; CPF: 509.869.702-63; Valor: R\$2.505.72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1145/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 08 a 17/03/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação a 09 de pousada; Servidores: CAP PM Nelson José Vidal Pinto; CPF: 323.720.782-91; Valor: R\$2.756.33. SUB TEN PM José Anair Jordão Damasceno; CPF: 269.036.952-49; Valor: R\$2.505.72. SGT PM Suly Nunes Randel; CPF: 270.120.852-15; Valor: R\$2.505.72. SGT PM Heitor Carvalho Neto; CPF: 264.612.932-72; Valor: R\$2.505.72. SGT PM Maria Suely Oliveira Alves; CPF: 137.891.202-00; Valor: R\$2.505.72. SGT PM Valdir Da Silva Santos; CPF: 375.847.232-68; Valor: R\$2.505.72. SGT PM Rosinaldo Cardoso Maciel; CPF: 305.967.342-04; Valor: R\$2.505.72. SGT PM Debora Emilia Batista Dos Santos; CPF: 410.051.552-91; Valor: R\$2.505.72. SGT PM Rudson Fernandes Furtado; CPF: 759.799.182-72; Valor: R\$2.505.72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1146/24/DI/DF – Objetivo: I CURSO DE GERENCIAMENTO DE CRISE DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paraíba-PB; Período: 16 a 23/03/2024; Quantidade de diárias: 08 de alimentação; Servidores: TEN PM Lucas Nascimento De Siqueira; CPF: 930.859.902-91; Valor: R\$1.716.16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1147/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 08 a 17/03/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 09 de pousada; Servidores: CAP PM Anne Caroline Pedrosa Da Silva; CPF: 792.246.362-68; Valor: R\$2.756.33. SUB TEN PM Waldirene Da Silva Souza; CPF: 467.863.502-59; Valor: R\$2.505.72. SGT PM Edina Borges Moráes; CPF: 282.157.022-87; Valor: R\$2.505.72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1148/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 05 a 17/03/2024; Quantidade de diárias: 13 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Laudelino Corrêa Junior; CPF: 354.027.332-87; Valor: R\$3.297.00. SD PM Daniel Coutinho Dos Santos; CPF: 006.754.342-11; Valor: R\$3.165.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1154/24/DI/DF – Objetivo: I CURSO DE GERENCIAMENTO DE CRISES DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paraíba-PB; Período: 16 a 23/03/2024; Quantidade de diárias: 08 de alimentação; Servidores: CAP PM Diego Santos Wanzeller; CPF: 797.758.102-72; Valor: R\$1.786.56. TEN PM Kepler Da Costa Lôbo Neto; CPF: 785.356.382-53; Valor: R\$1.716.16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1050493

PORTARIA Nº1144/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 08 a 17/03/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação a 09 de pousada; Servidores: SGT PM Simone Godot Pinheiro; CPF: 509.869.702-63; Valor: R\$2.505.72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA Nº1145/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 08 a 17/03/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 09 de pousada; Servidores: CAP PM Nelson José Vidal Pinto; CPF: 323.720.782-91; Valor: R\$2.756.33. SUB TEN PM José Anair Jordão Damasceno; CPF: 269.036.952-49; Valor: R\$2.505.72. SGT PM Suly Nunes Randel; CPF: 270.120.852-15; Valor: R\$2.505.72. SGT PM Heitor Carvalho Neto; CPF: 264.612.932-72; Valor: R\$2.505.72. SGT PM Maria Suely Oliveira Alves; CPF: 137.891.202-00; Valor: R\$2.505.72. SGT PM Valdir Da Silva Santos; CPF: 375.847.232-68; Valor: R\$2.505.72. SGT PM Rosinaldo Cardoso Maciel; CPF: 305.967.342-04; Valor: R\$2.505.72. SGT PM Debora Emiliana Batista Dos Santos; CPF: 410.051.552-91; Valor: R\$2.505.72. SGT PM Rudson Fernandes Furtado; CPF: 759.799.182-72; Valor: R\$2.505.72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA Nº1146/24/DI/DF – Objetivo: I CURSO DE GERENCIAMENTO DE CRISE DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paraíba-PB; Período: 16 a 23/03/2024; Quantidade de diárias: 08 de alimentação; Servidores: TEN PM Lucas Nascimento De Siqueira; CPF: 930.859.902-91; Valor: R\$1.716.16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA Nº1147/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 08 a 17/03/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 09 de pousada; Servidores: CAP PM Anne Caroline Pedrosa Da Silva; CPF: 792.246.362-68; Valor: R\$2.756.33. SUB TEN PM Waldirene Da Silva Souza; CPF: 467.863.502-59; Valor: R\$2.505.72. SGT PM Edina Borges Moráes; CPF: 282.157.022-87; Valor: R\$2.505.72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA Nº1148/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 05 a 17/03/2024; Quantidade de diárias: 13 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Laudelino Corrêa Junior; CPF: 354.027.332-87; Valor: R\$3.297.00. SD PM Daniel Coutinho Dos Santos; CPF: 006.754.342-11; Valor: R\$3.165.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA Nº1149/24/DI/DF – Objetivo: I CURSO DE GERENCIAMENTO DE CRISES DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paraíba-PB; Período: 16 a 23/03/2024; Quantidade de diárias: 08 de alimentação; Servidores: CAP PM Diego Santos Wanzeller; CPF: 797.758.102-72; Valor: R\$1.786.56. TEN PM Kepler Da Costa Lôbo Neto; CPF: 785.356.382-53; Valor: R\$1.716.16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1050498

PORATARIA Nº1149/24/DI/DF – Objetivo: I CURSO DE GERENCIAMENTO DE CRISES DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paraíba-PB; Período: 16 a 23/03/2024; Quantidade de diárias: 08 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Fabricio Roberto Pinheiro Soares; CPF: 680.598.762-87; Valor: R\$1.997.52. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA Nº1150/24/DI/DF – Objetivo: 1º CURSO DE GERENCIAMENTO DE CRISES DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paraíba-PB; Período: 16 a 23/03/2024; Quantidade de diárias: 08 de alimentação; Servidores: MAJ PM Weber Rickson Cruz Da Fonseca; CPF: 709.444.312-91; Valor: R\$1.997.52. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA Nº1151/24/DI/DF – Objetivo: I CURSO DE GERENCIAMENTO DE CRISES DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paraíba-PB; Período: 16 a 23/03/2024; Quantidade de diárias: 08 de alimentação; Servidores: TEN PM Antonio Carlos Bahia Da Silva Junior; CPF: 835.190.092-34; Valor: R\$1.716.16. TEN PM Renan Farias Vicente; CPF: 985.417.572-34; Valor: R\$1.716.16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA Nº1152/24/DI/DF – Objetivo: I CURSO DE GERENCIAMENTO DE CRISES DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paraíba-PB; Período: 16 a 23/03/2024; Quantidade de diárias: 08 de alimentação; Servidores: MAJ PM Gilberto Reinaldo De Oliveira; CPF: 693.002.162-87; Valor: R\$1.997.52. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA Nº1153/24/DI/DF – Objetivo: I CURSO DE GERENCIAMENTO DE CRISES DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paraíba-PB; Período: 16 a 23/03/2024; Quantidade de diárias: 08 de alimentação; Servidores: TEN PM Gilson Leandro Libório Gondim; CPF: 668.231.702-63; Valor: R\$1.716.16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA Nº1155/24/DI/DF – Objetivo: I CURSO DE GERENCIAMENTO DE CRISES DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Pará-PA; Destino: Paraíba-PB; Período: 16 a 23/03/2024; Quantidade de diárias: 08 de alimentação; Servidores: TEN PM Matheus Miranda De Araújo; CPF: 962.394.922-72; Valor: R\$1.716.16. TEN PM Luan Maia Amaral; CPF: 019.682.492-30; Valor: R\$1.716.16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA Nº1156/24/DI/DF – Objetivo: I CURSO DE GERENCIAMENTO DE CRISES DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paraíba-PB; Período: 16 a 23/03/2024; Quantidade de diárias: 08 de alimentação; Servidores: TEN PM Romulo Martins Pires; CPF: 002.079.582-38; Valor: R\$1.716.16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA Nº1157/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 28/02 a 10/03/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Roberto De Freitas Silva; CPF: 002.466.812-50; Valor: R\$2.785.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA Nº1158/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 28/02 a 10/03/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Paulo Lindolfo Aguiar; CPF: 946.751.982-87; Valor: R\$2.901.36. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA Nº1159/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 28/02 a 10/03/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Roberto Juraci Mendes De Lima; CPF: 758.945.482-68; Valor: R\$2.901.36. SGT PM Rodrigo Dias Silva; CPF: 793.205.892-91; Valor: R\$2.901.36. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1050467

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020

EDITAL Nº 176/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 12 MARÇO DE 2024

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE DE CANDIDATA NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial proferida em caráter liminar, tornam pública a convocação da candidata na condição sub judice para a realização da 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

1 DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE

1.1. Fica convocada para a realização da 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, a candidata, na condição sub judice, abaixo relacionada na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato.

272111051, ALESSANDRA DANIELA BUFFON (sub judice, Ação Ordinária nº 0805508-77.2021.8.14.0005)

2 DA 3ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE

2.1 A 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo IADES, no dia 02 de abril de 2024 (terça feira) às 14h00, conforme locais especificados a seguir:

a) em Altamira/PA

Faculdade Pitágoras Unopar, Endereço: Avenida Tancredo Neves, 3414, Altamira, CEP: 68370-000.

2.1.1 O candidato que não comparecer ao local na hora definida perderá o direito de realizar os eventos agendados, qualquer que venha a ser o motivo alegado, e será considerado eliminado.

2.2 O candidato convocado deve apresentar obrigatoriamente à Junta de Inspeção de Saúde o resultado de todos os exames complementares e laudos especializados relacionados no Anexo IV do Edital Normativo nº 01- CFP/PMPA/ SEPLAD, de 12/11/2020, que deverão ter sido realizados nos últimos três meses.

2.3. No dia de realização da 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, o candidato deverá comparecer trajando calção de banho, no caso de candidato do sexo masculino, e maiô de duas peças, para os candidatos do sexo feminino.

3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 12 de março de 2024.

CORONEL QOPM JOSE DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1050559

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N°017/2024- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. N° 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora HEIDLANE MACHADO ROSA, SUB TEN PM RG 23199, CPF 410.626.802-78, MF 567541301, Setor Administrativo do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.400,00 (Três mil Quatrocentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.400,00 ((Três mil Quatrocentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 12 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1050166

vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: SOUZA WEISS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 21.896.864/0001-03

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1050417

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 042/2023

Processo: 2022/442120

Objeto: Alteração da Cláusula Décima, do Contrato N° 042/2023, referente a Dotação Orçamentária.

Unidade Gestora: 310104

Fonte de Recurso: 02759000091

Funcional Programática: 06.182.1510.8825

Natureza da Despesa: 339039

Plano Interno: PEA4108825C

Valor Global: R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).

Data de Assinatura: 12/03/2024

Contratada: MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA

CNPJ: 25.089.951/0001-00

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1050500

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORATARIA

PORTARIA N° 101 DE 04 DE MARÇO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA É COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição do Estado;

Considerando o Decreto de 07 de fevereiro de 2023, publicado no DOE n° 35.282, de 08 de fevereiro de 2023, que nomeou o Comandante-Geral do CBMPA;

Considerando a necessidade de dar celeridade e segurança às atividades administrativo-financeiras do CBMPA para fins específicos;

Considerando a necessidade de cumprimento do contrato administrativo nº 057/2023-CBMPA entre o Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a empresa ITURRI S.A, sediada na Espanha;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/ 1158829, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor de Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, CEL QOBM JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR, CPF: 454.993.572-34, e à Assessora Técnica do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, CEL QOBM MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES, CPF: 693.084.202-82, para adotarem as seguintes medidas administrativas: Abrir contas de depósito; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar pagamentos por meio eletrônico; Efetuar transferências por meio eletrônico; Emitir comprovantes; Encerrar contas de depósito; Assinar proposta de abertura de carta de crédito intencional; Assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e Assinar contrato de câmbio pronto.

Art. 2º Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, considerada qualquer combinação dentre o Gestor Máximo, Diretor Financeiro e Assessora Técnica do Comandante-Geral do CBMPA.

Art. 3º Revogar a PORTARIA nº 410, de 18 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.583, de 23 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1050347

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA N° 57/IN/CONTRATO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO N° 2024/285013

CONTRATO N° 054/2023

FIscal Substituído: 3º SGT QBM CLEUTON LEANDRO BARRETO CASTRO, MF: 57175251-1

FIiscal Substituto: 3º SGT QBM DEIVISON ABREU ANDRADE, MF: 57173453/1

Objeto: Aquisição de equipamentos de refrigeração e instalações prediais, para as dependências do CBMPA e suas unidades da capital e interior do Estado do Pará.

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá

vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: SOUZA WEISS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 21.896.864/0001-03

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1050244

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 042/2023

Processo: 2022/442120

Objeto: Alteração da Cláusula Décima, do Contrato N° 042/2023, referente a Dotação Orçamentária.

Unidade Gestora: 310104

Fonte de Recurso: 02759000091

Funcional Programática: 06.182.1510.8825

Natureza da Despesa: 339039

Plano Interno: PEA4108825C

Valor Global: R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).

Data de Assinatura: 12/03/2024

Contratada: MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA

CNPJ: 25.089.951/0001-00

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1050500

DIÁRIA

PORTARIA N°.043/DIÁRIA/CEDEC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao militar: SGT QBM RENATO OLIVEIRA PINHEIRO, 09 (nove) Diárias de Alimentação e 08 (oito) Diárias de Pousada, perfazendo um valor total de R\$ 2.241,96 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), por ter se deslocado do município de Marabá-PA para o município de Rio Maria-PA, na Região de Integração do Araguaia e com diárias do grupo B, no período de 31 de janeiro a 08 de fevereiro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1050259

PORTARIA N°. 042/DIÁRIA/CEDEC, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: CEL QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO, STEN QBM RILSON DE SOUZA MOURÃO E SGT QBM MAYCON WILLAMY SILVA , 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.798,18 (TRÊS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Marabá-PA para o município de São Geraldo do Araguaia-PA, na Região de Integração do Carajás e com diárias do grupo B, no período de 23 a 27 de fevereiro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1050244

PORTARIA N°. 041/DIÁRIA/CEDEC, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: CEL QOBM CHRISTIAN VIEIRA COSTA E SGT QBM MARCOS ANDRE VEIGA DOS SANTOS, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.450,70 (MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Santarém-PA para o município de Vitória do Xingu-PA, na Região de Integração do Xingu e com diárias do grupo B, no período de 22 a 24 de fevereiro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1050238

PORTARIA N°.045/DIÁRIA/CEDEC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e

PORTRARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: MAJ QOBM THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA, SGT QBM JOSEELSON MONTEIRO GUIMARÃES, SGT QBM FÁBIO JÚNIOR SOUSA DOS SANTOS E CB QBM VIVIAN DOS SANTOS OLIVEIRA, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.645,86 (MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Capanema-PA para os municípios de Primavera-PA e Quatipuru-PA, na Região de Integração do Caeté e com diárias do grupo B, no período de 25 a 26 de janeiro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1050295

PORTARIA N°. 044/DIÁRIA/CEDEC, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG, nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TCEL QOBM HUGO CARDOSO FERREIRA, TEN QOBM SILVIO LUIS LIMA CHAVES, CB QBM WATILLA OLIVEIRA VIEIRA E CB QBM HEYDER VALDERI DE OLIVEIRA SANTOS, 01 (uma) Diária de Alimentação e 01 (uma) Diária de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.105,14 (MIL CENTO E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Redenção-PA para o município de São Félix do Xingu-PA, na Região de Integração do Araguaia e com diárias do grupo B, no período de 05 a 06 de dezembro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1050283

do pela presidente do processo. RESOLVE: Art. 1º.: PRORROGAR a Apuração Preliminar N.º 001/2024, instaurada pela PORTARIA N.º 003/2024 - CORREGEDORIA DA PCP de 24 de janeiro de 2024, publicada no DOE N° 35.691 de 35 de janeiro de 2024, por mais 30 (trinta) dias uteis, a contar da data da publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS - Corregedor da Polícia Científica do Pará.

Protocolo: 1050096

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 048 DE 08/03/2024-DAF

SERVIDOR: RAIMUNDO PRÓSPERO BRANDÃO MORAES
CARGO: Agente de PORTARIA, MATRÍCULA: 61450/1.

PERÍODO: 31.03.2024 á 29.04.2024

TRIÉNIO: 22.06.2006 a 21.06.2009.

PORTARIA N° 049 DE 08/03/2024-DAF

SERVIDORA: DILMA DUARTE TEIXEIRA

CARGO: Biblioteconomista, MATRÍCULA: 57195107/1.

PERÍODO: 01.04.2024 á 30.04.2024

TRIÉNIO: 10.03.2014 a 09.03.2017.

PORTARIA N° 050 DE 08/03/2024-DAF

SERVIDORA: SUNARA PEREIRA MELO

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5888680/3.

PERÍODO: 16.04.2024 á 14.06.2024

TRIÉNIO: 16.12.2019 a 15.12.2022.

Protocolo: 1050268

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA n° 046 de 04 de Março de 2024 – DAF/PCEPA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições legais conferidas através da PORTARIA nº 036/19 de 17.01.2019 – GAB/DG – Publicada no DOE nº 33.784 de 18.01.2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,o processo: 2023/1396042 e ainda o Laudo Médico nº 822/2023 de 04 de Dezembro de 2023;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N º 301/23-DAF/PCEPA de 27.12.2023 publicado no DOE Nº 35.668, de 04.01.2024.

II – CONCEDER a licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) CARLOS ALBERTO AVELINO GOMES, id. Funcional nº 57200771/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado (a) nesta Polícia Científica do Pará, da Coordenadoria Regional IV- Altamira, 179 (cento e setenta e nove) dias, no período de 01 de Novembro de 2023 até 27 de Abril de 2024.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

Polícia Científica do Pará, 04 Março de 2024.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1050280

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2023/1050598 - Pregão Eletrônico nº 90005/2024 - PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos (PAE nº 2023/1050598), bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 90005/2024 – PCEPA, cujo o objeto é a Aquisição de materiais permanentes (cadeiras) para atender as necessidades da Polícia Científica do Pará, RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 90005/2024, por "Menor Preço por item", no qual foi consagrada vencedora:

	EMPRESA/ CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
1	INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA CNPJ: 30.620.060/0001-78	1 e 2	R\$ 30.420,00 (trinta mil quatrocentos e vinte reais)

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;

IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação desta Polícia Científica do Pará.

REGISTRE-SE, CUMPRO-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém/PA, 12 de março de 2024.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1050455

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2023/1126339 - Pregão Eletrônico nº 90004/2024 - PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos (PAE nº 2023/1126339), bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 90004/2024 – PCEPA, cujo o objeto é a Aquisição de material químico (Kit reagentes para análises laboratoriais) para o atendimento das

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO EDITAL N° 001/2024 – PSS/PCPA,

11 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
A Polícia Civil do Estado do Pará torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Médio e Superior, na forma da Lei Complementar nº. 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº. 077, de 28 de dezembro de 2011, e regulamentada por meio do Decreto nº. 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº. 261, de 12 de agosto de 2019, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 no que couber, e de acordo com as disposições estabelecidas neste Edital. As inscrições do PSS nº 001/2024-PCPA serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço: [www.sipros.pa.gov.br](http://sipros.pa.gov.br), no horário de 00h do dia 13 de março de 2024 às 23h59 do dia 14 de março de 2024. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no Edital que se encontrará disponível a partir do dia 12/03/2024, no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo: 1049970

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2023/1050598 - Pregão Eletrônico nº 90005/2024 - PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos (PAE nº 2023/1050598), bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 90005/2024 – PCEPA, cujo o objeto é a Aquisição de materiais permanentes (cadeiras) para atender as necessidades da Polícia Científica do Pará, RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 90005/2024, por "Menor Preço por item", no qual foi consagrada vencedora:

	EMPRESA/ CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
1	INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA CNPJ: 30.620.060/0001-78	1 e 2	R\$ 30.420,00 (trinta mil quatrocentos e vinte reais)

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;

IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação desta Polícia Científica do Pará.

REGISTRE-SE, CUMPRO-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém/PA, 12 de março de 2024.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1050455

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2023/1126339 - Pregão Eletrônico nº 90004/2024 - PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos (PAE nº 2023/1126339), bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 90004/2024 – PCEPA, cujo o objeto é a Aquisição de material químico (Kit reagentes para análises laboratoriais) para o atendimento das

PORTARIA

PRORROGAÇÃO DA APURAÇÃO PRELIMINAR N.º 001/2024

PORTARIA N.º 009/2024 – CORREGEDORIA DA PCP,

de 12 de março de 2024. A Corregedora da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: O Memorando 016/2024 – Apuração Preliminar N.º 001/2024, de solicitação de prorrogação de prazo, elabora-

necessidades dos Laboratórios Forenses, da sede, das Unidades Regionais e Núcleos Avançados, desta Polícia Científica do Estado do Pará, RESOLVE: I - ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 90004/2024, por "Menor Preço por item", no qual foram consagradas vencedoras:

	EMPRESAS/ CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
1	DIMALAB ELETROONICS DO BRASIL LTDA CNPJ: 02.472.743/0001-90	1 e 6	R\$ 46.726,32 (quarenta e seis mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)
2	GERAES DIAGNOSTICA LTDA CNPJ: 13.430.441/0001-75	2 e 5	R\$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais)
3	F CARDOSOE CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63	3	R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais)
4	FERPEL COMERCIO E REPERESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 14.067.722/0001-78	4	R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

II - Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;

IV - Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação desta Polícia Científica do Pará.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém/PA, 12 de março de 2024.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1050447

PORTARIA N° 983/2024-DAF/CGP, Belém, 11 de março de 2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

EXCLUIR as férias concedidas pela PORTARIA 969/2024-DAF/CGP, ao servidor LUÍS ANTÔNIO ALVES BATISTA, Técnico em Informática, matrícula 54194074/2, lotado na Comissão de Leilão, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 01.04.2024 a 30.04.2024, referentes ao exercício 02.06.2023/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 982/2024-DAF/CGP, de 11 de março de 2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 44/2024-GOTC, datado de 07/03/2024, protocolado sob o nº 2024/2081322,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 414/2024-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor Melquizedec dos Santos Andrade, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 54189205 /2, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito, onde se lê de 01.03.2024 a 30.03.2024, leia-se 08.03.2024 a 06.04.2024, referentes ao exercício 03.07.2022/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1050136

PORTARIA N° 6017/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC, de 12/03/2024.

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resolução CONTRAN nº 789/2020, e a PORTARIA do DETRAN/PA Nº 506/2014 e 2432/2018 e demais normativas afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/117137 apresentado pela empresa SIDNEY C ABDON, inscrita no CNPJ sob o nº 05.338.090/0001-49, nome de fantasia MARAJO – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - ME, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa, SIDNEY C ABDON, inscrita no CNPJ sob o nº 05.338.090/0001-49, nome de fantasia MARAJO – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - ME (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Tv. Barão do Triunfo nº 426 - terreo, BAIRRO: Sacramento, CEP: 66.083-100, Belém / PA com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém / PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data final da última PORTARIA Nº 3221/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC, de renovação do credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 323091 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1050476

PORTARIA N° 846/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resolução CONTRAN nº 789/2021, e as PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/2327420, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA CONFIANÇA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.901.628/0001-11, nome de fantasia AUTO ESCOLA CONFIANÇA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA CONFIANÇA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.901.628/0001-11, nome de fantasia AUTO ESCOLA CONFIANÇA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV. CUIABA nº 825 SALA B Sale, CEP: 68.040-400, Santarém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Santarém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última PORTARIA de renovação.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1223128 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de março de 2024.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1050517

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N° 778/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações.

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resolução CONTRAN nº 789/2020 e as PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014, 2432/2018.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/1432901, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA MJ LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.592.128/0001-00, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA MJ LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.592.128/0001-00, nome de fantasia CFC MJ (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na TV WE 64 A, 1281, Coqueiro, CEP: 67.143-400, Ananindeua/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua ultima PORTARIA.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2306684 neste Detran/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de fevereiro de 2024.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1050072

PORTARIA N° 985/2024-DAF/CGP, de 11 de março de 2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

E:

RETIFICAR na PORTARIA 867/2024-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor Orlando Lima, Assistente Técnico, matrícula 3263177/1, lotado na Gerência de Exames Teórico e Prático, onde se lê de 01.04.2024 a 30.04.2024, leia-se 08.04.2024 a 07.05.2024, referentes ao exercício 06.04.2023/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N° 984/2024-DAF/CGP, Belém, 11 de março de 2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

E:

RETIFICAR na PORTARIA 867/2024-DAF/CGP, o período aquisitivo de FÉRIAS da servidora Lília Maria Carvalho da Silva Dantas, Técnico, matrícula 54190372 /2, lotada na Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, onde se lê 14.03.2022/2023, leia-se 14.03.2023/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTRARIA Nº 6015/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020, CONTRAN termos da PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV-CHC/GCCFC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/35300, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA TOCANTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.832.151/0001-31, nome de fantasia AUTO ESCOLA TOCANTINS-ME, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDECNIAMIENTO da empresa AUTO ESCOLA TOCANTINS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº 02.832.151/0001-31, nome fantasia AUTO ESCOLA TOCANTINS-ME (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Folha 32 S/N Qd 04 Lts 51/52- Bairro Nova Marabá, CEP: 68.508-040, Marabá / PA, com atuação na Região de Trânsito de Marabá, no município de Marabá / PA, em tudo obsshttps://banpara-hml.govadm.com.br/loginervada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) retroagir a data da última PORTARIA Nº 1240/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC, deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 37383 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de Fevereiro de 2024.

Renata Mirella Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1050516

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****NÚMERO DO CONTRATO: 11/2024**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e de outro lado a Empresa CRIATIVA CALL CENTER EIRELI , inscrita no CNPJ nº 12990.434/0004-08

OBJETO: A Contratada obriga-se, pelo presente Contrato, a prestação de serviços operacionais e de gestão de atendimento (planejamento, implantação, customização, treinamento e operação), por meio dos seguintes canais : a) Call Center, utilizando URA (Unidade de Resposta Audível) com tecnologia TTS (TexttoSpeech – Texto para Voz); b) Chat; c) E-mail; d) Quiosques ATM (automated tellermachine) de auto atendimento; e) dentre outros, conforme especificações constantes do Termo de Referência

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é R\$13.172.701,80 (treze milhões, cento e setenta e dois mil, setecentos e um reais e oitenta centavos)

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

Função: 06 Segurança Pública;

Subfunção: 126 Tecnol. de Informação

Programa: 1510 Segurança Pública;

Projeto/Atividade: 2346 Implementação de Solução de Tecnologia;

Elemento de Despesa: 339040 - Locação de Máquinas e Equipamentos -

TIC e Serviços de Telecomunicações - TIC

Fonte de Recursos: 01752000061 Recursos Próprios; 02752000061 Recursos Próprios – Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 12/03/2024 Término: 10/07/2024

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 1050285

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº DA DISPENSA: 01/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação nº 01/2024, conforme hipótese prevista no art. 75, VIII.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e de outro lado, a empresa CRIATIVA CALL CENTER EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 09.185.603/0001-80.

OBJETO: A Contratada obriga-se, pelo presente Contrato, a prestação de serviços operacionais e de gestão de atendimento (planejamento, implantação, customização, treinamento e operação), por meio dos seguintes ca-

nais : a) Call Center, utilizando URA (Unidade de Resposta Audível) com tecnologia TTS (TexttoSpeech – Texto para Voz); b) Chat; c) E-mail; d) Quiosques ATM (automated tellermachine) de auto atendimento; e) dentre outros, conforme especificações constantes do Termo de Referência

VA L O R : O valor do presente Termo de Contrato é R\$13.172.701,80 (treze milhões, cento e setenta e dois mil, setecentos e um reais e oitenta centavos)

PRAZO: 120 dias

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

Função: 06 Segurança Pública;

Subfunção: 126 Tecnol. de Informação

Programa: 1510 Segurança Pública;

Projeto/Atividade: 2346 Implementação de Solução de Tecnologia;

Elemento de Despesa: 339040 - Locação de Máquinas e Equipamentos - TIC e Serviços de Telecomunicações - TIC

Fonte de Recursos: 01752000061 Recursos Próprios; 02752000061 Recursos Próprios – Superavit.

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Protocolo: 1050337

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO****NÚMERO DO CONTRATO: 21/2023****APOSTILAMENTO N° 01****PROCESSO: 2024/2013011**

Objeto do contrato: O presente contrato tem como objeto a cessão de uso, a título oneroso, da área, equipamentos, e instalações do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, necessárias à exploração comercial por parte de empresa especializada de serviços de café da manhã, restaurante por quilo, do tipo self service e lanchonete (CATSER 15210)

Contratante: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, Autarquia Estadual, com sede à Avenida Augusto Montenegro, Km 03

Contratada: M.F. CASTRO FESTAS INFANTIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.927.406/0001-02, com sede no Travessa Castelo Branco, 458, Bairro de Fátima, Belém/PA CEP 66.060-220

Ojeto e justificativa do apostilamento: alterar na Cláusula Sétima – Do Preço do Contrato Administrativo nº 21/2023 – M.F. CASTRO FESTAS INFANTIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.927.406/0001-02. O valor para o fornecimento de refeições do presente Termo de Contrato é de e R\$ 46,58 (quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) conforme cálculo realizado para reajuste aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

Data do apostilamento: 27/02/2024

Ordenador Responsável: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral do DETRAN/PA

Protocolo: 1050182

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 828/2024-DAF/CGP, DE 04/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/162341;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Franciley Roberto Maciel Ferreira, matrícula nº 57227745/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Benevides.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$:-800,00

3339036 - R\$:-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 08/03 á 24/03/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1050164

DIÁRIA**PORTARIA nº 788/2024-DAF/cgp, de 28/02/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162328;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Altamira no período de 03/03 à 16/03/2024, visita técnica e operacional para atendimento e retaguarda de processos de veículos, retaguarda de habilitação na Ciretran de Altamira.

NOME	MATRICULA
Ailton da Silva Nascimento	55588490/1
André Pereira de Araújo	57198727/1
Cláudio Anderson de Souza Wassally	57175313/2
Macial Madin Vale da Silva	80845475/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 937/2024-DAF/cgp, de 07/03/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162475;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o Município de Óbidos no período de 15/03 à 03/04/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

NOME	MATRICULA
Benedito dos Santos Araújo Júnior	57201660/1
Rodolfo Campos Sales	57201770/1
Sharley Jones Valente Barbosa	55207765/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 938/2024-DAF/cgp, de 07/03/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162473;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o Município de Novo Repartimento – 13/03 à 30/03/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

NOME	MATRICULA
Augusto Álvaro Gaspar do Rosário Júnior	57189668/2
Dolcinei Amaral Moraes	5958529/1
Fernanda Gabriele Brasil Silva	5958536/1
Fernando de Sousa Teran	5958590/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 939/2024-DAF/cgp, de 07/03/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162470;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o Município de Breu Branco – 12/03 à 29/03/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

NOME	MATRICULA
Dayriane do Socorro de Oliveira Costa	5958551/1
Eliana Ramos da Silva	57203584/1
Marcílio da Silva Dias	5958564/1
Paula Alice Cruz Paiva Reis	5958553/1
Romulo Henrique Tavares Uchoa da Silva	57176316/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 940/2024-DAF/cgp, de 07/03/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162477;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de Itupiranga no período de 19/03 à 31/03/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

NOME	MATRICULA
Gilmar Ramos da Costa	57201691/1
Marcos Divino da Silva Silva	57201715/1
Marizângela Bittencourt	57201741/1
Orival Ferreira Guimarães	57201368/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 942/2024-DAF/cgp, de 07/03/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162495;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Breves para o Município de Ananindeua no período de 25/03 à 10/04/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA - Km-0 ao Km-18 da Rod. BR-316, a "Operação BR-316", PORTARIA nº 5072/2023-DG/DETRAN.

NOME	MATRICULA
Eldevan Cardoso de Freitas	5958956/1
Leonam Brelaz Duarte	5958499/1
Luiz dos Santos Rodrigues	57201612/1
Rafael Carvalho da Costa	57219643/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 943/2024-DAF/cgp, de 07/03/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162465;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o Município de Belterra – 08/03 à 24/03/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

NOME	MATRICULA
João Pedro de Oliveira Junior	57214885/2
Laís Sobrinho de Medeiros	5922723/2
Luciane Budelon Albuquerque	57201643/1
Renan Patrick de Carvalho Marçal	5958761/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 944/2024-DAF/cgp, de 07/03/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162478;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de Bom Jesus do Tocantins no período de 19/03 à 31/03/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

NOME	MATRICULA
Bruno Alessandro Vieira	5938909/2
José Leandro Cecim Pinto	5964208/1
João Bosco Mendes Júnior	57201706/1
Tracy Ketlen da Silva França Tavares	5929411/4

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 946/2024-DAF/cgp, de 07/03/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162501;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Paragominas para o Município de Dom Eliseu – 25/03 à 10/04/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

NOME	MATRICULA
Alexandre dos Santos da Silva	57201985/1
Carlos Diego Silva dos Arjos	57215003/2
Cássio Vinícius da Silva e Silva	5958745/1
Marcos Elionai Marques Garcia de Souza	5958546/1
Monyque Barros Campos	5958756/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 947/2024-DAF/cgp, de 07/03/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162479;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de Goianésia do Pará no período de 20/03 à 05/04/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

NOME	MATRICULA
Dennis de Lima Duarte	5958558/1
Diego Oliveira Lemos	5964624/1
Jhuliane Santos Rodrigues	5958751/1
Luzinaldo Batista França	57201996/1
Pedro da Silva Lima Junior	5958543/1
Reinaldo da Silva Braz	5958760/1
Thiago da Luz Rodrigues	5958619/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 956/2024-DAF/cgp, de 07/03/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162492;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de Goianésia do Pará no período de 20/03 à 31/03/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, atendendo ao Ofício nº 043/2020 – DIRTEC/SETRAN.

NOME	MATRICULA
Paulo Renée Ferreira dos Santos	5958759/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 957/2024-DAF/cgp, de 07/03/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162513;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Abaetetuba – 21/03 à 05/04/2024, a fim auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

NOME	MATRICULA
Leonardo Araújo da Costa	80845441/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 958/2024-DAF/cgp, de 07/03/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162505;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Benedito Bentes – 22/03 à 06/04/2024, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

NOME	MATRICULA
João Renato Paes Lopes	55588872/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTRARIA nº 959/2024-DAF/cgp, de 07/03/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162464;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Itaituba para o Município de Rurópolis – 11/03 à 29/03/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

NOME	MATRICULA
Antonio Dima Lima	57201219/1
Jairo Nogueira da Costa	57201191/1
Kátia da Silva Sá	57214238/2
Willian Cândido Félix	57224024/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTRARIA nº 964/2024-DAF/cgp, de 07/03/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162497;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o Município de Ananindeua no período de 25/03 à 10/04/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA - Km-0 ao Km-18 da Rod. BR-316, a "Operação BR-316", PORTARIA nº 5072/2023-DG/DETAN.

NOME	MATRICULA
Edimilson Silva Sousa	57227294/1
Hanry José Carvalho Moura	57228257/1
Robson Machado Paiva	57200274/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTRARIA nº 965/2024-DAF/cgp, de 07/03/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162500;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o Município de Abel Figueiredo no período de 25/03 à 10/04/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

NOME	MATRICULA
Alessandro Saraiva Tavares	57217202/1
Carlos Arthênia Batista Dias	57202225/1
Mário Sérgio Silva da Silva	57202007/1
Patrick Siqueira Ribeiro	57217176/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTRARIA nº 941/2024-DAF/cgp, de 07/03/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162466;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Santarém

para o Município de Belterra – 11/03 à 21/03/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

NOME	MATRICULA
Jean da Silva e Silva	57201709/1
José Carlos de Souza Nascimento	57230623/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTRARIA nº 948/2024-DAF/cgp, de 07/03/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162504;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Capanema para o Município de Ananindeua – 26/03 à 11/04/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA - Km-0 ao Km-18 da Rod. BR-316, a "Operação BR-316", PORTARIA nº 5072/2023-DG/DETAN.

NOME	MATRICULA
Antonio Carlos da Cunha Figueiredo	57202223/1
Denis Pinheiro Vales	57207186/1
Raphael Rocha Mesquita	57201378/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTRARIA nº 949/2024-DAF/cgp, de 07/03/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162468;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Parauapebas para o Município de Eldorado dos Carajás no período de 12/03 à 29/03/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

NOME	MATRICULA
Alan Feitoza Figueiredo	57201898/1
Edilene de Sousa Martins	5965906/1
Francisco Garcia de Moura	5919449/3
Francisco Thoiamy Cavalcante Ferreira	5958539/1
Gabriel Costa de Almeida	5965999/1
Leandro Barros Leal	5959472/1
Willians Alves Cavalcante	57227633/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTRARIA nº 950/2024-DAF/cgp, de 07/03/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162499;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Capanema para o Município de São João de Pirabas – 25/03 à 10/04/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

NOME	MATRICULA
Bruno Lucas de Freitas	57201366/1
Elizângela da Silva Veras de Oliveira	57201949/1
Leandro Oliveira Souza	57201362/1
Renata da Silveira Sousa	57201382/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 951/2024-DAF/cgp, de 07/03/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162494;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o Município de Ananindeua no período de 25/03 à 10/04/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA - Km-0 ao Km-18 da Rod. BR-316, a "Operação BR-316", PORTARIA nº 5072/2023-DG/DETRAN.

NOME	MATRICULA
Eldima Nunes da Silva	54191707/3
Marco Antonio Carvalho Quaresma	57202004/1
Pedro Paulo Ferreira Barbosa	57202090/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 952/2024-DAF/cgp, de 07/03/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162510;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o Município de Óbidos – 17/03 à 03/04/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

NOME	MATRICULA
Derivaldo Gonzaga Alves	57201632/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 953/2024-DAF/cgp, de 07/03/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162506;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o Município de Ananindeua – 26/03 à 11/04/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA - Km-0 ao Km-18 da Rod. BR-316, a "Operação BR-316", PORTARIA nº 5072/2023-DG/DETRAN.

NOME	MATRICULA
Ederson José da Silva e Silva	57202063/1
Evanildo dos Santos Moraes	5143861/2
Jézio Nunes de Sousa	57226852/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 954/2024-DAF/cgp, de 07/03/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162503;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará no período de 23/03 à 07/04/2024, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite

NOME	MATRICULA
Adriano da Conceição Siqueira Pinto	80845541/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 955/2024-DAF/cgp, de 07/03/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162516;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará – 22/03 à 01/04/2024, a fim de acompanhar a equipe que realizará ações de fiscalização de trânsito nesse município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

NOME	MATRICULA
Ivan Carlos Feitosa Gomes	57198371/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 977/2024-DAF/CGP, de 08/03/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 3057/2020-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 2024/162398.

R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA nº 840/2024-DAF/CGP de 04/03/2024, publicada no DOE nº 35.737 de 07/03/2024, que autorizou 14 e ½ diárias, para os municípios de Altamira – 06/03 à 11/03/2024, Itupiranga – 12/03 à 14/03/2024, Canaã dos Carajás – 15/03 à 20/03/2024, para os servidores, Ezequias Tavares da Silva e Luan Gomes Ribeiro.

Onde se lê: referente ao deslocamento do Município de Soure

Leia-se: referente ao deslocamento do Município de Belém

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1050163**PORTARIA nº 900/2024-DAF/cgp, de 05/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162447;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o Município de Ananindeua no período de 08/03 à 24/03/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA - Km-0 ao Km-18 da Rod. BR-316, a "Operação BR-316", PORTARIA nº 5072/2023-DG/DETRAN.

NOME	MATRICULA
Dayane Cordovil Pamplona	5958503/1
Ednei Junior Saldanha Damasceno	5958561/1
Jorge Magno Ferreira de Carvalho	5964196/1
Robson Henrique Rodrigues Cruz	5958562/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

(Republicada por motivo de incorreção no DOE nº 35.742, de 12/03/2024)

Protocolo: 1050179

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA MATERNIDADE

PORATARIA N° 292/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora CHARLIANY ROLIM FREITAS, Policial Penal, Matrícula 5950198/1 no período de 06/03/2024 a 01/09/2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1050240

FERÊNCIA E RETIRAR MEDICAMENTOS NA GBIO.
5974923; SILVIO PAULO PAZ MOREIRA; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1050253

PORATARIA N°: 01001/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: BELÉM;
Destino: BRAGANÇA;
Período: 04/03/2024 a 04/03/2024;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):

Objetivo: REUNIÃO COM EMPRESÁRIOS LOCAIS, COM FINALIDADE DE CONHECER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AOS REEDUCANDO ASSISTIDOS. 7565453; EVANDRO PEREIRA DE LIMA; TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/PEDAGOGIA;

Objetivo: REUNIÃO COM EMPRESÁRIOS LOCAIS, COM FINALIDADE DE CONHECER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AOS REEDUCANDO ASSISTIDOS. 5798213; LUIZ FABIO OLIVEIRA BARROS; GERENTE;

Objetivo: REUNIÃO COM OS EMPRESÁRIOS LOCAIS, COM FINALIDADE DE APRESENTAR O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO REEDUCANDO E AO EGRESO PRISIONAL, VISANDO À AMPLIAÇÃO DA REDE DE EMPRESAS COM POTENCIAL PARA OFERTAR VAGAS DE EMPREGO AOS ASSISTIDOS PROGRAMAS.

5962236; MANUELA RODRIGUES CAVALLERO DOS SANTOS; COORDENADOR;
Objetivo: REUNIÃO COM OS EMPRESÁRIOS LOCAIS, COM FINALIDADE DE APRESENTAR O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO REEDUCANDO E AO EGRESO PRISIONAL, VISANDO À AMPLIAÇÃO DA REDE DE EMPRESAS COM POTENCIAL PARA OFERTAR VAGAS DE EMPREGO AOS ASSISTIDOS PROGRAMAS.

5946493; PATRICIA CLAUDIA SALES SANTOS CARDOSO; COORDENADOR;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1050249

PORATARIA N°: 01536/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: ADENTRAR NAS UNIDADES PENAIS DA CIDADE DE ABAETETUBA/PA, EMPREENDER REVISTAS E SE ESTABELECER, DANDO CONTINUIDADE NAS ROTINAS OPERACIONAIS, PARA FINS DE MANTER O CONTROLE NAS UNIDADES PENITENCIÁRIAS DA CIDADE.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: ABAETETUBA;

Período: 13/03/2024 a 28/03/2024;

Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia);

Servidor(es):

5737338; ALBERTINO SOARES DE SOUSA FILHO; POLICIAL MILITAR;

5796083; ANTONIO RENILSON DA SILVA LELES; POLICIAL MILITAR;

54194839; ANDERSON FERREIRA MACEDO; POLICIAL MILITAR;

57221724; RENATO SALOMAO DA COSTA; POLICIAL MILITAR;

57222179; DIOGO RAMALHO DE AVIZ; POLICIAL MILITAR;

54195400; AGENOR AMADOR BARROS FILHO; POLICIAL MILITAR;

57222083; ELIELSON PEREIRA DO NASCIMENTO; POLICIAL MILITAR;

6402665; DIEGO ARAUJO BARBOSA; POLICIAL MILITAR;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1050299

PORATARIA N°: 01547/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: DESLOCAR-SE PARA A CIDADE DE MARABÁ/PA, PARA SUBSTITUIR A EQUIPE QUE SE ENCONTRA NA REFERIDA PARA DAR CONTINUIDADE NA MANUTENÇÃO DA ORDEM NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: MARABÁ;

Período: 14/03/2024 a 29/03/2024;

Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia);

Servidor(es):

5616034; MARCIO EMILIANO DA COSTA SENA; POLICIAL MILITAR;

54193381; JEAN WELLINGTON MONTEIRO CAMPOS; POLICIAL MILITAR;

57199700; RENATO XAVIER OLIVEIRA SALES; POLICIAL MILITAR;

57222161; LUIZ RODRIGO DA CRUZ COSTA; POLICIAL MILITAR;

54195418; HEUDO GOMES PAZ; POLICIAL MILITAR;

57222443; SANDRO RODRIGO ANDRADE MAIA; POLICIAL MILITAR;

6402140; RAUL VIEIRA BATISTA; POLICIAL MILITAR;

6402044; PAULO DE TARSO TORRES DE QUEIROZ; POLICIAL MILITAR;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1050300

PORATARIA N°: 00564/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: TUCURUÍ;

Destino: MARABÁ;

Período: 29/01/2024 a 29/01/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR VTR COM 01 (UM) PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5868777; DANIEL PEREIRA BARBOSA; MOTORISTA;

Objetivo: ESCOLTAR 01 (UM) PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5954064; GILSON RAMOS MEIRELES; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR 01 (UM) PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5973064; BRUNO SOUSA DA COSTA; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1050309

PORATARIA N°: 01564/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: BELÉM;

Destino: MARABÁ;

Período: 09/03/2024 a 15/03/2024;

Diária(s): 6 e ½ (seis e meia);

Servidor(es):

Objetivo: PARTICIPAR DA INSPEÇÃO TÉCNICA NA UNIDADE DE CUSTÓDIA

DIÁRIA

PORATARIA N°: 01036/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: ESCOLTAR 01 (UMA) PPL, PARA PARTICIPAR DE TRIBUNAL DO JÚRI.

Origem: MARITUBA;
Destino: CAMETÁ;
Período: 19/02/2024 a 21/02/2024;
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Servidor(es):
5970394; ROSEANE SOLEDADE SIQUEIRA; POLICIAL PENAL;
5970524; JEPHERSON WERNER DA SILVA SANTOS; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1050243

PORATARIA N°: 01228/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: VITÓRIA DO XINGU;
Destino: SANTARÉM;
Período: 01/03/2024 a 02/03/2024;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):

Objetivo: ESCOLTAR 14 (QUATORZE) PPL'S EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 5954354; DIEGO MORAIS DE ARAUJO; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR 14 (QUATORZE) PPL'S EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 5949532; GILDO DA SILVA RAMALHO; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR 14 (QUATORZE) PPL'S EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 5931339; RAYLON OLIVEIRA DA SILVA; POLICIAL PENAL;
Objetivo: CONDUZIR A VTR COM 14 (QUATORZE) PPL'S EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA. 55208661; FRANCIMAR CORREA MAGALHAES; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Objetivo: CONDUZIR A VTR COM 14 (QUATORZE) PPL'S EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA. 5926576; CICERO MOURA LIMA; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Objetivo: ESCOLTAR 14 (QUATORZE) PPL'S EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 5953878; VALTER SILVA SANTOS; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR 14 (QUATORZE) PPL'S EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 5973323; ALAN DOUGLAS AVINTE VIANA; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR 14 (QUATORZE) PPL'S EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 5933846; DANILLO PIMENTA DE MELO; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1050256

PORATARIA N°: 01388/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: DESLOCAMENTO DE UMA GU DO GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS - GAP/SEAP, PARA O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, PARA REALIZAR APOIO OPERACIONAL, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA ORDEM E DISCIPLINA E A EFICIÊNCIA NO CONTROLE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS NAS UNIDADES DE CUSTÓDIA DE PARAGOMINAS/PA.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;
Destino: PARAGOMINAS;
Período: 01/03/2024 a 15/03/2024;
Diária(s): 14 e ½ (quatorze e meia);
Servidor(es):
5949927; EDNEY MARQUES ARAUJO; POLICIAL PENAL;
5939045; ANDERSON LUIS XAVIER RAMOS; POLICIAL PENAL;
5908952; GLAUBER OLIVEIRA DA SILVEIRA; POLICIAL PENAL;
5954191; JOSE AFONSO SILVA OLIVEIRA; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1050258

PORATARIA N°: 01233/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: CAMETÁ;
Destino: BELÉM;
Período: 27/02/2024 a 27/02/2024;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR A VTR COM 01 (UMA) PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA E RETIRAR MEDICAMENTOS NA GBIO.
54191373; ALEXANDRE MAURILLO OLIVEIRA TRINDADE; MOTORISTA;
Objetivo: REALIZAR A ESCOLTA DE 01 (UMA) PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA E RETIRAR MEDICAMENTOS NA GBIO.
5970735; ALBERTO CARDOSO LEAL; POLICIAL PENAL;
Objetivo: REALIZAR A ESCOLTA DE 01 (UMA) PPL EM CARÁTER DE TRANS-

Protocolo: 1050309

PORATARIA N°: 01564/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: BELÉM;

Destino: MARABÁ;

Período: 09/03/2024 a 15/03/2024;

Diária(s): 6 e ½ (seis e meia);

Servidor(es):

Objetivo: PARTICIPAR DA INSPEÇÃO TÉCNICA NA UNIDADE DE CUSTÓDIA

E REINSERÇÃO DE REDENÇÃO E PARTICIPAR DAS INSPEÇÕES CARCERÁRIAS JUNTO AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS DOS MUNICÍPIOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, XINGURA E MARABÁ.

5774047; MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES; SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA;
Objetivo: PROMOVER A SEGURANÇA DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; CONDUZIR A VTR; PRESTAR APOIO DURANTE A REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO TÉCNICA NA UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE REDENÇÃO E PRESTAR APOIO DURANTE AS INSPEÇÕES CARCERÁRIAS JUNTO AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS DOS MUNICÍPIOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, XINGUARA E MARABÁ.

5950042; LUIS CARLOS LOUREDO DO NASCIMENTO; POLICIAL PENAL;
Objetivo: PROMOVER A SEGURANÇA DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; CONDUZIR A VTR; PRESTAR APOIO DURANTE A REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO TÉCNICA NA UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE REDENÇÃO E PRESTAR APOIO DURANTE AS INSPEÇÕES CARCERÁRIAS JUNTO AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS DOS MUNICÍPIOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DURANTE AS INSPEÇÕES CARCERÁRIAS JUNTO AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS DOS MUNICÍPIOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, XINGUARA E MARABÁ.

5950074; JOSE HINGLEY GONCALVES DA COSTA; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1050317

PORTARIA Nº: 01558/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: ACOMPANHAR O SECRETÁRIO E COMPOR INSPEÇÃO TÉCNICA NA UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE REDENÇÃO-PA, BEM COMO INAUGURAÇÃO DO PARLATÓRIO VIRTUAL DA OAB/REDENÇÃO E OAB/XINGUARA.

Origem: BELÉM;
Destino: REDENÇÃO;
Período: 10/03/2024 a 15/03/2024;

Diária(s): 5 e ½ (cinco e meia);

Servidor(es):
5959238; LUCAS BELLARD PEREIRA MARIUBA; DIRETOR;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1050305

PORTARIA Nº: 01478/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: REALIZAR A SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA EM MARABÁ DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DO II CURSO OPERACIONAL DE BUSCA E RECAPTURA (II COBRA).

Origem: BELÉM;
Destino: MARABÁ;
Período: 10/03/2024 a 14/03/2024;

Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);

Servidor(es):
5976259; ANA FLAVIA SANTA BRIGIDA FEIJO; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1050313

PORTARIA Nº: 01498/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: ACOMPANHAR, ORIENTAR E DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES E ALUNOS NO CURSO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO EM AMBIENTES PRISIONAIS - CSST.

Origem: BELÉM;
Destino: MARABÁ;
Período: 17/03/2024 a 22/03/2024;

Diária(s): 5 e ½ (cinco e meia);

Servidor(es):
5414571; MARIA DE LOURDES GOMES BARRADAS; TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/SERVIÇO SOCIAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1050287

PORTARIA Nº: 01471/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: CONDUZIR A VTR PARA REALIZAR A ENTREGA DE MATERIAIS DIVERSOS NA UCR ABAETETUBA/SEAP.

Origem: BELÉM;
Destino: ABAETETUBA;
Período: 29/02/2024 a 29/02/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):
5968861; IZEQUIAS FERREIRA RODRIGUES FILHO; SECRETARIO DE DIRETORIA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1050279

PORTARIA Nº: 01438/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: REALIZAR A ENTREGA DE MATERIAIS DIVERSOS DE EXPEDIENTE, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA NAS UNIDADES PENITENCIÁRIAS.

Origem: MARITUBA;
Destino: ITAITUBA;
Período: 23/02/2024 a 29/02/2024;

Diária(s): 6 e ½ (seis e meia);

Servidor(es):
5976329; JEFFERSON JOSE PEREIRA ALMEIDA; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1050273

PORTARIA Nº: 01522/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: BELÉM;

Destino: TUCURUÍ;

Período: 01/04/2024 a 05/04/2024;

Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);

Servidor(es):

Objetivo: INSTRUÇÃO DE SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS DISCIPLINARES, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES JUNTO ÀS UNIDADES PRISIONAIS NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA.

55585599; BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

Objetivo: INSTRUÇÃO DE SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS DISCIPLINARES, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES JUNTO ÀS UNIDADES PRISIONAIS NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA.

5898361; TATIANA CORDEIRO DE JESUS; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
Objetivo: INSTRUÇÃO DE SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS DISCIPLINARES, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES JUNTO ÀS UNIDADES PRISIONAIS NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA E CONDUZIR A VTR.

54185834; RODOLFO RAPHAEL SOARES PANTOJA; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1050292

PORTARIA Nº: 01482/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: CONDUZIR VTR/SEAP ATÉ O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA PARA REALIZAR A CONDUÇÃO DE SERVIDORES DA CAVS/SEAP.

Origem: BELÉM;

Destino: ABAETETUBA;

Período: 24/02/2024 a 27/02/2024;

Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

Servidor(es):

57201115; SILVIO LIMA VELOSO; AUXILIAR OPERACIONAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1050289

PORTARIA Nº: 01416/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: DESLOCAMENTO DE UMA GU DO GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS - GAP/SEAP, PARA MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA, PARA REALIZAR APOIO OPERACIONAL, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA ORDEM DA DISCIPLINA E A EFICIÊNCIA NO CONTROLE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS NAS UNIDADES DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE TUCURUÍ/PA.

Origem: SANTA IzABEL DO PARÁ;

Destino: TUCURUÍ;

Período: 04/03/2024 a 18/03/2024;

Diária(s): 14 e ½ (quatorze e meia);

Servidor(es):

5953853; WEMERSON FEITOSA CONCEICAO; POLICIAL PENAL;

5950180; TIAGO MAMEDES DE SOUZA; POLICIAL PENAL;

5950004; RAFAEL VINAGRE SIDONIO; POLICIAL PENAL;

5940573; JOELSON FONSECA DAS NEVES; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1050281

PORTARIA Nº: 01417/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: CONDUZIR A VTR COM O SERVIDOR DA GEP/DRS PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA NA UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE TOMÉ-AÇU.

Origem: BELÉM;

Destino: TOMÉ-AÇU;

Período: 29/02/2024 a 29/02/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5725607; REINALDO LUIS BATISTA GONCALVES; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1050261

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA nº 291/24/DGP/SEAP, de 12/03/24

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 268/2024/DGP/SEAP, de 29/02/2024, publicada no DOE nº 35.729, de 01/03/2024, no que se refere à PORTARIA que tornou sem efeito a concessão de férias do servidor ALEX GABRIEL GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 5773849.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1049989

OUTRAS MATERIAS

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 1583/2024/DGP/SEAP/PA

Belém, 12 de Março de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

DISPENSAR em virtude de remoção, do (a) servidor (a) THIAGO DOS SANTOS SILVA, matrícula funcional nº 5970866, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na Unidade de Custódia e Reclusão de Castanhal (UCR CASTANHAL), a contar de 12/03/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1050175

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA**
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
APOSTILAMENTO
PRIMEIRO APOSTILAMENTO
Processo n° 2021/147599
REF: CONTRATO N° 383/2021

Objeto: O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, §8º da Lei 8.666/93, atualizando o contrato nº 383/2021, para pagamento de despesas decorrente do referido contrato, cujo contratado e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ sob nº 61.600.839/0001-55.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária: Projeto Atividade: 8338 411.000.8338 C; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 283141.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 383/2021

Data de Assinatura: 11/03/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1050198
SEGUNDO APOSTILAMENTO
PAE E-2024/2026278
REF: EDITAL N° 007/2023 - PRÊMIO FCP DE CULTURA LIVRE - APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA 2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS DO EDITAL 007/2023, ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – E OS PREMIADOS DO EDITAL N°007/2023.

O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, §8º da Lei 8.666/93, atualizando os Contratos em anexo, para pagamento de despesas decorrente dos referidos contratos, para o exercício 2024;

CONT.	PAE	Cultura Livre	CPF OU CNPJ
352	2023/2305955	ADILSON ALCÂNTARA DA SILVA	371.418.482-15
479	2023/2305571	ALAN CHAVES RIBEIRO	658.720.452-04
519	2023/2281417	ALDO LUIS DA MOTA	194.930.962-20
523	2023/2283541	Alfredo Andrade Reis ALFREDO REIS	45.865.554/0001-90
377	2023/2289792	ALFREDO PEREIRA DE MORAES	043.731.112-00
477	2023/2287591	ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO	479.904.652-72
351	2023/2294857	AMANDA CAROLINE FERREIRA RABELO	992.547.512-00
337	2023/2278666	ANA LÚCIA PANTOJA DE MELO	953.524.572-49
536	2023/2278766	ANDRE DA COSTA APOLLARO	916.841.102-20
532	2023/2286450	ANGELA GABRIELA CARDOSO DIAS	022.817.332-97
502	2023/2289974	ARYDNNE FLAVIANE ALEIXO RANGELI	012.532.492-88
485	2023/2297530	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA ICUI SOLIDARIO	11.128.184/0001-96
355	2023/2285718	BÁRBARA LOBATO BATISTA	029.348.562-32
366	2023/2302101	BRENO MONTEIRO DOS SANTOS	764.992.862-49
378	2023/2298245	BRUNA ANGÉLICA PEREIRA GUEDES	012.667.002-18
522	2023/2285388	BRUNO HABIB DANTAS DE SANTANA	714.259.502-72
518	2023/2281677	CARLOS EDUARDO DE BRITO	471.831.012-15
384	2023/2308331	CESAR AUGUSTO LAGES DA SILVA	375.616.262-15
482	2023/2302632	DALILA ANDRÉIA CARDOSO COSTA	043.263.832-67
509	2023/2289352	DIEGO LEITE SANTOS	766.554.742-72
464	2023/2285737	EDMILSON CADETE CAVALCANTE	265.598.702-00
543	2023/2305742	EDNALDO ALMEIDA DELGADO	41.665.073-0001-80
513	2023/2297569	EDUARDO NAZARÉ VIEIRA PEREIRA (Associação Balé Folclórico Da Amazonia Brasil)	00.747.516/0001-02
486	2023/2295710	ELAINY CRUZ SANTOS	011.550.373-08
383	2023/2285563	ELIESER CADETE CAVALCANTE	428.671.002-59
548	2023/2280244	ELOIZA CASTRO CHAGAS	035.639.002-05
551	2023/2300908	ETEVALDO MASCATE DE SOUZA	048.965.212-34
535	2023/2281594	ÉVILA CORRÉA MOREIRA	038.195.032-85
487	2023/2280110	FABIO RODRIGO PEREIRA LUZ	980.095.672-72
343	2023/2315230	FABRICIO QUARESMA DOS SANTOS	788.310.082-34
476	2023/2287472	FERNANDA RENATA DO CARMO BRASIL	020.771.212-38
540	2023/2287433	FLAVIO SARAIVA DOS SANTOS	50.925.390/0001-89
478	2023/2278784	HANNA LORENA ABREU DA SILVA	041.561.362-05
348	2023/2281301	HERIVELTON LUIS DA SILVA GOMES	653.331.012 - 72

CONT.	PAE	Cultura Livre	CPF OU CNPJ
371	2023/2283556	HUGO CAETANO FREITAS MORAES	924.841.582-20
495	2023/2295445	HUMBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	34.088.485/0001-39
524	2023/2287639	INGRID BRITO LIMA	012.858.392-42
375	2023/2307485	IRACEMA JESUS DE OLIVEIRA	036.500.222-49
550	2023/2295929	IVANDRO SERGIO FARIA SARMENTO	430.307.502-72
358	2023/2307382	IVANE ALVES PAIVA	637.415.552-15
541	2023/2278420	JOÃO CARLOS RÉGO MIRANDA	40.533.357/0001-50
350	2023/2282881	JOÃO DA COSTA CASTRO	025.983.212.00
504	2023/2286611	JOÃO DA HORA SALU JUNIOR	597.837.372.87
345	2023/2300179	JOÃO GABRIEL CARVALHO PINHEIRO	944.866.892.91
465	2023/2306550	JOSE MARIA COSTA MELO	425.489.852.53
545	2023/2280612	JOSE WILLEN BRASIL LIMA	970.160.552.72
521	2023/2286796	KEILA REGINA DA SILVA COSTA	889.689.102-78
514	2023/2302512	LAURENE DA COSTA ATAIDE	091.850.462-72
372	2023/2301443	LEANDRO TRINDADE DA SILVA	30.186.602/0001-46
493	2023/2305694	LORENA MONTEIRO SILVA DA SILVA	037.567.942-10
526	2023/2278408	LUANA BEATRIZ DE ANDRADE GUIMARÃES	048.198.032-63
472	2023/2302146	LUCAS MONTEIRO ASSEF SEREJO	36.828.365/0001-56
492	2023/2287527	LUCIANO GONÇALVES PIMENTEL	929.125.752.49
483	2023/2306639	LUCIANO LIRA DOS SANTOS	736.753.422-04
542	2023/2305650	LUCYAN MEIRELES COSTA	782.200.922-20
370	2023/2299730	LUIZ CARLOS LEAL DOS SANTOS	376.850.902-87
471	2023/2289709	MARCIA ANDREIA SENA DE MACEDO	630.464.902-91
480	2023/2301555	MARCIA MARIA PINTO DE ALMEIDA	189.693.132-49
376	2023/2282033	MARCUS ANDRÉ ASSUNÇÃO SANTOS	045.081.052-62
458	2023/2315034	MARIA AUXILIADORA MONTEIRO	118.314.212-91
385	2023/2301523	MARIA ITAJACI DE ALMEIDA FERREIRA	558.730.492-20
494	2023/2281846	MARIO PINHEIRO DE ALMEIDA	731.202.942-68
511	2023/2297366	MARYELE PINHEIRO ARAÚJO	751.767.002-63
342	2023/2287392	MATRA BIANCA SILVA DE SOUSA	002.950.472-40
549	2023/2285762	MIQUEAS LISBOA NASCIMENTO	842.079.572-00
503	2023/2279849	MOISÉS BARBOSA TAVARES	017.876.262-88
458	E-2023/2315034	MARIA AUXILIADORA MONTEIRO	118.314.212-91
537	2023/2300791	NATANAEL MAGNO TEÓRIO	010.926.962-45
349	2023/2300284	OLIVIA DO SOCORRO MELO XAVIER	157.992.392-53
497	2023/2306430	PAUER DO SOCORRO FRANCO MARTIN	36.837.178/0001-39
336	2023/2288468	PAULA OLIVEIRA BARROSO	027.137.912-00
496	2023/2300668	PAULO JORGE CRUZ DA SILVA	212.757.342-00
539	2023/2306188	PAULO JORGE DE OLIVEIRA PONTE DE SOUZA	587.712.042.53
364	2023/2285707	RAIMUNDO PEDRO LEAL DOS SANTOS	558.154.442-20
490	2023/2290013	RAMÓN BENTES MACHADO RIVERA	45.593.406/0001-63
356	2023/2278382	REBECA MORAES PAZ	038.250.892-07
500	2023/2287612	REGINALDO SOUZA VIANA	49.593.574/0001-00
510	2023/2300134	RODRIGO OCTAVIO OLIVEIRA DOURADO	605.763.592-20
533	2023/2282100	RONEY SOUZA MENEZES	029.246.442-83
488	2023/2285652	ROSANGELA DE NAZARE ALCANTARA DO NASCIMENTO	683.114.942-15
392	2023/2289917	SANDRA WELE DA SILVA E SILVA	50.531.842/0001-48
367	2023/2286394	SHERITON MORAES VARELA	47.618.378/0001-17
546	2023/2289436	SILAS SAMUEL REIS SALES	043.434.662-48
386	2023/2278394	SÍLVIO JOSÉ COSTA ALVES	685.604.782-72
387	2023/2306576	SUELLEN FERRO SIQUEIRA	947.392.772-04
531	2023/2280603	TÂNIA JÚLIA DE BRITO PINHEIRO	938.513.322-53
373	2023/2315097	TAYNÁ GOMES DOS SANTOS	703.299.384-28
388	2023/2300549	TIAGO JÚLIO DE FARIAS MARTINS	974.820.482-00
461	2023/2308328	TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA	691.849.502-00
554	2023/2295084	VALDSOM CARNEIRO BRAGA	701.553.132-15
344	2023/2285745	VITOR SAMUEL PEREIRA DE MORAES	612.405.162-15
359	2023/2308228	WALLACE HORTS NOBRE DA COSTA	49.393.356/0001-21
530	2023/2280631	WELLITON LAURETINO BOTELHO	002.245.182-08
335	2023/2282059	WILLIAN NASCIMENTO COSTA	015.929.422-37

As despesas decorrentes dos contratos em apreço correrão a conta da dotação orçamentária: Projeto Atividade: 8842 104.000.8842 C Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339031 Ação: 283951

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições dos Contratos.

Belém, 12 de março 2024

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo: 1050339

DIÁRIA**PORATARIA Nº 66 - CGP/ FCP DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº

35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2024/ 2082261- SEBP/ DAF/ CGP/ FCP de 07/03/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que representando a Fundação Cultural do Estado do Pará, por meio da Diretoria de Leitura e Informação/ Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, realizarão visita técnica em Marabá, no período de 19 a 23 de março de 2024, com o objetivo de alinhar parcerias para a realização do Encontro Regional de Bibliotecas das regiões do Araguaia e Carajás, tendo como cidade polo do evento o município de Marabá.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
DENISE GUIOMAR FRANCO LEAL DOS SANTOS	5608600/ 3	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	19/03 a 23/03/2024	4 ½
MARINILDE CHAVES BARBOSA	57193519/ 1	GERENTE		
JULIO CESAR DA SILVA MELO	57203419/ 1	MOTORISTA		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIA MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1050119

PORATARIA Nº 65 - CGP/ FCP DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº

35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2024/ 2082977- SEBP/ DAF/ CGP/ FCP de 07/03/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que representando a Fundação Cultural do Estado do Pará, por meio da Diretoria de Leitura e Informação/ Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, realizará no período de 15 a 24 de Março de 2024 a Organização do acervo da Biblioteca Pública Municipal de Portel/PA. Essa atividade está inserida na ação: implementação de espaços.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
SEMIAS DE SOUZA ARAUJO	57193524/ 1	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	15/03 a 24/03/2024	9 ½
SIMONE DO SOCORRO RABELO SILVA	57234170/ 1	TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANCA		
ROSANA DO SOCORRO GOMES PEREIRA	57173557/ 4	TECNICO EM GESTAO CULTURA		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIA MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1050002

OUTRAS MATÉRIAS**PRORROGAÇÃO DE CRONOGRAMA - EDITAL N° 001/2024**

Em virtude da grande demanda dos projetos culturais inscritos no Edital 001/2024 do Programa SEMEAR, faz-se necessário estender o cronograma avaliativo. Segue o novo calendário:

FASES E FLUXOS DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	PERIODICIDADE
REGULARIDADE DE DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS	01 a 15.03
LISTA PRELIMINAR DE HABILITADOS	18.03
RECURSOS À HABILITAÇÃO	19 a 23.03
AVALIAÇÃO DE RECURSOS À HABILITAÇÃO	25 a 03.04
LISTA FINAL DE HABILITADOS	04.04
AVALIAÇÃO DOS PARECERISTAS	05.04 a 20.04
PROCESSAMENTO DE DADOS DA AVALIAÇÃO	22 a 26.04
LISTA PRELIMINAR DE PROJETOS SELECIONADOS	29.04
RECURSOS À AVALIAÇÃO	30.04 a 05.05
PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL DE PROJETOS SELECIONADOS	10.05

Belém, 12 de março de 2024.

THIAGO FARIA MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Pará

Protocolo: 1050229

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**DIÁRIA****PORATARIA nº 261 de 11 de março de 2024.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/285389/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (Uma diária e meia), que se deslocou para o município de Curralinho, no período de 10 a 11 de março de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: MARCELO NASCIMENTO LELIS

MATRICULA:5937242

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

PORATARIA nº 262 de 11 de março de 2024.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/285446/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 1 ½ (Uma diária e meia), que se deslocará para o município de Curuçá, no período de 12 a 13 de março de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: MARILEA KÁTIA AGUIAR DA SILVA

MATRICULA:5692229

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

PORATARIA nº 263 de 11 de março de 2024.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/285595/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 4 ½ (Quatro diárias e meia), que se deslocará para o município de Porto de Moz, no período de 12 a 16 de março de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: BRUNO BATISTA DA CRUZ

MATRICULA:5980277

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

PORATARIA nº 264 de 11 de março de 2024.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/278845/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (Uma diária e meia), que se deslocou para o município de Santarém, no período de 09 a 10 de março de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: WELLYNGTON AUGUSTO COELHO DA SILVA

MATRICULA:5962097

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

PORATARIA nº 265 de 11 de março de 2024.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/278778/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (Uma diária e meia), que se deslocou para o município de Santarém, no período de 09 a 10 de março de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO

MATRICULA:5951293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

PORATARIA nº 266 de 11 de março de 2024.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/285693/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 1 ½ (Uma diária e meia), que se deslocará para o município de Marabá, no período de 15 a 16 de março de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: CRISTIANI SOUSA DO ROSÁRIO

MATRICULA:5909968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

PORATARIA nº 267 de 11 de março de 2024.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais

e conforme PROC. Nº 2024/283847/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 2 ½ (Duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Curuçá, no período de 11 a 13 de março de 2024, por motivo de acompanhar a identidade do visual do Governo no município.

NOME: ADRIANA BARRETO ALBUQUERQUE PINTO

MATRICULA:5911926

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 268 de 12 de março de 2024.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/287986/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (Uma diária e meia), que se deslocará para o município de Viseu, no período de 12 a 13 de março de 2024, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado.

NOME: DENILSON OLIVEIRA DA SILVA

MATRICULA:5943714

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 269 de 12 de março de 2024.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/288240/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (Meia diária), que se deslocará para o município de Curuçá, no dia 12 de março de 2024, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado.

NOME: MOISES DE SOUZA DE PAIVA JUNIOR

MATRICULA:55208353

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 270 de 12 de março de 2024.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/287872/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 4 ½ (Quatro diárias e meia), que se deslocará para o município de Porto de Moz, no período de 12 a 16 de março de 2024, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado.

NOME: HAROLDO ESTÁCIO DE ASSIS LARANJEIRA

MATRICULA:5914002

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

Protocolo: 1050448

PORTARIA nº 251 de 11 de março de 2024.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/285518/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 4 ½ (Quatro diárias e meia), que se deslocará para o município de Porto de Moz, no período de 12 a 16 de março de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: LILIAN CELINA GUEDES DE ASCUI

MATRICULA:5951958

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 252 de 11 de março de 2024.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/285619/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (Meia diária), que se deslocará para o município de Santa Isabel do Pará, no dia 15 de março de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO

MATRICULA:5951293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 253 de 11 de março de 2024.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/285533/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 2 ½ (Duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Viseu, no período de 12 a 14 de março de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: ANA CAROLINA MACIEL MENEZES

MATRICULA:5897946

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 254 de 11 de março de 2024.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/283963/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 3 ½ (Três diárias e meia), que se deslocou para o município de Curralinho, no período de 09 a 12 de março de 2024, por motivo de acompanhar a identidade visual do Governo no município.

NOME: MELISSA BRITO BARRA SOBRAL

MATRICULA:5917962

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 255 de 11 de março de 2024.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/285695/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (Uma diária e meia), que se deslocará para o município de Marabá, no período de 15 a 16 de março de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: MARCELO NASCIMENTO LELIS

MATRICULA:5937242

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 256 de 11 de março de 2024.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/283906/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (Duas diárias e meia), que se deslocou para o município de Viseu, no período de 11 a 13 de março de 2024, para conduzir equipe que efetuará cobertura de publicidade do Governo do Estado.

NOME: LUIS DIEGO NASCIMENTO LIMA

MATRICULA:59800058

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 257 de 11 de março de 2024.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/285583/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; ½ (Meia diária), que se deslocará para o município de Santa Isabel do Pará, no dia 15 de março de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA LOBATO

MATRICULA:57219599

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 258 de 11 de março de 2024.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/285483/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (Duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Viseu, no período de 12 a 14 de março de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO

MATRICULA:5949318

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 259 de 11 de março de 2024.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/285221/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (Uma diária e meia), que se deslocou para o município de Curralinho, no período de 10 a 11 de março de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: LEONARDO SOARES NUNES

MATRICULA:5954337

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 260 de 11 de março de 2024.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/285476/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (Uma diária e meia), que se deslocou para o município de Curuçá, no período de 12 a 13 de março de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO

MATRICULA:5951293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

Protocolo: 1050420

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 60/2024, DE 12 MARÇO DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008:

CONSIDERANDO o inciso V do art. 35 da lei 13.019/2014.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS.

II – CONSTITUIR comissão composta pelos servidores (a) PATRICIA DE LIMA FERREIRA - MATRÍCULA 5558859/6, RENATA DE FATIMA MORAES BORGES - MATRÍCULA 8094286/1, MARCELO GOMES ALVES DA SILVA - MATRÍCULA 5973160/1, para sob a Presidência da primeira, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de fomento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA

Protocolo: 1050223

PORTARIA N.º 59/2024 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARÍLIA LUCIA SOUZA MORAES, inscrita na matrícula funcional sob o n.º 5870330/4, para a função de gestor da parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE TALENTOS - AMAZONICAT, que tem por objeto a execução do projeto O CAMINHO DA MÚSICA NOS CANTARES DO MEUPARÁ PARA A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, referente ao processo administrativo eletrônico n.º 2024/87555.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprovem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei n.º 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 12 de Março de 2024

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1050058

APOSTILAMENTO

PROCESSO N.º 2021/99994

CONTRATO N.º 014/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 003/2024

Considerando o contrato n.º 014/2021 celebrado entre a FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA e a empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.059.613/0001-18;

Considerando a CLÁUSULA QUARTA -DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do contrato 014/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338

Elemento: 339140

Fonte: 01 500 0000 01

PI: 411.000.8338C

Belém (PA), 12 de março de 2024.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO.

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1050150

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2023

EXERCÍCIO: 2024

PROCESSO N.º: 2024/87555

DATA DE RATIFICAÇÃO: 12/03/2024

OBJETO: A execução do projeto “O CAMINHO DA MÚSICA NOS CANTARES DO MEU PARÁ PARA A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho e no Projeto ambos em anexo a este instrumento (SEQ. 28 e 29, processo administrativo n.º 2024/87555).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: caput do art. 30 e no inciso VI.

VALOR: R\$ 988.700,00 (novecentos e oitenta e oito mil e setecentos reais.)
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE TALENTOS-AMAZONICAT, entidade civil sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 15.296.726/0001-90, localizada na Rua Dois de Junho n.º 15, Bairro: Água Brancas – CEP: 67.035-215, na cidade de Ananindeua.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos, o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023 nos termos do artigo 30, inciso VI e da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1050477

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024

PROCESSO N.º: 2024/87555

OBJETO: A execução do projeto “O CAMINHO DA MÚSICA NOS CANTARES DO MEU PARÁ PARA A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho e no Projeto ambos em anexo a este instrumento (SEQ. 28 e 29, processo administrativo n.º 2024/87555).
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE TALENTOS-AMAZONICAT, entidade civil sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 15.296.726/0001-90, localizada na Rua Dois de Junho n.º 15, Bairro: Água Brancas – CEP: 67.035-215, na cidade de Ananindeua.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 988.700,00 (novecentos e oitenta e oito mil e setecentos reais.)

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 30, inciso VI e 35 da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE TALENTOS-AMAZONICAT, por meio do Projeto “O CAMINHO DA MÚSICA NOS CANTARES DO MEU PARÁ PARA A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL” foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 988.700,00 (novecentos e oitenta e oito mil e setecentos reais). Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 30, inciso VI, da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de dispensa de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social. Outrossim, outro requisito para haver a dispensa no chamamento público seria a necessidade desta entidade escolhida está previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, o que restou devidamente demonstrado nos autos processuais, eis que a ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE TALENTOS-AMAZONICAT, logrou êxito em ser legalmente credenciada, consoante se depreende da listagem de OSC's consideradas aptas para firmar parceria com a FUNTELPA, conforme EDITAL DE CRENDIAMENTO N.º 001/2023.

Belém/PA, 12 de Março de 2024.

Ordenador: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento.

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1050481

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 057/2024 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestor do convênio público n.º 001/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, CNPJ nº 01.612.360/0001-07, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Mário Covas, S/N, Piçarreira, Cachoeira do Piriá/PA.

Art. 2º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 001/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, CNPJ nº 01.612.360/0001-07, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Mário Covas, S/N, Piçarreira, Cachoeira do Piriá/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 12/03/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 12 de março de 2024

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1050302

PORATARIA N.º 058/2024 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestor do convênio público n.º 004/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Augusto Correa, CNPJ nº 04.873.600/0001-15, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua B, S/N, Loteamento Álvaro Lobo, Bairro São Benedito, Augusto Corrêa/PA.

Art. 2º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 004/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Augusto Correa, CNPJ nº 04.873.600/0001-15, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua B, S/N, Loteamento Álvaro Lobo, Bairro São Benedito, Augusto Corrêa/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 11/03/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 12 de março de 2024

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1050307

PORATARIA N.º 059/2024 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestor do convênio público n.º 006/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Santarém Novo, CNPJ nº 05.149.182/0001-80, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Bom Jesus, S/N,Vila Peri Miri, Zona Rural, Santarém Novo/PA.

Art. 2º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 006/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Santarém Novo, CNPJ nº 05.149.182/0001-80, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Bom Jesus, S/N,Vila Peri Miri, Zona Rural, Santarém Novo/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 11/03/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 12 de março de 2024

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1050303

PORATARIA N.º 07/2024- CESAD/SEDUC

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da PORTARIA n.º 008/2021-gs, de 21 de janeiro de 2021, publicado no d.o.e. n.º 34.470/2021 de 25/01/2021, em consonância com a Lei n.º 8.096 de 01/01/2015 e n.º 9.901 de 03/05/2023, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual n.º 249/2011 e n.º 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal,

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados:

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ALBINO LUCIANO PORTELA DE SOUSA	03/09/2008	57204080-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE III	EXCELENTE	2024/158722
ALEXANDRO GOMES DA COSTA	06/08/2003	5823463-2	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2024/151724
ANA CLAUDIA BATISTA	25/11/2010	57234223-1	DRE SANTAREM	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	EXCELENTE	2024/157028
ANA NIZIA DOS SANTOS REBELO	02/08/2012	5902448-1	DRE SANTAREM	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	EXCELENTE	2024/158081
ANA SIMES MARCIAO DE OLIVEIRA	01/02/2014	57211319-2	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/157721
ANDRE MODESTO DE SOUSA	29/12/2008	57211262-1	DRE SANTAREM	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	BOM	2024/158686
ANDREA DE SOUSA VASCONCELOS NINA	25/03/2019	5947992-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2020/813430
AUGUSTO CARLOS DE SOUZA NOGUEIRA	18/10/2004	5220874-2	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR CLASSE II	BOM	2024/159063
BIANOR DIAS OKUBO	05/08/2011	5893199-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE II	BOM	2024/157138
CHRISTIANE ADELE PANTOJA WILLIAMS	05/05/2003	5811260-2	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2024/151747
CLEYSON DA SILVA BEZERRA	06/05/2019	57219220-2	DRE CONCEICAO DO ARAGUAIA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/146353
CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES	05/08/2011	5247497-3	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE I	BOM	2024/150262
DYOLEDSON FERREIRA CARNEIRO	06/05/2019	6403040-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/150630
ELIANA BALTAZAR VIANA	02/08/2012	5902055-1	DRE SANTAREM	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	EXCELENTE	2024/158245
ELISON JOSE COSTA DOS SANTOS	05/05/2003	5610109-3	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE I	BOM	2024/158025
ELY MARLEN DOS SANTOS MARQUES	02/05/2019	6403005-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2021/1485628
EMANUELLE SILVA VIEIRA	03/08/2012	5889807-2	DRE BELEM 6	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1255466
ENOS MOTA	11/09/2020	57212232-2	DRE CASTANHAL	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2021/906246
EVANDRO SERGIO DA COSTA BARBOSA	30/01/2004	5774977-2	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE II	BOM	2024/153072
EVERALDO DE SOUZA CORDEIRO	30/08/2012	5902130-1	DRE SANTAREM	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	EXCELENTE	2024/153079
FRANCISCO LANE FRANCA PEREIRA	01/09/2008	57205399-1	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR CLASSE II	BOM	2023/1208820
GEANNE XAVIER NUNES	05/05/2003	54180455-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2024/158568
HELENA CRISTINA SALGADO NUNES	06/05/2008	2013800-4	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE I	BOM	2024/153091
IRACENILDO COSTA DA SILVA	29/12/2008	57211274-1	DRE SANTAREM	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	EXCELENTE	2024/158423
JOAO CARLOS LIRA DA SILVA JUNIOR	09/02/2004	5842077-2	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2024/153095
JOSE ROMUALDO LIMA SANTANA	07/05/2019	5949029-1	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/177424
JOSENILDO FRANCISCO DOS SANTOS	18/07/2007	57190428-1	DRE ALTAMIRA	PROFESSOR CLASSE I	BOM	2022/96071
LUCIANA RODRIGUES BARBOSA IRINO	30/09/2020	5957259-1	DRE CASTANHAL	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2021/627996
MARIA ITELVINA DE AQUINO MIRANDA SILVA	16/05/2006	55586442-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/153075
MARIA SANDRA SANTOS DE ALMEIDA	09/02/2009	57215181-1	DRE SANTAREM	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	EXCELENTE	2024/150171
MARILENE DA SILVA COSTA	14/11/2008	57208520-1	DRE SANTAREM	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	EXCELENTE	2024/158323
MILENA MAIA SARAIVA	27/01/2012	5897548-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/145858
NAYARA EDYLANE MUNIZ DA COSTA	19/10/2020	57205954-2	DRE BELEM SANTA BARBARA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/114873
NEUCIVALDO DOS SANTOS MOREIRA	09/05/2006	55586469-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE II	BOM	2024/150347
ORIVALDO JOSE SOEIRO SILVA	19/07/2012	5901833-1	DRE ANANINDEUA 5	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE	2023/1183994
PATRICIA GARCIA CORREA	21/02/2011	4000074-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/151431
PAULO ROBERTO FERREIRA	20/02/2009	57214953-1	DRE SANTAREM	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	EXCELENTE	2024/158656
PAULO SERGIO DOS SANTOS ANDRADE	20/03/2019	57213202-2	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/153083
POLIANE NEVES VIEIRA	02/08/2012	5901561-1	DRE SANTAREM	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE	2024/144406

RAPHAEL SOTERO PEDROSO ABREU	24/02/2010	57224446-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE I	BOM	2024/153104
RILDSON KARLOS VIEIRA FERREIRA	09/07/2005	54190901-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE II	BOM	2024/146111
RITHIA DANIELLE VIDAL DOS SANTOS VIEIRA	23/02/2012	5898536-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/157673
ROBSON GIL NERIS COSTA	14/12/2006	5874122-2	DRE ABAETETUBA	PROFESSOR CLASSE III	BOM	2024/159629
RYWALDO MESQUITA MENDES	10/02/2009	54197441-2	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/150200
SARA DE CASTRO REPOLHO	21/05/2019	6403762-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/145911
SOELI SILVA	11/11/2008	57208408-1	DRE SANTAREM	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	EXCELENTE	2024/151812
SUELLEN COUTO TEIXEIRA	29/09/2020	5913539-2	DRE BELEM 6	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2022/1558632
SUZANA DOS REIS MESQUITA	15/12/2008	57209434-1	DRE BELEM 5	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE	2024/56721
THIAGO SILVA DA COSTA	30/04/2013	57220887-2	DRE BELEM 6	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2022/77974
VERA LUCIA MONTEIRO DA SILVA	06/10/2004	5771951-2	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2024/152029

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2024.

Tiago Lima e Silva
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1050371

PORATARIA Nº 134/2024-GAB/SIND. Belém, 12 de março de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1379564 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ANA CLÁUDIA SEABRA OLIVEIRA, Mat. nº 57224244-1 e NILMA DE SOUZA MEIRELLES, Mat. nº 5901059-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORATARIA DE ARQ. Nº 135/2024-GAB/PADS Belém, 12 de março de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA nº 430/2022-GAB/PADS de 08/04/2022, publicado no DOE edição nº 34.931 de 12/04/22.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 191, §§ 1º e 9º e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, diante da opção da servidora C.E.P.C., matrícula nº 324744-1, por manter o vínculo que ocupa nesta Secretaria de Estado de Educação, e com comprovação de revogação de aposentadoria adquirida junto ao município de Ananindeua;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORATARIA Nº 136/2024-GAB/SIND. Belém, 12 de março de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1418686 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ANA CLÁUDIA SEABRA OLIVEIRA, Mat. nº 57224244-1 e NILMA DE SOUZA MEIRELLES, Mat. nº 5901059-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período

por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORATARIA DE PRORR. Nº 137/2024-GAB/PADS. Belém, 12 de março de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO por meio da PORTARIA nº 29/2024-GAB/PADS de 22 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.689 de 24 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2024-CPADS, de 11 de março de 2024, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORATARIA DE PRORR. Nº 138/2024-GAB/PADS. Belém, 12 de março de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO por meio da PORTARIA nº 45/2024-GAB/PADS de 26 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.695 de 29 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2024-CPADS, de 11 de março de 2024, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTE DE REDES/SUBST. Nº 139/2024-GAB/PAD Belém, 12 de março de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 944/2022-GAB/PAD de 19/09/2022, publicado no DOE edição nº 35.122 de 21/09/2022, prorrogada pela PORTARIA nº 301/2023-GAB/PAD de 21/03/2023, publicada no DOE nº 35.345 de 30/03/2023;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2024, de 11 de março de 2024, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR a servidora ISABEL MARIA MOREIRA GUSMÃO, Mat. nº 5901073-1, pelo servidor RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTE DE REDES/SUBST. Nº 140/2024-GAB/PAD Belém, 12 de março de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 1.234/2022-GAB/PAD de 11/11/2022, publicado no DOE edição nº 35.187 de 16/11/2022, prorrogada pela PORTARIA nº 243/2023-GAB/PAD de 07/03/2023, publicada no DOE nº 35.318 de 09/03/2023;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2024, de 11 de março de 2024, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR a servidora ISABEL MARIA MOREIRA GUSMÃO, Mat. nº 5901073-1, pelo servidor RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 141/2024-GAB/PAD. Belém, 12 de março de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado por meio da PORTARIA nº 1.141/2022-GAB/PAD de 25 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.164 de 26 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 67/2024-CPAD, de 11 de março de 2024, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE SUBST. Nº 142/2024 -GAB/PAD Belém, 12 de março de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 180/2020-GAB/PAD de 30/11/2020, publicada no DOE edição nº 34.422 de 01/12/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR o servidor FELIPE TEIXEIRA REZENDE, matrícula nº 54197224-2, pelo servidor VITOR HUGO SILVA DA CRUZ, matrícula nº 57225704-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de membro;

II - Revogam-se as disposições em contrário;

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 143/2024-GAB/SIND. Belém, 12 de março de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA por meio da PORTARIA nº 1.182/2023-GAB/SIND de 22 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.619 de 23 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2024, de 11 de março de 2024, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 144/2024-GAB/SIND. Belém, 12 de março de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA por meio da PORTARIA nº 21/2024-GAB/SIND de 18 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.684 de 19 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2024, de 11 de março de 2024, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 145/2024-GAB/SIND. Belém, 12 de março de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA por meio da PORTARIA nº 22/2024-GAB/SIND de 19 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.687 de 23 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 02/2024, de 11 de março de 2024, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 146/2024-GAB/SIND. Belém, 12 de março de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA por meio da PORTARIA nº 28/2024-GAB/SIND de 22 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.689 de 22 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2024, de 11 de março de 2024, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 147/2024-GAB/SIND. Belém, 12 de março de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA por meio da PORTARIA nº 43/2024-GAB/SIND de 26 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.695 de 29 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2024, de 12 de março de 2024, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 148/2024-GAB/SIND. Belém, 12 de março de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA por meio da PORTARIA nº 44/2024-GAB/SIND de 26 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.695 de 29 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2024, de 12 de março de 2024, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 149/2024-GAB/SIND. Belém, 12 de março de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA por meio da PORTARIA nº 46/2024-GAB/SIND de 28 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.695 de 29 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2024, de 12 de março de 2024, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 150/2024-GAB/SIND. Belém, 12 de março de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL por meio da PORTARIA nº 27/2024-GAB/SIND de 22 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.689 de 24 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2024, de 12 de março de 2024, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 151/2024-GAB/SIND. Belém, 12 de março de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL por meio da PORTARIA nº 62/2024-GAB/SIND de 07 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 35.708 de 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2024, de 12 de março de 2024, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1050496

PORTARIA N.º 007/2024- Sal, De 11 de Março de 2024.

O Secretário Adjunto de Logística, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 4), e nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art.1º Revogar, a contar de 21/02/2024, a PORTARIA n.º 193/2021 de 14/12/2020 os servidores GEDIELSON FERREIRA DA CRUZ, matrícula n.º 5902491/1, CPF n.º 378.787.512-34, e: JEFFERSON NOGUEIRA OTONI, matrícula n.º 57210357/1, CPF n.º 526.549.072-87, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º: 118/2021, cujo objeto: Locação de um imóvel, para Funcionamento EEMM MARIA ELIZETE FONA NUNES.

Art.2º Designar, a contar de 21/02/2024 os servidores GEDIELSON FERREIRA DA CRUZ, matrícula n.º 5902491/1 e EDERMIRSON OTAVIO DE SOUZA, matrícula n.º 0184853/1, para atuarem respectivamente como fiscal titular e substituto do contrato de locação n.º 118/2021, cujo objeto: Locação de

Imóvel para funcionamento de EEEEM MARIA ELIZETE FONA NUNES.
Art.º3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 21/02/2023.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belmiro Soares Campelo Neto
Secretário Adjunto de Logística
Secretaria de Estado de Educação- SEDUC

Protocolo: 1050462

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO: CONTRATO N° 0046/2024-LIMOEIRO DO AJURU

Nome: MAFRA ROSIELEM DE MORAES PIMENTEL
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
Vigência: 04/03/2024 a 03/03/2025
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

ATO: CONTRATO N° 0114/2024-TUCUMA

Nome: GREICK MAMBAQUE SPENCER
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 11/03/2024 a 10/03/2025
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Protocolo: 1050377

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA nº 100/2024-CPS

Término de vínculo: 31/12/2023
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: ELIZA DA SILVA FERREIRA
Cargo: Assistente de Gestão Governamental e Educacional
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Protocolo: 1050290

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA ASSISTÊNCIA

Nome: JUDITH BELTRAO PAMPLONA
Concessão: 53 DIAS
Período: 29/03/23 A 20/05/23
Matrícula: 6389350/1 Cargo: ESCR DATIL
Lotação: DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM
Laudo Médico: 105096

Protocolo: 1050290

LICENÇA SAÚDE

Nome: EDNILSON RODRIGUES BARRETO JUNIOR
Concessão: 90 DIAS
Período: 05/05/23 A 02/08/23
Matrícula: 57211751/1 Cargo: ASSIST GESTÃO
Lotação: ERC ALZIRA SOUZA/BELEM
Laudo Médico: 105150
Nome: ELIUDA DOS SANTOS NOBRE
Concessão: 60 DIAS
Período: 01/02/23 A 01/04/23
Matrícula: 5663261/2 Cargo: PROF
Lotação: EE. LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA
Laudo Médico: 105155
Nome: FABIANNE DE FATIMA DE JESUS DA LUZ
Concessão: 30 DIAS
Período: 02/01/23 A 31/01/23
Matrícula: 57227020/2 Cargo: ESP EDUC
Lotação: DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM
Laudo Médico: 105097
Nome: JANILSE MORAES DA SILVA
Concessão: 30 DIAS
Período: 24/02/23 A 25/03/23
Matrícula: 54180764/2 Cargo: PROF
Lotação: CE ANUNCIADA CHAVES/GOIANESIA
Laudo Médico: CREM 2080/2023
Nome: JOAO DE ALMEIDA
Concessão: 30 DIAS
Período: 17/01/23 A 15/02/23
Matrícula: 284530/2 Cargo:
Lotação: EE. SALOMÃO MATOS/SALVATERRA
Laudo Médico: 105160
Nome: JORGE AUGUSTO LAURIDO
Concessão: 45 DIAS
Período: 31/01/23 A 16/03/23
Matrícula: 5425382/1 Cargo: PROF
Lotação: EE. ESTHER GOMES/BELÉM
Laudo Médico: 104572
Nome: JOSAFAT TEIXEIRA MACHADO
Concessão: 225 DIAS
Período: 22/11/22 A 04/07/23
Matrícula: 5889603/2 Cargo: PROF
Lotação: DRE/STA IZABEL PARÁ
Laudo Médico: 105152
Nome: KELLY CLICIA GONCALVES PEREIRA

Concessão: 45 DIAS
Período: 23/11/22 A 06/01/23
Matrícula: 57227511/2 Cargo: PROF
Lotação: EE. VITALIANO VARI/CAP POÇO
Laudo Médico: 105099
Nome: MAX RUBSON CUNHA MENDES
Concessão: 20 DIAS

Período: 12/06/23 A 01/07/23
Matrícula: 57198258/2 Cargo: PROF
Lotação: EE. MÁ GABRIELA OLIVEIRA/ICOARACI
Laudo Médico: 105098
Nome: MONICA CRISTINA COSTA MACEDO
Concessão: 30 DIAS

Período: 02/01/23 A 31/01/23
Matrícula: 57208769/1 Cargo: ESP EDUC
Lotação: EE. STA TEREZINHA/BELEM
Laudo Médico: 105001
Nome: RENATA DE PINA BRAGA
Concessão: 121 DIAS

Período: 10/03/23 A 08/07/23
Matrícula: 57219192/2 Cargo: ESP EDUC
Lotação: DRE/ITAITUBA
Laudo Médico: CREM 289/2023
Nome: RODNEY LIMA DOS SANTOS
Concessão: 60 DIAS

Período: 19/10/22 A 17/12/22
Matrícula: 57188703/1 Cargo: PROF
Lotação: EE. DO OUTEIRO/ICOARACI
Laudo Médico: 105105
Nome: SONIA ROSA DOS SANTOS
Concessão: 120 DIAS

Período: 01/03/23 A 28/06/23
Matrícula: 54192063/2 Cargo: PROF
Lotação: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI
Laudo Médico: CREM 2083/2023
Nome: VANDALEIA DIAS
Concessão: 5 DIAS

Período: 06/03/23 A 10/03/23
Matrícula: 57214299/1 Cargo: AUX OPER
Lotação: EE. RAIMUNDO SOUZA/TUCURUI
Laudo Médico: CREM 2091/2023
Nome: WILSON JOSE GOMES DA COSTA
Concessão: 60 DIAS

Período: 01/02/23 A 01/04/23
Matrícula: 184284/1 Cargo: ASSIST ADM
Lotação: ASSESSORIA COMUNICAÇÃO/BELÉM
Laudo Médico: 105101

Protocolo: 1050296

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA CURSO / CVAS

PORTARIA N° 001762 / 2024 - SAGEP DE 11/03/2024

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA - PGEPA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFPR), NO PERÍODO DE 11/03/2024 A 31/03/2027, A(O) SERVIDOR(A) SOLANGE HENRIQUE CHAVES RIBEIRO, MATRÍCULA N° 57175040-1, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) EE BARAO DO RIO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE BELEM.

Protocolo: 1050458

LICENÇA CURSO / CVAS

PORTARIA N° 001763 / 2024 - SAGEP DE 11/03/2024

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA - PPGSA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA), NO PERÍODO DE 01/03/2024 A 28/02/2028, A(O) SERVIDOR(A) GUILHERME LUIS MENDES MARTINS, MATRÍCULA N° 57189980-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EEEM BENEDITA MARILDA DA SILVA BRAGA, NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA.

Protocolo: 1050470

LICENÇA CURSO / CVAS

PORTARIA N° 001765 / 2024 - SAGEP DE 11/03/2024

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA, DO(A) SERVIDOR(A) MARCIA NEMER FURTADO, MATRÍCULA N° 5736846-2, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELEM, NO PERÍODO DE 29/02/2024 A 31/07/2024.

Protocolo: 1050452

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PAE n° 2024/207415

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONFORME DETALHAMENTO:

CONTRATANTE: Estado do Pará - Secretaria de Estado de Educação.

CNPJ nº 05.054.937/0001-63.

CONTRATADO: Pará 2000.

CNPJ nº 03.584.058/0001-18

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Locação do Hangar Convenções e Feiras

da Amazônia para realização de eventos.

VALOR ESTIMADO: R\$3.673.530,00.

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO: Natureza de Despesa:3390.39. Fonte de Recurso: 01500100102 - Tesouro.

Belém, 12 de março de 2024.

(assinado eletronicamente)

Rossieli Soares da Silva

Secretário de Estado de Educação

Protocolo: 1050211

APOSTILAMENTO

Termo de apostilamento 2024

Contrato: 054/2022 – M MORAES DE OLIVEIRA JÚNIOR

RDC nº 004/2021 - CEL/NLIC/SEDUC

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a Construção de Creches Padrão SEDUC em diversos municípios do Estado do Pará (município de Curuá), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato, baseado nos cálculos apresentados na Nota Técnica, com base na variação do índice INCC – DI, referente as Medições nº 02 e 03 e previsão contratual disposta na Cláusula Décima - do Reajuste/Reequilíbrio Contratual.

Valor Reajustado: R\$ 140.888,09 (Cento e quarenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e nove centavos)

Valor Total do Contrato Reajustado: R\$ 3.199.999,99 (três milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Dotação Orçamentária:

Ação: 294824. Funcional Programática: 16101.12 365.1511. Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622. Natureza de Despesa: 449092. Fonte de Recurso: 01500100102

Assinatura: 11/03/2024

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antônio José /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1050450

Termo de apostilamento 2024

Contrato: 092/2020 – ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA

Dispensa de Licitação nº 033/2020 - NLIC/SEDUC

Objeto do Contrato: Locação de imóvel localizado na Avenida 15 de Agosto nº 339, Centro, Abaetetuba/PA., para funcionamento da EEEFM. São Francisco Xavier, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC

Origem do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente ao período acumulado dos últimos 12 meses anteriores a renovação contratual.

Valor Reajustado: R\$ 29.505,80 (vinte e nove mil, quinhentos e cinco reais e oitenta centavos)

Valor Total do Contrato Reajustado: R\$ 354.069,60 (trezentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e nove reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0150000004 Ação: 283.529 Funcional Programática: 16101.12.362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339039

Assinatura: 12/03/2024

Vigência: A partir de 05/01/2024

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

Protocolo: 1050454

CONVÊNIO

Convênio: 008/2024

Objeto do Convênio: Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua São Benedito, S/N, Irituia/PA

Valor do Convênio: R\$ 6.733.199,77 (seis milhões, setecentos e trinta e três mil, cento e noventa e nove reais, setenta e sete centavos)

Valor do Concedente: R\$ 6.463.871,78 seis milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e um reais, setenta e oito centavos)

Valor do Conveniente: R\$ 269.327,99 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos)

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária - UGR: 160101 - Secretaria de Estado de Educação Plano Interno: 101CRECHE

Ação: 293201 Funcional Programática: 16101.12 365.1511 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Convenente: Município de Irituia, com CNPJ/MF.: 05.193.123/0001-00, com sede à AV Júlio Ribeiro Tavares, n 21, CEP.: 68.655-000, Centro, Irituia/PA.

Data de Assinatura: 11/03/2024

Vigência: 11/03/2024 a 11/06/2025

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antônio José /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1050470

Convênio: 007/2024

Objeto do Convênio: Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua 02, S/N, Quadra 33, Lote 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 16, 17, 18, 19, 20 e Quadra 32, Lote 03, 04, 05, 06 e 07, Loteamento Alvorada, Ourilândia do Norte/PA.

Valor do Convênio: R\$ 6.766.535,09 (seis milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e nove centavos)

Valor do Concedente: R\$ 6.495.873,69 (seis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos)

Valor do Conveniente: R\$ 270.661,40 (duzentos e setenta mil, seiscientos e sessenta e um reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária - UGR: 160101 - Secretaria de Estado de Educação Plano Interno: 101CRECHE

Ação: 293203 Funcional Programática: 16101.12 365.1511 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Convenente: Município de Ourilândia do Norte, com CNPJ/MF. Nº 22.980.643/0001-81, com sede à AV das Nações/PA, S/N, CEP: 68.390-000, Ourilândia do Norte, Ourilândia do Norte/PA

Data de Assinatura: 11/03/2024

Vigência: 11/03/2024 a 11/06/2025

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antônio José /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1050468

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 2

Convênio: 038/2022

Objeto do Convênio: Reforma da Escola de Ensino Fundamental Caminho para o Futuro, situado na Vila Oziel Pereira, Zona Rural do município de Piçarra.

Objeto do Aditivo: Acréscimo financeiro de R\$ 441.564,86 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor total do convênio para R\$ 2.080.093,39 (dois milhões, oitenta mil, noventa e três reais e trinta e nove centavos), sendo aditado à CONCEDENTE o valor de R\$ 423.902,27 (quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e dois reais e vinte e sete centavos) e para CONVENENTE o valor de R\$ 17.662,59 (dezessete mil, seiscientos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

Ação Nº 276455 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102010818.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Convenente: Município de Piçarra, com CNPJ.: 01.612.163/0001-98 com sede à Av. Araguaia s/n, Centro, Piçarra/PA.

Data de Assinatura: 11/03/2024

Vigência: A partir da data de sua assinatura.

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antônio José/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1050485

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 60333/2024

OBJETIVO: Agenda de trabalho na coordenação-geral de políticas públicas para a juventude, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi), do Ministério da Educação (MEC), que terá como objetivo discutir as pautas de políticas públicas para a criação, ampliação e fortalecimentos dos grêmios estudantis.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM SAO PAULO 14/03/2024 - 15/03/2024 Nº Diárias: 1

SAO PAULO BELEM 15/03/2024 - 15/03/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: RENAN SILVA DOS SANTOS

CPF: 05003592299

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 1050361

PORTARIA DE DIARIAS No. 60330/2024

OBJETIVO: Em virtude de se fazer a coordenação, gerenciamento e levantamento situacional e estrutural, organizar a logística de entrega de materiais permanentes, limpeza em geral dos espaços para a reinauguração da escola EEEM ERNESTINA PEREIRA MAIA no Município de MOJU.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MOJU / 25/03/2024 - 30/03/2024 Nº Diárias: 5

MOJU / BELEM / 30/03/2024 - 30/03/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: CLAUDIOVALDO MARQUES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 6012620

CPF: 31939481287

CARGO/FUNÇÃO:

SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO CPF: 25410440200

Protocolo: 1050171

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 06/2024- CESAD/SEDUC**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da PORTARIA nº 008/2021-gs, de 21 de janeiro de 2021, publicado no d.o.e. nº 34.470/2021 de 25/01/2021, em consonância com a Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e nº 9.901 de 03/05/2023, e considerando os autos do processo nº 2024/252953.

RESOLVE:

Tornar sem efeito por duplicidade de PORTARIA, a PORTARIA nº 05/2024-CESAD/SEDUC referente Homologação de Estágio Probatório, publicada no DOE 35.735 de 06/03/2024, Protocolo: 1047645.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 11 de março de 2022.

Tiago Lima e Silva

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1050332

OUTRAS MATÉRIAS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024-SEDUC****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023-NUCONT/SEDUC****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO Nº 2023/376753****CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

Objeto: "O registro de preços para a eventual Contratação, pelo preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telecomunicações, para o fornecimento de link de acesso à internet via satélite banda larga, conhecida no mercado como "empresarial" ou "corporativa", com pontos de velocidade média de 200 Mbps, suporte técnico e manutenção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, para atender de forma continuada as demandas das escolas e unidades administrativas da rede pública de ensino do estado do Pará, para gestão integral de suas ações na educação por meio da Secretaria de Estado de Educação do Pará".

Data de Assinatura: 12/03/2024

Vigência: 12/03/2024 a 12/03/2025

Empresa vencedora: Via Direta Telecomunicações Via Satélite e Internet LTDA.

CNPJ: 34.549.659/0001-13

Endereço: R M-N, 361, Quadra 1601 Cj Morada do Sol, CEP: 69.060-067,

Manaus/AM

Tel.: (92) 99128-1717

e-mail: ronaldotiradentes@redetiradentes.com.br

Representante legal: Ronaldo Lázaro Tiradentes, sócio administrador, portador da Carteira de Identidade nº 5172365 SESEG/AM e CPF nº 135.972.132-00.

Grupo	Item	Descrição/ Especificação	Qtd / Und	Código SIMAS	Meses	Valor Unitário Estimado	Total
1	1	Serviços de Comunicação via Satélite. Descrição: Serviço de acesso à Internet via satélite com banda média de 200 MBPS	2.500	20292-4	12	R\$ 500,00	R\$ 15.000.000,00
	2	Serviço de locação, incluindo manutenção eventual de Kits VSAT e Roteadores para internet, do tipo Access point, Descrição: Serviço de locação de kits vsat para internet banda larga via satélite e Roteador para internet com mínimo 4 x portas ethernet, que comporte tráfego mínimo de 300 Mbps frequências 2,4 GHZ, incluindo funcionalidade sem fios(Wi-Fi).	2.500	21692-5	12	R\$ 2.900,00	R\$ 87.000.000,00
	3	Serviços de instalação de kits vsat + roteador para internet do tipo access point Descrição: Serviços de instalação de KITS VSAT e Roteadores para Internet do tipo Access Point (pagamento único)	2.500	227356-0	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Valor Global Estimado				R\$ 108.250.000,00			

Foro: Belém/PA

Ordenador: Rosseli Soares da Silva /Secretário de Estado de Educação.

Protocolo: 1050474

CEDÊNCIA**PORTARIA nº.01574/2024 de 06/03/2024**

De acordo com o processo no 1096245/2023

Ceder a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, a servidora FRANCIANE DE ABREU SILVA DE MIRANDA, matrícula no 57210991-2, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, lotada nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/09/2023 a 30/08/2025.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA nº.01663/2024 de 08/03/2024**

Nome: JOELMA BENEDITA CARNEIRO MELO

Matrícula: 57211421-1 Cargo: Assist. de G.Gov. e Educacional B

Lotação: EEEF Monsenhor Azevedo/Belém

Período: 03/03/2024 a 01/05/2024

Triênios: 30/01/2018 a 03/09/2022

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA nº.:743/2024 de 20/02/2024**

Nome: ADILSON DE MORAES MODESTO

Matrícula: 57209588/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024

Unidade: EEEEM.Olinda Veras/Curuça

PORTARIA nº.:744/2024 de 20/02/2024

Nome: ANDERSON HEIDER DA SILVA FAVACHO

Matrícula: 57217596/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024

Unidade: EEEEM.Olinda Veras/Curuça

PORTARIA nº.:745/2024 de 05/03/2024

Nome: ANUNCIAÇÃO SANTOS DO VALE

Matrícula: 492906/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024

Unidade: EEEEM.Olinda Veras/Curuça

PORTARIA nº.:746/2024 de 05/03/2024

Nome: DANILO SILVA DOS SANTOS

Matrícula: 57218199/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024

Unidade: EEEEM.Olinda Veras/Curuça

PORTARIA nº.:748/2024 de 05/03/2024

Nome: ERICA GONÇALVES COLINS DA SILVA

Matrícula: 5900117/1 Período: 01/07/2024 à 14/08/2024 Exercício: 2024

Unidade: EEEEM.Olinda Veras/Curuça

PORTARIA nº.:206/2024 de 08/02/2024

Nome: RITA MARIA FERREIRA DOS SANTOS

Matrícula: 225860/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024

Unidade: EEEEM.Conego Leitão/Castanhal

PORTARIA nº.:767/2024 de 07/03/2024

Nome: IVANILDE MARINHO DE OLIVEIRA

Matrícula: 366935/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024

Unidade: E.Conego Inácio Magalhães/S. Francisco do Pará

PORTARIA nº.:207/2024 de 08/02/2024

Nome: ROSANGELA FERREIRA DE MATOS

Matrícula: 57224443/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024

Unidade: EEEEM.Conego Leitão/Castanhal

PORTARIA nº.:208/2024 de 08/02/2024

Nome: SANDRA MARIA DE ANDRADE VIANA

Matrícula: 5677645/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024

Unidade: EEEEM.Conego Leitão/Castanhal

PORTARIA nº.:209/2024 de 08/02/2024

Nome: TANIA SUELY NASCIMENTO SILVA

Matrícula: 5684579/2 Período: 01/07/2024 à 14/08/2024 Exercício: 2024

Unidade: EEEEM.Conego Leitão/Castanhal

PORTARIA nº.:750/2024 de 06/03/2024

Nome: JAIME MARQUES DE FREITAS

Matrícula: 5902335/1 Período: 01/08/2024 à 14/09/2024 Exercício: 2024

Unidade: EEEEM.Olinda Veras/Curuça

PORTARIA nº.:752/2024 de 06/03/2024

Nome: JOSÉ CARLOS NEVES MOURÃO

Matrícula: 57212266/1 Período: 01/08/2024 à 30/08/2024 Exercício: 2024

Unidade: EEEEM.Olinda Veras/Curuça

PORTARIA nº.:751/2024 de 06/03/2024

Nome: JONIL SANTANA BENTES

Matrícula: 57217467/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024

Unidade: EEEEM.Olinda Veras/Curuça

PORTARIA nº.:753/2024 de 06/03/2024

Nome: JOSILDA CARVALHO MONTEIRO COSTA

Matrícula: 57217543/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024

Unidade: EEEEM.Olinda Veras/Curuça

PORTARIA nº.:754/2024 de 06/03/2024

Nome: LIDIANE DO SOCORRO PINHEIRO

Matrícula: 57207165/2 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024

Unidade: EEEEM.Olinda Veras/Curuça

PORTARIA nº.:755/2024 de 06/03/2024

Nome: LUCIANE NAIFF MOURA

Matrícula: 5942848/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024

Unidade: EEEEM.Olinda Veras/Curuça

PORTARIA nº.:756/2024 de 06/03/2024

Nome: ORLANDO ALCYR FERNANDES MODESTO

Matrícula: 349798/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024

Unidade: EEEEM.Olinda Veras/Curuça

PORTARIA nº.:01689/2024 de 11/03/2024

Nome: CENILEM CLE SANTA ROSA DIAS

Matrícula: 57213078-1 Período: 01/04/2024 à 15/04/2024 Exercício: 2024

Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA nº.:18/2024 de 21/02/2024

Nome: VALCENIR FERREIRA MENDES

Matrícula: 57213956/1 Período: 01/04/2024 à 30/04/2024 Exercício: 2024

Unidade: EEEFM.Hildeberto Reis/Aurora do Pará

PORATARIA nº.:108/2024 de 11/03/2024

Nome: SIMONE DE SOUZA OLIVEIRA

Matrícula:54182177/2Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2023

Unidade:DRE/Marabá

PORATARIA nº.:11/2024 de 08/03/2024

Nome:VIRGÍNIA CELIA GIVONE PICANÇO

Matrícula:5617499/1Período:02/05/2024 à 15/06/2024Exercício:2024

Unidade:EEM. Padre José Nicolino de Souza/Oriximiná

PORATARIA nº.:93/2024 de 11/03/2024

Nome:FÁBIO ALMEIDA DOS SANTOS

Matrícula:57217012/1Período:15/05/2024 à 13/06/2024Exercício:2020

Unidade:DRE/Marabá

PORATARIA nº.:01654/2024 de 08/03/2024

Nome:GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO

Matrícula:54191151-11Período:15/04/2024 à 29/04/2024Exercício:2024

Unidade: Gabinete do Secretário/Belém

PORATARIA nº.:01655/2024 de 08/03/2024

Nome:GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO

Matrícula:54191151-11Período:16/09/2024 à 30/09/2024Exercício:2024

Unidade: Gabinete do Secretário/Belém

PORATARIA nº.:01657/2024 de 08/03/2024

Nome:JOSICLEY CLELIO GUIMARAES QUEIROZ

Matrícula:57224146-1Período:08/04/2024 à 07/05/2024Exercício:2024

Unidade:Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

PORATARIA nº.:01658/2024 de 08/03/2024

Nome:SELMA REGINA BANDEIRA LAUNE COUTO

Matrícula:No 54185981-2Período:01/04/2024 à 30/04/2024Exercício:2024

Unidade:Departamento de Educação Especial/Belém

PORATARIA nº.:302/2024 de 08/01/2024

Nome:MARCIA CRISTINA DA SILVA ROCHA

Matrícula:57226044/2Período:01/08/2024 à 14/09/2024Exercício:2024

Unidade:EEEF. Abel Ovidio de Campos/Curuça

ERRATA**ERRATA na Publicação da PORTARIA nº.:/2023 de 14/09/2023**

Nome:HELENA ZABALA DA ROCHA

Onde se lê:PORTARIA nº.:/2023 de 14/09/2023

Leia-se:PORTARIA nº.:7897/2023 de 14/09/2023

Publicada no Diário Oficial nº. 35.544 de 19/09/2024

Protocolo: 1050477**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA****PAE: 2018/562817****PORATARIA N° 0810/24, de 11 de Março de 2024**

R E S O L V E :

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 170/2024, de 22 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.689, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 2º - SUBSTITUIR, o servidor APIO RICARDO NAZARETH DIAS pelo servidor OLIVALDO AUGUSTO COELHO MOREIRA designado para apurar os fatos supramencionados, ficando nova constituição composta dos seguintes servidores:

PRESIDENTE DA COMISSÃO ID. FUNCIONAL CARGO

FABIOLA RAQUEL TENORIO OLIVEIRA 57193309/1 PROFESSOR ADJUNTO IV 40H

MEMBROS

OLIVALDO AUGUSTO COELHO MOREIRA 57209325/1 AUXILIAR DE LABORATÓRIO C

INGRID MAGALI DE SOUZA PIMENTEL 5116651/1 PROFESSOR ADJUNTO III 40H

Art. 3º - A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, a contar da data de publicação da presente PORTARIA.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1050277**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR****PORTARIA N° 167, DE 05 DE MARÇO DE 2024**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, Clay Anderson Nunes Chagas, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Governamental de 31/05/2021, publicado no D.O.E nº 34.600, de 01/06/2021, Considerando o Processo nº 2024/242596, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FABIANO DE OLIVEIRA BRINGEL, Id. Funcional nº 54191681, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, como Coordenador do Projeto: Criação do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Violência na Amazônia – NEPEVA, considerando o Termo de Execução Descentralizada n. 014/2022 firmado entre a UEPA e a SECTET, de protocolo de nº 2022/30452, no período de 15/12/2022 a 15/12/2025.

Art. 2º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA

Protocolo: 1050237**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO.****PAE: 2024/62731****PORTARIA N° 0721/24, de 11 de março de 2024**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) MATHEUS WANZELLER DO PATROCINIO, Id. Funcional nº 5931511/ 3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURIDICA, Progressão funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2020/2022, para referência, II da Classe A, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 02.10.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/219624**PORTARIA N° 0801/24, de 11 de março de 2024.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) FELIPE ALESSANDRO MORAES DE SOUZA, Id. Funcional nº 5956972/ 1, cargo de ARTIFICE DE MANUTENÇÃO A - II, lotado(a) no CAMPUS DE CASTANHAL, Merecimento-Qualificação Profissional - Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas; para a referência III, Classe A, do cargo de artífice de manutenção, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 27.02.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1050241**EXONERAÇÃO DE SERVIDOR A PEDIDO.****PAE:2024/288479****PORTARIA N° 0826/24 de 12 de março de 2024.**

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a servidora JANAYARA ARAUJO LIMA, Id. Funcional nº 8401790/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotada no CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, a contar de 07.03.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1050239**COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE DA UEPA****PAE:2024/209939****PORTARIA N° 0813/24, de 11 de março de 2024.**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE TRABALHO DO PLANO DE AÇÃO DE ACESSIBILIDADE da Universidade do Estado do Pará, no período de 20.02.2024 a 20.02.2025.

PRESIDENTE ID. FUNCIONAL

SCHEILLA DE CASTRO ABBUD VIEIRA 5554845/3

MEMBROS

BIANCA CAMPOS VALENTE 55587166/2

MAURO DO CARMO BEVILAQUA 57175261/2

MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES 2010194/ 1

MANOEL DELMO SILVA DE OLIVEIRA 457361/4

MIGUEL COSTA SILVA 57190706/2

NATALIA PASSOS FERNANDES DE ASSUNÇÃO 54195020/2

ODETE FARIAZ RODRIGUES 57209260/2

Protocolo: 1050269

RAIMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA JUNIOR 54197436/3
 RUTH SOUZA DA COSTA 752614/2
 THIAGO NICOLAU MAGALHÃES DE SOUZA CONTE 57173986/3
 Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 0531/24, de 26 de fevereiro de 2024. D.O.E 35.726 de 28.02.2024.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da UEPA

Protocolo: 1050248

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.
PAE: 2023/1353231

PORTARIA N° 0807/24, de 11 de Março de 2024.

R E S O L V E :

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 5479/23, de 04 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 35.634, de 05 de dezembro de 2023.
 Art. 2º - CONSTITUIR, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores;
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: ID. FUNCIONAL CARGO
 ANIBAL CORREIA BRITO NETO 54181345/3 PROFESSOR ADJUNTO - SECRETARIA DA COMISSÃO:

AMALIA CORDOVIL DIAS PAES 57202047/1 AGENTE ADMINISTRATIVO C MEMBROS DA COMISSÃO:

VANDERSON VASCONCELOS DANTAS 5922668/1 PROFESSOR ADJUNTO - I
 FABIANO DE OLIVEIRA BRINGEL 54191681/3 PROFESSOR ADJUNTO - I
 Art. 3º - A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, conforme previsto no art. 201, Parágrafo único do RJU, a contar da data de publicação da presente PORTARIA.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1050257

DESIGNAR SERVIDOR

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS - PPGELL.

PAE: 2024/165656

PORTARIA N° 0815/24, de 11 de março de 2023.

R E S O L V E :

Art 1º DESIGNAR, os servidores desta IES abaixo relacionados, para comporem a COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS - PPGELL - NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL, a contar de 07.02.2024.

COORDENADOR ID. FUNCIONAL

ELISA MARIA PINHEIRO DE SOUZA 376760/ 3

VICE - COORDENADOR

RAPHAEL BESSA FERREIRA 57233037/ 1

Art 2º CESSAR a contar de 07.02.2024, a PORTARIA nº 4238/23, de 11 de outubro de 2023, D.O.E. 35.574 de 16.10.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1050282

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 02/2024 - UEPA

PROCESSO ORIGINÁRIO: 2023/1100350 - UEPA

DATA DE ASSINATURA: 11/03 /2024

OBJETO DO APOSTILAMENTO: o presente Termo de APOSTILAMENTO ao Contrato nº 02/2024, firmado entre Universidade do Estado do Pará/UEPA e Polo Engenharia.com LTDA, visa a ALTERAÇÃO da Funcional programática, na Cláusula de Dotação, considerando o novo PPA 2024/2027, para fins de alocação orçamentária, conforme abaixo:

DE:

Funcional: 74201.12.364.1506.8870

Natureza: 339039

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARA:

Funcional: 74201.12.571.1506.2203

Natureza: 339039

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E POLO ENGENHARIA. COM LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

Belém (PA), 11 de março de 2024

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

Protocolo: 1050182

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 0828/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO

Nome: BRUNA ALMEIDA DA SILVA

Matrícula Funcional: 5903553/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8866

Fonte: 02500.0000.01-000000

339030_ R\$ 4.000,00
 Ordenador Responsável
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1050262

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 0814/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: CLEIDIANE SARDINHA DE SOUZA LEAL

Matrícula Funcional: 5956967/ 1

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203

Fonte: 01500.1001.02

339030_ R\$ 6.000,00

Ordenador Responsável

CARLO JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 1050259

DIÁRIA

DIÁRIAS

PAE: 2024/229769

PORTARIA N° 0817/24, 12 de março de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) JOSE FLAVIO BARBOSA DE ANDRADE, Id.Funcional nº 5980548/ 1, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) CAMPUS DE PARAGOMINAS, 13,5 (treze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Altamira/PA, no período de 04/03/2024 a 17/03/2024, para ministrar disciplina.

PAE: 2024/278364

PORTARIA N° 0818/24, 12 de março de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) MILENE VASCONCELOS LEAL, Id. Funcional nº 5912300/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL, 17,5 (dezessete e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Vígia/PA, no período de 02/04/2024 a 19/04/2024, para ministrar disciplina.

PAE: 2024/259689

PORTARIA N° 0819/24, 12 de março de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) RODOLFO PEREIRA BRITO, Id. Funcional nº 57174484/ 2, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, 14,5 (quatorze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 07/04/2024 a 21/04/2024, para ministrar disciplina.

PAE: 2024/282320

PORTARIA N° 0820/24, 12 de março de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) JAMIL ALEXANDRE FERREIRA FERNANDES, Id.Funcional nº 55586931/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA, 27,5 (vinte e sete e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 02/04/2024 a 29/04/2024, para ministrar disciplina.

PAE: 2024/286969

PORTARIA N° 0821/24, 12 de março de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) ILMA PASTANA FERREIRA, Id. Funcional nº 5429137/ 2, na função de VICE-REITORA, lotado (a) no (a) VICE REITORIA, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Barcarena/PA, no período 27/03/2024 a 28/03/2024, para Outorga de Grau.

PAE: 2024/274192

PORTARIA N° 0822/24, 12 de março de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) MARCIA DA SILVA CARVALHO, Id. Funcional nº 7565474/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL, 13,5 (treze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Igarapé - Açu/PA, no período 17/04/2024 a 30/04/2024, para ministrar disciplina.

PAE: 2024/213093

PORTARIA N° 0823/24, 12 de março de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) ANA LUCIA NUNES GUTJAHR, Id. Funcional nº 57193298/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 4,5 (quatro e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Parauapebas/PA, no período 13/03/2024 a 17/03/2024, para ministrar orientação do TCC, referente ao CONVÊNIO N° 009/2019 - PARAUAPEBAS/UEPA.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 1050349

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL N° 27 /2024-UEPA

PROGRAMA DE APOIO SOCIOECONÔMICO - SUBPROGRAMA BOLSA INCENTIVO ACADÉMICO

A Universidade do Estado do Pará - UEPA torna público o lançamento do presente Edital e convoca os(as) discentes dos cursos regulares não intervalares e presenciais de graduação da UEPA a participarem do processo de seleção às bolsas do Programa de Apoio Socioeconômico – Subprograma Bolsa Incentivo Acadêmico, da Diretoria de Assistência Estudantil, para o exercício 2024-2025. As inscrições estarão abertas de 13 de março

a 15 de abril de 2024.
 Maiores informações: (91) 3284-9547
 O Edital na íntegra está disponível no site: www.uepa.br .
 Belém, 13 de março de 2024.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1050227

Considerando o PAE nº 2024/258772
 RESOLVE:
AUTORIZAR A CORREÇÃO: Da PORTARIA 228/2024
ONDE SE LE: RENAN GOMES RIBEIRO
LEIA-SE: RENAN GOMES REIS
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 12 de março de 2024.
INOCÊNCIO RENATO GASPARIM
 Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
 Mat. 5945555/1

Protocolo: 1050510

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTRARIA Nº 025/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense - FADEP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 2º do Art. 27 do Estatuto Social da FADEP, homologado pelo Decreto nº 3.226 de 26 de julho de 2023, e considerando os empregos de confiança previstos na Resolução nº 01/2023 do Conselho Gestor/FADEP, homologada pelo Decreto nº 3.412 de 18 de outubro de 2023,
 CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 035/2024 - GAB/FADEP, contido no processo 2024/290535 de 12/03/2024.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 07/03/2024, ERICKA ALEXANDRA GONÇALVES PINTO para exercer o emprego público comissionado de Assessor Técnico de Gabinete.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAÚJO

Presidente

Protocolo: 1050335

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2018/ SEASTER

Processo nº 2024/55342

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, com início no dia 11/03/2024 encerrando-se em 11/09/2024
 Data da Assinatura: 08/03/2024
 Unidade Orçamentária: 870101
 Funcional Programática: 08.128.1505.8399
 Natureza da Despesa: 3390 33
 Fonte: 02660000039- 011606
 Ação Detalhada: 283.775
 Valor Mensal: R\$ 12.337,92
 Valor Global: R\$ 74.027,52
 Contratado: Atlanta Rent a Car Ltda
 CNPJ: 01.135.910/0001-44
 Endereço: Oliveira Belo nº 840, Bairro Umarizal, Belém/PA.
 CEP: 66.050-380
 Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 1050121

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 90003/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas para atender ao Projeto Hortas Sociais Pedagógicas no Pará, do Convênio nº 890772/19 com o MDS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Local de Abertura: Portal COMPRASNET

UASG: 925872

Data da Abertura: 26/03/2024

Hora da Abertura: 10:00 (horário de Brasília)

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 430101

Funcional Programática: 08.244.1505.7678

Natureza da Despesa: 4490 52/3390 30

Fonte: 02 700 000006 008222/6250000001 008222

Ordenador(a): Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 1050438

PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 90002/2024

Objeto: Aquisição de Maquinários, a fim de atender a demanda do CONVÉNIO/SUDAM nº 883791/2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Local de Abertura: Portal COMPRASNET

UASG: 925872

Data da Abertura: 28/03/2024

Hora da Abertura: 09:00 (horário de Brasília)

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 43101

Funcional Programática: 08.244.1505.8863

Natureza da Despesa: 4490 52

Fonte: 01665000006 / 61500000001

Ordenador(a): Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 1050423

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTRARIA Nº 266/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2024/263387

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ \$ 700,00 (setecentos reais), em favor do (a) servidor (a), SILVANA TEIXEIRA DA SILVA, Mat. 5946584/1, CPF: 319.562.702-72, para atender despesas de pronto pagamento de material manutenção de bomba d'água.

87101-08.244.1505-8860 01 500 00001 00000 283.587 3390 39

DESPESA: 339039 R\$ 700,00

Fixar o prazo de 60 (Sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (Quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ERRATA

PORTRARIA Nº 228/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Protocolo: 1050127

PORTRARIA Nº 228/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 12 de março de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 1050523

DIÁRIA

PORTARIA Nº 252/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/251279

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e 1/2 diárias (Três e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Claudionor Oliveira Silva, Mat. 54192764/1, Cargo Assistente Social, Fátima do Socorro de Paula Sobrinho Marques, Mat. 5358744/2, Cargo Coordenador, que se deslocarão para Brasília/DF, no período de 24/03 a 27/03/2024, para Participar do Seminário Nacional sobre Intersetorialidade do Programa Bolsa Família (PBF) promovido pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS. OFÍCIO Nº 48/2024/SENARC/DECON.

Classificação Orçamentária:

43101-08.128.1508.2245 01 500 0000 01 006357 294.583 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 08 de março 2023

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 259/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/ 257775

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 14 e ½ (Quatorze e Meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PACHECO, Mat. 55589512/1, Cargo Auxiliar Administrativo, que se deslocará para os Municípios de Novo Progresso/PA, Trairão/PA, Itaituba/PA e Rurópolis/PA, no período de 17/03 a 31/03/2024, para participar dos eventos de certificação dos cursos de qualificação social e profissional do Programa Qualifica Pará realizados nos referidos municípios de destino. Cujo motorista MARCELO BARROS SANTIAGO, Mat. 54195628/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8948 01 500 0000 01 6357 283.744 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 08 de março 2024

INOCÉNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 262/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/271083

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e 1/2 (SEIS E MEIA) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

KATIANE ABDON DA PIEDADE OLIVEIRA, Mat. 5419051/1, Cargo Agente administrativo, MÔNICA VALÉRIA DOS SANTOS LOURENÇO BASTOS, Mat. 3224465/1, Cargo Contador, que se deslocarão para Brasília/DF, no período de 17/03 a 23/03/2024, para o Curso completo de gestão das transferências voluntárias federais.

Classificação Orçamentária:

43101-08.128.1508.2245 01 500 0000 01 006357 294.583 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 12 de março 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 192/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/228286

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e 1/2 diária (SEIS E MEIA) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Ana Patrícia Araújo Ramos, Mat. 57217289/3, Cargo Diretor, Rolando Augusto Noronha Baptista, Mat. 80845321, Cargo Coordenador, Heliana de Fátima Santos Siqueira, Mat. 3219216, Cargo Auxiliar Técnico, que se deslocarão para o Município de Altamira/PA e Vitoria do Xingú/PA, no período de 24/03 a 30/03/2024, para a orientação e monitoramento de equipe de servidores do SINE municipal das rotinas de intermediação de mão de obra

e seguro desemprego e reunião com gestores municipais para avaliação, ativação ou desativação de postos do SINE. Cujo motorista Valdivino Rocha da Silva, Mat. 3223639/1 fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105-11.333.1504.8946 01 500 0000 01 006357 284.200 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 04 de março 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 251/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/559900

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 diária (Uma) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

FRANCINETE PONTES CRUZ, Mat. 54194535, Cargo Sociólogo, que se deslocará para o Município de Castanhal, no período de 13/03 a 14/03/2024, para Participar das Oficinas dos “12 Encontros Regionalizados Temáticos”, etapa do processo de Elaboração do “Planejamento Estratégico de Longo Prazo do Estado do Pará – Pará 2050”, agenda estratégica de Estado de construção coletiva entre o poder o público estadual e a sociedade civil. Cujo motorista MARCIO CESAR SILVA DE SOUZA, Mat. 5912267/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43101-08.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 294.310 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 08 de março 2023

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 1050122

FÉRIAS

PORTARIA Nº 217/2024– SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE: Autorizar o pagamento solicitado através do Processo: 2024/289241

CONCEDER: Férias regulamentares aos servidores para o mês de Abril/2024, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Nº. Dias	Exercício
54188938/1	Alessandra da Silva R Mendes	01/04 a 30/04/2024	30	2023/2024
3542694/1	Alzira Lucia Carvalho S. Costa	01/04 a 30/04/2024	30	2023/2023
3542726/1	Bruno Rodrigues de Oliveira	01/04 a 30/04/2024	"	2023/2023
3255778/1	Carlos Alberto Costa Monteiro	01/04 a 30/04/2024	"	2023/2024
3197727/1	Claudomira Santos dos Santos	01/04 a 30/04/2024	"	2023/2024
5946583/2	Dileia Furtado Vale	01/04 a 30/04/2024	"	2023/2024
5954778/1	Edinalda Bispo Gomes	02/04 a 01/05/2024	"	2023/2024
599620/1	Esmerino Neri Batista Filho	01/04 a 30/04/2024	"	2023/2024
599620/2	Esmerino Neri Batista Filho	01/04 a 30/04/2024	"	2022/2023
5964244/1	Evanilda Moraes Paes	08/04 a 07/05/2024	"	2023/2024
55586364/3	Fabricio Fagner Costa Maia	01/04 a 30/04/2024	"	2023/2024
57192453/2	Huelito Ondino da Silva Gomes	01/04 a 30/04/2024	"	2023/2023
55588746/3	Igina do Socorro da Mota Sales	01/04 a 30/04/2024	"	2023/2024
3542678/1	Janaina da Silva Cavalcante	01/04 a 30/04/2024	"	2023/2023
3542681/1	Jocieleia Trindade Soeiro	01/04 a 30/04/2024	"	2023/2023
5959006/1	José Fernando Soares Santiago	01/04 a 30/04/2024	"	2023/2024
3255689/1	Jorge Teles dos Santos	01/04 a 30/04/2024	"	2023/2024
5907515/2	Josivane Tenório Castro	01/04 a 30/04/2024	"	2023/2023
5948114/1	Karla Gabrielly Sardinha Santos	19/04 a 28/04/2024	10	2023/2024
54187258/3	Kelly Michelly dos Santos Moutinho	01/04 a 30/04/2024	30	2023/2024
57208992/1	Laudineia Ferreira do Rosario	01/04 a 30/04/2024	"	2023/2023
5964609/1	Lucas de Souza Leal	01/04 a 30/04/2024	"	2023/2023
5947277/1	Lucivania Blantes	01/04 a 30/04/2024	"	2023/2024
5892906/2	Madson Diego Rocha da Silva	01/04 a 30/04/2024	"	2023/2024
3542703/1	Marcus Vinícius Marinho Gonçalves	01/04 a 30/04/2024	"	2023/2023
57206519/2	Maria de Jerusalém Garcia Pinheiro	15/03 a 29/03/2024	15	Saldo
3542671/1	Maria Deuziane de Sousa Silveira	01/04 a 15/04/2024	15	2022/2023
3203255/1	Maria do Perpetuo Soc. F da Silva	16/04 a 30/04/2024	15	2023/2024
54188092/1	Michele Gabriela Barbosa Pimentel	01/04 a 30/04/2024	30	2022/2023
3225151/1	Miguel Pereira Conceição Neto	01/03 a 30/03/2024	"	2021/2022
54192751/1	Mirlley Beatriz Lobato Borges	01/04 a 30/04/2024	"	2022/2023
3542666/1	Paloma Melissa Araujo Farias	03/04 a 02/05/2024	"	2022/2023

5946524/4	Paulo Sergio de Souza Nascimento	01/04 a 30/04/2024	"	2023/2024
5918023/2	Pedro Paulo Pinto Veloso Junior	01/04 a 30/04/2024	"	2023/2024
57224383/2	Priscila Nunes de Oliveira	01/04 a 30/04/2024	"	2022/2023
5910632/1	Roseane Sá de Souza Brito	02/04 a 01/05/2024	"	2023/2024
5946582/1	Silvia Franco de Souza	01/04 a 30/04/2024	"	2023/2024
3219860/1	Terezinha de Jesus Monteiro Torres	01/04 a 30/04/2024	"	2023/2024
57200919/2	Telma Farias Caldas	01/04 a 30/04/2024	"	2023/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 12 de março de 2024
INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Matricula - 5945555/ 1

Protocolo: 1050140

TORNAR SEM EFEITO

PORTRARIA Nº 263/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 218/2024 – SEASTER, Publicada no DOE nº 35.740 de 11 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 12 de março de 2024
INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
5945555/1

Protocolo: 1050515

OUTRAS MATÉRIAS

PORTRARIA Nº 106/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 01 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

PUBLICAR o Edital de Chamamento Público nº 001/2024- SEASTER, que tem por objetivo selecionar artesãos, com suas respectivas produções, para participação na 17º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras, no período de 08 a 12 de maio de 2024, na Arena de Eventos do Pátio Brasil Shopping, Brasília- DF.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 11/03/2024
INOCÉNCIOS RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Matrícula 5945555/1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº_001/2024

17º SALÃO DO ARTESANATO- RAÍZES BRASILEIRAS

A Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda-SEASTER por intermédio da Coordenação Estadual de Artesanato do Pará, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) na PORTARIA nº1. 007 SEI de 11 de junho de 2018, que torna público o processo de seleção de interessados em participar do "17º SALÃO DO ARTESANATO – RAÍZES BRASILEIRAS, na Arena de Eventos do Pátio Brasil Shopping- Brasília-DF, a realizar-se de 08 a 12 de maio de 2024."

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 - O presente edital tem por objetivo selecionar artesãos com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de 50 m² para a divulgação e comercialização de produtos artesanais do Estado do Pará na Arena de Eventos do Pátio Brasil Shopping – Brasília- DF.

1.2 - Os selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passageiros, traslados de produtos e pessoal, hospedagem, alimentação e outros gastos durante todo o evento.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1 - Serão disponibilizadas para este edital 10 oportunidades, das quais:

- 04 para entidades representativas;
- 03 para artesão individual;
- 03 para artesão MEI

2.2 - O número de artesãos selecionados por entidades representativas será de até 05 (cinco) artesãos, sendo que apenas 02 (dois) deverão ser indicados pela entidade para participar no estande do estado do Pará, como expositor levando as peças dos demais que forem selecionados.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da seleção:

1. I) Artesão Individual que:
2. Que o artesão seja maior de maior de 18 (dezoito) anos na data da inscrição;
3. Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesana-

to Brasileiro (SICAB), com Carteira Nacional dentro do prazo de validade no momento da inscrição;

4. Que não faça parte de nenhuma entidade representativa (associação, cooperativa, entre outras).

5. Que possua residência/domicílio no Estado do Pará.

1. II) Artesão Microempreendedor Individual (MEI) que:

1. a) Apresentar ato de constituição como MEI;

2. b) Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB);

3. c) Que não faça parte de nenhuma entidade representativa (associação, cooperativa, entre outras).

4. d) Que o artesão integrante do MEI seja maior de 18 (dezoito) anos na data da inscrição.

III) Entidade representativa (associação, cooperativa etc.) que:

1. Tenha sido legalmente constituída;

2. Esteja cadastrada no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB);

3. Cada entidade deverá ser representada por no máximo cinco artesãos, sendo que apenas 02 (dois) deverão ser indicados pela entidade para participar no estande do estado do Pará, como expositor levando as peças dos demais que forem selecionados;

4. Que os artesãos sejam maiores de 18 (dezoito) anos na data da inscrição;

5. Documentos obrigatórios para entidades:

• Certidão de CNPJ ativa;

• Cópia do Estatuto;

• Cópia da ata de constituição da diretoria.

3.2 - Os artesãos selecionados deverão, OBRIGATORIAMENTE:

1. Possuir máquina de cartão de crédito/débito;

2. Etiquetar os produtos;

3. Ter uma boa convivência com os outros durante o período do evento.

3.3 - Em casos excepcionais a(o) Artesã(ão) que tenha sido selecionada(o), mas não tenha condições de comparecer ao evento, por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente comprovado por meio de documento, deverá apresentar procuração indicando quem comercializará seus produtos (desde que o representante seja Artesã(ão) e tenha domínio do material a ser comercializado responsabilizando-se pelos riscos e prestação de contas), não havendo necessidade de lavrar em cartório (Modelo de Procuração, Anexo I).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1- O interessado em participar da seleção deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo I) e apresentar os seguintes documentos:

I – Artesão individual:

- Carteira do SICAB ou, na falta justificada, fornecimento do nº de inscrição;
- Vídeo com áudio do artesão produzindo uma peça e expondo a imagem de até 5 (cinco) outras, enviado pelos meios eletrônicos ou físicos;
- Comprovante de residência recente (do último mês).
- Cópia de documento de identidade oficial e do CPF, e comprovante de vacinação contra a COVID-19, com pelo menos 02 doses.

II – Entidades representativas (associações, cooperativas etc.):

- Relação dos artesãos que serão beneficiados, que deverão estar com suas respectivas carteiras dentro do prazo de validade, com os respectivos nos de cadastro no SICAB;
- Vídeo com áudio do artesão produzindo uma peça e expondo a imagem de até 5 (cinco) outras, enviado pelos meios eletrônicos ou físicos;
- Comprovante de endereço da sede da entidade (do último mês).
- Cópia de documento de identidade oficial e do CPF, e comprovante de vacinação contra a COVID-19, com pelo menos 02 doses, de todos os artesãos que serão beneficiados.
- Cópia da Ata de Eleição da Atual Diretoria; Certidão negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Estadual; Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Municipal; Certidão Negativa de Débitos junto à Receita federal do Brasil; Certidão de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Documentos do Representante da Entidade, cópia (RG e CPF); Comprovante de Endereço recente, da sede da entidade, que tenha sido emitido nos últimos três meses
- A entidade representativa cujo representante legal não for o indicado para representa-la, deverá apresentar Procuração (Anexo II) indicando quem a representará na Feira; Termo de Compromisso para Entidades Representativas (Anexo IV); Carta de Anuência dos Artesãos Representados pela entidade (Anexo V); Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo VI); Fotos de todas as peças artesanais que pretende comercializar, em diferentes ângulos. Para as inscrições realizadas de forma presencial, as fotos poderão ser entregues em CD/DVD ou em pen drive ou ainda na forma impressa.

III – Artesão Microempreendedor MEI:

OCertificado da Condicação de Microempreendedor Individual (CCMEI), documento comprobatório do registro como MEI, conforme previsto na Resolução CGSIM nº. 16, de 17 de dezembro de 2009;

Carteira do SICAB ou, na falta justificada, fornecimento do nº de inscrição; Vídeo com áudio do artesão produzindo uma peça e expondo a imagem de até 5 (cinco) outras, enviado pelos meios eletrônicos ou físicos

Comprovante de residência recente (do último mês)

Cópia de documento de identidade oficial e do CPF, e comprovante de vacinação contra a COVID-19, com pelo menos 02 doses.

Comprovantes de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, comprovando de regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

4.2 - As inscrições serão realizadas no período de 11 a 18 de março de 2024 exclusivamente das seguintes formas:

4.2.1- Presencialmente, na Secretaria Adjunta do Trabalho localizada na Tv. Padre eutiquio 1308 – Bairro: Batista Campos, CEP: 66025-230 de

segunda a sexta, das 08 às 14 horas;

4.2.2 - Pelos Correios, via SEDEX, com aviso de recebimento (A.R.), devendo a correspondência ser postada dentro do prazo estabelecido no item 4.2, e conterá a ficha de inscrição e os documentos exigidos em envelope individual lacrado e externamente identificado com:

Remetente: Nome completo do interessado

Destinatário: Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda SEASTER/17º SALÃO DO ARTESANATO – RAÍZES BRASILEIRAS – Editorial nº 001/2024

Endereço: Tv. Padre Eutíquio 1308 – Bairro: Batista Campos, CEP: 66025-230

4.2.3 - Por e-mail, com envio da ficha de inscrição e os documentos exigidos para o endereço eletrônico: seaster.feiras@gmail.com, das 8h do primeiro dia até as 23h59 do último dia da inscrição, com o seguinte assunto: 17º SALÃO DO ARTESANATO – RAÍZES –BRASILEIRAS Editorial nº 001/2024 e no corpo do e-mail informar nome completo do interessado.

4.2.4 - só serão aceitas para análise as inscrições com documentação completa de acordo com o item 4.1 DAS INSCRIÇÕES.

4.2.5 - A Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER não se responsabilizará por qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição até as 23h59 do último dia estipulado para a realização da inscrição.

● DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO

o - Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 5, terá início o processo de seleção, que será realizado por equipe encarregada de avaliar as fotos dos produtos artesanais (designada pela Coordenação Estadual), bem como os dados constantes no formulário de inscrição e documentos solicitados, de acordo com os seguintes critérios (a pontuação atribuída será 0 ou 5):

Para o artesão individual, artesão MEI e entidades representativas de artesãos:

	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1.	Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultura local, com utilização de técnicas e materiais daquela região).	5	3
2.	Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos).	5	2
3.	Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).	5	2
4.	Tradição (materia prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).	5	3
5.	Expressão contemporânea (peças com elementos de afirmação de um estilo de vida moderno).	5	1
6.	Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).	5	1
7.	Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável).	5	2
8.	Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão).	5	2
9.	Produto associado à cultura local (possuir atributos / características culturais da região ou com a iconografia do Estado).	5	3
10.	Utilizar maquineta de cartão de crédito na comercialização dos produtos	5	1
11.	Não ter recebido nos últimos 12 meses, apoio para comercialização de produtos artesanais de entidades ou órgãos públicos.	5	2
TOTAL		110	

(*) Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 30 pontos.

5.2 Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a equipe técnica de seleção poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes.

5.3 No dia 22 de março de 2024 será divulgada a lista provisória contendo os nomes dos interessados selecionados, por ordem de classificação.

5.4 Os participantes poderão apresentar recursos no período 25 a 27 de março de 2024, por meio de quaisquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

5.5 No dia 02 de abril de 2024 será divulgada a lista definitiva, após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos interessados classificados, por ordem de pontuação, sendo que aqueles que ficarem fora do número de oportunidades oferecidas poderão ser chamados caso surjam vagas, sempre respeitada à ordem de classificação.

5.6 Caso o número de interessados classificados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Coordenação Estadual a seleção de outros artesãos, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 neste Edital.

5.7 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente, após comunicação documental à Coordenação, por meio de quaisquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital, e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

5.8 Na falta de comunicação documental à Coordenação, do candidato selecionado sobre a impossibilidade de participação no estande do PAB, o mesmo será penalizado com a proibição na participação do próximo Edital a ser lançado pela SEASTER.

5.9 Em caso de empate obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

• Para o artesão individual, artesão MEI e entidades representativas de artesãos:

• Tradição (item de avaliação nº 4);

• Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1);

• Produto associado à cultura local (item de avaliação nº 9);

6. Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, dando-se preferência ao mais idoso.

6.1 Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados no Diário Oficial do Pará e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda, <http://www.seaster.pa.gov.br/>.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Edital de Chamamento Público.	11 de março de 2024
Divulgação do Chamamento público (mailing, site, mídias sociais).	12 a 14 de março de 2024
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida - fase de habilitação.	18 de março de 2024
Análise e avaliação dos formulários - equipe técnica.	19 a 20 de março de 2024
Divulgação da lista provisória.	22 de março de 2024
Prazo para encaminhamento de recurso.	25 a 27 de março de 2024
Prazo para análise do recurso.	28 a 29 de março de 2024
Divulgação da lista definitiva da seleção.	02 de abril de 2024
Reunião preparatória para início das atividades - expedição da declaração de logradouro público e termo de compromisso.	03 de abril de 2024
Período do evento.	08 a 12 de maio de 2024

7 – DOS SELECIONADOS

7.1 Os expositores das feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro – PAB se comprometem a:

- Participar de todas as reuniões referentes ao Evento em questão;
- Expor e comercializar, no estande do PAB, somente produtos que atendam aos requisitos definidos na PORTARIA No 1.007-SEI/2018, sob pena da sua retirada da feira;
- Cumprir as cláusulas do regulamento do evento, conforme Manual do Expositor, que será enviado pelo PAB;
- Colocar etiquetas e/ou fichas técnicas nos produtos a serem comercializados, as quais contenham as informações básicas para identificação da(o) Artesã(o), da peça, bem como o preço de atacado e o preço de varejo;
- Usar avental ou camiseta quando solicitado pela coordenação (o uso de uniformes ou aventais no espaço do PAB só será permitido se contriverem o logotipo do Programa do Artesanato Brasileiro);
- Usar o crachá (credencial) durante todo o evento;
- Zelar pelas boas condições de trabalho no estande, inclusive evitando conflito com os colegas de trabalho durante a feira;
- Pagar taxas, impostos, contribuições e demais imposições das Leis Federais e/ou Estaduais vigentes oriundos de traslado, exposição e venda de produtos durante o evento;
- Não manter em seu espaço qualquer material que ofereça risco de acidentes, tais como substâncias inflamáveis ou explosivas, botijões de gás, ;
- Não expor banners/cartazes no estande do PAB, salvo se trate de banners do PAB ou da Coordenação Estadual e respectivas Secretarias de Estado (somente com autorização do PAB).

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. As peças produzidas, nas quantidades específicas que forem definidas pelo Coordenador Estadual levando em consideração o tamanho do estande, deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, pelos artesãos ou entidades representativas, juntamente com notas fiscais, Termo de Compromisso, Carta de Anuência (Anexos III, IV, e V) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo VI) devidamente preenchidos e assinados, no período de 04 a 11 de maio de 2024, em local informado no site <http://www.seaster.pa.gov.br/>, quando do ato de divulgação das peças selecionadas.

2. As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública devem ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

3. Não serão aceitas peças após o prazo acima estabelecido.

4. O artesão associado a uma entidade representativa e o artesão MEI não poderão se habilitar ao chamamento público na condição de artesão individual.

5. A embalagem e o acondicionamento contra choque devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte.

6. No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um "H" na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10 kg.

7. É de responsabilidade do artesão individual, MEI e Entidades representativas a conferência da qualidade e integridade das peças, cujo transporte será de sua responsabilidade.

8. O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficarão a cargo do artesão individual, artesão MEI e Entidades representativas.

9. As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, entidade representativa, até o dia 13 de maio de 2024 segundo orientação de logística.
 10. Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de quaisquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.
 11. Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas durante o período de exposição e comercialização dos produtos.

12. As Entidades representativas só poderão se inscrever para o estande do PAB com produtos que sejam conceituados e considerados como artesanato, segundo a Base Conceitual do Artesanato Brasileiro.

13. No caso de impossibilidade de participação do artesão expositor na feira, o substituto deverá apresentar a SEASTER uma procuração considerando o Item 3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e o anexo 3 (PROCURAÇÃO AD NEGOTIA).

14. No que se refere ao item encaminhamento de recurso citado no cronograma do edital, terá o interessado na apresentação de recurso, 03(três) dias após o resultado provisório para manifestação. Devendo a Coordenação estadual julgar e responder o recurso no prazo de 02(dois) dias.

15. As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual.

16. A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

17. Não serão permitidos auxiliares menores de 18

18. Não será permitida a presença, dentro do estante durante o evento, de menores de 18 anos acompanhando os artesões que estão expondo. Salvo os artesões com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou os que possuam necessidades especiais poderão dispor da presença de um Eventuais pedidos de esclarecimentos relativos ao presente Edital deverão ser formulados por escrito à SEASTER, em até 5 dias úteis antes do término do prazo final de inscrições por meio do seguinte e-mail: seaster@gmail.com.

Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste Edital. As respostas e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de chamamento público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado na esfera administrativa, sendo competente a foro da Comarca da Capital do Estado do Pará.

Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital e/ou processo seletivo em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, devendo a coordenação estadual julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

A Entidade Representativa é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados para o presente A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará o imediato cancelamento da inscrição que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido selecionado, a sua desclassificação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

As normas disciplinadoras deste Edital serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os participantes desde que não se comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança epidemiológica.

Belém, 11 de março de 2024

Inocêncio Renato Gasparim

Secretário de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Período de comercialização: 08 a 12 de maio de 2024

Local: Arena de Eventos do Pátio Brasil Shopping - Brasília- DF.

1) Identificação do Artesão

Nome: _____

Telefone: _____ Celular/WhatsApp: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Nº da Carteira Nacional do Artesão: _____ Validade: _____

RG: _____ CPF: _____

E-mail: _____

Micro Empreendedor Individual: () Sim CNPJ: _____
 () Não

2) Identificação da Produção

Listar de 01 a 3 produtos / matéria-prima principal

Exemplo: Boneca / Cerâmica

1) _____

2) _____

3) _____

Capacidade de produção mensal: () 1 a 50 peças

() 51 a 100 peças

() Acima de 100 peças

3) Informações Complementares

3.1 O seu produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado? () sim Quais?

() não

3.2 Informe o número de beneficiados diretos e/ou indiretos da sua produção

A) beneficiários diretos: _____

B) beneficiários indiretos: _____

3.3 Como você comercializa seus produtos? Assinale as alternativas:

() Feiras permanentes () Feiras Eventuais () Casa do Artesão () Outros

3.4 O seu produto possui etiqueta? () sim () não

3.5 O seu produto possui algum tipo de embalagem? () sim () não

3.6 Comercializa produtos com a utilização de cartão de crédito? () sim () não

3.7 Já participou de algum curso para aperfeiçoamento da sua produção? Qual? Quando e onde realizou o curso: _____

3.8 No caso de ser selecionado(a) para participar do evento, havendo alguma restrição na saída do caminhão do PAB, possui condições de transportar material e mobiliário, além de demais itens para a exposição dos produtos? () sim
 () não

ANEXO II PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

OUTORGANTE:

[nome],
 [nacionalidade], [estado civil],
 [profissão], portador (a) do RG sob o nº _____,
 inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em
 _____.

OUTORGADO:

[nome],
 [nacionalidade], [estado civil],
 [profissão], portador (a) do RG sob o nº _____,
 inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em
 _____.

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, nomeia e constitui como procurador o outorgado acima qualificado, a quem outorga os poderes especiais para vender os produtos artesanais [ESPECIFICAÇÃO], podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; dar e receber quaisquer garantias; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, transmitindo direito, ação, posse e domínio; responder pela evicção; receber quaisquer quantias decorrentes do uso dos poderes conferidos, dando recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

[CIDADE], [DATA]

Assinatura

ANEXO III TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção no 17º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, na Arena de Eventos do Pátio Brasil Shopping - Brasília- DF, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 001/2024, da Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER.

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará e serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, na reunião preparatória para início das atividades.

2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus à Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado pela organização do evento e que após este prazo responderei por eventuais extravios.

5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) mode-

lo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura do artesão autor da peça)

ANEXO IV TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, representante legal da _____, CNPJ _____, Inscrição Estadual nº _____, situada no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, no 17º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras, na Arena de Eventos do Pátio Brasil Shopping – Brasília- DF, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº001/2024, da Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER, e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:

1. Mobilizar os artesãos e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do artigo 8º do Edital;
2. Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital. Assumo também ter ciência de que:
1. As peças dos associados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará e serão comercializadas por integrantes da _____ [ENTIDADE REPRESENTATIVA], segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus a Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado pela organização do evento e que após este prazo responderei por eventuais extravios.
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

[CIDADE], [DATA]

(Assinatura e nome do responsável legal da Entidade)

(Nome da Entidade)

ANEXO V CARTA DE ANUÊNCIA DO ARTESÃO REPRESENTADO POR ENTIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção na 17º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras, na Arena de Eventos do Pátio Brasil Shopping – Brasilia- DF, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 001/2024, da Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER, por meio da _____ [NOME DA ENTIDADE].

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará e serão comercializadas por membro da _____ [NOME DA ENTIDADE] segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus a Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado pela organização do evento e que após este prazo responderei por eventuais extravios.
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

----- [C I D A D E], [DATA]

(Nome e assinatura do artesão autor da peça)

(Assinatura e nome do responsável legal pela Entidade)

(Nome da Entidade)

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, declaro possuir poderes para autorizar que a Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER e Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC/SEMPE/DEART divulgue, exibam em público e reproduzam nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital nº001/2024, referente ao 17º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras, na Arena de Eventos do Pátio Brasil Shopping – Brasília- DF, a realizar-se de 08 a 12 de maio de 2024, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a SEASTER e MDIC/SEMPE/DEART, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

[CIDADE], [DATA]

(Assinatura e nome do artesão ou do representante legal da pessoa jurídica inscrita)

(Número do registro civil/RG)

PORTARIA Nº 244 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

CT Nº 82/2011

PROCESSO Nº 2024/277491

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 30 de novembro de 2023, publicado no DOE nº 35.631, de 01 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no art. 104, inciso III, e artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas alterações,
RESOLVE:

I – SUBSTITUIR o(a) servidor(a) ADRIA MARINA ALBARADO DA SILVA, Matrícula nº 5949417/1 e DESIGNAR o(a) servidor(a) PAULO CEZAR MENEZES PICANÇO – Matrícula nº 3255735-1 para atuar como Fiscal TITULAR e como Fiscal Suplente o Servidor Valdivino Rocha da Silva, mat: 3223639-1 – do Contrato nº 82/2011- ORLANDO DE ALMEIDA LINS, cujo objeto é a Locação de imóvel não residencial no Município de Monte Alegre.

Em conformidade com o disposto na PORTARIA nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 08 de março de 2024.

INOCÉNIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA- SEASTER

Matrícula: 5945551

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2022/1183266

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

NÚMERO DO CONTRATO 047/2022

PARTES: SEASTER E ROSA JULIA IGREJA ALVES

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

DATA DO CONTRATO: 31/01/2024

DATA DO DISTRATO: 29/02/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCÉNIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 1050134

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 199 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpados no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando o Processo 2020/968977, PAD 56/2023; Considerando o Parecer Jurídico nº 450/2023 de 27/12/2023 –PROJUR/FASEPA; Considerando Julgamento da Presidência – FASEPA de 09/01/2024;

RESOLVE: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidores e determinar que seja encaminhado relatório informando os motivos da inércia na condução do presente procedimento.

PORATARIA Nº. 200 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpados no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando o Processo 2023/1114040, PAD 68/2023; Considerando o Parecer Jurídico nº 462/2023 de 26/12/2023 –PROJUR/FASEPA; Considerando Julgamento da Presidência – FASEPA de 08/01/2024;

RESOLVE: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidores e determinar que seja encaminhado relatório informando os motivos da inéria na condução do presente procedimento.

PORATARIA Nº. 201 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpados no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando o Processo 2021/478922, PAD 55/2023; Considerando o Parecer Jurídico nº 356/2023 de 31/10/2023 –PROJUR/FASEPA; Considerando Julgamento da Presidência – FASEPA de 06/11/2023;

RESOLVE: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidores e determinar que seja encaminhado relatório informando os motivos da inéria na condução do presente procedimento.

PORATARIA Nº. 202 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpados no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando o Processo 2020/1007575, Sindicância Punitiva 032/2023; Considerando o Parecer Jurídico nº 437/2023 de 15/12/2023 –PROJUR/FASEPA; Considerando Julgamento da Presidência – FASEPA de 12/01/2024; RESOLVE: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidores e determinar que seja encaminhado relatório informando os motivos da inéria na condução do presente procedimento.

PORATARIA Nº. 203 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpados no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando o Processo 2023/1041475, Sindicância Investigativa 025/2023; Considerando o Parecer Jurídico nº 425/2023 de 05/12/2023 –PROJUR/FASEPA; Considerando Julgamento da Presidência – FASEPA de 12/01/2024;

RESOLVE: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos capazes de configurar conduta irregular de servidores.

PORATARIA Nº. 205 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpados no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando o Processo 2022/375021, PAD 52/2023; Considerando o Parecer Jurídico nº 451/2023 de 22/12/2023 –PROJUR/FASEPA; Consideran-

do Julgamento da Presidência – FASEPA de 10/01/2024;

RESOLVE: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidores e determinar que seja encaminhado relatório informando os motivos da inéria na condução do presente procedimento.

PORATARIA Nº. 207 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpados no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando o Processo 2021/234655, PAD 54/2023; Considerando o Parecer Jurídico nº 464/2023 de 27/12/2023 –PROJUR/FASEPA; Considerando o Julgamento da Presidência – FASEPA de 08/01/2024;

RESOLVE: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidores e determinar que seja encaminhado relatório informando os motivos da inéria na condução do presente procedimento.

PORATARIA Nº. 208 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpados no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando o Processo 2020/957067, PAD 62/2023; Considerando o Parecer Jurídico nº 449/2023 de 27/12/2023 –PROJUR/FASEPA; Considerando o Julgamento da Presidência – FASEPA de 09/01/2024;

RESOLVE: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidores e determinar que seja encaminhado relatório informando os motivos da inéria na instrução do presente procedimento.

PORATARIA Nº. 210 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpados no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando o Processo 2021/705380, PAD 25/2023; Considerando o Parecer Jurídico nº 319/2023 de 03/12/2023 –PROJUR/FASEPA; Considerando o Julgamento da Presidência – FASEPA de 10/01/2024;

RESOLVE: NÃO ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, com fundamentos no art. 224, da Lei 5.810/94, para determinar a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO conforme teor do Parecer Jurídico nº 319/2023 (fls. 167-171), e determinar que seja encaminhado relatório informando os motivos da inéria na instrução do presente procedimento.

Protocolo: 1050383

PORATARIA nº. 276 de 07 de março de 2024 -

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo:

NOME	CARGO	MAT	LAUDO	PERÍODO	DIAS
ANA PAULA MARTINS DE LIMA	PSICÓLOGO	54183277/2	ATEST. MÉDICO	13.11.23 A 14.12.13	02
ANNE DE ARAÚJO ALVES	AG ADM	54189619/1	ATEST. MÉDICO	28.11.23 a 12.12.23	15
CELSO SOUSA PEREIRA	MONITOR	57174113/1	ATEST. MÉDICO	03.12.23 a 16.12.23	14
ELIZABETH REGINA M. DA COSTA	AG	3207285/1	ATEST. MÉDICO	07.12.23 a 13.12.23	07
FILOMENA MARQUES DA SILVA	SERVENTE	3219259/1	ATEST. MÉDICO	06.12.23 a 20.12.23	15
GILSON DA SILVA DUARTE	MONITOR	5848415/2	ATEST. MÉDICO	18.09.23 a 22.09.23	05
GISELLE SANTOS DE MORAES	MONITOR	55586501/2	ATEST. MÉDICO	21.12.23 a 27.12.23	07
GISELLE SANTOS DE MORAES	MONITOR	55586501/2	ATEST. MÉDICO	30.12.23 a 30.12.23	01
ILDENE MIRANDA SOEIRO	AG.ADM	5508509/1	ATEST. MÉDICO	08.12.23 a 14.12.23	07

JANE TEIXEIRA DACOSTA COSTA	AG.ADM	3225518/1	ATEST. MÉDICO	28.11.23 a 30.11.23	03
JOEL PEREIRA DA SILVA	SERVENTE	3240592/1	ATEST. MÉDICO	01.11.23 a 01.11.23	01
JOELSON DOS SANTOS TRINDADE	AG.ADM	54184850/2	ATEST. MÉDICO	23.10.23 a 06.11.23	15
JOSELLY GOMES MOURÃO	MONITOR	5853931/2	ATEST. MÉDICO	13.11.23 a 19.11.23	07
LURIANE MONTEIRO MONTEIRO	ASSIT. SOCIAL	3215806/1	ATEST. MÉDICO	27.11.23 a 30.11.23	04
LURIANE MONTEIRO MONTEIRO	ASSIT. SOCIAL	3215806/1	ATEST. MÉDICO	20.11.23 a 24.11.23	05
MARIA DE NAZARÉ LOPES DE AGUIAR	MONITOR	54189508/1	ATEST. MÉDICO	04.12.23 a 08.12.23	05
MARIA LUCILANGE A.O. DE SOUZA	MONITOR	54189633/1	ATEST. MÉDICO	25.11.23 a 04.12.23	10
MAURO AUGUSTO A. DE MIRANDA	SERVENTE	3216802/1	ATEST. MÉDICO	06.11.23 a 06.11.23	01
MIRIANE DOS SANTOS MIRANDA	MONITOR	57200265/1	ATEST. MÉDICO	21.11.23 a 30.11.23	10
ROSEMAR PORTO ALEGRE BRASIL	MONITOR	55586429/1	ATEST. MÉDICO	10.11.23 a 24.11.23	15
ROSIER DA PAIXÃO SOUSA	MONITOR	55586429/1	ATEST. MÉDICO	07.11.23 a 21.11.23	15
ROSINETE TAVARES PUREZA	MONITOR	57195166/1	ATEST. MÉDICO	17.12.23 a 23.12.23	07
LIDIANE CECÍLIA DA SILVA B. COSTA	MONITOR	54195564/1	ATEST. MÉDICO	28.10.23 a 01.11.23	05
HEDERSON PATRICK M. FAVACHO	MONITOR	585333893/2	ATEST. MÉDICO	05.10.23 a 09.10.23	05
KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA	AG.ADM	54180675/2	ATEST. MÉDICO	01.12.23 a 03.12.23	03
ZENILDA NICÁCIO DA SILVA	AG.ADM	54197133/1	ATEST. MÉDICO	06.11.23 a 06.11.23	01
ZENILDA NICÁCIO DA SILVA	AG.ADM	54197133/1	ATEST. MÉDICO	19.10.23 a 20.10.23	02

Márcia Chaves Souza- Gerente de Recursos Humanos em exercício

Protocolo: 1050236**PORTARIA nº. 286 de 11 de março de 2024-**

Conceder: 30 dias de Licença Prêmio ao servidor Luiz Carlos Rodrigues Pinto, mat 57189063/1, cargo monitor triênio: 05.09.2010/2013, período 01.03.24 a 30.03.24.

PORTARIA nº. 285 de 11 de março de 2024-

Conceder: 30 dias de Licença Prêmio a servidora Alessandra Nunes de Oliveira, mat 54195510/1, cargo monitor triênio 17.01.2012/2015,complemento, período 01.03.24 a 30.03.24.

PORTARIA nº 287 de 11 de março de 2024-

Conceder Licença Saúde as servidoras abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Ana Lúcia Peixoto Ripardo	AG.Artes práticas	54187964/1	100494	28.03.22 a 11.04.22	15
Eládio Moura da Silveira	Servente	3213579/1	100496	05.04.22 a 18.04.22	15
Marcela Nascimento de Sousa Silva	AG.ADM	54190970/1	100497	05.04.22 a 18.04.22	14

Márcia chaves souza-Gerente de Recursos Humanos em exercício

Protocolo: 1050056**CONTRATO****Espécie: Contrato nº 04/2024, firmado em 08/03/2024, com a empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA.**

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos comuns para consumo, para atender as necessidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará de Belém, Região Metropolitana e no município de Marabá/PA. Amparo: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023 – SEPLAD/DGL

Vigência: 08/03/2024 à 07/03/2025.

Cobertura Orçamentária:

Gestão/Unidade: 680201

Fonte: 01500000001

Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338/08.243.1505-8392/08.243.1505-8393/08.243.1505-2316/08.243.1505.8864.

Elemento de Despesa: 339030

Valor: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 78.549,60 (setenta e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Signatários: Pelo Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pelo Contratado RCVR DE OLIVEIRA LTDA,

CNPJ Nº 15.300.567/0001-50 com sede Rua Estrada da Providência, nº 602, BOX 2 e 3, Bairro Cidade Nova, CEP: 67.130-670, Ananindeua (PA), e-mail: rcvrdeoliveira@yahoo.com.br, Telefone (91) 98582-9870. Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1050152**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 98- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 11/03/2024**

OBJETIVO: Cobrir despesas com serviço Pessoa jurídica, com foto 3x4, para viabilizar a emissão de documentos de socioeducandos, custodiados na UASE ANANINDEUA II (Proc. 272912/2024 – Of. interno 38/2024)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO:288887

FONTE DE RECURSO: 01500000001

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – R\$ 120,00-(SERVIÇO)

SERVIDORA: KAREN PRISCILA PERDIGAO CARDIAS

MATRÍCULA: 5956504/ 1 - CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA A PARTIR DA OB: 40 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 010 Dias

PRESIDENTE DA FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1050068**PORTARIA nº 096, de 11 de março de 2024.**

Processo nº 270766/2024.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiar de adolescente, custodiado no CSEM, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 – PJURÍDICA/SERVIÇOS – R\$570,00

SERVIDORES: CLEIDIANE DA NATIVIDADE MONTEIRO, PEDAGOGA, Matrícula 57173816/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 19 (dezenove) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1050021**PORTARIA nº 099, de 11 de março de 2024.**

Processo nº 279433/2024.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com aquisição de medicamentos aos adolescentes, custodiados no CSS, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8392

Projeto Atividade: 68.8392

Ação: 292826

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$110,46

SERVIDORES: MANOEL EVALDO FERREIRA DA SILVA, TEC. DE ENFERMAGEM, Matrícula 73504359/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1050030**DIÁRIA****PORTARIA: 97- DO DIA 12/03/2024**

OBJETIVO: acompanhar socioeducando custodiado na UASE ANANINDEUA III , para ser entregue a seus familiares, cumprindo determinação judicial (Proc. 278261/2024-Of.interno 23/2024)

SERVIDORA: ERONILDES DE FATIMA PIRES COSTA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA : 54197125/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - TIMBÓ/SC

PERÍODO DE VIAGEM: 12 A 14/03/2024 - DIÁRIAS-2,5

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1050131**FÉRIAS****PORTARIA N°289/24-GRH/GEMS de 12 de março de 2024**

CONCEDER 30(trinta)dias de Férias Regulamentares à servidora

relacionada:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
CLAYTON SILVA DA SILVA	23/24	18/03/2024 a 16/04/2024

Ordenador Responsável:Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

Protocolo: 1050411

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 118 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/288722

R E S O L V E:

CONCEDER UMA E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para realização de monitoramento de caso de violação de direitos, em Paragominas/PA, no período de 13 a 14 de março de 2024.

Nome	Cargo	Matrícula
DAMÁSIO ALVES DOS SANTOS	Monitor	55586314/1
PRISCILLA MENDES TAVEIRA DA SILVA	Psicóloga	57217096/1
NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES	Motorista	54180171/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 12 DE MARÇO DE 2024

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1050358

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

PORTRARIA

PORTARIA Nº 045/2023

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

Instrumento Substitutivo de Contrato

Inegibilidade de Licitação nº 02/2024

Processo Administrativo nº 2024/159083.

Objeto Contratual: Contratação de palestrante para atender a Secretaria de Estado das Mulheres – SEMU/PA.

A Sra. CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, Secretária adjunta de Estado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a Secretaria de Estado das Mulheres, como CONTRATANTE e, empresa GISELE APARECIDA DE ARAÚJO METER LTDA, inscrita no CNPJ 40.560.449/0001-29, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Kelly Regina Castro Castello Branco, CPF nº 330.858.542-15, matrícula nº 57190634, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá: zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 29 de fevereiro de 2024.

Cleide Amorim

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1050320

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SEMU/PA

Considerando a tramitação do Processo Licitatório - PAE nº 2023/902808, e depois constatada a regularidade dos autos procedimentais, eu CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, Secretária Adjunta, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

- SEMU, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA ARMADA, a serem executados nas dependências da sede da Secretaria de Estado das Mulheres - SEMU, tendo como vencedora do certame, a empresa abaixo discriminada:

EMPRESA: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 17.433.496/0001-90.

VALOR TOTAL: R\$ 278.575,44 (duzentos e setenta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Data: 12/03/2024.

Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Secretária Adjunta - SEMU/PA

Protocolo: 1050199

DIÁRIA

PORTARIA Nº 046/2024-SEMU, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/266476, de 06 de março de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar a conselheira a se deslocar, nos dias 21 e 22/03/2024, conforme informações abaixo:

Colaborador: Antônia Pereira Martins - Conselheira da Mulher - CPF: 366.496.512-49

Objetivo: representante da Região do Baixo Amazonas do III Fórum de Mulheres do Baixo Amazonas

Origem/Destino: Oriximiná/Óbidos/Oriximiná

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias a conselheira acima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1050359

ERRATA

Port. Nº 043 de 11/03/2024, DOE Nº 35.742 DE 12/03/2024

ONDE SE LÊ; CONSELHEIRA DA MULHER

LEIA-SE: ASSESSOR

Protocolo: 1050561

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTRARIA

PORTARIA nº 031/2024-GGA/SEDEME, 07 de março de 2024.

A Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994;

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de abril de 2024.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5945955	LUIZA DE BORBOREMA ESPÍRITO SANTO	17/01/2023 a 16/01/2024	08/04/2024 a 22/04/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JULIANA RIOS VAZ MAESTRI

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1050066

DIÁRIA

PORTARIA nº 025/2024-DAF/SEDEME, 07 de março de 2024.

Nome:Luziane Sena Abreu/Matricula:nº5946200/Cargo:Coordenador/ Origem:Belém-PA/Destino:Abaetetuba-Pa/Período:08 a 09/03/2024/Diárias:1,5 (uma e meia)/Objetivo: Realizar Visita Técnica na comunidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA nº 027/2024-DAF/SEDEME, 07 de março de 2024.

Nome:Cristiano Sousa Costa/Matricula:nº5418985/Cargo:Assessor/ Origem:Belém-PA/Destino:Oriximiná-Pa/Período:19 a 22/03/2024/Diárias:3,5 (três e meia)/Objetivo: Realizar Fiscalização.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1050073

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará RESOLVE aprovar de forma unânime e sem ressalvas: A Contratação da empresa TASSIO LUIS DE MELO E SILVA, inscrita no CNPJ n.º 36.229.389/0001-99, visando a contratação de empresa especializada em anúncios Publicitários Impressos no município de Barcarena/PA. – Dispensa de Licitação n.º 07/2024. O valor da contratação é de R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais). Data de Autorização/Ratificação: 07 de março de 2024. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1049544

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/286399; R E S O L V E:
CONCEDER diárias conforme abaixo:
COLABORADOR: EVANDRO DINIZ SOARES JUNIOR, matrícula: 5823587/5, ocupante do cargo de Gerente de Relações Institucionais.
OBJETIVO: A fim de representar a CODEC no Grupo de Acompanhamento de Projetos Incentivados (GAPI)
DESTINO: Garrafão do Norte e Igarapé Açu
PERÍODO: 19/03/2024 – Garrafão do Norte e 20/03/2024 – Igarapé Açu
QTDE : ½ (meia diária para cada dia de deslocamento)
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 12 de Março de 2024.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1050156

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2º Termo Aditivo ao Contrato: 04/2023 – JUCEPA.

Exercício: 2024.

Nº PAE: 2023/1432567

Data da Assinatura: 29/02/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

1.1 De acordo com o art.57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 04/2023, por 12 (doze meses), no período de 01/03/2024 a 29/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

72201.23.122.1297.4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado Natureza da Despesa: 339030.00 Mat de Consumo

Fonte: 01501000061

PI: 4110004668c

CONTRATANTE: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57, com sede na rua Machado de Assis, nº 50, EDIF 2, Bairro Santa Lucia, Município: Campo bom, Estado: Rio Grande do Sul, CEP 93.700-000.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 1050069

DIÁRIA

PORTARIA N° 047/2024 de 12/03/2024.

Art. 1º CONCEDER diárias à servidora que participará da Reunião Ordinária - FENAJU, que acontecerá nos dias 26 e 27/03/2024 em João Pessoa/PB, conforme processo nº 2024/239803.

Servidor	Matrícula	Nº de diárias
Cilene Moreira Sabino de Oliveira	5760330/6	3,5

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – PRESIDENTE

Protocolo: 1050169

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2024 PAE nº 2024/167228

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde - NEPMV, no uso das atribuições legais, AUTORIZA a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento: Contratante: Núcleo Executor Do Programa Municípios Verdes - C.N.P.J.: 19.716.688/0001-39 | Contratado: Imprensa Oficial Do Estado - C.N.P.J.: 04.835.476/0001-01 | Descrição da Contratação: Prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal | Valor Estimado: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) | Fundamento da Dispensa: art. 75, inciso IX da Lei Federal n.º 14.133/21 | Dotação Orçamentária: Funcional programática: 27103.18.122.1297.8338; Natureza De Despesa: 339139; Plano Interno: 411ATOS8338; Fonte: 01500000001 | Belém, 12 de março de 2024 | Ordenadora: CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - Diretora Geral do NEPMV

Protocolo: 1050142

Protocolo: 1050120

PORTARIA N° 046/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/285086 R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: VITOR HUGO FREITAS GOMES, matrícula: 5944946/1, ocupante do cargo de Assessor.

OBJETIVO: Participar do "Planejamento Estratégico de Longo Prazo do Estado do Pará 2050"

DESTINO: Paragominas

PERÍODO: 21 a 22/03/2024

QTDE: 1 e ½ diária

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 12 de março de 2024.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1050120

PORTARIA N° 046/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2019 PROCESSO PAE: 2023/49897

CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - Credcidadão
CONTRATADA: Emp.Tec. da Informação e Comunicação do Estado do Pará - Prodepa.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acréscimo de valor visando garantir a execução contratual, até o seu término em 31/03/2024.

VIGÊNCIA: 12/03/2024 a 31/03/2024

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024

VALOR: R\$ 7.420,80 (sete mil quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO APOSTILAMENTO: §8º do art. 65, da Lei Federal 8.666/1993.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, não mencionadas no presente instrumento.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e ordenador de despesa

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 1050405

tuais do titular.

IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 21/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

*Republicada por haver incorreções no DOE nº 35.738, de 08/03/2024.

Protocolo: 1050418

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TAC N.º 03/2022 – CP N.º 18/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

B.A Meio Ambiente Ltda – CNPJ 03.137.985/0001-90

OBJETO: Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas nos Municípios que integram a Região do Guajará I, neste Estado - Lote 6.

Justificativa: Reequilíbrio econômico-financeiro, cfe. Art. 65, II, d, e Incluir a funcional programática 07.101 26. 451. 1489. 7645 449051 01500000001 / 02500000001 01754000030 / 02754000030 à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Valor do Reequilíbrio: R\$ 1.327.429,19

Dotação Orçamentária: A mesma informada na justificativa

Data de Assinatura: 12/03/2024

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1050363

12º TAC N.º 15/2021 – CP N.º 08/2020

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio Obras Mangueirão, CNPJ nº 41.250.491/0001-06

Objeto: Reforma Geral do Estádio Olímpico do Pará (Mangueirão), no Município de Belém, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 14/03/2024 a 12/06/2024

Data da Assinatura: 12/03/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1050443

3º TAC N.º 69/2022 – CP N.º 30/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

B.A Meio Ambiente Ltda – CNPJ 07.593.016/0004-47

OBJETO: Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas em Municípios na Região do Guajará II, neste Estado – Lote 8.

Justificativa: Reequilíbrio econômico-financeiro, cfe. Art. 65, II, d, e Incluir a funcional programática 07.101 26. 451. 1489. 7645 449051 01500000001 / 02500000001 / 01754000030 / 02754000030, à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Valor do Reequilíbrio: R\$ 897.008,40

Dotação Orçamentária: A mesma informada na justificativa

Data de Assinatura: 12/03/2024

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1050425

4º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 81/2022 – CP N.º 10/2022

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Ankara Engenharia Ltda – CNPJ 13.578.869/0001-60

OBJETO DO CONTRATO: Urbanização do Complexo Esportivo no bairro Mangueirão, no município de Belém, neste estado.

JUSTIFICATIVA: Replanilhamento de serviços ao Contrato com reflexo e inclusão das funcionais programáticas: UO 07101 15. 811. 1499. 7659 / 15. 812. 1512. 7659, Fontes: 01500000001 / 02500000001 / 01709000025 / 02709000025 / 01704000026 / 02704000026 449051, na cláusula sexta do instrumento original.

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 1.509.753,09

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.852.725,97

VALOR ADITADO: R\$ 342.972,88

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1050477

DESIGNAR SERVIDOR

PORTEIRA N.º 0230/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2024/96992, de 26/01/2024, 2024/263726 de 06/03/2024 - DIRAD/SEOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor VALDIR CARDOSO DE SOUSA, matrícula nº. 5761000/2, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Pública - Administrador, para responder pelo Cargo de Secretário, no período de 04/03/2024 a 23/03/2024 (20 dias), com ônus para esta SEOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão do titular o servidor JEAN MARCELO MORAES BARBOSA JUNIOR, matrícula nº 5946922/2, está respondendo pelo cargo de Coordenador.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Engº Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1050349

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTEIRA N.º 0223/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e,
CONSIDERANDO o Processo nº.2024/251870, de 04/03/2024, e o
Memorando nº 24/2024, de 04/03/2024 - DIAC/SEOP

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 0877/2022, de 15/07/2022, publicada no DOE nº 35.052, de 20/07/2022, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 236/2022.

II- DESIGNAR a servidora LIA PEREIRA PINHEIRO, Matrícula nº. 5965152/2, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
236/2022	Prefeitura Municipal de Brasil Novo	Construção de 02(dois) Microssistemas de abastecimento de água nas localidades; Princesa Izabel e Cidade Alta, no Município de Brasil Novo/PA.

III - DESIGNAR o servidor LUIS MARCELO ALAMAR DE SOUSA, Matrícula nº. 54190976/3, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Sanitarista, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e even-

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 020/2023-CPL/SEOP - LOTE 07 - GUAJARÁ II.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS NAS REGIONAIS QUE INTEGRAM O ESTADO DO PARÁ.

A CPL comunica o resultado do julgamento habilitação referente ao Lote 07 Guajará II, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

1. LACA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 63.873.012/0001-40
2. LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 03.992.929/0001-32;
3. A MEIO AMBIENTE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 07.593.016/0004-47;

4. CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.120.837/0001-49;

5. TERRAPLENA LTDA, CNPJ: 14.698.658/0001-23;

EMPRESAS INABILITADAS:

1. PROMEDE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.712.496/0001-99;

2. WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 04.000.710/0001-72;

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 12 de março de 2024.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 1050370

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2023-CPL/SEOP - LOTE 02 – BAIXO AMAZONAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS NAS REGIONAIS QUE INTEGRAM O ESTADO DO PARÁ.

A CPL comunica o resultado do julgamento habilitação referente ao Lote 02 Baixo Amazonas, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESAS HABILITADAS:

1. AMETA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.101.986/0001-47;

2. ETEC EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.856.869/0001-56;

3. LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 03.992.929/0001-32;

EMPRESAS INABILITADAS:

1. VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.134.894/0001-17;

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 12 de março de 2024.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 1050344

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2023-CPL/SEOP - LOTE 10 – TAPAJÓS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS NAS REGIONAIS QUE INTEGRAM O ESTADO DO PARÁ.

A CPL comunica o resultado do julgamento habilitação referente ao Lote 10 Tapajós, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESAS HABILITADAS:

1. ACSA ENGENHARIA S/A, CNPJ: 27.774.887/0001-21;

2. LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 03.992.929/0001-32;

3. BEST ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 83.332.908/0001-20;

4. CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., CNPJ: 25.316.468/0001-10;

EMPRESAS INABILITADAS:

1. MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 26.916.786/0001-85;

2. PROMEDE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.712.496/0001-99;

3. VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.134.894/0001-17

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 12 de março de 2024.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 1050383

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2023-CPL/SEOP - LOTE 12 – TUCURUÍ.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS NAS REGIONAIS QUE INTEGRAM O ESTADO DO PARÁ.

A CPL comunica o resultado do julgamento habilitação referente ao Lote 12 Tucuruí, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESAS HABILITADAS:

1. ACSA ENGENHARIA S/A, CNPJ: 27.774.887/0001-21;

2. LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 03.992.929/0001-32;

3. AMETA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.101.986/0001-47

4. BEST ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 83.332.908/0001-20;

5. CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., CNPJ: 25.316.468/0001-10;

6. CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.120.837/0001-49;

7. J A CONSTRUCONS CIVIL LTDA, CNPJ: 22.328.699/0001-56;

EMPRESAS INABILITADAS:

1. PROMEDE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.712.496/0001-99;

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 12 de março de 2024.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 1050389

APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 93/2022 – CP Nº 30/2021

Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas em municípios na Região Xingu - LOTE 12, no Estado do Pará Justificativa: Incluir a Funcional Programática: 07.101 26. 451. 1489. 7645/ 449051/ 01500000001 / 02500000001/ 01754000030/ 02754000030/ 01709000025 / 02709000025/ 01704000026 / 02704000026 à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93. Data de Assinatura: 12/03/2024

Contratada: CONSÓRCIO AB

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Pública

Protocolo: 1050204

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: nº 22/2022 – CP nº 18/2021

Objeto do contrato: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS NA REGIÃO DO LAGO DO TUCURUÍ DO ESTADO DO PARÁ – LOTE 2.

Justificativa: Incluir a funcional programática 07.101 26. 451. 1489. 7645 449051/ 01500000001 / 02500000001 / 01754000030/ 02754000030 / 01709000025 / 02709000025 / 01704000026 / 02704000026, à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 12/03/2024

Contratada: J.A. Construção Civil Eireli

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1050330

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 49/2023 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 TJ/PA

Objeto: Prestação de serviços comuns de engenharia com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP

Justificativa: Incluir a Funcional Programática: 07101 04.451.1508.7722/ 449051/ 01500000001 / 02500000001/ 01709000025 / 02709000025/ 01704000026 / 02704000026 à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 12/03/2024

Contratada: SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELLI

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Pública

Protocolo: 1050125

5º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 47/2022 - CP Nº 30/2021

Objeto: Referente execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - Regional Xingú- LOTE 10.

Justificativa: Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas nos Municípios que integram A Região do Guaporé I, neste Estado - Lote 07.

Percentual do Reajuste: 12,6009 %

Período de execução: 20/01/2024 a 19/01/2025

Data de Assinatura: 12/03/2024

Contratada: TERRAPLENA LTDA

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Pública

Protocolo: 1050039

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 77/2022 – CP nº 30/2021 – Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nos municípios que integram a Regional Baixo Amazonas - Lote 09, neste estado

Justificativa: Incluir a Funcional Programática: 07.101 26. 451. 1489. 7645 449051 01500000001 / 02500000001 / 01754000030 / 02754000030 / 01709000025 / 02709000025 / 01704000026 / 02704000026 à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 12/03/2024

Contratada: Consorcio AB

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1050402

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 18/2023 – CP Nº 11/2022

Objeto: Execução dos serviços de reconstrução da pavimentação com drenagem e ampliação da Malha Viária na sede na Ceasa, no município de Belém, neste Estado

Justificativa: Incluir a Funcional Programática: 07.101 26. 451. 1489. 7645 449051 01500000001 / 02500000001/ 01754000030/ 02754000030/ 01709000025/ 02709000025/ 01704000026 / 02704000026 à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 12/03/2024

Contratada: TERRAPNORTE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Pública

Protocolo: 1050433

CONVÊNIO**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 17/2024**

Partes:

Secretário de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Piçarra – CNPJ 01.612.163/0001-98

Objeto: Implantação e ampliação dos Sistemas de abastecimento de água nas Vilas Boa Vista do Araguaia, Oziel Pereira e Anajá, na Zona Rural do Município de Piçarra, neste estado.

Vigência: 13/03/2024 a 13/05/2025

Valor Global: R\$ 4.035.037,83

Dotação Orçamentária:

SEOP: 07101 17.512.1489.7567 444042 0150000001/0250000001

NOTA DE EMPENHO: 2024.070101NE000505

PREFEITURA: 1010 17 512 0021 1.023 449051 15000000

Foro: Belém

Data da Assinatura: 12/03/2024

Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos:

Laane Barros Lucena Fernandes

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1050490

DIÁRIA: 0,5 (meia).

DATA: 14/03/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1050411**PORTARIA Nº. 0227/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/272785, de 07/03/2024 – DIPOC/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Jorge dos Santos Filgueiras, Matrícula:103349/1, Cargo/Função: Téc. Em Gestão de Infraestrutura-Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário Adjunto, em fiscalização técnica na obra de Construção do Muro de Concreto e Proteção do Muro com encrocamento de Pedra Rachão da Praia do Crispim, em Marapanim, Contrato n.151/2022.

DESTINO: Marapanim/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 12/03/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1050398**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 0228/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/245022 de 01/03/2024– DIAC/SEOP;

R E S O L V E:

I-TRANSFERIR, para o período de 11 a 12/03/2024, o deslocamento dos servidores MARCOS FABRICIO LAVAREDA CABRAL, Matrícula nº 5965062/2, Cargo/Função: Assessor I, e SANDRO ROOSEVELT MANFREDO LIMA, Matrícula nº 57197483/1, Cargo/Função: Motorista, autorizados a viajarem ao Município de Tailândia/PA, anteriormente concedida para o período 06 a 07/03/2024, através da PORTARIA nº 0216/2024, de 05/03/2024, publicada no DOE nº 35.735, de 06/03/2024, em virtude da mudança de agenda.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

Protocolo: 1050403**PORTARIA Nº. 0229/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/275043, de 08/03/2024 – DIAC/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº 5936254/2; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Fiscalização na Obra de Conclusão da pavimentação em CBUQ e drenagem de vias urbanas Rua 29 de Dezembro- Contrato nº: 30/2020, na Reforma e Ampliação do Mercado Municipal- Contrato nº 21/2023, no Município de Salvaterra/PA, e na Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nos Municípios que integram a Região do Marajó - Lote 01- Contrato nº 034/2022, no Município de Cachoeira do Arari e Soure/PA.

DESTINO: Salvaterra/Cachoeira do Arari/Soure/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 11 a 12/03/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

Protocolo: 1050406**PORTARIA Nº. 0231/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/285561 de 11/03/2024 – COSG/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: José Garcia Amorim da Silva, Matricula nº 5657/1; Cargo/Função:

Agente de Artes Práticas.

OBJETIVO: Acompanhar a técnica da SEOP, ao Município de Tracuateua/PA, que irá assessorar os técnicos da COSANPA referente a conclusão do sistema de abastecimento de água no referido Município.

DESTINO: Tracuateua/PA.

Ficam retificadas nas publicações das PORTARIAS nºs. 121 e 122 de 06/03/24, publicadas no DOE nº 35.740, de 11/03/2024 e da PORTARIA nº 129 de 08/03/24 publicada no DOE nº 35.742, de 12/03/24.

Protocolos nºs. 1049249, 1049246 e 1049467, respectivamente.

ONDE SE LÊ: ... FERNANDO COSTA DE QUEIROZ, Fiscal Titular e DANIELLE SILVA FERREIRA, Fiscal Suplente.

LEIA-SE: DANIELLE SILVA FERREIRA, Fiscal Titular e FERNANDO COSTA DE QUEIROZ, Fiscal Suplente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 12 de março de 2024.

Protocolo: 1050176**DIÁRIA****PORTARIA Nº 135 DE DIÁRIA DE 12/03/2024.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Participar dos encontros regionalizados temáticos do plano estratégico Pará 2050, representando esta SECTET.

Origem: Belém-PA / Destino: Castanhal-PA.

Dias: 13 e 14/03/2024

Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Servidor: JOSE GONÇALVES DOS SANTOS PAES, Identidade Funcional nº 57192832/2, cargo de Agente Administrativo C.

Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADOR: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Protocolo: 1050294

PORTARIA N° 134 DE DIÁRIA DE 11/03/2024.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzirá a servidora Fernanda Germana Viana Pinto, que irá participar dos encontros regionalizados (PARÁ 2025) tendo em vista a participação de outros três servidores da SECTET. No entanto submeto para análise a solicitação de diárias do dia 13/03, na cidade de Ananindeua e 14/03 na cidade de Castanhal, para atender a demanda do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos – GAAP, da Política Estadual de Incentivo Fiscal. Origem: Belém-PA / Destino: Ananindeua-PA e Castanhal-PA.

Período: 13 e 14/03/2024

Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Servidor: ALMIR FERNANDES PINHEIRO, Identidade Funcional nº 8005717/1, ocupante do cargo de Motorista.

Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADOR: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Protocolo: 1049977

PORTARIA N° 015/2024 – DIRAD/FAPESPA, de 12 de março de 2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o despacho nº 28/2024 GABINETE-FAPESPA ;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2086200;
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1 e 1/2 (uma e meia) diárias a servidora abaixo relacionada, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: Maria Gláucia Pacheco Moreira

MATRÍCULA: 5824877/2

CARGO: COORDENADORA DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E CONTAS REGIONAIS

TRAJETO: Belém-PA/Castanhal-PA/Belém-PA

PERÍODO: 13/03/2024 a 14/03/2024

QUANTIDADE: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

OBJETIVO: Participar das Oficinas dos Encontros Regionalizados Temáticos, em continuidade do “Planejamento Estratégico de Longo Prazo do Estado do Pará – Pará 2050”.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 12 de março de 2024.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 1050228

OUTRAS MATÉRIAS

Aviso de Chamamento Público nº. 04/2024 – DIEPSAC/FAPESPA

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará – FAPESPA/PA torna público o Edital de Chamamento Público nº. 04/2024, que tem por finalidade/objeto a escolha de uma Organização da Sociedade Civil, visando à celebração do Termo de Colaboração para executar, na forma de apoio a elaboração e análises de estudos relacionados ao “PROJETO MONITOR DA PAZ 2024”; nos termos da Lei Federal 13.019/2015; Decreto Estadual nº 1.835 de 05/09/2017.

As condições e especificações para atendimento do Chamamento, bem como forma de apresentação de propostas pelos interessados, estão disponíveis no edital que pode ser acessado no site www.fapespa.pa.gov.br.

Nicolau Savio de Oliveira Ferrari

Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 1050321

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER**

FÉRIAS

PORTARIA N°0023/2024-SEEL, 11 DE MARÇO DE 2024

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias ao servidor FABIANO DA SILVA GAMA, matrícula nº55208052/1, para o período de 04 a 18/03/2024 referente ao período aquisitivo 2022/2023

Ordenador: GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

Protocolo: 1050099

PORTARIA N° 024/2024-SEEL, 12 MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍ-CIO	PERÍODO
2015170/1	ADOLFO DOS SANTOS MEIRELES	2023-2024	01 A 30/04/2024
5969670/1	NATANA CRISTINA PINHEIRO CORREA	2023-2024	01 A 10/04/2024

ORDENADOR: GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

Protocolo: 1050114

**SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO**

DIÁRIA

PORTARIA N° 120/GEPS/SETUR DE 11 DE MARÇO 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/267309; RESOLVE: Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia diárias), à servidora MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO, Mat. Nº 5960153/1, Gerente de Qualificação dos

Protocolo: 1050222

Serviços Turísticos. OBJ. Realizar Workshop do Cadastur e visita técnica / Atendimento aos Secretários e Prestadores de Serviço Turístico, no município de Abaetetuba. DESTINO: Abaetetuba/PA. PERÍODO: 18 a 22 de março de 2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1050328

PORATARIA Nº 119/GEPS/SETUR DE 11 DE MARÇO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/274893; RESOLVE: Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia diárias) à servidora LEDA MARIA VIANA MOREIRA, Mat. Funcional nº 5948255/3, Coordenadora de Programas e Investimentos. OBJ. Realizar Workshop do Cadastur e visita técnica / Atendimento aos Secretários e Prestadores de Serviço Turístico, no município de Abaetetuba. DESTINO: Abaetetuba/PA. PERÍODO: 18 a 22 de março de 2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1050312

PORATARIA Nº 118/GEPS/SETUR DE 11 DE MARÇO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/277184; RESOLVE: Conceder 2 e 1/2 (dois e meia) diária a servidora CLÁUDIA REGINA BASTOS NEDER, Mat. 55588571/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Levantamento dos serviços necessários para manutenção dos quiosques situados na antiga Orla do Maçarico no município de Salinópolis, sob responsabilidade da empresa L.M. Mota Serviços Técnicos Especializados LTDA. DESTINO: Salinópolis. PERÍODO: 26 a 28/03/2024 ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1050291

PORATARIA Nº 124/GEPS/SETUR DE 11 DE MARÇO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/278397; RESOLVE: Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor NELIO EDWAR DOS SANTOS COSTA, Mat. Funcional nº 55586309/1, Assistente Administrativo. OBJ. Realizar Workshop do Cadastur e visita técnica / Atendimento aos Secretários e Prestadores de Serviço Turístico, no município de Abaetetuba. DESTINO: Abaetetuba/PA. PERÍODO: 18 a 22 de março de 2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1050353

PORATARIA 125/GEPS/SETUR DE 12 DE MARÇO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/277404; RESOLVE: Conceder 03 e 1/2 (três e meia) diárias a servidora CLÁUDIA FRANCINETE DA COSTA GUIMARÃES SOUSA, mat. funcional nº 5945952/2, Gerente de Inteligência de Mercado. OBJ. Participar do Seminário Conexões e Oportunidades no contexto da estratégia SEBRAE Territórios Empreendedores, onde a servidora representará o Secretário de Estado de Turismo, Sr Eduardo Costa, pronunciando-se em nome da SETUR durante o evento supracitado. DESTINO: Itaituba/PA. PERÍODO: 13 a 16/03/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1050357

PORATARIA Nº 126/GEPS/SETUR DE 12 DE MARÇO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/242040; RESOLVE: Conceder 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias ao servidor ULTIMO AUGUSTO CORREA DE MIRANDA, mat. funcional nº 55589514-1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo OBJ. Participar da feira do segmento da pesca esportiva Pesca Trade Show. DESTINO: São Paulo-SP. PERÍODO: 19/03/2023 a 24/03/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1050365

PORATARIA 123/GEPS/SETUR DE 11 DE MARÇO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/272555; RESOLVE: Conceder 13 e 1/2 (Treze e meia) diárias ao servidor ANTONIO MARCOS FRANCO PINHEIRO, mat. funcional nº: 57198175/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ. Acompanhar e Supervisionar e Avaliar o Curso de Condutor Ambiental de Trilhas nos Municípios (Módulos 1 a 4) conforme Plano de Viagem em Anexo. DESTINO: Parauapebas-PA. PERÍODO: 07 a 20/04/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1050351

PORATARIA Nº 122/GEPS/SETUR DE 11 DE MARÇO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/277183; RESOLVE: Conceder 2 e 1/2 (duas e meia) diária a servidora MARCIA DO SOCORRO CAMPOS MOURA, Mat. 5636655/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Levantamento dos serviços necessários para manutenção dos quiosques situados na antiga Orla do Maçarico no município de Salinópolis, sob responsabilidade da empresa L.M. Mota Serviços Técnicos Especializados LTDA. DESTINO: Salinópolis-PA. PERÍODO: 26 a 28/03/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1050343

PORATARIA Nº 121/GEPS/SETUR DE 11 DE MARÇO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/64937; RESOLVE: Conceder 03 1/2 (três meia) diárias ao servidor ULTIMO AUGUSTO CORREA DE MIRANDA, mat. funcional nº 55589514-1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo OBJ. Avaliar os atrativos e os produtos turísticos locais para estruturação de roteiro turístico pelo município de Benevides. DESTINO: Benevides Pa. PERÍODO: 04/03/2023 a 06/03/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1050334

são Eleitoral realizada por meio do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2087236; Considerando que na data de 15 de março de 2024 (sexta-feira) ocorrerão as eleições da classe para composição do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará e para o Cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Pará; RESOLVE:

Liberar de suas atividades finalísticas e/ou administrativas junto a suas respectivas unidades de atuação, sem prejuízo de seus vencimentos, os (as) Defensores (as) Públcos (as) que forem votar presencialmente nas eleições para o Conselho Superior da Defensoria Pública e para o Cargo de Defensor Público-Geral, a serem realizadas no prédio sede da Defensoria Pública do Estado do Pará, situado à Tv. Padre Prudêncio, nº 154, Campina, Belém/PA, das 08 horas às 17 horas, no dia 15 de março de 2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1050477

CONTRATO

CONTRATO Nº 32/2024 - DPE/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - DPE/PA

ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 19/2023 - DPE/PA

PROCESSO Nº 2022/1371070 - DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e OFFICE TECH TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.366.769/0001-77.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, LINHA BRANCA E IMPRESSORAS para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará. DATA ASSINATURA: 11/03/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 734.037,55. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1530.2338 e 03.122.1447.8458; Fonte: 01500000001 e 02500000001; Elemento de Despesa: 449052 e 339030; Plano Interno (PI): 105ETI2338E e 105OAD8458C; Gp Pará: 294433 e 293547. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: FAUSTO QUEIROS DE SÁ, inscrito no CPF nº 036.063.306-42. ENDEREÇO DA CONTRATADO: Avenida Paulino Muller, nº 971, Jucutuqua/Vitória/ES, CEP. 29.040-715. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO- Defensor Público Geral.

Protocolo: 1050115

CONTRATO Nº 33/2024 - DPE/PA

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 - DPE/PA

PROCESSO Nº 2022/1478694 - DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e CONSTRUTORA C&B OLIVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.345.174/0001-05.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de obra de engenharia visando a construção do novo prédio sede da Defensoria Pública do Estado do Pará no Distrito de Icoaraci/PA, conforme especificações contidas nos anexos do Edital, que passam a ser parte integrante deste ato, independente de transcrição e/ou traslado. DATA ASSINATURA: 11/03/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 3.423.266,30. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 03.122.1530.7742 - Plano Interno: 105CNM7742E e 105CNI7742E - Fonte de Recursos: 01500000001 - Elemento: 449051. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 08 (oito) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo único desta Cláusula. Os prazos de início, etapa de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados, desde que devidamente justificados os motivos, a critério da Administração, mantidas as circunstâncias apontadas no art. 57, §1º, incisos I a VI, da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: BRUNO WILLYAN PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 032.381.782-37. ENDEREÇO DA CONTRATADO: Alameda dos Paricás, 23, Avenida Athênon Santana, 05, Reserva Jardins, Bela-Vista, CEP: 67.201-005, Marituba/Pará. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO- Defensor Público Geral.

Protocolo: 1050131

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2023 DPPA

PROCESSO N.º 2022/1151873 - DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e a empresa CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 39.882.029/0001-80.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 015/2023, relativo à aquisição de mobiliário permanente em geral, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, com fundamento no art. 65, I, b, c/c o art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, em razão do acréscido em R\$ 128.493,72 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), como previsto na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato original. O Contrato ora aditado teve o valor acrescido em R\$ 128.493,72 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do §1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93. DATA ASSINATURA: 12/03/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1530.2338 Natureza de Despesa: 449052 Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 105ETI2338E.

PORATARIA

PORATARIA Nº 07/2024/GAB/DPG, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, XVIII e IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando a solicitação da Comis-

DEFENSORIA PÚBLICA

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
 RESPONSAVEIS DA CONTRATADA: EDUARDO CURTY CARVALHAL, CPF/MF: 004347.167-66.
 ENDEREÇO DA EMPRESA: Alameda São Boaventura, nº 540, sala 312 bloco 02, bairro Fonseca – Niterói Rio de Janeiro/RJ, CEP: 24.120-191.
 ORDENADORA: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 1050373

**4º TERMO ADITIVO CONTRATO N°: 011/2021
PROCESSO N.º 2020/1048153**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF N° 34.639.526/0001-38) e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.198.164/0001-60.
 OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual, consonte dispõe a CLÁUSULA SÉTIMA do contrato nº 011/2021, com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/03/2024 a 12/03/2025, respeitado o direito ao reajuste. DATA ASSINATURA: 11/03/2024.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza de Despesa: 339039 Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 1050AD8458C Gp Pará: 293553.
 FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
 RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA:
 ROBERTO DE SOUZA DIAS CPF/MF: 115.838.468-83.
 NEIDE OLIVEIRA SOUZA CPF/MF: 205.408.568-51.
 EDUARDO DE OLIVEIRA CPF/MF: 023.080.959-62.
 ROQUE ANTONIO TRONDI JUNIOR CPF/MF: 325.150.918-73.
 LUCIA MONIZ LIBORIO SERPEJANTE CPF: 089.790.588-10.
 ANGELO AUGUSTO DE ALMEIDA CPF/MF: 108.762.208-55.
 MAURO JOSÉ CPF/MF: 031.287.378-60.
 EDUARDO WEBER NETO CPF/MF: 085.648.608-64.
 ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Guianazes, nº 1238, bairro Campos Elíseos, CEP: 01.204-001 São Paulo/SP.
 ORDENADORA: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 1050109

**TERMO ADITIVO 002/2024 AO CONTRATO 023/2022 – DPE/PA
PROCESSO N.º 2022/326969 - DPE/PA**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF N° 34.639.526/0001-38) e a empresa VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.817.702/0001-50.
 OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/04/2024 à 19/04/2025. DATA ASSINATURA: 11/03/2024.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza de Despesa: 339039 Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 1050AD8458C Gp Pará: 293545.
 FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
 RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA: DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR, CPF/MF: 015.767.406-17. IGOR CARNEIRO DA SILVA, CPF/MF: 236.491.001-34.
 ENDEREÇO DA EMPRESA: A Rua Rusolino Ferreira Guimarães, Nº 839, Centro, CEP: 75.901-260, Rio Verde/GO.
 ORDENADORA: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 1050151

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 026/2024/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa GMF FROTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.422.901/0001-49, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Av. Monsenhor Tabosa, nº 1061, CEP: 60.165-065, Telefone: (85) 98205-1118 e (85) 99997-6729, E-mail: gmfrencar@hotmai.com // Objeto do Contrato: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores blindados e não blindados, visando atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Consumo dos itens 2 e 3 da ARP nº 012/2024/TJPA // Processo: TJPA-PRO-2024/01019 // Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002. Subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000; pelo Decreto nº. 3.784, de 06 de abril de 2001 // Foro: Belém // Valor global do contrato: R\$ 511.188,00 (quinhentos e onze mil, cento e oitenta e oito reis) // Data da assinatura do contrato: 07.03.2024 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1050217

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2022/TJPA.
 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: I9 SOLUTIONS – SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA., CNPJ 11.735.329/0001-17.

PROCESSO: TJPA-MEM-2023/69359.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento / intermediação de transporte terrestre através de solução tecnológica que possibilite a requisição de veículo, gerenciamento e atendimento da solicitação em tempo real, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, conforme requisitos e funcionalidades especificadas no termo de referência, Anexo I do edital.

ORIGEM: Pregão Eletrônico de nº 015/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, o reajuste do valor contratual e a inclusão da Cláusula de rescisão antecipada.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 10/03/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 09/03/2025.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 3,706990%.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 18.291,12 (dezoito mil duzentos e noventa e um reais e doze centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 511.713,55 (quinquinhentos e onze mil, setecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.122.1421.8193 / 02.122.1421.8194 / 02.122.1421.8195 – Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário – 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1050479

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/TJPA/2024 – 90001/2024

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cadeiras e lorgarinas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. SESSÃO PÚBLICA: 25/03/2024, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 12 de março de 2024. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1050424

OUTRAS MATERIAS

Extrato das Atas de Registro de Preço nº. 014, 015, 016 e 017/2024/TJPA – Pregão Eletrônico 060/2023/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // // Objeto: Registro de Preços para aquisição de peças e componentes para aparelhos de refrigeração instalados nas edificações do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. // Empresas: C M DOS S CAMELLO COMÉRCIO EQUIPAMENTOS ELETROÔNICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.352.565/0001-70, com sede na cidade Do Rio de Janeiro/RJ, à Rua do Caja, 1059, Penha, Cep: 21070-000, Telefones: (21) 3580-1515 / 99568-2977, e-mail: camellorefrigeracao@gmail.com; J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETROÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.632.729/0001-41, com sede na cidade de Belém/PA, à Passagem Resistencia Nº10, Bairro: Marambaiá, Cep: 66615-372, Telefones: (91) 98165-2039 / 2121-1994, e-mail: jbmh.distribuidora@hotmail.com; J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.247.600/0001-10, com sede na cidade de Tramandaí/RS, à Av. Beira Mar, 1850 - Nova Tramandaí, Cep: 95593-000, Telefones: (51) 2145-1481 / 98189-1002 e-mail: julio@j2automacao.com.br e LUMEN SUPRIMENTAL E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.777.255/0001-87, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Francisco Nunes, nº 391 / 557, Rebouças, Cep: 80215-000, Telefones: (41) 3015-8073 / 98879-3507, e-mail: lumen@lumensuprimental.com.br// Vigência: início em 07 de março de 2024 e término em 07 de março de 2025, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. // Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto destas atas correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva nota de empenho. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel LUCIVALDO ALVES SANTOS – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1050293

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2024/TJPA – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 76/2023/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: Registro de Preços para atender eventual aquisição de mobiliário de aço e de mdf, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital // Empresa: L. CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.991.432/0001-19, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Alcindo Cacela, nº 1264, Nazaré, CEP: 66.040-020, Telefone: (91) 3242-9825, E-mail: licitebelem@gmail.com / Rubrica: 449052 // Vigência: 11/03/2024 à 11/03/2025 // Data da assinatura: 11/03/2024. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1050078

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2024/TJPA – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 76/2023/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: Registro de Preços para atender eventual aquisição de mobiliário de aço e de mdf, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital // Empresa: J. LEMOS DE CARVALHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.294.602/0001-88, com sede na cidade de Benevides, Estado do Pará, à Rua São João, nº 15B, Murinim, CEP: 68.795-000, Telefone: (91) 3456-9149, E-mail: contato@carvalhoheadway.com.br / Rubrica: 449052 // Vigência: 11/03/2024 à 11/03/2025 // Data da assinatura: 11/03/2024. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1050084

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101144	LARISSA FERNANDES CHAGAS	Auditor de Controle Externo -Analista de Sistemas-TCE-CT-602	C	01	Auditor de Controle Externo -Analista de Sistemas-TCE-CT-602	D	01	05/03/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretaria de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1050322

PORTARIA N.º 41.788 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 003262/2023;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101104	CAROLINA PIMENTA DE MACEDO	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis-TCE-CT-603	C	01	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis-TCE-CT-603	D	01	04/03/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretaria de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1050317

PORTARIA N.º 41.792 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 000455/2023;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101214	ADRIANO MÁRCIO FRANCIA LIMA	Auditor de Controle Externo -Procuradoria-TCE-CT-604	C	01	Auditor de Controle Externo -Procuradoria-TCE-CT-604	D	01	04/03/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretaria de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1050385

PORTARIA N.º 41.799 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 003520/2023 e 001636/2024;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101075	MARIA CAROLINA FERREIRA RAMEIRO	Auditor de Controle Externo -Ciências Contábeis-TCE-CT-603	C	01	Auditor de Controle Externo -Ciências Contábeis-TCE-CT-603	D	01	04/03/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretaria de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1050400

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORATARIA

PORATARIA N.º 41.760, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 015/2024-SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 004280/2024,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor CARLOS PATRICK ALVES DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101119, da função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-03-2024;
II - DESIGNAR o servidor SAMUEL CLAYTON MACIEL NEVES, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101121, para exercer a função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-03-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1050310

PORATARIA N.º 41.789 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 003589/2023;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			A contar de:	
		Cargo atual	CI	Nv		
0101100	SHAYENNE CRISTINE PAES CARREIRO	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis-TCE-CT-603	C	01	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis-TCE-CT-603	04/03/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretaria de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1050328

PORATARIA N.º 41.790 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 003343/2023;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

PORATARIA Nº 41.791 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 003492/2023;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101071	CRISTINA MACHADO RAMOS	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis- TCE-CT-603	C	01	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis- TCE-CT-603	D	01	04/03/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretaria de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1050392

PORATARIA Nº 41.796, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 35/2024, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 004043/2024, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTI-GUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0100337	JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA	Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-CO-301	D	03	Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-CO-301	D	04	07-03-2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretaria de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1050414

PORATARIA Nº 41.797, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 36/2024, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 004044/2024, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTI-GUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101079	DANILO ALMEIDA CARDOSO	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	C	01	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	C	02	07-03-2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretaria de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1050453

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORATARIA Nº 41.777, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 130/2024, de 07-03-2024, protocolizado sob o Expediente nº 004081/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor WALMIR DOMINGUES PINTO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100055, 12 (doze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 29-02-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretaria de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1050449

DESIGNAR SERVIDOR**PORATARIA Nº 41.770, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 04/2024 – Coordenadoria de Administração Predial-CAP, protocolizado sob o Expediente nº 004221/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MARCELO GONÇALVES LOBO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100229, para substituir o servidor DENILSON MARTINS NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100280, no serviço de vigilância, no período de 09 a 19-03-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1050342

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº 19.614**

(Processo nº TC/002191/2024)

Dispõe sobre a autorização plenária para celebração de Termo de Acordo de Cooperação Técnica com o Estado do Pará para a cessão recíproca de servidores pertencentes aos quadros permanentes dos partícipes, quando houver interesse comum e concordância do servidor.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

Considerando o interesse deste Tribunal de Contas na celebração do Termo de Acordo de Cooperação Técnica com o Estado do Pará para a cessão recíproca de servidores pertencentes aos quadros permanentes dos partícipes, quando houver interesse comum e concordância do servidor;

Considerando o memorando 015/2024 da Secretaria de Gestão de Pessoas na qual expõe a necessidade de celebrar novo acordo, visto que o anteriormente pactuado teve sua vigência encerrada em 06/03/2022;

Considerando os pareceres nºs. 077 e 103/2024 da Proju, onde atesta o atendimento às sugestões de alterações no texto original, opinando ao final pelo prosseguimento do expediente para deliberação plenária;

Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "b", do RITCE;

Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.966, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica autorizada a Presidência a celebrar Termo de Acordo de Cooperação Técnica com o Estado do Pará para a cessão recíproca de servidores pertencentes aos quadros permanentes dos partícipes, quando houver interesse comum e concordância do servidor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 7 de março de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 19.615

(Processo nº TC/001186/2024)

Dispõe sobre a convalidação plenária para a celebração de Termo de Adesão ao Projeto "Comunica" com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

Considerando o necessário intercâmbio com as Instituições Públicas e particulares, especialmente no sentido de estabelecer a cooperação e a colaboração mútuas entre os Tribunais de Contas brasileiros para o desenvolvimento de atividades de natureza técnica e científica, visando ao fortalecimento da integração, modernização e aprimoramento do sistema de Controle Externo brasileiro;

Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "b", do RITCE;

Considerando o parecer nº 091/2024 da Procuradoria deste Tribunal de Contas do Estado do Pará, manifestando-se favorável à celebração;

Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.966, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica convalidada e autorizada a Presidência a celebrar Termo de Adesão ao "Projeto Comunica" desenvolvido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, que tem por objeto estimular a divulgação de informações públicas produzidas e/ou custodiadas pelos Tribunais de Contas que sejam de interesse da população.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 7 de março de 2024.

Protocolo: 1050341

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTEIRA Nº 116/2024/MPC/PA

A Secretaria do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2024/275787; RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor SANDRO LINS FILGUEIRAS, ocupante do cargo efetivo Auxiliar Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200120, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 15 (quinze) dias, compreendidos entre 28/02 e 13/03/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2024.

Belém-PA, 12 de março de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária

Protocolo: 1050271

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTEIRA Nº 25/2024/SGCC/DACC/MPC/PA

(PAE 2024/195555)

Altera fiscais de Contrato Administrativo

A Secretaria, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 315/2023/MPC-PA, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 12 ao art. 17 da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA, matrícula nº 200114, no seu impedimento, a(o) servidor(a) LÚCIA HELENA LIMA COSTA, matrícula nº 200125 para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 22/2022/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001/50) e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (CNPJ nº 61.198.164/0001-60), para contratação de seguro para 02 (dois) veículos oficiais.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

I) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
II) Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
IV) Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;
V) Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII) Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA nº 14/2023/SGCC/DACC/MPC-PA.

Belém/PA, 11 de março de 2024.

Cláudia Guerreiro Salame
Secretária

Protocolo: 1050036

PORTEIRA Nº 27/2024/SGCC/DACC/MPC/PA

(PAE 2024/195555)

Altera fiscais de Contrato Administrativo

A Secretaria, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 315/2023/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da PORTARIA nº 376/2023/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) ALINE MARIA DE OLIVEIRA LOPES SILVEIRA, matrícula nº 200293, no seu impedimento, a(o) servidor(a) LÚCIA HELENA LIMA COSTA, matrícula nº 200125 para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 18/2023/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001/50) e Mais Gás Indústria de Gases Ltda (CNPJ nº 25.089.951/0001-00), para contratação de serviços de inspeção técnica, manutenção de 1º, 2º e 3º Níveis e Recarga de Extintores.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

I) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
II) Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV) Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V) Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII) Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA nº 31/2023/SGCC/DACC/MPC-PA.

Belém/PA, 11 de março de 2024.
Cláudia Guerreiro Salame
Secretária

Protocolo: 1050045

PORTEIRA Nº 26/2024/SGCC/DACC/MPC/PA

(PAE 2024/195555)

Altera fiscais de Contrato Administrativo

A Secretaria, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 315/2023/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da PORTARIA nº 376/2023/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) LÚCIA HELENA LIMA COSTA, matrícula nº 200125, no seu impedimento, a(o) servidor(a) SANDRO LINS FILGUEIRAS, matrícula nº 200120 para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 0/2023/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001/50) e Nopragas Controle Ambiental Ltda (CNPJ nº 05.972.711/0001-41), para contratação de serviços de emissão de laudos técnicos de análises microbiológicas.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

I) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
II) Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV) Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V) Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII) Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA nº 07/2023/SGCC/DACC/MPC-PA.

Belém/PA, 11 de março de 2024.
Cláudia Guerreiro Salame
Secretária

Protocolo: 1050040

PORTEIRA Nº 24/2024/SGCC/DACC/MPC/PA

(PAE 2024/195555)

Altera fiscais de Contrato Administrativo

A Secretaria, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 315/2023/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 12 ao art. 17 da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) LÚCIA HELENA LIMA COSTA, matrícula nº 200125, no seu impedimento, a(o) servidor(a) ALINE MARIA DE OLIVEIRA LOPES SILVEIRA, matrícula nº 200293 para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 18/2022/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001/50) e Ticket Soluções HDFGT S/A (CNPJ nº 03.506.307/0001-57), para contratação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento de combustíveis.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

I) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II) Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV) Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V) Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII) Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA nº 13/2023/SGCC/DACC/MPC-PA.

Belém/PA, 11 de março de 2024.

Cláudia Guerreiro Salame
Secretária

Protocolo: 1050032

PORTARIA Nº 23/2024/SGCC/DACC/MPC/PA

(PAE 2024/195555)

Altera fiscais de Contrato Administrativo

A Secretaria, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 315/2023/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 12 ao art. 17 da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) ANA ROSA BASSALO CRISPINO, matrícula nº 999321, no seu impedimento, a(o) servidor(a) SANDRO LINS FILGUEIRAS, matrícula nº 200120 para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 15/2022/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001/50) e Aliança do Brasil Seguros

S.A (CNPJ nº 01.378.407/0001-10), para contratação de serviço de seguro predial, a primeiro risco relativo, para Edifício-sede.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

I) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II) Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV) Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V) Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII) Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA nº 10/2023/SGCC/DACC/MPC-PA.

Belém/PA, 11 de março de 2024.

Cláudia Guerreiro Salame
Secretária

Protocolo: 1050028

PORTARIA Nº 22/2024/SGCC/DACC/MPC/PA

(PAE 2024/195555)

Altera fiscais de Contrato Administrativo

A Secretaria, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 315/2023/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 12 ao art. 17 da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) LÚCIA HELENA LIMA COSTA, matrícula nº 200125, no seu impedimento, a(o) servidor(a) SIMONE BRAGA CHAVES MARTINS, matrícula nº 200084 para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 0/2021/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001/50) e Nopragas Controle Ambiental Ltda (CNPJ nº 05.972.711/0001-41), para contratação de serviço de controle de pragas urbanas; desintetização, desratização e descupinização, no Edifício-sede.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

I) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II) Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV) Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V) Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII) Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA nº 18/2023/SGCC/DACC/MPC-PA

Belém/PA, 11 de março de 2024.

Cláudia Guerreiro Salame
Secretária

Protocolo: 1050025

PORTARIA Nº 21/2024/SGCC/DACC/MPC/PA

(PAE 2024/195555)

Altera fiscais de Contrato Administrativo

A Secretaria, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 315/2023/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 12 ao art. 17 da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) ANA ROSA BASSALO CRISPINO, matrícula nº 999321, no seu impedimento, a(o) servidor(a) ALINE MARIA DE OLIVEIRA LOPES SILVEIRA, matrícula nº 200293 para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 0/2021/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001/50) e Fênix Comércio e Manutenção de Equipamentos Ltda (CNPJ nº 15.375.259/0001-94), para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado instalados no Edifício-sede.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

I) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II) Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV) Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V) Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII) Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
 Art. 6º Fica revogada a PORTARIA nº 17/2023/SGCC/DACC/MPC-PA
 Belém/PA, 11 de março de 2024.
 Cláudia Guerreiro Salame
 Secretária

Protocolo: 1050014

PORTARIA Nº 20/2024/SGCC/DACC/MPC/PA
 (PAE 2024/195555)

Altera fiscais de Contrato Administrativo

A Secretaria, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 315/2023/MPC-PA,
 CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 12 ao art. 17 da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) LÚCIA HELENA LIMA COSTA, matrícula nº 200125, no seu impedimento, a(o) servidor(a) MARCELO CARDOSO NAGANO, matrícula nº 200288 para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 14/2019/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001/50) e Nopragas Controle Ambiental Ltda (CNPJ nº 05.972.711/0001-41), para contratação de serviços periódicos de limpeza, vedação e desinfecção dos reservatórios de água abastecidos pela COSANPA.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

I) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II) Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV) Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V) Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII) Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA nº 15/2023/SGCC/DACC/MPC/PA
 Belém/PA, 11 de março de 2024.

Cláudia Guerreiro Salame
 Secretária

Protocolo: 1050009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 3º.

Número do Contrato: 127/2022-MPPA.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 031/2022-MPPA.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa WEB-FACIL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ sob o nº. 19.867.254/0001-30).

Objeto do Contrato: A prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de São João do Araguaia/PA.

Objeto deste Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/08/2024 até 24/08/2025 e inclusão de cláusula de rescisão amigável específica, conforme Protocolo GEDOC 105482/2024.

Data de Assinatura: 11/03/2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1049969

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-MP/PA

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas licitantes a participarem da sessão que dará continuidade à Tomada de Preços no 004/2023-MP/PA (Lote I - Reforma no prédio sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Castanhal/PA; Lote II - Reforma na antiga residência oficial do Ministério Público do Estado do Pará no município de Rio Maria/PA; Lote III - Reforma no prédio sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Orlândia do Norte/PA), a ser realizada no dia 15/03/2024, às 11h00, na sala de reuniões da Coordenadoria da Cidadania, localizada no térreo do Anexo I, situada à Travessa Ângelo Custódio, 36, Cidade Velha, Belém, Pará, oportunidade na qual serão abertos os envelopes das empresas habilitadas no certame, conforme resultado da fase de habilitação e fase recursal, divulgados em o resultado da fase de habilitação do certame.

Hezedequias Mesquita da Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 1050482

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90003/2024-MP/PA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura fotográfica de eventos institucionais e documentação fotográfica sob demanda para formação de acervo de imagens do Ministério Público do Estado do Pará.

Regime de Execução: Indireta

Tipo de Licitação: Menor Preço por Grupo

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparéncia no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Angelo Nazareno Costa Barbosa

Local de Abertura: ww3.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Abertura: 01/04/2024

Hora da Abertura: 9:00h (NOVE HORAS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Junior - Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1050512

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Nº. do Contrato: 025/2024-MP/PA

Nº. do Apostilamento: 001

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 10.567.214/0001-06),

Data de Assinatura: 11/03/2024.

Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos;

Objeto da Apostila: Retificação de marca/modelo constante da Cláusula Primeira, 1.2, item 1, do objeto da contratação, do contrato supramencionado.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior.

Protocolo: 1049985

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE PORTARIA

O Ministério Público, através da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, RESOLVE, na forma do artigo 8º inciso II, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, autuado sob o número nº 09.2023.00003248-9 (SAJ), que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 3º.

Número do Contrato: 052/2021-MPPA.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 025/2021-MPPA.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa CLICK ENTER LTDA (CNPJ Nº 10.984.041/0001-13).

Objeto do Contrato: A prestação, pela CONTRATADA, de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Garrafão do Norte/PA.

Objeto deste Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/08/2024 até 01/08/2025 e inclusão de cláusula de rescisão amigável específica, conforme Protocolo GEDOC 104033/2024.

Data de Assinatura: 11/03/2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários. Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1049967

Ananindeua, situado na Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4847.

PORATARIA: nº 048/2023-MP/2ªPJDC

Procedimento Administrativo nº 09.2023.00003248-9 (SAJ)

Objeto: Instauração do presente Procedimento Administrativo, que terá por objeto "acompanhar e fiscalizar a reforma do prédio da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Regina Coeli Souza Silva".

Ananindeua/PA, 13 de dezembro de 2023.

Ligia Valente do Couto de Andrade Ferreira - Promotora de Justiça

Protocolo: 1050213

EXTRATO DA PORTARIA N° 006/2024-MP/3ª PJDC

Ref. Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000201-1

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, EM EXERCÍCIO, DRA. REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000201-1, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, Anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000201-1 /3ªPJDC/MPPA

Assunto: Instaura o Procedimento Preparatório, para apurar o eventual atendimento no que se refere à qualidade dos serviços de educação oferecidos pelo Colégio Aslan, no Município de Belém, especialmente no que tange a quantidade máxima de alunos em sala de aula, em observância às normas vigentes e considerando o microssistema de proteção ao consumidor.

Protocolo: 1050197

Extrato para publicação no Diário Oficial do Estado

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N° 01/2024- MP/PJPAC A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACAJÁ torna pública a instauração do procedimento preparatório abaixo indicado, que se encontra à disposição na Rua São Pedro, 511, bairro Centro, município de Pacajá/PA.

PP N° 01/2024- MP/PJPAC

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

Interessado(s): A COLETIVIDADE

Objeto: Apurar possíveis irregularidades no quadro de prestadores de serviço no Departamento Municipal de Trânsito do município de Pacajá.

Pacajá/PA, 28 de fevereiro de 2024.

ALINE CUNHA

Protocolo: 1050207

EXTRATO DA PORTARIA N° 009/2024-MP/3ª PJDC

Ref. Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000754-0

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, EM EXERCÍCIO, DRA. REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000754-0, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, Anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000754-0/3ªPJDC/MPPA

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo objetivo acompanhar as ações da ADEPARÁ no controle e fiscalização do uso da tartrazina e açafroão na farinha de mandioca distribuída em Belém/PA, considerando o microssistema de defesa do consumidor, que garante o direito à informação na rotulagem dos produtos disponíveis no mercado de consumo, e a oferta de produtos com padrões adequados de qualidade e segurança (Art. 4º, inciso II, "d", do CDC), em respeito à vida e à saúde dos consumidores.

Protocolo: 1050200

RECOMENDAÇÃO N° 003/2023-MPPA/3ªPJ/DC

Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000524-8

A Promotora de Justiça signatária, titular do 3º cargo da Promotoria de Justiça do Consumidor de Belém, no uso de suas atribuições constitucionais, torna público o extrato da Recomendação N° 003/2023-MP/3ªPJ/DC, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta Capital.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 09.2023.00000524-8-MP/3ªPJ/DC RECOMENDANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Promotoria de Justiça do Consumidor de Belém

RECOMENDADOS: CENTRO DE ESTUDOS EDUCATIVOS DO PARÁ LTDA (SISTEMA DE ENSINO UNIVERSO)

OBJETO: RECOMENDAR ao Centro de Estudos Educativos do Pará LTDA (Sistema de Ensino Universo) que tome todas as providências necessárias para evitar as condutas inadequadas, de acordo com a legislação vigente, apontadas pela Análise Técnica, referente à inclusão e aprendizagem dos alunos com Transtorno do Espectro Autista, especialmente na melhoria da proposta pedagógica e no regularização de um quadro adequado de pedagogos com atuação mais contínua no estabelecimento de ensino.

Belém/PA, 16 de agosto de 2023.

JOANA CHAGAS COUTINHO

3ª Promotora de Justiça do Consumidor

Protocolo: 1050201

RESUMO DA PORTARIA N° 009/2024 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 os termos do Art. 2º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, art. 13º, Art. 17º , da Resolução CPJ nº 007, de 13 de junho de 2019 e demais disposições aplicáveis, RESOLVE instaurar o INQUÉRITO CIVIL nº 06.2024.00000203-3- MP – 1º PJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 07/03/2024
Objeto: Instauração no 06.2024.00000203-3- MP – 1º PJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 07/03/2024

Objeto: Ocorrência de crime contra o Meio Ambiente através do Auto de Infração C6AQYYRQ por "ter em depósito 235,76 m³ de madeira de diversas espécies sem licença válida", fato este imputado ao nacional DENIVAL DE OLIVEIRA LOUREIRO, no Porto Loureiro, localizado na Avenida Bernardo Sayão, 4326, bairro Guamá, Belém/PA.

Belém-PA, 07 de março de 2024.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 1050192

RESUMO DA PORTARIA N° 008/2024 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 os termos do Art. 2º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, art. 13º, Art. 17º , da Resolução CPJ nº 007, de 13 de junho de 2019 e demais disposições aplicáveis, RESOLVE instaurar o INQUÉRITO CIVIL nº 06.2024.00000202-2- MP – 1º PJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 07/03/2024

Objeto: poluição sonora provocada pela Casa de Umbanda, localizada na Rua do Olaria, nº 14, altos, entre Roso Danin e Silva Rosado, bairro Terra Firme, Belém/PA de responsabilidade de JUSSILENE NATIVIDADE MAIA Belém-PA, 07 de março de 2024.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 1050193

RESUMO DA PORTARIA N° 007/2024 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017 e Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/ PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar público a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000714-0- MP/1ºPJ/MA/PC/ HU-bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 05/03/2024

Objeto: acompanhamento das implantações das políticas públicas no tocante à proteção do patrimônio histórico do bairro Cidade Velha, nesta cidade.

Belém-PA, 05 de março de 2024.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 1050194

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 061/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA nº 061/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000703-9, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, nº 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 061/2024.

Data da Instauração: 06/03/2024.

Objeto: Assegurar ao menor A. G. B., pessoa com deficiência, 13 anos de idade, regularmente matriculado na rede pública estadual de ensino, o direito à educação inclusiva, mediante a disponibilização de facilitador/ apoio pedagógico / cuidador, de acordo com sua necessidade.

Protocolo: 1050172

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 062/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA nº 062/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000710-6, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, nº 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORATARIA de Instauração n.º 062/2024.

Data da Instauração: 06/03/2024.

Objeto: Fomentar a realização de novo acordo de divisão de responsabilidades em favor da Sra. M. R. C. A., pessoa idosa com 63 anos de idade, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos.

Protocolo: 1050168

EXTRATO DA PORTARIA Nº 07/2024-MP/PJB

O Promotor de Justiça titular do 2º cargo de Cametá, respondendo pelo cargo da PJ de Baião, Dr. Isaac Sacramento da Silva, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 -CNMP, de 17/09/07 c/c art. 32 da Resolução nº 007/2019-CPJ/MPPA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ nº 09.2024.00000764-0, através da PORTARIA nº 007/2024-MP/PJB, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Baião, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 136, térreo do Fórum Desembargador Calistrato Alves de Mattos, Bairro Centro, CEP nº 68.465-000, Baião/PA - Fones: (91) 98896-3723 (Whatsapp) , (91) 3765-1175 (linha fixa).

PORATARIA nº 007/2024-MP/PJB

Interessados: A coletividade

Objeto: "acompanhar o êxito e a adoção das providências cabíveis quanto suposta situação de risco e vulnerabilidade vivenciada pela idosa M.I.L.C.".

ISAAC SACRAMENTO DA SILVA

Promotor de Justiça titular da 2ª PJ de Cametá
respondendo pelo cargo de Baião

Protocolo: 1050177

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 063/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 063/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000721-7, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, nº 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORATARIA de Instauração n.º 063/2024.

Data da Instauração: 06/03/2024.

Objeto: Apurar e fomentar a realização de exames de Raio X da coluna cervical e lombar, Raio X de joelhos e Raio X das mãos, conforme prescrições médicas, em favor da Sra. M. DA C. DE C. F., pessoa idosa com 65 anos de idade, usuária do SUS, município de Belém.

Protocolo: 1050173

EXTRATO DA PORTARIA Nº 08/2024-MP/PJB

O Promotor de Justiça titular do 2º cargo de Cametá, respondendo pelo cargo da PJ de Baião, Dr. Isaac Sacramento da Silva, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 -CNMP, de 17/09/07 c/c art. 32 da Resolução nº 007/2019-CPJ/MPPA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ nº 09.2024.00000765-0, através da PORTARIA nº 008/2024-MP/PJB, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Baião, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 136, térreo do Fórum Desembargador Calistrato Alves de Mattos, Bairro Centro, CEP nº 68.465-000, Baião/PA - Fones: (91) 98896-3723 (Whatsapp) , (91) 3765-1175 (linha fixa).

PORATARIA nº 008/2024-MP/PJB

Interessados: A coletividade

Objeto: "acompanhar o êxito e a adoção das providências cabíveis a requerimentos de populações tradicionais perante a Prefeitura Municipal de Baião."

ISAAC SACRAMENTO DA SILVA

Promotor de Justiça titular da 2ª PJ de Cametá
respondendo pelo cargo de Baião

Protocolo: 1050180

EXTRATO DA PORTARIA Nº 09/2024-MP/PJB

O Promotor de Justiça titular do 2º cargo de Cametá, respondendo pelo cargo da PJ de Baião, Dr. Isaac Sacramento da Silva, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 -CNMP, de 17/09/07 c/c art. 32 da Resolução nº 007/2019-CPJ/MPPA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ nº 09.2024.00000770-6, através da PORTARIA nº 009/2024-MP/PJB, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Baião, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 136, térreo do Fórum Desembargador Calistrato Alves de Mattos, Bairro Centro, CEP nº 68.465-000, Baião/PA - Fones: (91) 98896-3723 (Whatsapp) , (91) 3765-1175 (linha fixa).

PORATARIA nº 009/2024-MP/PJB

Interessados: A coletividade

Objeto: "acompanhar o êxito e a adoção das providências cabíveis quanto ao não cumprimento das metas pela gestão municipal de Baião quanto à Universalização do Ensino Fundamental."

ISAAC SACRAMENTO DA SILVA

Promotor de Justiça titular da 2ª PJ de Cametá
respondendo pelo cargo de Baião

Protocolo: 1050181

RESUMO DA PORTARIA Nº 010/2024 - MP/1ºPJ/MA/PC/HU - BEL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 os termos do Art. 2º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, art. 13º, Art. 17º , da Resolução CPJ nº 007, de 13 de junho de 2019 e demais disposições aplicáveis, RESOLVE instaurar o INQUÉRITO CIVIL nº 06.2024.00000205-5- MP – 1º PJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, situado na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 07/03/2024

Objeto: ocorrência de poluição sonora provocada pelo estabelecimento ARPOADOR CARIOCA BAR, localizado na Avenida Dr. Moraes, nº 419, com horário de funcionamento das 20 às 04h, nas quintas, sextas, sábado e segundas, com uso de aparelho sonoro em alta intensidade em local inapropriado e sem contenção acústica.

Belém-PA, 07 de março de 2024.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 1050189

EXTRATO DA PORTARIA Nº 10/2024-MP/PJB

O Promotor de Justiça titular do 2º cargo de Cametá, respondendo pelo cargo da PJ de Baião, Dr. Isaac Sacramento da Silva, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 -CNMP, de 17/09/07 c/c art. 32 da Resolução nº 007/2019-CPJ/MPPA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ nº 09.2024.00000780-6, através da PORTARIA nº 10/2024-MP/PJB, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Baião, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 136, térreo do Fórum Desembargador Calistrato Alves de Mattos, Bairro Centro, CEP nº 68.465-000, Baião/PA - Fones: (91) 98896-3723 (Whatsapp) , (91) 3765-1175 (linha fixa).

PORATARIA nº 102024-MP/PJB

Interessados: A coletividade

Objeto: "acompanhar o êxito e a adoção das providências cabíveis quanto a problemas de cobertura da operadora CLARO no município de Baião."

ISAAC SACRAMENTO DA SILVA

Promotor de Justiça titular da 2ª PJ de Cametá
respondendo pelo cargo de Baião

Protocolo: 1050184

EXTRATO DA PORTARIA Nº 11/2024-MP/PJB

O Promotor de Justiça titular do 2º cargo de Cametá, respondendo pelo cargo da PJ de Baião, Dr. Isaac Sacramento da Silva, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 -CNMP, de 17/09/07 c/c art. 32 da Resolução nº 007/2019-CPJ/MPPA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ nº 09.2024.00000784-0, através da PORTARIA nº 11/2024-MP/PJB, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Baião, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 136, térreo do Fórum Desembargador Calistrato Alves de Mattos, Bairro Centro, CEP nº 68.465-000, Baião/PA - Fones: (91) 98896-3723 (Whatsapp) , (91) 3765-1175 (linha fixa).

PORATARIA nº 11/2024-MP/PJB

Interessados: A coletividade

Objeto: "acompanhar o êxito e a adoção das providências cabíveis quanto a denúncias de crime ambiental proveniente de pesca predatória ocorrida nas comunidades do Xininga, Matacurá e nas proximidades da rua do Fogo, município de Baião."

ISAAC SACRAMENTO DA SILVA

Promotor de Justiça titular da 2ª PJ de Cametá
respondendo pelo cargo de Baião

Protocolo: 1050186

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 035/2018-MP/7PJ

Procedimento Administrativo – SAJ 09.2018.00000033-7 (SIMP 011508-031/2018)

A Promotora de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça Agrária da 2ª Região, Dra. HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, torna pública o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – SAJ 09.2018.00000033-7 (SIMP nº 011508-031/2018), que se encontra à disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORATARIA nº 035/2018-MP/7PJ

Autor: MPE

Investigado: EM APURAÇÃO

Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto "acompanhar a regularização fundiária da Gleba Estadual Mamuru, localizada no Município de Juruti/PA".

HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, Promotora de Justiça Titular do 7º Cargo da Comarca de Santarém.

Protocolo: 1050187

"MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Recomendação nº 005/2023-MP/PJJ**

A Promotora de Justiça de Jacareacanga, com fundamento no artigo 2º, inciso IV da Resolução nº 164/2017 do CNMP, art. 52, parágrafo 2º, inciso IV, da Resolução 007/2019-CPJ e no artigo 1º, inciso IV do Ato Conjunto n. 02/2010-

MP/PGJ-CGMP, torna pública a RECOMENDAÇÃO nº 005/2023-MPPA/PJJ, expedida nos autos do Procedimento Administrativo 000187-044/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Jacareacanga, situada na Av. Estandislau Brilhante, s/n, Bairro Bela Vista, CEP nº 68.195-000 - Jacareacanga - Pará - Fone/Fax: (93) 3542-1311.

Recomendação nº 005/2023-MP/PJJ.

Assunto: Recomendar à Prefeitura Municipal de Jacareacanga e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Jacareacanga que fiscalize e determine a efetiva e adequada prestação do serviço de transporte escolar, inclusive quanto à distância realmente percorrida e à contínua e regular disponibilização do transporte para todos os alunos da rede pública municipal que dele necessitam

Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça"

Protocolo: 1050445

Extrato da PORTARIA nº 004/2024 – Procedimento Administrativo nº 000017-150/2024.**PORTARIA de Instauração: 004/2024-MP/6ºPJDPMA**

Objeto: Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para fim exclusivo de submissão dos fundamentos da prorrogação do prazo de investigação do Inquérito Civil nº 000247-151/2018 à revisão perante o Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 1050450

Extrato de Publicação da PORTARIA**SAJ: 09.2024.00000323-2**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública o ADITAMENTO À PORTARIA Nº 002/2024-MP/2ªPJ/DCF/DH, que instaurou Procedimento Administrativo nº SAJ: 09.2024.00000323-2, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, nº 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Aditamento à PORTARIA de Instauração nº 002/2024**Data do Aditamento à PORTARIA de Instauração: 07/03/2024.**

Objeto: ADITAR o objeto da PORTARIA Nº 002/2024-MP/2ªPJ/DCF/DH que instaurou o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 09.2024.00000323-2, delimitando o seu objeto para os seguintes termos: INSTAURAR Procedimento Administrativo com a finalidade de apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial as providências que estão sendo adotadas pela SESMA e pela SESPA, para a garantia de saúde digna à paciente JAMELLY DE SOUZA PEREIRA DA SILVA, no tocante ao tratamento de TUMOR DE CÉLULAS GIGANTES (TCG).

Promotora de Justiça: Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO.

Protocolo: 1050440

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA nº 008/2024-MP/PJP**

Procedimento Administrativo 09.2024.00000746-1

O Promotor de Justiça Dr. ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, Promotor de Justiça Titular do 1º Cargo de Santarém/PA Respondendo pela PJ de Prainha/PA, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo 09.2024.00000746-1, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Prainha, situada na Trav. Argemiro Correa Lima s/n, bairro Centro, CEP: 68.130-000, Prainha/PA, Fone: (93) 3534-1134.

PORTARIA nº 008/2024-MP/PJP.

Assunto: Acompanhar o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 PMP/SEMED, realizado pela Secretaria de Educação de Prainha e a observância aos princípios da administração pública, durante o ano de 2024.

ADLEER CALDERARO SIROTHEAU Promotor de Justiça Titular do 1º Cargo de Santarém/PA Respondendo pela PJ de Prainha/PA

Protocolo: 1050428

Extrato de Publicação da PORTARIA**SAJ: 09.2024.00000785-0.**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a PORTARIA Nº 012/2024-MP/2ªPJ/DCF/DH, que instaurou Procedimento Administrativo nº SAJ: 09.2024.00000785-0, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, nº 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 012/2024

Data da Instauração: 07/03/2024.

Objeto: apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial as providências que estão sendo adotadas pela SESMA e pela SESPA, para a garantia de saúde digna à Sra. DIENE MONTEIRO, no tocante a realização de exame necessário ao tratamento de CISTO PANCREATICO – CID K86.2.

Promotora de Justiça: Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO.

Protocolo: 1050436

Extrato de PORTARIA nº 12/2024-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000016-150/2024, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 12/2024

Data da Instauração: 07/03/2024

Objeto: INSTAURAR, com fulcro no artigo 8º, IV da Resolução nº 174/2017 do CNMP, e nos Enunciados 42 e 43 do CSMP, o competente Procedimento Administrativo, a fim de prorrogar o prazo das investigações do IC 000755-151/2021.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 1050431

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**XIII CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA E DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EDITAL N° 31 – MPPA PROMOTOR, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O Ministério Público do Estado do Pará, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0800107-10.2024.8.14.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, torna pública a **inclusão** do candidato *sub judice* Marcos Paulo Miranda Nunes, inscrito sob o nº 10006295, no **resultado final no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas**, divulgado por meio do subitem **1.1.3** do Edital nº 25 – MPPA Promotor, de 23 de novembro de 2023, e suas alterações; e no **resultado final no concurso público, após a análise dos recursos**, divulgado por meio do subitem **1.1.9** do Edital nº 27 – MPPA Promotor, de 23 de janeiro de 2024, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão das inclusões acima, que os **candidatos negros**, classificados a partir da **1ª posição**, passam a ter sua classificação alterada mediante a **inclusão** de uma unidade.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE NO EDITAL N° 25 – MPPA PROMOTOR, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

1.1 Relação final dos candidatos considerados negros no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

1.1.3 Relação final dos **candidatos sub judice considerados negros**, no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...] 10006295, Marcos Paulo Miranda Nunes

[...]

2 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE NO EDITAL N° 27 – MPPA PROMOTOR, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO, APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS

1.1 Resultado final no concurso público, após a análise dos recursos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...]

1.1.9 Resultado final dos **candidatos sub judice considerados negros** no concurso público, após a análise dos recursos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...] 10006295, Marcos Paulo Miranda Nunes, 8.05, 1

[...]

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Presidente da Comissão do Concurso

Protocolo: 1050558

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ AVISO DE PRORROGAÇÃO-PREGÃO

O Município de Acará/Pa torna público, a quem possa interessar, PRORROGAÇÃO da sessão de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO nº 90001/2024, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. INFORMAMOS que a sessão de abertura será PRORROGADA para o dia 26 de março de 2024 as 09:00h (Horário de Brasília) Pelo princípio da conveniência e oportunidade da administração pública. Edital disponível: <https://acara.pa.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, cpl.pma2022@gmail.com.

PEDRO PAULO GOUVEA DE MORAES. Prefeito Municipal.

Protocolo: 1050434

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA AVISO DE PRORROGAÇÃO-PREGAO

O Município de Acará/Pa torna público, a quem possa interessar, PRORROGAÇÃO da sessão de abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARÁ/PA. INFORMAMOS que a sessão de abertura será PRORROGADA para o dia 19 de março de 2024 as 14:00h (Horário de Brasília) Pelo princípio da conveniência e oportunidade da administração pública. Edital disponível: <https://acara.pa.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, cpl.pma2022@gmail.com. **PEDRO PAULO GOUVEA DE MORAES. Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1050437

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3010/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Barcarena, com base no inc. VII do art. 38 e no inc. VI do art. 43 da Lei nº. 8.666/93, homologou o processo licitatório em destaque, cujo objeto é a execução da seguinte obra: reforma e adequação da praça matriz de Vila dos Cabanos, localizada na rua Germano Aranha, na quadra-261; adjudicou o objeto da licitação à empresa M. Pamplona Construções Ltda, Cnpj: 19.578.735/0001-25, vencedora do certame com proposta no valor de R\$ 2.685.247,25; e determinou a adoção de medidas cabíveis para contratação da adjudicatária. Data do termo de homologação e adjudicação: 12/03/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2023

Processo Licitatório Concorrência nº 3009/2023. Contrato nº 543/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Blue Wave Engenharia Ltda, Cnpj: 18.387.427/0001-50. Objeto: execução da seguinte obra: construção do Centro de Atendimento à Mulher, na rod. PA-151, no bairro Novo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 390 dias. Valor: R\$ 2.481.946,56. Dotação orçamentária/fonte de recurso: 02; 0221 - SEMDUR; 15 451 0059 1.071; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99; fonte: 15000000. Assinatura: 12/03/2024.

Protocolo: 1050441

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA - D P AGUIAR EIRELI - CNPJ:
33.834.782/0001-13. Resolvem celebrar entre si o primeiro termo aditivo

ao contrato Nº 057/2023 FMS de Contratação de Fornecimento de Material e Equipamento Odontológico no Interesse do Fundo Municipal de Saúde, objeto do Pregão Eletrônico Nº 004/2022 FMS, com base no art. 65, Inciso I, Letra "b", da Lei nº 8.666/1993. Finalidade do aditivo: Foram acrescidas quantidades nos itens que resultam em R\$ 129.625,19 aproximadamente 24,75% do valor original do contrato. Data da assinatura: 06/03/2024. Autorização para o aditivo: **Elysson Leonarde Kloss** - Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo: 1050444

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES AVISO DE EDITAL Nº 03/2024/PMB HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Breves no uso de suas atribuições torna público o resultado final do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do cargo de Guarda Municipal do quadro efetivos da Prefeitura Municipal, conforme regras do Edital de Abertura n.º 01/2023/PMB. Comunica que o Edital nº 03/2024/PMB - Homologação com relação final do resultado do Concurso em ordem de classificação final dos candidatos, contendo o numero de inscrição, nome do candidato, pontuação final e colocação no concurso, esta afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Breves, bem como ficará publicado no portal da Instituição organizadora do Concurso Público, Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP (<http://portalfadesp.org.br>), fundação de apoio a Universidade Federal do Pará - UFPA, durante todo o prazo de validade do Concurso. O resultado final do concurso público fica devidamente homologado, nesta data, pela Prefeitura Municipal de Breves. **José Antônio Azevedo Leão - Prefeito Municipal de Breves.**

Protocolo: 1050446

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06/2021. Objeto do contrato: Contratação de Escritório de Contabilidade Para Prestação de Serviços Contábeis, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, Secretarias e Autarquias. Contratada: E-Contábil Assessoria & Consultoria Ltda, CNPJ nº 17.547.442/0001-55. O Objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01.02.2024. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 09/2021. Objeto do contrato: Contratação de Escritório de Contabilidade Para Prestação de Serviços Contábeis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: E-Contábil Assessoria & Consultoria Ltda, CNPJ nº 17.547.442/0001-55. O Objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01.02.2024.

Ordenador: Charles Cezar Tocantins de Souza, Secretário Municipal de Educação.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10/2021. Objeto do contrato: Contratação de Escritório de Contabilidade Para Prestação de Serviços Contábeis, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Contratada: E-Contábil Assessoria & Consultoria Ltda, CNPJ nº 17.547.442/0001-55. O Objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01.02.2024. **Ordenador: José Cordeiro Alves, Diretor do Serviço Autonomo de Água e Esgoto.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 07/2021. Objeto do contrato: Contratação de Escritório de Contabilidade Para Prestação de Serviços Contábeis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: E-Contábil Assessoria & Consultoria Ltda, CNPJ nº 17.547.442/0001-55. O Objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01.02.2024. **Ordenadora: Elane Pinto Cassiano, Secretaria Municipal de Assistência Social.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 08/2021. Objeto do contrato: Contratação de Escritório de Contabilidade Para Prestação de Serviços Contábeis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: E-Contábil Assessoria & Consultoria Ltda, CNPJ nº 17.547.442/0001-55. O Objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01.02.2024.

Ordenador: Enio de Carvalho, Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 1050450

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO N°: 20240276

ORIGEM: PREGÃO N° 216/2023-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal Sustentável Produção rural de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 18.696,75. VIGÊNCIA: 27/02/2024 a 27/02/2025. CONTRATO N°: 20240277. ORIGEM: PREGÃO N° 216/2023-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal Sustentável Produção rural de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 22.520,85. VIGÊNCIA: 27/02/2024 a 27/02/2025.

CONTRATO N°: 20240278

ORIGEM: PREGÃO N° 216/2023-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): LAZER, CULTURA, ESPORTES E EVENTOS EIRELI, OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal Sustentável Produção rural de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 24.335,58. VIGÊNCIA: 27/02/2024 a 27/02/2025.

CONTRATO N°: 20240279

ORIGEM: PREGÃO N° 216/2023-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): MAXX QUÍMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal Sustentável Produção rural de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 2.807,75. VIGÊNCIA: 27/02/2024 a 27/02/2025.

CONTRATO N°: 20240280

ORIGEM: PREGÃO N° 216/2023-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal Sustentável Produção rural de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 750,00. VIGÊNCIA: 27/02/2024 a 27/02/2025.

CONTRATO N°: 20240281

ORIGEM: PREGÃO N° 216/2023-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): WENDER DE S.CAMARGO EIRELI, OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal Sustentável Produção rural de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 2.575,00. VIGÊNCIA: 27/02/2024 a 27/02/2025.

CONTRATO N°: 20240282

ORIGEM: PREGÃO N° 216/2023-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal Sustentável Produção rural de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 6.689,88. VIGÊNCIA: 27/02/2024 a 27/02/2025.

CONTRATO N°: 20240283

ORIGEM: PREGÃO N° 216/2023-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 9.992,56. VIGÊNCIA: 27/02/2024 a 27/02/2025.

CONTRATO N°: 20240284

ORIGEM: PREGÃO N° 216/2023-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 1.874,00. VIGÊNCIA: 27/02/2024 a 27/02/2025.

CONTRATO N°: 20240285

ORIGEM: PREGÃO N° 216/2023-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 5.689,30. VIGÊNCIA: 27/02/2024 a 27/02/2025.

CONTRATO N° 20240286

ORIGEM: PREGÃO N° 216/2023-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): LAZER, CULTURA, ESPORTES E EVENTOS EIRELI, OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 10.623,80. VIGÊNCIA: 27/02/2024 a 27/02/2025.

CONTRATO N° 20240287

ORIGEM: PREGÃO N° 216/2023-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): MAXX QUÍMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 766,85. VIGÊNCIA: 27/02/2024 a 27/02/2025.

CONTRATO N° 20240288

ORIGEM: PREGÃO N° 216/2023-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 230,00. VIGÊNCIA: 27/02/2024 a 27/02/2025.

CONTRATO N° 20240289

ORIGEM: PREGÃO N° 216/2023-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): WENDER DE S.CAMARGO EIRELI, OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 1.030,00. VIGÊNCIA: 27/02/2024 a 27/02/2025.

EXTRATOS DA ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 20240256, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITAÇÃO N° 273/2023/PMCC-CPL, Registro de preço para futura e eventual aquisição de usina de processamento de resíduos da construção civil, usina de Trituração de galhadas, árvores e destroços vegetal e equipamentos para equipar a fábrica de bueiros da Secretaria de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: DELTA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$ 220.020,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 22/02/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 20240257, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITAÇÃO N° 273/2023/PMCC-CPL, Registro de preço para futura e eventual aquisição de usina de processamento de resíduos da construção civil, usina de Trituração de galhadas, árvores e destroços vegetal e equipamentos para equipar a fábrica de bueiros da Secretaria de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: EDER ROBERTO DE PAULA LTDA, com o valor de R\$ 57.620,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 22/02/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 20240258, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITAÇÃO N° 273/2023/PMCC-CPL, Registro de preço para futura e eventual aquisição de usina de processamento de resíduos da construção civil, usina de Trituração de galhadas, árvores e destroços vegetal e equipamentos para equipar a fábrica de bueiros da Secretaria de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: FABRO E VIDAL LTDA-EPP, com o valor de R\$ 403.005,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 22/02/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 20240259, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITAÇÃO N° 273/2023/PMCC-CPL, Registro de preço para futura e eventual aquisição de usina de processamento de resíduos da construção civil, usina de Trituração de galhadas, árvores e destroços vegetal e equipamentos para equipar a fábrica de bueiros da Secretaria de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS - ME, com o valor de R\$ 3.400.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 22/02/2024.

Protocolo: 1050267

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20236025, proveniente do Processo Licitatório N° 035/2023/FME-CPL, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e PANIAGO HOLDING LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Belém, Qd 17, Lote 05 Loteamento Monte Castelo, zona urbana do município de Canaã dos Carajás-PA, destinado ao funcionamento do anexo à NEI Raimundo Borges, para demanda da Educação Infantil. Prorrogando o prazo até 17/02/2025. Conforme art. 57, II, da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230216, proveniente do PROCESSO LICITATORIO N° 304/2021/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONTRATADA (O), OBJETO: prestação de serviços de credenciamento de instituições financeiras que possuam agência no Município de Canaã dos Carajás para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Prorrogando o prazo até 16/01/2025. Conforme art. 57, II, da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 12/03/2024 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO N°005/2024/FME-CPL, que objetiva o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ R\$ 146.162,40. ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, no valor de R\$ 144.138,60. FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor de R\$ 1.740.869,40. ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITAIS E ODONTOLOGICOS LTDA, no valor de R\$ 353.154,40. SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, no valor de R\$ 603.180,00. WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI, no valor de R\$ 162.108,00.

No dia 12/03/2024 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório N° 001/2024/FMAS, Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA, no valor de R\$ R\$ 928,25. ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, no valor de R\$ 143.326,90. FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor de R\$ 236.263,40. GETCON COMERCIO & SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 5.510,00. KARLA KAROLINE FONTES MENESSES, no valor de R\$ 1.080,00. MADA SUPERMERCADO LTDA, no valor de R\$ 316.000,00. SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS, no valor de R\$ 8.975,00. T P DA FONSECA ALVES EIREL, no valor de R\$ 9.051,25.

No dia 12/03/2024 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 031/2024/FMS, objeto: Registros de preços com o objetivo de futura e eventual aquisição de medicamentos originados por solicitações de correntes de Ordens Judiciais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Vencedoras: ERVE PHARMA EPP LTDA, no valor de R\$ R\$ 39.600,00. CM HOSPITALAR S.A, no valor de R\$ 505.756,80. FAST PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, no valor de R\$ 110.160,00. KALIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 21.840,00.

Protocolo: 1049971

AVISO DE EDITAIS

O Fundo Municipal de Assistência social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 25/03/2024 às 08h: 15min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO N° 055/2024/FMAS, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios tipo leite para atender o Programa Municipal "LEITE É VIDA", junto ao Fundo municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e <https://editais.transparenciacanaaa.com.br/>, e <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>.

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 27/03/2024 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2024/FMMA-CPL, Modalidade: PREGÃO N° 037/2024/CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as demandas da secretaria municipal de meio ambiente de Canaã dos Carajás-PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e <https://editais.transparenciacanaaa.com.br/>, e <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>.

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 27/03/2024 às 08h: 15min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/. O PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2024/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 044/2024-SRP, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual locação de equipamentos para construção civil, visando complementar a as ferramentas de trabalho para melhor atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/, www.gov.br/pnccp/pt-br e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

RETIFICAÇÃO

Na Publicação da Imprensa Oficial Do Estado Do Pará, diário oficial N°35.742, pagina 123 do dia 12/03/2024, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao AVISO DE EDITAL-FMDS, Processo Licitatório N° 029/2024/FMDS, **ONDE SE LÊ: OBJETO:** Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás/PA. **LEIA-SE:** Registro de Preço para aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

AVISOS DE REVOCAGÃO

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, avisa que o Processo Licitatório N° 008/2024/FME-CPL, Modalidade: Pregão Eletrônico N° 008/2024/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza (e conservação, limpeza de vidros com fornecimento de materiais, equipamentos EPI e EPC's) em ambiente escolar e unidades agrupadas a Secretaria de Educação, conservando e higienizando diariamente os espaços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Encontra-se REVOGADO, nos termos do art. 71, §2º e §3º da Lei

nº 14.133/21, da súmula 473 do STF. Demais informações disponíveis no site eletrônico <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais>. Canaã dos Carajás, 12/03/2024.

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, avisa que o Processo Licitatório N° 039/2024/FME-CPL, Modalidade: CONCORRÊNCIA 002/2024 - CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para Construção de 02 (duas) quadras Poliesportiva uma na Avenida São João, Quadra 41 B, Bairro Jardim Europa e outra na Rua das Tulipas esquina com Rua dos Girassóis, Bairro Parque dos Ipês no município de Canaã dos Carajás - PA. Encontra-se REVOGADO, nos termos do art. 71, §2º e §3º da Lei nº 14.133/21, da súmula 473 do STF. Demais informações disponíveis no site eletrônico <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais>. Canaã dos Carajás, 12/03/2024.

AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME

A Equipe de Pregão, no uso de suas atribuições legais, informa que o Processo Licitatório N°034/2024/FMS, Modalidade: Pregão Eletrônico N°029/2024/SRP, objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades tecnológicas e operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará. Que seria realizado no dia 13/03/2024, às 08h: 00min encontra-se SUSPENSO, "Sine die", podendo ser consultado nos sites [https://www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais>. <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>.

Protocolo: 1050035

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo dos Contratos N° 073/2023, referente ao processo licitatório nº6926/2023 (Tomada de Preço 004/2023), firmado entre o Município de Conceição do Araguaia - PA e a empresa VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.109.281/0001-02. b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA VILA BRADESCO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVENIO 05/2023 - SEOP, PROCESSO N°2022/605112, projetos e planilhas em anexo. c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, § 1º do Art. 57 da Lei citada. d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 18/03/2024 até 26/08/2024. e) Signatários: pelo Contratante o Prefeito Sr. Jair Lopes Martins e pela Contratada a Sra. Virginia Duarte Lopes Nascimento.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo dos Contratos N° 032/2022, referente ao processo licitatório nº3774/2022 (Tomada de Preço 004/2022), firmado entre o Município de Conceição do Araguaia - PA e a empresa HIDROFOX CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 26.775.461/0001-20. b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS PERCENTES AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, em conformidade com planilhas e projetos em anexo e convenio FUNASA Nº CV 2015/17. c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, § 1º do Art. 57 da Lei citada. d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 12/02/2024 até 06/02/2025. e) Signatários: pelo Contratante o Prefeito Sr. Jair Lopes Martins e pelo Contratado o Sr. Dirceu Gabriel Barbosa Cunha. Conceição do Araguaia-PA, 12 de Março de 2024. **Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL**

Protocolo: 1050453

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE Pregão Eletrônico SRP N° 9.2024-002 PMC-TIPO Menor **Preço por Item-OBJETO** registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede pública de ensino do município de Curionópolis durante o ano letivo de 2024-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS 26 de março de 2024 HORA: 09:00 hs-O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br- Curionópolis 13 de março de 2024-**Daniel de Jesus Macedo-Agente de Contratação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230134
ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 3/2023-001-PMC**

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 20230134, FIRMADO ENTRE A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO E A EMPRESA CAMPINHA ENGENHARIA LTDA, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 6 SALAS DE AULA CLIMATIZADAS E QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO DISTRITO DE SERRA PELADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS.

CONTRATADA: CAMPINA ENGENHARIA LTDA

PRAZOS ADITADOS: PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/07/2024 A 05/10/2024

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05/03/2024 A 05/09/2024- DATA DA ASSINATURA: 04 DE MARÇO DE 2024

Protocolo: 1050103

ra: 28/03/2024. Às 8h00, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra os editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. - Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo: 1050460

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2024-SRP

O Município de Garrafão do Norte torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2024-SRP. Objeto: Fornecimento de Alimentação Escolar, Para Atender os Estudantes da Rede Estadual de Ensino do Município de Garrafão do Norte. Com abertura as 09:00hs do dia 25 de março de 2024 no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O processo licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº LEI Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 37, de 21 de dezembro de 2023, e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. **Edson Lopes Torres - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1050456

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ - MIRI RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, torna pública a RETIFICAÇÃO do Extrato do 4º termo aditivo do Contrato N° 010.1/2021-PMI-INEX da publicação do dia 11 de março de 2024, no Diário Oficial nº 35.740, página 158, Protocolo: 1049390. **Onde se lê:** valor global após o reajuste R\$ 25.131,72. **Leia-se:** valor global após o reajuste R\$ 31.414,68.

E RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 010.2/2021-PMI-INEX, da publicação do dia 11 de março de 2024, no Diário Oficial nº 35.740, página 158, Protocolo: 1049390. **Onde se lê:** valor global após o reajuste R\$ 25.131,72. **Leia-se:** valor global após o reajuste R\$ 31.414,68.

Roberto Pina Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo: 1050457

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024-PE PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2024

Objeto: Serviços de manutenção da Usina de Oxigênio Medicinal da Unidade de Pronto Atendimento-UPA, do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por Lote. Data de Abertura: 27/03/2024, as 14:00 hora local. Acesso ao edital:www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 1050540

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2024-00004-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em bombas d'água, Objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA. Abertu-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 158/2024-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 34.080/2023/PMM autuado na modalidade, CONCORRÊNCIA (SRP) N° 034/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente Instrumento contratual a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MENSAL (SEM MOTORISTA E KILOMETRAGEM LIVRE) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: MARABÁ LOCADOARA DE VEÍCULO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o N° 03.659.854/0001-72. VALOR: R\$ 1.963.800,00 (Um milhão Novecentos e sessenta e três mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretaria Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 152/2024-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 30.010/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) N° 086/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de materiais de laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas. Empresa: CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 05.323.167/0001-07. VALOR: R\$ 30.662,00 (Trinta mil seiscentos e sessenta e dois reais). Dotação Orçamentária 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretaria Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 148/2024-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 30.010/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) N° 086/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de materiais de laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas. Empresa: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 37.556.213/0001-04. VALOR: R\$ 25.067,05 (Vinte e cinco mil e sessenta e sete reais e cinco centavos). Dotação Orçamentária 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretaria Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 157/2024-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 30.010/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) N° 086/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de materiais de laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas. Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 04.949.905/0001-63. VALOR R\$ 14.426,10 (quatorze mil quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos). Dotação Orçamentária 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretaria Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 156/2024-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 30.010/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) N° 086/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de materiais de laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas. Empresa: DISTRIBUIDORA MEDFAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 09.534.688/0001-64. VALOR: R\$ 92.151,20 (noventa e dois mil cento e cinquenta e um reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretaria Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 154/2024-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 30.010/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) N° 086/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de materiais de laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas. Empresa: ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 19.026.964/0001-37. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Dotação Orçamentária 10 302 0012

2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 1050552

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 33.359/2023-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAÇÃO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. (SERVIÇOS CONTINUO). Adjudicado e Homologado pela autoridade competente à empresa: EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EHOSPITALARES, CNPJ nº 10.293.515/0001-80, vencedora da licitação, no valor de R\$ 1.310.400,00 (u milhão, trezentos e dez mil e quatrocentos reais). Marabá - PA, 08.03.2024, **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1050464

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 169/2024/CPL Beneficiário :- SMA-RAPD INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 50.735.505/0001-72, vencedora do Item: 01 Perfazendo o Valor Total de R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 113-2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 34.843/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO (CARNÊS DE IPTU) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDARIA DO MUNICÍPIO DE MARABA/PA. Marabá 11/03/2024 - **Jose Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração Portaria nº 011/2017-GP.**

Protocolo: 1050469

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 117/2023-CPL/PMM

Processo Licitatório nº 18.907/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS, COM VISTAS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927862. Onde sagraram vencedora as empresas: W R COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.538.430/0001-48 vencedora do Item: 04 perfazendo o Valor Total de R\$ 9.950,00 (Nove mil, novecentos e cinquenta reais), L. A. QUEIROZ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.791.063/0001-25 vencedora dos Itens: 02, 05, 07, 08, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 perfazendo o Valor Total de R\$ 261.319,00 (Duzentos e sessenta e um mil, trezentos e dezenove reais), BS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.077.164/0001-55 vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais), G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.657.207/0001-05 vencedora dos Itens: 06, 09, 10, 13 perfazendo o Valor Total de R\$ 34.660,00 (Trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais), QS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.518.375/0001-89 vencedoras dos Itens: 03, 15 perfazendo o Valor Total de R\$ 25.045,00 (Vinte e cinco mil, quarenta e cinco reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 12/03/2024 - **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação - SEMED - Portaria nº 306/2019-GP.**

Protocolo: 1050466

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EXTRATO AO CONTRATO Nº 179/2024/SEVOP

Processo Administrativo nº 8.075/2023-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 039/2023-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 073/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Fornecimento de material de base e escória de alto forno, para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas (SEVOP). Empresa: M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.420.090/0001-20; Valor R\$ 489.375,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais), Assinatura 08/03/2023, Vigência: 31/12/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 182/2024/SEVOP

Processo Administrativo nº 28.855/2023-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 094/2023-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 003/2024-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Execução dos Serviços de Recapagem de Pneus para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas Empresa: A ALENCAR DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 33.004.072/0001-66 valor R\$ 101.793,00 (cento e um mil, setecentos e noventa e três reais) Assinatura 08/03/2024, Vigência: 31/12/2024. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1050476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO AO CONTRATO Nº 185/2024/SEMAD

Processo Administrativo nº 34.938/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 002/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 038/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática (Computadores, Monitores e Notebooks) destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Admi-

nistração; Empresa: E. R SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.778.325/0005-47; Valor R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil, novecentos reais) Assinatura 12/03/2024, Vigência: 31/12/2024. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

Protocolo: 1050474

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao CONCORRÊNCIA Nº 031/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 31.051/2023-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM NOS NÚCLEOS SÃO FÉLIX E MORADA NOVA (LOTE 05) - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.299.405/0001-05, vencedora com o VALOR TOTAL: R\$ 2.632.464,06. Assinatura: em 11/03/2024, **Secretaria Municipal de Obras - Fábio Cardoso Moreira- Secretário.**

Protocolo: 1050471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO AO CONTRATO Nº 581/2023/SEMAD

Processo nº 20.537/2023-PMM- Inexigibilidade nº 014/2023-CEL/SEVOP/PMM - Credenciamento nº 07/2023, Objeto: Prestação de serviços de concessão de empréstimos, financiamentos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Marabá-PA; Empresa: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Colaboradores da Vale S.A - Ltda - SICOOB CREDIVALE, inscrita no CNPJ nº 20.961.629/0001-05, Data da assinatura 22/01/2024, Vigência: 22/01/2029. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

Protocolo: 1050479

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024-SRP

Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Locação de um Caminhão Guindaste Articulado Hidráulico Veicular Com Cesto Aéreo (Incluso Operador/Motorista), Para Ser Utilizado nas Ações de Poda de Árvores e Serviços de Manutenção Na Iluminação Pública, e atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Tipo: Menor Preço por Item. Data da Abertura: 27/03/2024 às 07h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

Protocolo: 1050483

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023

Órgão Gerenciador Prefeitura Municipal de Placas inscrita no CNPJ: 01.611.858/0001-55. Pregão Eletrônico 027/2023. Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de Mat. De Construção e Mat. Elétrico para atender as demandas do Fundo Mun. de Educação/FUNDEB, Fundo Mun. de Saúde e Prefeitura Municipal de Placas e as Secretárias Municipais a ela vinculadas. Vencedora parcial: Barros e Rocha Ltda C.N.P.J nº 14.677.390/0001-43 no valor de R\$ 3.279.375,64 (três milhões duzentos e setenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Vencedora parcial: J L P Oliveira Eireli C.N.P.J nº 31.785.459/0001-71 no valor de R\$ 9.464.412,77 (nove milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e doze reais e setenta e sete centavos). Vencedora parcial: Atenas Distribuidora de Pneumáticos e Tintas Ltda C.N.P.J nº 51.890.698/0001-07 no valor de R\$ 168.175,00 (cento e sessenta e oito mil cento e setenta e cinco reais). BT Comércio Inteligente Ltda C.N.P.J nº 45.329.312/0001-81 no valor de R\$ 98.098,00 (noventa e oito mil e noventa e oito reais). Construvita Comércio e Serviços Ltda C.N.P.J nº 37.386.859/0001-90 no valor de R\$ 242.802,00 (duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e dois reais). Globexx do Brasil Importação e Exportação Ltda C.N.P.J nº 20.164.580/0001-60 no valor de R\$ 231.334,00 (duzentos e trinta e um mil trezentos e trinta e quatro reais). GR Comercio Eireli - Epp C.N.P.J. nº 17.451.234/0001-58 no valor de R\$ 1.018.821,08 (um milhão dezoito mil oitocentos e vinte e um reais e oito centavos) Valor Global da Ata de Registro de Preço: R\$ 14.503.018,49 (quatorze milhões quinhentos e três mil dezoito reais e quarenta e nove centavos). Vigência: 11/03/2024 a 11/03/2025. Data de Assinatura: 11/03/2024. **Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 1050486

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Extratos de Termos Aditivo do Contrato nº 20230037, circulado no DOU seção 3 pág. 209 dia 15/01/2024 e na IOEPA dia 15/01/2024 pág. 76. **ONDE SE LÊ:** Contratante Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF, Nº 05.199.027/0001-79. **LEIA- SE:** Contratante Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF, Nº 12.566.342/0001-52.

Na publicação do Extratos de Termos Aditivo do Contrato nº 20230190, circulado no DOU seção 3 dia pág. 209 15/01/2024 e na IOEPA dia 15/01/2024 pág. 76. **ONDE SE LÊ:** Contratante Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF, Nº 05.199.027/0001-79. **LEIA- SE:** Contratante Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF, Nº 12.566.342/0001-52.

Na publicação do Extratos de Termos Aditivo do Contrato nº 20230191, circulado no DOU seção 3 pág. 209 dia 15/01/2024 e na IOEPA dia 15/01/2024 pág. 76. **ONDE SE LÊ:** Contratante Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF, Nº 05.199.027/0001-79. **LEIA- SE:** Contratante Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF, Nº 12.566.342/0001-52.

Na publicação do Extratos de Termos Aditivo do Contrato nº 20230121, circulado no DOU seção 3 pág. 209 dia 15/01/2024 e na IOEPA dia 15/01/2024 pág. 76. **ONDE SE LÊ:** Contratante Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF, Nº 05.199.027/0001-79. **LEIA- SE:** Contratante Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF, Nº 12.566.342/0001-52.

Na publicação do Extratos de Termos Aditivo do Contrato nº 20230047, circulado no DOU seção 3 pág. 209 dia 15/01/2024 e na IOEPA dia 15/01/2024 pág. 76. **ONDE SE LÊ:** Contratante Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF, Nº 05.199.027/0001-79. **LEIA- SE:** Contratante Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF, Nº 12.566.342/0001-52.

Na publicação do Extratos de Termos Aditivo do Contrato nº 20210176, circulado no DOU seção 3 pág. 209 dia 15/01/2024 e na IOEPA dia 15/01/2024 pág. 76 e pág. 77. **ONDE SE LÊ:** Contratante Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF, Nº 05.199.027/0001-79. **LEIA- SE:** Contratante Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF, Nº 12.566.342/0001-52.

Na publicação do Extratos de Termos Aditivo do Contrato nº 20210115, circulado no DOU seção 3 pág. 209 dia 15/01/2024 e na IOEPA dia 15/01/2024 pág. 77. **ONDE SE LÊ:** Contratante Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF, Nº 05.199.027/0001-79. **LEIA- SE:** Contratante Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF, Nº 12.566.342/0001-52.

Na publicação do Extratos de Termos Aditivo do Contrato nº 20210113, circulado no DOU seção 3 pág. 209 dia 15/01/2024, e na IOEPA dia 15/01/2024 pág. 77. **ONDE SE LÊ:** Contratante Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF, nº 05.199.027/0001-79. **LEIA- SE:** Contratante Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF, Nº 12.566.342/0001-52. **Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1050488

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Extratos de Contrato do Contrato nº 20240056, circulado no D.O.U seção 3 pág. 126 dia 15/02/2024 e na IOEPA dia 15/02/2024 pág. 55. **ONDE SE LÊ:** Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social inscrito no CNPJ sob o nº 01.611.858/0001-55. **LEIA- SE:** Contratante Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ-MF, Nº 14.654.055/0001-20.

Na publicação do Extratos de Contrato do Contrato nº 20240064, circulado no DOU seção 3 pág. 126 dia 15/02/2024 e na IOEPA dia 15/02/2024 pág. 55. **ONDE SE LÊ:** Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social inscrito no CNPJ sob o nº 01.611.858/0001-55. **LEIA- SE:** Contratante Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ-MF, Nº 14.654.055/0001-20.

Na publicação do Extratos de Contrato do Contrato nº 20240070; circulado no DOU seção 3 pág. 126 dia 15/02/2024 e na IOEPA dia 15/02/2024 pág. 55. **ONDE SE LÊ:** Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social inscrito no CNPJ sob o nº 01.611.858/0001-55. **LEIA- SE:** Contratante Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ-MF, Nº 14.654.055/0001-20.

Ordenador responsável: Izana dos Santos Landim - Sec. Municipal de Assistencia Social.

**EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 20240121**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023

Contratante: Fundo Municipal de Assistencia Social inscrito no CNPJ sob o nº 14.654.055/0001-20. **Contratada:** G M Generoso Cardoso Comercio Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 06.863.847/0001-86. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, mat. De higiene pessoal, materiais para copa e cozinha, gás GLP e água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência. **Valor Total R\$ 222.254,10** (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos). **Vigência:** 12 de março de 2024 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024; **data da Assinatura:** 12/03/2024.

CONTRATO Nº 20240122

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023

Contratante: Fundo Municipal de Assistencia Social inscrito no CNPJ sob o nº 14.654.055/0001-20. **Contratada:** Pedro I. Batista da Silva Eirel, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 34.835.918/0001-72. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, mat. De higiene pessoal, materiais para copa e cozinha, gás GLP e água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência. **Valor Total R\$ 9.985,00** (nove mil nove centos e oitenta e cinco reais). **Vigência:** 12 de março de 2024 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024; **data da Assinatura:** 12/03/2024.

CONTRATO Nº 20240123

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023

Contratante: Fundo Municipal de Assistencia Social inscrito no CNPJ sob o nº 14.654.055/0001-20. **Contratada:** VBS Comercial Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 42.899.374/0001-30. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, mat. De higiene pessoal, materiais para copa e cozinha, gás GLP e água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência. **Valor Total R\$ 9.985,00** (nove mil nove centos e oitenta e cinco reais). **Vigência:** 12 de março de 2024 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024; **data da Assinatura:** 12/03/2024.

Protocolo: 1050491

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 051/2022-SEMINFRA

Contratante: PMS/Secretaria Municipal de Infraestrutura **Contratado:** Tupai Construções e Serviços Ltda. **Objeto:** construção do Mirante da Serra do Saubal, no município de Santarém, neste Estado. **Vigência:** 27.04.2024 a 27.08.2024. **Execução:** 09.03.2024 a 09.07.2024. **Dotação Orçamentária:** 15.451.0008.1020, elemento de despesa 4490.51.00.00, ficha 57 e fonte 1.500 (Tesouro), ficha 59 e fonte 1.701 (Estado) PMS/SEMINFRA e Convênio n. 99/2022/SEOP. **Ordenador responsável:** Daniel Guimarães Simões.

Protocolo: 1050494

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRATO N.º 2022110101-PMSCO. Origem: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-PMSCO. Partes: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas e à Pessoa Jurídica: AOKI E SOUZA ENGENHARIA LTDA CNPJ 21.250.517/0001-09. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Complexo Turístico, em atendimento ao Convênio nº 66/2022-SEDOP firmado entre o município de São Caetano de Odivelas e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Vigência: até 11/01/2025.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO

Prefeita

Protocolo: 1050496

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura da Concorrência nº 90003/2024, tipo menor preço, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para Contratação de obras e serviços de engenharia para construção do hospital municipal, localizado na rua Vicente Costa, bairro São Manoel, S/N, no município de São Miguel do Guamá/PA. A abertura da sessão pública será em 18/04/2024 às 08:00 horas no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível na Câmara Municipal: www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá, torna público o aviso de prorrogação da Concorrência nº 90001/2024, cujo objeto é Contratação de Serviços de Engenharia para execução da Construção da EMEF Rômulo Maiorana na Comunidade Prainha, Emef Custódio Fernandes na Comunidade Serraria Boa Vista, Emef São Miguel Arcanjo na Comunidade Cantagalo, Emef Agostinho Marques na Comunidade Acaripeutea, Emef Frederico Pimentel na Comunidade Ajuá e Emef do Raimundo Guerreiro no residencial Raimundo Guerreiro, no Município de São Miguel do Guamá, pelo princípio

da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em 20/03/2024 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sítio Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1050499

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8.2024-003

Abertura dia 25/03/2024 às 09:00 horas, no portal de bnc, tipo Menor Preço item, Objeto registro de preço para eventuais aquisições de materiais e equipamentos para confecção de urnas funerárias. Tucuruí/PA, 13 de março de 2024.

PAULO SHERIDAN COSTA-Pregoeiro

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8.2024-004

Abertura dia 25/03/2024 às 10:00 horas, no portal de bnc, tipo Menor Preço item, Objeto registro de preço para eventuais aquisições de gêneros alimentícios, para casa de apoio Belém. Tucuruí/PA, 13 de março de 2024.

PAULO SHERIDAN COSTA-Pregoeiro

Protocolo: 1050034

PARTICULARES

NILSO PETSCH

CPF nº 975.287.909-82

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMMA/PLACAS/PA

Dia 05/02/2024 a Licença de Atividade Rural Nº 02/2024, com validade até **05/02/2027**, Criação de bovinos e Cultura de Ciclo Curto, **FAZENDA AGROPETSCH - LOTE 46 GLEBA 59**.

Dia 06/02/2024 a Renovação da Licença de Atividade Rural Nº 03/2024, com validade até **06/02/2027**, Criação de bovinos e Cultura de Ciclo Curto, **FAZENDA AGROPETSCH - LOTE 13 DA GLEBA 59**.

Dia 07/02/2024 a Licença de Atividade Rural Nº 05/2024, com validade até **07/02/2027**, Criação de bovinos e Cultura de Ciclo Curto, **FAZENDA AGROPETSCH**.

Dia 07/02/2024 a Autorização de Supressão Vegetal Nº 001/2024, com validade até **07/02/2025**, **FAZENDA AGROPETSCH**.

Dia 07/02/2024 a Licença de Atividade Rural Nº 06/2024, com validade até **07/02/2027**, Criação de bovinos e Cultura de Ciclo Curto, **FAZENDA AGROPETSCH - LOTE 47 DA GLEBA 59**.

Dia 08/02/2024 a Licença de Atividade Rural Nº 07/2024, com validade até **08/02/2027**, Criação de Bovinos e Cultura de Ciclo Curto, **FAZENDA AGROPETSCH - LOTE 8-D DA GLEBA 91**.

Dia 08/02/2024 a Licença de Atividade Rural Nº 10/2024, com validade até **08/02/2027**, Criação de Bovinos e Cultura de Ciclo Curto, **FAZENDA AGROPETSCH - LOTE 14 DA GLEBA 59**.

Protocolo: 1050503

A Empreendedora OLGA SOARES SOUSA

CPF: 778.875.492-72

Rua Bahamas, 01 quadra A, Bairro Vale do Sol II, Novo Repartimento - PA, torna público que deu entrada no requerimento de LO para atividade de Servir Bebidas Alcoólicas na SEMMA de Novo Repartimento-PA.

Protocolo: 1050509

A pessoa física BERTIER DA SILVA FILHO

CPF nº 342.454.481-72

Torna público que obteve da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licenças Ambiental Rural - LAR sob nº 14.452/2024, com validade 07/03/2029, solicitada através do protocolo para a atividade de Bovinocultura, Processo nº 32.219/2020, Fazenda Tigre, localizada na Zona Rural do município de São Félix do Xingu-PA.

Protocolo: 1050507

LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO LIMA

CPF: 288.724.103-63

Torna público que requereu da Secretaria Municipal do meio ambiente - SEMMA/BRAGANÇA, a licença ambiental rural - LAR para atividade de PECUARIA da FAZENDA VALE DO CAETE II no município de BRAGANÇA/PA.

Protocolo: 1050517

SUELY XAVIER SOARES

Publica que requereu a Licença Ambiental Rural - LAR da **Fazenda Maringá** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Senador José Porfírio-PA, para desenvolver as atividades de agricultura e pecuária.

Protocolo: 1050514

EMPRESARIAL

CONSTRUTORA RIBEIRO AZAMBUJA LTDA

CNPJ 16013005/0001-99

Torna publico que recebeu da SEMMAM LM 03/2024 válida até 1/3/2025 para extrair Saibro de uso na Construção civil, local BR-230, km 51/Itaituba, processo 131/2024.

Protocolo: 1050543

MIRITI GRÁFICA E EDITORA - C.KZAN

CNPJ: 17.940.670/0001-90

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação nº 200/2023, com validade até 20/11/2027, para atividade de Indústria Gráfica, situada na Rua Avertano Rocha, nº 172- Bairro Campina - Belém/PA.

Protocolo: 1050544

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. Contrato nº 10/2023. Contratante: Câmara Municipal de Igarapé-Miri/PA. Contratada: A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF N.º 45.226.829/0001-45. Vigência: 01/01/2024 à 31/03/2024. Data da Assinatura 28/12/2023.

1º Termo Aditivo de prorrogação contratual. Pregão Eletrônico SRP nº 03/2023, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMATICA. Contrato nº 11/2023. Contratante: Câmara Municipal de Igarapé-Miri/PA. Contratada: A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF N.º 45.226.829/0001-45. Vigência: 01/01/2024 à 31/03/2024. Data da Assinatura 28/12/2023.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS. Contrato nº 12/2023. Contratante: Câmara Municipal de Igarapé-Miri/PA: A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF N.º 45.226.829/0001-45. Vigência: 01/01/2024 à 31/03/2024. Data da Assinatura 28/12/2023.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

Objeto: Contratação do Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica. Contrato nº 01/2023. Contratante: Câmara Municipal de Igarapé-Miri/PA. Contratada: AMADEU CORRÊA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 43.723.791/0001-90. Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024. Data da Assinatura 28/12/2023.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023

Objeto: Contratação do Serviço de Assessoria e Consultoria em Licitação e Atuação como Pregoeiro. Contrato nº 02/2023. Contratante: Câmara Municipal de Igarapé-Miri/PA: TEIXEIRA DIAS ASSESSORIA EM GESTAO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 35.724.941/0001-52. Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024. Data da Assinatura 28/12/2023.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023

Objeto: Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil. Contrato nº 04/2023. Contratante: Câmara Municipal de Igarapé-Miri/PA: J A FARIA QUARESMA CONTABILIDADE EPP, CNPJ nº 44.835.563/0001-75. Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024. Data da Assinatura 28/12/2023.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023

Objeto: Contratação do Serviço de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública. Contrato nº 03/2023. Contratante: Câmara Municipal de Igarapé-Miri/PA: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 23.792.525/0001-02. Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024. Data da Assinatura 28/12/2023.

Protocolo: 1050545

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

Objeto: Contratação do Serviço Jurídico Especializado - assessoria jurídica contenciosa e administrativa junto a justiça comum e tribunais superiores, em defesa dos interesses da Câmara junto aos órgãos de controle em especial o Tribunal de contas dos Municípios do Estado e do Pará. Contra-

to nº 01/2023. Contratante: Câmara Municipal de Maracanã/PA. Contratada: WAGNER VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 22.137.729/0001-47. Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024. Data da Assinatura 11/12/2023.

**1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRO
ECONÔMICO FINANCEIRO
INEXIGIBILIDADE N° 01/2023**

Objeto: Contratação do Serviço Jurídico Especializado - assessoria jurídica contenciosa e administrativa junto a justiça comum e tribunais superiores, em defesa dos interesses da Câmara junto aos órgãos de controle em especial o Tribunal de contas dos Municípios do Estado e do Pará. Contrato nº 01/2023. Contratante: Câmara Municipal de Maracanã/PA. Contratada: WAGNER VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 22.137.729/0001-47. Valor Mensal R\$ 11.000,00; reajustado para Valor R\$ 11.562,10. Data da Assinatura 01/02/2024.

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE N° 02/2023**

Objeto: Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil. Contrato nº 02/2023. Contratante: Câmara Municipal de Maracanã /PA: Contratada: M J SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA, Pessoa Jurídica, com CNPJ nº 17.947.788/0001-40. Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024. Data da Assinatura 11/12/2023.

**1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRO
ECONÔMICO FINANCEIRO
INEXIGIBILIDADE N° 02/2023**

Objeto: Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil. Contrato nº 02/2023. Contratante: Câmara Municipal de Maracanã /PA: Contratada: M J SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA, Pessoa Jurídica, com CNPJ nº 17.947.788/0001-40. Valor Mensal R\$ 11.000,00; reajustado para Valor R\$ 11.562,10. Data da Assinatura 01/02/2024.

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE N° 04/2023**

Objeto: Contratação do Serviço de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública. Contrato nº 04/2023. Contratante: Câmara Municipal de Maracanã: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 23.792.525/0001-02. Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024. Data da Assinatura 11/12/2023.

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE N° 03/2023**

Objeto: Contratação do Serviço de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública. Contrato nº 03/2023. Contratante: Câmara Municipal de Maracanã: Contratada: TEIXEIRA DIAS ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ nº 35.724.941/0001-52. Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024. Data da Assinatura 11/12/2023.

**1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRO
ECONÔMICO FINANCEIRO
INEXIGIBILIDADE N° 03/2023**

Objeto: Contratação do Serviço de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública. Contrato nº 03/2023. Contratante: Câmara Municipal de Maracanã: Contratada: TEIXEIRA DIAS ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ nº 35.724.941/0001-52. Valor Mensal R\$ 6.000,00; reajustado para Valor R\$ 6.306,60. Data da Assinatura 01/02/2024.

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 03/2023**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA. Contrato nº 10/2023. Contratante: Câmara Municipal de Maracanã/PA. Contratada: A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF N.º 45.226.829/0001-45. Vigência: 01/01/2024 à 30/06/2024. Data da Assinatura 28/12/2023.

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 02/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. Contrato nº 11/2023. Contratante: Câmara Municipal de Maracanã/PA. Contratada: A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF N.º 45.226.829/0001-45. Vigência: 01/01/2024 à 30/06/2024. Data da Assinatura 28/12/2023.

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 04/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Contrato nº 12/2023. Contratante: Câmara Municipal de Maracanã/PA: A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF N.º 45.226.829/0001-45. Vigência: 01/01/2024 à 30/06/2024. Data da Assinatura 28/12/2023.

Protocolo: 1050546

**A Agropecuária SANTA OLÍMPIA LTDA
CNPJ 44.062.467/0001-31**

Pessoa Jurídica de Direito privado, a fim de dar cumprimento no que dispõe a Legislação em vigor, vem tornar público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMMA, do município de Santana do Araguaia-PA, a Licença Ambiental de Operação-LO N° 004/2023, para a Atividade de Posto de Abastecimento elevado, que tramitou sob processo N° 278/2023.

Protocolo: 1050547

**A empresa REDE DE POSTOS
MARAJO ELDORADO DOS CARAJÁS LTDA
Cadastrada no CNPJ sob o nº 51.456.376/0001-46**

Situada na Rodovia BR 155, Km 99, s/nº, zona urbana, Eldorado dos Carajás - PA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Eldorado dos Carajás a Renovação da Licença Ambiental de Operação - LO para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/11 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

Protocolo: 1050548

**W. FERREIRA DE AGUIAR
CNPJ:08.147.747/0001-89**

Localizada na Av Minas Gerais, 266, Centro, Breu Branco-PA. Torna público que RECEBEU da SEMASA/Breu Branco em 10/01/2022 a LO nº 002/2022 para a atividade de restaurantes e similares.

Protocolo: 1050549

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE
PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - SINTESP/PA
CNPJ N° 34.679.571/0001-16
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA
GERAL ESTATUTÁRIA ORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará - SINTESP/PA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 34.679.571/0001-16 com sede e fórum na Travessa Angustura, nº 4174, Bairro: Marco, CEP 66093-042, Belém-PA, na pessoa do seu Diretor de Organização o Sr. Raimundo Gomes Bezerra, portador do RG: 387XXXX PC/PA e CPF nº 671.XXX.362-XX, no uso de suas atribuições e prerrogativas estatutárias, CONVOCA a categoria profissional dos trabalhadores federais nas endemias, agentes comunitários de saúde, agentes de combate as endemias, técnicos e auxiliares em enfermagem, técnicos em laboratórios e análises clínicas, técnicos e auxiliares em saúde bucal, técnicos em radiologia, técnicos em vigilância sanitária e epidemiológica na base territorial do estado do Pará FILIADOS à entidade nos termos dos art 1º e art.14 - inciso I. do seu estatuto a participarem da assembleia geral estatutária ordinária a ser realizada no auditório do Hotel Samaúma LTDA, Praia do Caripi, S/N - Vila dos cabanos - Barcarena - Pará, que ocorrerá nos dias 21 e 22 de março de 2024, com início dia 21 de março de 2024 às 14h00min em primeira chamada com 2/3 de seus filiados presentes e em segunda chamada às 14h30min com qualquer número de filiados presentes, nos termos do artigo 14, inciso III do estatuto da entidade, onde deverá deliberar os seguintes pontos de pauta: 01) Prestações de contas; pendencias da assembleia de 2022; prestações de conta dos núcleos e Executiva do 1º e 2º semestre de 2022 e 1º e 2º semestre de 2023. 02) extinção do Núcleo Salva terra nos termos do artigo 40 parágrafos único. Belém (PA),12 de março de 2024. **Raimundo Gomes Bezerra Diretor de Organização do SINTESP/PA CPF nº 671.XXX.362-XX**

Protocolo: 1050550

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

Ao Ilmo. Senhor: Raimundo Faro Bittencourt - Ex-Prefeito Municipal de Magalhães Barata. Considerando a apresentação do parecer final da Comissão Finanças e Orçamento, referente ao Processo de Julgamento de Contas nº 01/2023, instaurado a partir de a partir de Portaria expedida pela Presidência da Câmara Municipal de Magalhães Barata, na qualidade de interessado, fica Vossa Senhoria INTIMADO para a sessão ordinária de julgamento, a ser realizada em 15/03/2024, às 9:00 horas, no plenário da Câmara Municipal, oportunidade na qual lhe será facultada a apresentação de defesa oral. Magalhães Barata/PA, em 11 de março de 2024. **José Régio Lopes da Silva - Vereador Presidente.**

Protocolo: 1050551

**AGROPECUÁRIA BARRA DO TRIUNFO
CNPJ nº 11.406.793/0001-60**

Proprietária da FAZENDA BARRA DO TRIUNFO

Localizada do município de São Felix do Xingu, torna público a aquisição da Licença de Atividade Rural - LAR nº 114458/2024, para atividade de bovinocultura, válida até 1906/03/2029, junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, sob o processo número 2022/15291.

Protocolo: 1050541

**SILNAVE NAVEGAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.964.994/0002-60**

Torna público que Solicitou à SEMAS a Renovação da Licença de Operação N° 11522/2019, sob o Processo nº2013/0000010449 para Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos, localizado na Rod. Arthur Bernardes, Nº 5743, Bairro: Tapanã (Icoaraci), CEP: 66825-000 em Belém/PA.

Protocolo: 1050542

**CRA CONSTRUTORA RIBEIRO AZAMBUJA LTDA
CNPJ 16013005/0001-99**

Torna público que requereu da SEMMAM/Itaituba LO para extrair Granito de uso na Construção civil, local BR-230, km 51, processo 342/2024.

Protocolo: 1050519

**CRA CONSTRUTORA RIBEIRO AZAMBUJA LTDA
CNPJ 16013005/0001-99**

Torna público que requereu da SEMMAM/Itaituba LO para extrair Saibro De uso na Construção civil, local BR-230, km 51, processo 343/2024

Protocolo: 1050521

**AGROPECUÁRIA CATARATAS LTDA
CNPJ: 18.200.245/0003-90**

Torna público que recebeu da SEMMARH (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos) de Santa Maria das Barreiras/PA a Licença Ambiental Rural - LAR nº 0217/2020 e processo nº SMB.2020.00213 para a atividade de agricultura, pecuária e serviços relacionados em áreas consolidadas da Fazenda Paraná IV, localizada na Zona Rural de Santa Maria das Barreiras - Pará.

Protocolo: 1050522

**AUTO POSTO NOVO ORIENTE LTDA
CNPJ nº 53.754.478/0001-73**

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Licença Prévia - LP, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores na cidade de Santarém/PA.

Protocolo: 1050524

K A IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - EPP

Com sede à Rua João Siviero, nº 340, industrial, mun. De Dom Eliseu - PA, CNPJ: 22.456.847/0001-18, torna público que recebeu da SEMMA/Dom Eliseu, a LO de nº 003/2024 válida até 28/02/2026, para desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/ secagem, valor autorizado 1.900 VPA (m³/ano).

Protocolo: 1050525

**BG COQUEIRO COMÉRCIO DE COMBUSTIVÉIS LTDA
CNPJ: 48.667.370/0001-03**

Torna público que recebeu da SEMA a LO N° L14024, sob o N° do Processo R23223 para Posto Revendedor de Combustível em Ananindeua/PA.

Protocolo: 1050526

**A IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A.
(CNPJ 16.532.798/0004-03)**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA), através do processo nº 2024/0000004443 (02/02/2024), autorização de captura, coleta, resgate, transporte e soltura de fauna silvestre, inclusive em área de supressão de vegetação, em continuidade às atividades da AU 5181/2023, em uma área de 90,33 ha no acesso D-H localizado na mina IRCC, em Irixuna do Pará/PA.

Protocolo: 1050527

**A IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A.
(CNPJ 16.532.798/0004-03)**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA), através do processo nº 2024/0000007155 (23/02/2024), a renovação da licença de operação nº 12935/2021 para extração de minerais não metálicos (caulim) no corpo H, na mina IRCC, em Irixuna do Pará/PA.

Protocolo: 1050528

**A IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A.
(CNPJ 16.532.798/0003-14)**

Inscrição estadual 15.178863-4

Torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PA), a licença de operação nº 13785/2024, recebida em 23/02/2024, com validade até 21/02/2029, para a atividade de posto de combustível, localizado no município de Barcarena/PA.

Protocolo: 1050529

**A IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A.
(CNPJ 16.532.798/0004-03)**

Inscrição estadual 15.180126-6

Torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PA), a licença de operação nº 14501/2024, recebida em 23/02/2024, com validade até 21/02/2029, para a atividade de posto revendedor na área da mina IRCC, localizada no município de Irixuna do Pará/PA.

Protocolo: 1050530

**POSTO PIT STOP INDEPENDENCIA LTDA
CNPJ: 20.547.974/0001-05**

Torna público que solicitou da SEMA a Renovação da Licença de Operação- N° L59323 sob o Requerimento N°23124 para Posto Revendedor de Combustível em Ananindeua/PA.

Protocolo: 1050531

**CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
P. H. S. DA MATA TRANSPORTE, COMÉRCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 12.507.266/0002-95**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT/BENEVIDES, a renovação de Licença de Operação (L.O) para ESTOCAGEM, SECAGEM, BENEFICIAMENTO, COMPOSTAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DE BIOMASSA, com o endereço ROD AUGUSTO MEIRA FILHO, KM 2, S/N, PARICATUBA, BENEVIDES/PA, através do processo nº 8730000003472, e foi lhe concedida a L.O N° 202300000095.

Protocolo: 1050532

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA
EXTRATO DE CONTRATO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2024 - CMA
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA; CONTRATADA: QUINTERO & SALOMÃO ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.950.353/0001-89; CONTRATO N.º 001-2024 - CMA, valor total R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Dotação Orçamentária: Programa: 01 - Ação Legislativa. Função/Sub Função: 01.031 - Ação Legislativa. Dotação Orçamentária: Atividade: 0101.01.031.0001.2001 - Funcionamento da Câmara Municipal. Natureza da Despesa: 33.90.35.00 - Serviços de Consultoria. Fonte: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos. Vigência: até 30 de abril de 2024. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de consultoria, assessoramento, planejamento e controle de processos licitatórios junto ao setor de licitações e contratos e departamento de compras da Câmara Municipal de Anapu/PA. Assinatura: Altamira/PA, 06/03/2024.

ROMILDO SILVA ROCHA

Presidente da Câmara Legislativa de Anapu/PA

Protocolo: 1050533

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO CONTRATO N.º 2024-1103-001 CPL/CMGN
Oriundo do Processo de Dispensa Eletrônica nº 002/2024 CPL/CMGN, Contratante: Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA, Empresa Contratada: L3 BISPOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 15.012.749/0001-26. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de gravação e transmissão ao vivo de áudio e vídeo via internet das Sessões Ordinárias e Solene nas plataformas digitais da Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA. Valor total do contrato: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), celebrado entre as partes em 11/03/2024, com vigência até o dia 31/12/2024. Adjudicado no dia 06/03/2024 e Homologado no dia 07/03/2024. **José Laurisvan Rocha Barbosa - Presidente da Câmara Municipal de Garrafão do Norte.**

Protocolo: 1050534

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 003/2024

Refere-se à contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços locação de equipamentos de som e iluminação (com serviço de operador). Transmissão de mídia visual em redes sociais, transmissão de live ao vivo no facebook e em outros meios de comunicação, incluindo o uso de equipamentos profissionais, em atendimento à Câmara Municipal de Anapu/PA. ABERTURA: 28/03/2023, às 10:00 horas no site: <https://www.licitanet.com.br/>, Informações: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, <https://cmanapu.pa.gov.br/>, https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou e-mail: cmanapu-licitacao@gmail.com.

JACIANE ALMEIDA RODRIGUES

Agente de Contratação

Protocolo: 1050535

**MCP GONÇALVES E CIA LTDA- EPP
CNPJ: 14.976.973/0001-75**

Torna público que requereu a SEMMA/Tucuruí-PA a validação de sua Licença de Operação nº 001/2021, referente ao ano de 2023 para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Protocolo: 1050536

**MCP GONÇALVES E CIA LTDA- EPP
CNPJ: 14.976.973/0001-75**

Torna público que requereu a SEMMA/Tucuruí-PA a validação de sua Licença de Operação nº 001/2021, referente ao ano de 2024 para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Protocolo: 1050537

**MCP GONÇALVES E CIA LTDA- EPP
CNPJ: 14.976.973/0001-75**

Torna público que requereu a SEMMA/Tucuruí-PA a validação de sua Licença de Operação nº 008/2022, referente ao ano de 2024 para a atividade de Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

Protocolo: 1050538

SÁ RIBEIRO S.A - CNPJ/MF 04.910.469/0001-19**Relatório da Diretoria**

Senhores Acionistas.

Em obediencia as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de Vs. Ss, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2023, e em Assembleia Geral Ordinária, estaremos a vossa disposição para dar as informações que julgarem necessárias. A Diretoria.

Belém, 30 de Dezembro de 2023

Balanço Patrimonial em Reais

ATIVO	2023	2022
CIRCULANTE	26.732.117	26.339.876
Caixa	14.406	6.332
Banco	34.690	16.917
Apl. Financeiras	7.142.684	8.863.534
Adiant Fornecedor	-	-
Estoques	19.540.337	17.453.093
NAO CIRCULANTE	5.046.188	5.067.011
Investimentos	8.364	8.364
Imobilizado	5.037.824	5.058.647
Total do Ativo	31.778.305	31.406.887
PASSIVO	2023	2022
CIRCULANTE	406.085	571.366
Obrg tributárias	92.971	220.513
Contas a Pagar	-16.469	389
Obrg Trabalhistas	4.127	2.533
Obrg. Diversas	325.456	347.931
PATR. LÍQUIDO	31.372.220	30.835.521
Capital Social	5.500.000	5.500.000
Reservas Lucros	25.872.220	25.335.521
Total do Passivo	31.778.305	31.406.887

DRE - Demonstração Resultado do Exercício

	2023	2022
Receitas de Serviços	7.468.369	7.535.351
Rec. Descontos/juros	241	204
Receita Bruta	7.468.610	7.535.555
Deduções		Deduções
Impostos s/vendas	-312.246	-309.050
Receita Líquida	7.156.364	7.226.505
Custos Vendas/Serv	-258.789	-305.752
Resultado Operacion	6.897.575	6.920.753
Despesas Operacionais		
Impostos/taxas	-73.518	-90.012
Sal./Pro-lab. e Outros	-463.024	-330.261
Encargos Sociais	-79.539	-54.033
Desp. Financeiras	-10.293	-5.727
Depr. Maq. Equip	-20.822	-20.822
Rec. Financeiras	1.086.065	931.567
Rec. N Operacionais	198	207
Desp. N Operacionais	-142.040	-20.495
Resultado Líquido	7.194.602	7.331.177
Prov. p/ I.R e CSLL	1.157.903	-1.112.649
Resul. Líq. Período	6.036.699	6.218.528

DFC - Demonstração Fluxo de Caixa

1-Fluxo de Caixa Originado Ativ. Operacionais	2023	2022
1.1 - Venda Serviço	7.468.369	7.535.351
1.2 - Rec. Desc Juros	241	204
1.3 - Imp. e Taxas	-1.543.667	-1.511.711
1.4 - Taxas Condom	-34.746	-97.093
1.5 - Sal+Pro+Encarg	-661.390	-475.637
1.6 - Desp. Financ.	-10.292	-5.727
1.7 - Energia+Outras	-268.078	-158.633
1.8 - Aum/Dimin PC	-165.281	147.149
1.9 - Investimentos	-2.087.244	-7.431
2.0 - Depreciação	20.822	20.822
Resul Ativ Operac	2.718.734	5.447.294
2-Fluxo Atividades Financeiras		
2.1 - Dividendos	-5.500.000	-3.300.000
Resul Ativ Financei	-5.500.000	-3.300.000
3-Fluxo Caixa Atividades Investimentos		
3.1-Dividendos Rec	198	207
3.2-Rec. Financeiras	1.086.065	931.567
Result Ativ. Invest	1.086.263	931.774
4-Aum/Red. Cx Eq	-1.695.003	3.079.068
5-Saldo Cx Eq Inicio	8.886.783	5.807.715
6-Saldo CX Eq Final	7.191.780	8.886.783

DMPL Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido

	P. Social	Outras Reservas	LUC. Acumulados	Total
Saldos Iniciais	5.500.000	1.391.708	23.943.813	30.835.521
Mov. Período	-	-	-5.500.000	-5.500.000
Ajustes Exerc Anter	-	-	-	-
Superavit	-	-	6.036.699	6.036.699
Saldos Finais	5.500.000	1.391.708	24.489.512	31.372.220

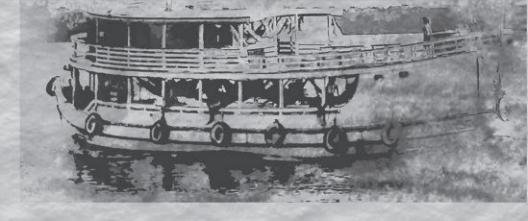
Notas Explicativas:

- 1- Trata-se de S/A de Capital Fechado, não negocia ações em bolsa de valores;
- 2- As demonstrações financeiras foram elaboradas nos termos da Lei 6.404/76 do Dec. 15.468/77 e Lei 11.638/07 e 11.941/09;
- 3- As Contas de compensação apresentam a seguinte composição: Ações caucionadas R\$ 200.000,00 e seguros em vigor R\$ 57.101.938,38;
- 4- Composição do ativo não imobilizado em 31/12/2023.

Desc. do Bem	Saldo Ant	Aquisição	Baixa	Depreciação	Saldo
Imov/Terr/Constr	5.058.647	-	-	-	5.058.647
Maq. Equip	62.467	-	-	-20.822	41.645
Total	5.121.114	-	-	-20.822	5.100.292

Luís Mendes Ribeiro DiasDiretor Presidente
CPF 000.067.182-72**Eládio Rodrigues da Silva**RG 015676/O-7 CRC-PA
CPF 083.409.192-53**Protocolo: 1050539****Crônicas de Baião**

Antônio Fernando Ramos - Jonas Favacho - José de Souza
Patrícia Viégas - Rosinaldo Borges - Thais Pontes
Josias Favacho (organizador)



Imprensa Oficial do Estado


Editora
Dalcidio
Jurandir

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ